RELATORIO

APRESENTADO

AO

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PELO

Ministro de Estado das Relações Exteriores

ANNO DE 1927

1º VOLUME

EXPOSIÇÃO

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1928

RELATORIO

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1927

EXPOSIÇÃO

RELATORIO

APRESENTADO

AO

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PELO

Ministro de Estado das Relações Exteriores

ANNO DE 1927

1º VOLUME

EXPOSIÇÃO

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1928

INDICE

Pags.

Limites :

A situação encontrada pelo actual Governo 3
A fronteira com a Republica do Paraguay 5
Fronteira Brasileiro-Argentina 7
Os Protocollos com a Bolivia 8
Serviço de Fronteiras 14
Caracterisação da Fronteira Brasileiro-Uruguaya 21
Fronteira Brasileiro-Peruana 23
Fronteira Brasileiro-Venezuelana 25

Assembléas Internacionaes que se reuniram no Rio de Janeiro :

Commissão Internacional de Jurisconsultos 33
Decima Terceira Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio 65

Assembléas Internacionaes que se reuniram em outras Capitaes americanas :

Primeiro Congresso Pan-Americano de Tuberculose 143
Terceiro Congresso Pan-Americano de Architectos 144
Conferencia de Aviação Commercial 145

Outras Reuniões Internacionaes :

Congressos e Conferencias em que o Brasil se fez tambem representar 149
Representações diversas, no Exterior 151
Convites para Congressos, Conferencias e Commemorações a que o Brasil não pôde comparecer 152

Congressos e Conferencias a se realisarem :

Sexta Conferencia Internacional Americana 157
Congressos a se reunirem no Rio de Janeiro 165
Outros Congressos e Conferencias a se realisarem 165

Sociedade das Nações :

A attitude do Brasil 171
Fechamento do Escriptorio do Brasil em Genebra 171
Instituto Internacional de Cooperação Intellectual 172
Conferencia Economica Internacional 172
Conferencia de Peritos da Imprensa 174
Conferencia de Peritos Hygienistas 175

Pags.

Conferencia Internacional do Trabalho.............................. 176
Codificação Progressiva do Direito Internacional.......................... 177
Comité Economico.. 184
União Internacional de Soccorros.................................... 185
Instituto Internacional de Direito Privado................................ 186

Apparelhamento do Ministerio para a Defesa dos Interesses Economicos Nacionaes no Exterior :

Coordenação dos serviços relativos ao commercio, ao credito externo e á immigração.. 191
Relatorios consulares... 195
Informações aos representantes brasileiros no Exterior................... 196
Facturas consulares.. 198
Revisão dos tratados de commercio.................................... 199

Exposições e Concursos Internacionaes :

Convites para certamens realisados em 1927............................. 205
Convites para certamens a se realisarem................................ 206

Arbitragem geral obrigatoria :

Convenção de arbitragem geral obrigatoria entre o Brasil e o Perú........ 211
Revisão dos Tratados de arbitramento.................................. 212

Extradição de criminosos :

Negociação de Tratados sobre a materia................................ 215

Passaportes :

Regulamento para a concessão desses documentos......................... 219

Correios e Telegraphos :

Malas diplomaticas... 221
Convenio telegraphico com o Paraguay.................................. 226
Accordo postal com o Canadá... 227
Serviço postal aereo, entre a França e o Brasil......................... 227

Industria pecuaria :

Accordo entre o Brasil e a Gran-Bretanha, para a adopção de medidas preventivas contra a febre aphtosa..................................... 233
Facilidades para a entrada de gado brasileiro no Paraguay................ 234

Marcas de Fabrica, Commercio e Agricultura :

Installação, no Rio de Janeiro, da Secretaria Inter-Americana de Marcas de Fabrica.. 237

Estatistica Commercial :

Estabelecimento de uma estatistica commercial uniforme................... 241

Pags.

Emprestimos Brasileiros :

Pagamento de titulos e juros de emprestimos federaes brasileiros contrahidos na França........ 245

Prerogativas Diplomaticas :

Concessão de licença aos automoveis das Missões Estrangeiras........ 251
Franquia aduaneira........ 252
Execução de antigos tratados........ 255
Navegação brasileira no rio Paraguay........ 257
O modo de transmissão de cartas rogatorias relativas ao trafico de brancas.... 258

Noticias de outros Ajustes Internacionaes :

Tratado de amizade, entre o Brasil e a Turquia........ 261
Ponte internacional sobre o Rio Jaguarão........ 263
Modificação do tratado sobre a divida da Republica Oriental do Uruguay 265
Outras negociações com a Republica Oriental do Uruguay........ 266

Cortesia Internacional :

Representação diplomatica do Brasil na America Central........ 269
Posse do novo Presidente da Republica Oriental do Uruguay........ 270
Inauguração do monumento ao General Mitre........ 271
Anniversario da independencia da Republica Oriental do Uruguay........ 273
Inauguração no Itamaraty do busto de José Marti........ 274
Excursão de medicos brasileiros ás Republicas Oriental do Uruguay e Argentina........ 275
Demonstrações de apreço ao Paraguay........ 278
Offerecimento brasileiro a uma escola peruana........ 279
Escola Brasil em Montevidéo........ 279
Navios estrangeiros em portos brasileiros........ 281
Anniversario da proclamação da Republica Brasileira........ 281
Raids aereos internacionaes........ 285
As mallogradas tentativas de Saint-Roman e de Redfern........ 286
Hospedes illustres........ 287
Missões scientificas ao Norte do Brasil........ 288
Fallecimento........ 288

Providencias de Administração Interna :

Restauração do Palacio Itamaraty........ 293
Reorganisação da Bibliotheca........ 296
Reorganisação do Archivo........ 299
A Mappotheca do Ministerio........ 302
Construcção de um edificio proprio para a Bibliotheca, Archivo e Mappotheca 303
Remoção para o Itamaraty dos Archivos das Embaixadas, Legações e Consulados nacionaes........ 304
Serviço de communicações........ 306

Pags.

Uniformisação de livros de escripturação........ 308
Uniformisação do material de expediente do Ministerio........ 311
Uniformisação do mobiliario dos Consulados........ 312
Uniformisação dos archivos das Embaixadas, Legações e Consulados........ 313
Repatriação de Brasileiros desvalidos........ 314
Relatorio annual dos Chefes de Missões Diplomaticas........ 315
Remessa de recortes de jornaes........ 315
Normas technicas de expediente........ 316
Elaboração das fés de officio dos funccionarios do Ministerio........ 317
Concurso para preenchimento de vagas de Terceiro Official da Secretaria de Estado........ 319
Receita e despesa do Ministerio........ 320

Publicações Ordenadas :

Actos Internacionas Vigentes........ 325
Codificação Americana do Direito Internacional........ 326
Archivos Diplomaticos do Brasil........ 327

Synopse dos Actos Internacionaes em 1927 :

Actos firmados........ 331
Actos submettidos ao Congresso Nacional........ 332
Actos approvados e sanccionados........ 332
Troca de ratificações........ 333
Actos promulgados........ 333
Adhesões de Governos estrangeiros........ 333

Nomeações, Designações, Remoções, Transferencias e Exonerações no Ministerio :

Secretaria de Estado........ 339
Corpo Diplomatico........ 342
Corpo Consular........ 345
Diversas Commissões........ 352

Conclusão........ 361

INTRODUCÇÃO

A Sua Excellencia o Senhor Doutor Washington Luis Pereira de Sousa, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

SENHOR PRESIDENTE:

Adoptei, desde o anno passado, a providencia de fazer coincidir com o do anno civil o periodo dos Relatorios do departamento a meu cargo. Venho, pois, apresentar a Vossa Excellencia o que se refere ao anno findo, de 1° de Janeiro a 31 de Dezembro de 1927. Além de motivos outros, occorreu-me, em abono desta pratica, o facto de que ella permitte que, elaborado e impresso o Relatorio durante o prazo das férias do Poder Legislativo, possa este recebel-o ao inicio dos seus trabalhos, em tempo habil, portanto, para devidamente examinal-o, e delle deduzir as consequencias que lhe pareçam convir, no campo dos seus assumptos, aos altos interesses do paiz.

Por circumstancias diversas, o anno que transcorreu, como se verá, em detalhe, na respectiva exposição, terá sido, Senhor Presidente, dos de maior movimento, na actividade deste Ministerio.

Convocada pelo Governo Brasileiro, reuniu-se e funccionou nesta capital, de 16 de Abril a 20 de Maio, a Commissão Inter-

nacional de Jurisconsultos Americanos. O Brasil, que, em 1902, na Conferencia Pan-Americana, realisada no Mexico, tivera a iniciativa, e assistira no Rio de Janeiro, em 1912, ao lançamento das bases da grande construcção, honrou-se em contribuir com os seus esforços para que ella fosse por deante. Aqui ficaram approvados, pelo consenso dos technicos, para o voto posterior dos plenipotenciarios, que se iriam reunir, como de facto se reuniram em Havana, o Codigo de Direito Internacional Privado e doze Convenções de Direito Internacional Publico para os Estados da America. Fixou-se, de vez, esta cidade, para séde dos trabalhos da codificação de que se trata.

Quarenta e quatro paizes, de todos os Continentes, correspondendo ao convite do Secretariado da Conferencia Parlamentar do Commercio, reuniram-se, em Setembro, no Rio de Janeiro, por delegações, mais ou menos numerosas, dos respectivos Parlamentos, na mais concorrida das assembléas, que aquelle organismo internacional ainda realisou. Ministros, ex-ministros, homens do parlamento, ou do governo, eram, em geral, os delegados, que tivemos a honra de hospedar. Tudo se desenvolveu em boa ordem. Dos commentarios que, sob a fórma de artigos, correspondencias, entrevistas, se publicaram, a proposito, em jornaes de toda parte, não temos senão que nos desvanecer.

Ainda em materia de assembléas internacionaes, coube, no anno transacto, ao Governo, organisar, fornecendo-lhe as instrucções e elementos que lhe seriam precisos para bem cumprir o seu mandato, a delegação brasileira que, partindo daqui em

Dezembro, tanto havia de manter, na Sexta Conferencia Internacional Americana, installada, no mez seguinte, na capital de Cuba, as melhores tradições da nossa politica externa. A differentes congressos, reunidos, durante o anno, em differentes paizes, esteve presente o Brasil, por delegados cujos relatorios, a que se fará adiante a referencia devida, narram o que se passou em taes Congressos e a acção que nelles tivemos.

Afóra combinações de menor monta, negociámos, em 1927, os seguintes actos internacionaes, dos quaes alguns vieram a ser assignados em principios do anno corrente :

convenção de limites com o Paraguay, complementar ao tratado de 1872, fixando a nossa fronteira, no trecho comprehendido entre a fóz do Rio Apa e o desaguadouro da Bahia Negra ;

accordo com a França, no sentido de ser submettido á Côrte Permanente de Justiça Internacional o caso do pagamento, em francos-papel, ou francos-ouro, dos emprestimos federaes brasileiros, de 5 %, de 1909, de 4 %, de 1910, e de 4 %, de 1911 ;

tratado de amizade com a Turquia, marcando o inicio das relações diplomaticas e consulares, entre a nossa e a Republica Ottomana ;

convenio telegraphico com o Paraguay, estabelecendo, para os respectivos serviços dos dois paizes interessados no ajuste, o trafego mutuo ;

trocas de ratificações da convenção de arbitragem celebrada com o Perú, e do convenio com a Venezuela, sobre assumptos de fronteiras ;

accordo postal com o Canadá;

convenção de limites com a Republica Argentina, estabelecendo a divisa na parte correspondente á bocca do Quarahim, reconhecida a posse brasileira da ilha ahi situada;

accordo com o Uruguay, para o fim de proseguirem, como estão realmente proseguindo, os trabalhos, suspensos havia tres annos, de caracterisação da fronteira ;

convenção sanitaria sobre certos serviços de prophylaxia e tratamento nas cidades da fronteira Brasil-Uruguay ;

convenção com o Uruguay, dispondo, em termos precisos, sobre a applicação a ser dada ao saldo de sua divida ao Brasil : construcção, do lado brasileiro, do trecho final do ramal Basilio-Jaguarão, e, do lado uruguayo, do ramal Rio Branco a Treinta y Tres, ligadas, desta maneira, por via-ferrea, dentro, no maximo, de tres annos e meio, as cidades do Rio Grande e de Montevidéo, estendendo-se, entre os dois ramaes, a ponte monumental sobre o Rio Jaguarão, cujas obras, tambem por effeito de accordo anteriormente concluido, se vão realisando activamente, devendo ser inaugurada a ponte dentro de cerca de um anno.

Outras negociações se iniciaram, sem que ainda se tenha ultimado o respectivo processo.

Entre os serviços que mais preoccuparam e vêm preoccupando o Ministerio, devo assignalar— o das Fronteiras, pelos

seus differentes aspectos, os Commerciaes e Economicos, o da installação conveniente dos varios departamentos da Secretaria de Estado, inclusive, sobretudo, a Bibliotheca e os Archivos, e dos nossos postos no estrangeiro. Do que já se tem realisado, do que se vae praticando, sobre cada qual dos tres assumptos aqui mencionados, ha, em capitulos especiaes do presente Relatorio, exposição detalhada.

Quanto a fronteiras, assignadas, como foram, com o Paraguay e a Argentina, as duas convenções acima referidas, restam-nos duas questões a resolver, uma com a Republica da Bolivia, outra com a da Colombia, ambas encaminhadas a bom termo. Teremos, então, de facto, concluido a fixação, em tratado, do nosso territorio. Promovemos, entretanto, ao mesmo tempo, junto a diversos entre os paizes limitrophes, não só o cumprimento dos tratados — e alguns ha que se encontram ha muitos annos em condições de ser executados — pela pratica das demarcações, que só ellas os tornarão realidade effectiva, como a restauração ou o aperfeiçoamento de certas demarcações realisadas, que necessitam de taes providencias, conforme o apurado pela inspecção que acabam de soffrer. Mediante protocollos especiaes, ou por simples troca de notas, ha varias combinações, neste sentido, em via de conclusão.

Para assegurar a serviços de tanta relevancia a systematisação e a continuidade, a cuja falta se devem attribuir inconvenientes contra os quaes urgia uma providencia, esforço-me por organisal-os de um modo pratico e logico, distribuindo as fronteiras em tres zonas — a primeira (Norte) comprehendendo as

divisas com a Venezuela e as Guyanas; a segunda (Oeste) Perú, Bolivia, Colombia, e a terceira (Sul) Paraguay, Uruguay, Argentina — attribuidos, a cada uma, os trabalhos, de naturezas diversas, que se refiram ás fronteiras da sua jurisdicção, e centralisadas, as tres, pela Secção de Limites, da Secretaria de Estado, a que se tratará de imprimir a devida expressão technica. Uma demarcação importante acaba de concluir-se — a da nossa fronteira com o Perú.

Os assumptos commerciaes e economicos abrangem cada vez mais, nem podem deixar de definir, em todos os paizes de administração organisada, um dos objectivos preponderantes que explicam a razão de ser dos seus departamentos de negocios estrangeiros ou de relações exteriores. Depois de reflectir maduramente, observando, dia a dia, os factos, reunindo e examinando pareceres, propenso a crer mais nos serviços que se venham formando pouco a pouco, segundo a experiencia, do que naquelles que se constituam *a priori*, em plena theoria, com a sua respectiva apparelhagem, tocada, não raro, de muitos vicios de origem, confiei ao ministro Helio Lobo a execução de um programma, aliás da maior simplicidade, que já se começa a pôr em pratica, sem creação de logares, ou majoração do orçamento. Orientar e instruir os nossos agentes no exterior, diplomatas, consules, addidos commerciaes, sobre quaes sejam os serviços que delles necessitemos, ou que lhes incumba prestar, no que concerne aos referidos assumptos, de conformidade com a zona em que estejam exercendo o seu posto; coordenar-lhes os esforços, pondo-os em connexão com os que se exercem no interior do

paiz, nos dominios da sua economia, em acção conjugada, portanto, com a da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio; animar ou promover a divulgação dos documentos, ou das noticias uteis no sentido dos interesses em causa, seja do exterior para o paiz, seja do paiz para o estrangeiro; estabelecer, no Ministerio, um centro de informações, ou até de orientação, com que se deva seguramente contar, sobre o que diga respeito ao commercio exterior, ao credito externo, e á immigração, accordos, convenios, tratados, em que se reflicta, no terreno das relações internacionaes, a politica economica e commercial do paiz: eis, em resumo, o que se tenta fazer, as linhas geraes do plano, que se entra, no momento, a executar.

Tanto quanto possivel no limite das verbas orçamentarias, em caso algum excedidas — nem solicitou o Ministerio, no anno que transcorreu, nenhum credito supplementar — realisaram-se e vão proseguindo, é verdade que por partes, mas obedecendo, sem embargo, a um plano de conjuncto, os melhoramentos que, sem duvida, estavam, ha muito, a exigir, pela propria natureza das repartições a que são destinados, o Palacio Itamaraty e os seus annexos. Ao longo de todo o anno, manteve-se em actividade, na Bibliotheca e nos Archivos, a commissão sob as ordens do technico especialista que contractei para dar a taes serviços organisação conveniente. Tanto havia por fazer, que, apesar de trabalho activo, occupando muitas pessoas, e dando já notaveis resultados, mezes ainda ou talvez mais de um anno se tornarão necessarios, para que tenhamos em ordem, devidamente arrumados e classificados, com os seus

catalogos, ficharios, etc., os livros e os documentos. Reclamando a Bibliotheca e, sobretudo, os Archivos, uma installação consentanea com a sua indiscutivel importancia, não me tenho descurado do assumpto. Nem licito seria conservar em relativo abandono, expostos a todos os damnos, e inaccessiveis á consulta, papeis que tanto interessam, por todos os motivos, ao paiz. Ha, aos fundos do edificio do Ministerio, terreno apropriado. Solicitei, e obtive, do Instituto Central de Architectos do Rio de Janeiro, a realisação de um concurso, do qual resultou o ante-projecto das novas installações dos "Archivos e Bibliotheca do Ministerio das Relações Exteriores", para cuja execução, por concorrencia publica, confio merecer de Vossa Excellencia a auctorisação necessaria, e ouso esperar, de parte do Poder Legislativo, a concessão dos necessarios recursos.

Uma serie de providencias de ordem administrativa, no que diz respeito a Pessoal, ou no que entende com o Material, quer para a Secretaria propriamente, quer para as repartições no exterior, diplomaticas ou consulares, têm sido e vão sendo adoptadas, com o intuito de melhorar, o mais possivel, os respectivos serviços. Destes, no entanto, á medida que mais os vou conhecendo, mais lhes apuro e lhes percebo as lacunas, as deficiencias, os males, alguns difficeis de remediar, nas actuaes circumstancias. Os funccionarios do quadro da Secretaria de Estado são em numero pequeno, senão insignificante, para os trabalhos que sobrecarregam a mesma Secretaria, a menos que ella falte ao seu destino. Tenho sido obrigado a appellar para os extranu-

merarios, de que a lei da despesa cogita. São mal remunerados, donde a contingencia, para alguns, de appellarem, ao mesmo tempo, para outros meios de vida. Muitos não provieram de concurso, que, em regra, deve ser imprescindivel. Tenha-se em vista a duração do trabalho que, mesmo cumprido á risca o Regulamento, será no maximo de cinco horas por dia, levem-se em conta as faltas, as licenças, as multiplas causas de ausencia de que é susceptivel o pessoal, considere-se, entretanto, que a Secretaria é o grande órgão central, de que dependem todos os serviços. Não estou aqui senão a repetir o que já tive occasião de dizer: impõe-se a necessidade de aperfeiçoar-lhe o apparelho, habilitando-a melhor a melhor desempenhar os seus deveres.

Quanto aos diplomatas e consules, accentua-se, cada dia, a difficuldade para o provimento dos postos que não se consideram desejaveis. O funccionario, gozando dos mesmos direitos ou dos mesmos vencimentos, esteja a servir na melhor, ou na peor das cidades, bate-se, naturalmente, por aquella, e passa a entender a designação para esta como um acto que o diminue aos olhos dos seus proprios companheiros. Pouco importa que, ás vezes, justamente, nesta ou naquella das regiões mais ingratas, mais o paiz precise dos serviços dos seus representantes. O senso estabeleceu-se. As excepções confirmarão a regra. Quando não valem providencias outras, valerão os recursos ás licenças e expedientes legaes, a acabar pelo attestado de molestia, e o certo é que, hoje ou amanhã, o posto, tido por mau, fica sem chefe. Tenho recorrido a alguns

alvitres. Outros hei de suggerir. Urge combater, de qualquer modo, por simples actos de administração, ou, em certos casos, por disposições de lei, a iniquidade evidente que, dando igual tratamento a funccionarios que servem em condições desiguaes, ou permittindo, a beneficio de alguns, a permanencia, indefinidamente, e sem nenhum prejuizo, nos postos agradaveis, inspira, da parte dos prejudicados, a resistencia a que ora me refiro, e que é profunda e tristemente nociva á regularidade e boa ordem dos serviços attingidos por taes anomalias. Venho adquirindo a experiencia pela observação do que se passa, na certeza de que, em ultima analyse, procurarei concorrer para que prevaleçam, sobre os outros, os interesses publicos, e os postos, emfim, se encontrem devidamente providos. Não me esquecerei de louvar, já ao pessoal da Secretaria, já ao das duas corporações ao serviço da representação no exterior, pela somma valiosa de collaborações de toda ordem que, durante o anno, produziram.

Suscitou-se, mais de uma vez, nestes ultimos tempos, a hypothese da creação de novas embaixadas no Rio de Janeiro. Conta já o Brasil presentemente nada menos de 11 embaixadas. A Allemanha tem 9, o Japão 9, a Argentina 11, por ter creado ultimamente cinco, a Inglaterra 11, a Italia 12, os Estados Unidos 13, e a França 14. Se, por conseguinte, o Brasil estabelecer, porventura, novas embaixadas, longe não se achará de converter-se no paiz que se apresente com o maior numero de embaixadores, absurdo que dispensa commentarios. Haverá alguma embaixada, cujo estabelecimento se

comprehenda, e acabe afinal por impôr-se. Temos, porém, evidentemente abusado da creação de taes postos, o que, em consequencia, nos prescreve, ou nos aconselha a politica, antes da suppressão, se fôsse o caso, de alguns dos existentes, que da decretação de novos, a menos que se alterem, por seu turno, as actuaes circumstancias, ou os quadros actuaes. Devemos, entretanto, desejar que novos embaixadores nos honrem com a sua presença no Brasil, reconhecidas, pelos seus governos, as condições de todo especiaes, que acaso nos embaracem, no momento, a reciprocidade immediata.

Elaborado, como aliás é de praxe, em todos os Ministerios, por uma commissão de funccionarios, comporta, não obstante, o Relatorio, esta breve introducção que, se é, por um lado, uma synthese do que nelle se contém, por outro lado é uma impressão geral, de autoria do proprio Ministro, do que vae pelos serviços, por cuja direcção é responsavel. Dos rumos por onde se vae desenvolvendo, dos objectivos mais proximos a que se vae consagrando a administração do Ministerio, deixam-se aqui, quanto se poude, esboçados os traços principaes.

Recapitulando: o problema das fronteiras, a delimitação do territorio, pela negociação dos tratados, que tenhamos ainda a celebrar, e pela realisação das demarcações, a inspecção regularisada dos marcos e das regiões fronteiriças, a systematisação de taes serviços, do ponto de vista administrativo; a composição dos esforços dos nossos representantes no exterior, ao serviço dos interesses economicos e commerciaes do paiz, em acção necessariamente conjugada com a de outros Ministerios,

especialmente o da Agricultura, e tanto quanto caiba na orbita das attribuições que lhes incumbem; a organisação e installação da Bibliotheca e dos Archivos, visando tornal-os accessiveis e uteis, a divulgação dos documentos que, interessando ao Brasil, entraram já, pela idade, em pleno dominio da Historia; o aperfeiçoamento gradual de todos os serviços, os da Secretaria propriamente, os diplomaticos e os consulares, não só do ponto de vista das respectivas installações, a começar pelas do proprio palacio em que o Ministerio funcciona, como no que se refere ao pessoal e á machina burocratica, collimando a efficiencia, maior que fôr possivel, do apparelho que responde por funcções de tamanha importancia; a pratica mais activa das relações internacionaes, pelos actos, accordos, ou tratados, de naturezas diversas, que devam concretisal-as, approximando os povos ou os Estados entre os quaes se estabeleçam.

Quanto á politica exterior, a acção que desempenhámos na Sexta Conferencia Internacional Americana, e a resposta que offerecemos á carta do Presidente do Conselho da Sociedade das Nações, devidamente, a esclarecem. O espirito que a domina, sendo de discreção e coherencia, é de cooperação e de concordia. A amizade, verdadeiramente fraternal, em que vivemos, no Continente, com os povos de lingua espanhola, sobretudo os que comnosco se limitam, ou os que constituem comnosco a familia de nações da America do Sul, é perfeitamente compativel com a tradição que nos liga, e ha de ligar, de modo indissoluvel, aos Estados Unidos da America. Por outro lado. O sentimento pan-americano, de que demos, em Havana, de-

monstrações tão profundas, não exclúe as relações, de cordialidade absoluta, que nos desvanecemos de manter com os Estados dos outros Continentes — especialmente os da Europa, de onde nos veio a civilisação, e a que tão grandes vinculos nos prendem, a nós, como a toda a America, nem outra é a impressão que deve resultar dos proprios termos em que definimos, para com a Sociedade das Nações, dentro das circumstancias occorrentes, a posição do Brasil.

Ao dar conta a Vossa Excellencia, na conformidade da segunda parte do art. 51 da Constituição Federal, do modo como se vem desenvolvendo, na pasta das Relações Exteriores, o programma de trabalhos que Vossa Excellencia lhe traçou, e a cuja execução tem presidido com devotada assistencia, grata honra é para mim a de reiterar-lhe as homenagens do meu mais profundo respeito.

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 1928.

Octavio Mangabeira.

LIMITES

A SITUAÇÃO ENCONTRADA PELO ACTUAL GOVERNO

Não obstante todo o seu immenso e nunca assás enaltecido trabalho para completar a determinação das divisas territoriaes do Brasil, deixou-as o Barão do Rio-Branco indefinidas nos quatro trechos seguintes :

1°) desde a foz do rio Apa até o desaguadouro da bahia Negra;

2°) entre os montes Yakontipú e Roraima;

3°) entre o marco collocado na bifurcação do rio Turvo e as nascentes do rio Verde;

4°) entre o nascedouro do rio Rapirran e a cabeceira principal do igarapé Bahia.

Restava tambem ultimar a fixação da linha de fronteira com a Republica Argentina, na foz do Quarahim, linha que, embora tivesse sido objecto de um tratado com aquella Nação, não ficára, como se verá adiante, definitivamente estabelecida.

Tinha conhecimento desses trechos abertos na gigantesca orla do nosso *habitat*, o Barão do Rio-Branco e delles se occupou procurando rematal-os com aquella argucia que a sua extraordinaria erudição historico-geographica punha no exame dos nossos casos de limites.

Circumstancias varias impediram-no, porém, de os deixar determinados.

Delles cuidou, outrosim, com zeloso interesse, o Sr. Regis de Oliveira, quando, numa rapida mas fecunda interinidade, substituiu o titular effectivo da pasta das Relações Exteriores, Sr. Lauro Müller, em missão official nos Estados Unidos da America; mas, motivos diversos obstaram tambem lograsse fixal-os definitivamente.

Nessa situação os encontrou o Governo passado, que assignou com a Gran-Bretanha dois ajustes, firmados em Londres a 22 de Abril de 1926, e com a Bolivia quatro Protocollos, dois em La Paz e dois no Rio de Janeiro, todos na mesma data, 3 de Setembro de 1925.

Os dois ajustes assignados com a Gran-Bretanha foram: uma Convenção Complementar de Limites, completando o hiato deixado pelo laudo do Rei da Italia na nossa fronteira com a Guyana Britannica, e um Tratado Geral, descrevendo com clareza toda essa fronteira.

Os protocollos assignados com a Bolivia foram: dois, firmados em La Paz, um, fixando a linha de fronteira entre o marco dos Quatro Irmãos e as nascentes do Rio Verde; outro, distribuindo as ilhas e ilhotas situadas no rio Madeira; e dois, concluidos no Rio de Janeiro, um, complementar do accordo de 10 de Fevereiro de 1911, resolvendo as duvidas surgidas na demarcação de trechos da fronteira entre os dois paizes na bacia do Amazonas, e o outro, de caracter ferroviario, mas formando com os anteriores um conjuncto, considerado pela administração que os negociou indispensavel para a consecução dos principaes objectivos collimados pela alludida administração.

Submettidos esses protocollos com a Bolivia e os ajustes celebrados com a Gran-Bretanha á approvação do Congresso Nacional, segundo os preceitos constitucionaes, era de suppor que o Ministerio das Relações Exteriores só tivesse em materia

de limites e para fechar completamente as fronteiras do Brasil, de se occupar da linha ainda não estabelecida entre a bocca do Apa e o desaguadouro da Bahia Negra.

Assim, porém, não aconteceu.

Além desse ponto, sobre o qual se conseguiu, felizmente, chegar a uma solução satisfactoria, teve o Executivo Federal reclamada a sua attenção para outros de summa importancia.

A FRONTEIRA COM A REPUBLICA DO PARAGUAY

Ainda em aberto nossa fronteira ao longo do rio Paraguay, no trecho comprehendido entre a foz do rio Apa e o desaguadouro da Bahia Negra, logrou o actual Governo completal-a, com o tratado firmado em 21 de Maio ultimo nesta capital, complementar do de 9 de janeiro de 1872.

A difficuldade na delimitação desse trecho provinha da divergencia entre o Paraguay e a Bolivia, acêrca das terras que jazem a oeste do mesmo, pretendendo ambas as Republicas exercer soberania sobre ellas.

Não tinha o Brasil por que intervir num pleito sobre o qual não fôra chamado a pronunciar-se e, por isto, sempre manteve uma attitude discreta e imparcial a respeito, sem, comtudo, desconhecer as pretenções de uma e outra partes.

A nossa tradição diplomatica, relativamente á questão, era a de que, tratando embora com o Paraguay, por estar este de posse do territorio disputado, deviamos resalvar os eventuaes direitos da Bolivia, sem, com tal procedimento, prejulgarmos de qualquer modo o pleito.

Foi sobre essa base, e a exemplo do que já fizeramos com outros paizes em identicas circumstancias, que se negociou o tratado de 21 de Maio.

Firmaram-no: por parte do Brasil, o seu actual Ministro do Estado das Relações Exteriores, e pela do Paraguay o Sr. Dr. Rogelio Ibarra, seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao Governo Brasileiro.

O novo tratado consta de quatro artigos. Declara-se, no primeiro, que a fronteira, no trecho de que se occupa, "é formada pelo alveo do rio Paraguay, pertencendo a margem esquerda ao Brasil e a margem direita ao Paraguay". No segundo, a ilha do Fecho dos Morros fica reconhecida, mais uma vez, como brasileira e se estabelece o criterio para a partilha das demais ilhas, mandando-se adjudicar ao Brasil as que fiquem situadas do lado oriental de uma linha "determinada pelo meio do canal principal do rio, de maior profundidade, mais facil e franca navegação", e ao Paraguay as que fiquem do lado occidental da mesma linha. O artigo 3° cogita da nomeação de commissarios demarcadores, e o 4° das ratificações.

No mesmo dia da assignatura do tratado, foram trocadas tres notas: duas dirigidas pelo Governo Brasileiro, respectivamente, ás Legações Paraguaya e Boliviana nesta capital; e a terceira, de resposta, da Legação Paraguaya ao Governo do Brasil.

O tratado de 21 de Maio foi remettido ao Congresso Nacional em 20 de Junho ultimo.

No Annexo A deste Relatorio são transcriptos o Tratado e as Notas trocadas por occasião da sua assignatura.

FRONTEIRA BRASILEIRO-ARGENTINA

A Convenção Complementar, firmada em Buenos Aires, aos 4 de Outubro de 1910, pelos Srs. Domicio da Gama, como plenipotenciario do Brasil, e Carlos Rodríguez Larreta, hijo, como plenipotenciario da Argentina, procurára completar a fronteira entre os dois paizes, definida pelo tratado de limites celebrado no Rio de Janeiro a 6 de Outubro de 1898.

Estabelecêra a referida Convenção Complementar a linha divisoria, no pequeno trecho de cerca de seis kilometros de extensão, que se estende da foz do Quarahim para o sul e cobre a ilha chamada Brasileira.

Apesar, porém, de ter recebido, desde muito tempo, a approvação do nosso Congresso Nacional, esse acto nunca entrou em vigor, porque o Poder Legislativo da outra Parte Contractante não chegou a emittir o seu voto sobre o mesmo.

Em meados de Junho ultimo, este Ministerio expediu instrucções á Embaixada Brasileira em Buenos-Aires, para que esta procurasse os meios de liquidar definitivamente essa questão, a fim de que entre o Brasil e a Argentina não existisse mais indeterminado nenhum trecho de fronteiras.

Felizmente, as negociações a tal respeito, conduzidas sempre com o mais franco espirito de cordialidade, chegaram a resultado auspicioso, com a assignatura da nova Convenção Complementar, concluida em Buenos-Aires a 27 de Dezembro de 1927 e de que foram signatarios o Embaixador José de Paula Rodrigues Alves, como Plenipotenciario do Brasil, e o Dr. Antonio Sagarna, Ministro da Instrucção Publica e interino das Relações Exteriores da Republica Argentina, como Plenipotenciario da mesma Republica.

Segundo os termos dessa Convenção, a fronteira entre os dois paizes, no Rio Uruguay, da bocca do Quarahim para baixo, começa na linha normal entre as duas margens do mesmo rio e um pouco a jusante da ponta sudoeste da Ilha Brasileira, e, deixando do lado do Brasil a mesma ilha, passa entre esta e a margem argentina, pelo meio do canal navegavel do rio.

No Annexo A vae reproduzido o texto do referido ajuste internacional.

OS PROTOCOLLOS COM A BOLIVIA

Entre os trechos da nossa fronteira, cuja delimitação exigiu as attenções do actual Governo, estão os que pareciam resolvidos pelos procotollos assignados em 3 de Setembro de 1925 com a Bolivia.

Embora não tivessem tido andamento no Congresso Brasileiro haviam esses protocollos, á excepção do ferroviario, sido approvados pelo Legislativo da visinha Republica.

O Governo Boliviano julgou, no entanto, conveniente uma modificação no traçado estabelecido no supra referido ajuste, mandando um emissario especial ao Rio de Janeiro, Dr. Juan Muñoz Reys, para lembrar que, em vez de se fazer a ligação de Santa Cruz de la Sierra ao ponto terminal do prolongamento da E. F. Noroeste do Brasil, se fizesse por um ramal entre aquella localidade e Puerto Ichilo.

Tal suggestão, apresentada ao Ministerio das Relações Exteriores, permittiu reabrir o debate sobre todos os protocollos assignados entre o Brasil e a Bolivia em 3 de Setembro de 1925, por terem elles, como se declarou acima, sido objecto

de negociações em conjunto e tudo aconselhar, portanto, que a revisão de um se faça revendo-se, ao mesmo tempo, os demais.

Está o Ministerio cuidando attentamente do assumpto, de modo que se possa chegar a um accordo que satisfaça os legitimos interesses de ambos os paizes

Como já foi dito, as questões suscitadas na demarcação das nossas fronteiras com a Bolivia referem-se : *a*) ao trecho comprehendido entre o marco collocado na bifurcação das cabeceiras do rio Turvo, que os bolivianos denominam Tarvo por nelle se encontrar um pequeno peixe a que os indios chiquitanos designam em seu idioma por esse nome, e a nascente do Rio Verde; *b*) á zona situada entre o nascedouro do rio Rapirran e o braço principal que dá origem ao igarapé Bahia.

Suscitou a primeira o procedimento que teve a Commissão Mixta Demarcadora incumbida em 1871 e de 1875 a 1878, de executar o tratado de 27 de Março de 1867.

Pelo artigo 2° desse tratado, deviam os limites entre o Brasil e a Bolivia seguir em linha recta entre o marco dos Quatro Irmãos até as referidas nascentes do Rio Verde.

O tratado, porém, resalvava o *uti possidetis* como base da fixação da fronteira, determinando que, ao ser esta demarcada, se traçassse a linha de modo a garantir as posses brasileiras e bolivianas já existentes.

E, por isso, em vez de conduzil-a em recta, segundo determinára tambem o citado artigo, do extremo sul da Corixa Grande ao Morro da Boa Vista, os demarcadores, para respeitarem o alludido principio do *uti possidetis*, resalvando o dominio boli-

viano sobre a colonia de San Matias, obrigaram-na a grande deflexão para léste; e, para assegurarem ao Brasil a posse das antigas rondas portuguezas, depois rondas brasileiras, de Cacimba, Ramada e Salinas, garantindo ao mesmo tempo á Bolivia a pósse de Perubio e San Diego, deslocaram para oeste, levando-a ao rio Turvo, affluente do Paragahú, a linha que deveria ir, sem inflexões, dos Quatro Irmãos ás cabeceiras do rio Verde.

É verdade que os demarcadores suppuzeram, a principio, pelo mappa em que se basearam na occasião, que tinham attingido este ultimo rio, confundindo-o com o Turvo; mas ainda que não tivesse havido esse engano e proseguissem até as nascentes do verdadeiro rio Verde, seriam elles forçados, para observar o *uti possidetis* e ficar coherentes com o seu procedimento anterior na fixação do outro trecho da fronteira, a modificar a linha do tratado, recuando-a até onde a recuaram no rio Turvo e dahi levando-a ao ponto terminal, sem o que seria despojado o Brasil daquellas posses acima mencionadas e sobre as quaes exercia já a sua effectiva soberania.

De que essa inflexão da linha teria de ser feita mesmo que nunca tivesse havido a confusão que houve em começo, prova-o a acta da quarta conferencia da Commissão Mixta Demarcadora, que declarou que o ponto a que fôra levada a dita linha tinha "as condições necessarias para ser acceito, porque deixa a cada Estado as suas posses antigas".

Além disso, ha a observar que a inflexão feita para assegurar o dominio brasileiro sobre Cacimba, Ramada e Salinas recebeu a approvação dos dois Governos, por notas reversaes de 23 de Julho de 1878.

Surgiu, entretanto, posteriormente, a duvida quanto á validade da linha Quatro Irmãos-Turvo e quanto á legitimi-

dade dos nossos direitos sobre o territorio comprehendido no triangulo que tem por um dos lados essa linha e por outros dois as rectas Turvo-Rio Verde e Rio Verde-Quatro Irmãos.

A superficie desse triangulo, segundo os calculos approximados do commissario boliviano, major Fawcett, é de 4.334 kilometros quadrados e pelos do commissario brasileiro, Almirante Guillobel, não passa de 3.578. Em qualquer hypothese, bem menor que os 5.902 kilometros quadrados obtidos pela Bolivia graças á modificação feita pelos demarcadores, no traçado dos limites estabelecido pelo tratado entre a Corixa Grande e o morro da Boa Vista.

A segunda questão, relativa á zona comprehendida entre a nascente do rio Rapirran e a cabeceira principal do igarapé Bahia, suscitou-se por causa da divergencia entre a realidade verificada no terreno, ao se proceder á sua demarcação em cumprimento do tratado de Petropolis de 17 de Novembro de 1903, e o disposto no texto desse ajuste internacional.

O referido tratado estipulára, em seu artigo 1°, § 6°:

« Da nascente principal do Rapirran irá a fronteira, pelo parallelo da nascente, encontrar a oéste o rio Iquiry e subirá por este até a sua origem donde seguirá até o igarapé Bahia pelos mais pronunciados accidentes do terreno ou por uma linha recta como aos commissarios demarcadores dos dois paizes parecer mais conveniente. »

Essa fronteira não deveria ir até qualquer ponto indeterminado do igarapé Bahia, mas sim positivamente á sua nascente, porque o paragrapho 7° do citado artigo declarou que ella "da nascente do igarapé Bahia seguirá, descendo por este, até a sua confluencia na margem do rio Acre".

Ora, a observação topographica demonstrou:

1) que a nascente e o curso do Iquiry se encontram ao norte do parallelo de latitude da nascente do Rapirran e que, por con-

seguinte, não era possivel a fronteira seguir dessa nascente para oeste ao encontro do dito Iquiry, para subir, por este, na direcção do sudoeste até a sua origem e dahi continuar até a cabeceira do igarapé Bahia pelos mais pronunciados accidentes do terreno ou por uma linha recta;

2) que o referido igarapé se fórma de dois braços, tendo o oriental a designação de Bahia e o occidental de arroio Floresta, originando-se dahi divergencias sobre qual delles constitua a nascente a que se refere o tratado.

Da primeira dessas conclusões a que chegou a observação topographica, resultou a inexequibilidade naquelle trecho da linha divisoria pactuada pelos governos do Brasil e da Bolivia a 17 de Novembro de 1903 e foi então assignado pelos dois paizes, em 10 de Fevereiro de 1911, precisamente um anno antes da morte do segundo Rio-Branco, um accordo de instrucções para a demarcação dos limites na bacia do Amazonas, que estabeleceu o seguinte no seu paragrapho segundo:

« Não sendo possivel, como haviam acreditado os negociadores do tratado de 1903, continuar a fronteira na direcção do sudoeste pelas aguas do Iquiry, por isso que o curso e a nascente desse rio ficam ao norte da nascente do Rapirran, os commissarios demarcadores incumbidos anteriormente de traçar a linha divisoria (Art. 1°, paragrapho 6° do tratado de Petropolis) "pelos mais pronunciados accidentes do terreno ou por uma linha recta", como lhes parecesse mais conveniente, se empregarão em levantar pessoalmente ou fazer levantar por uma ou mais sub-commissões todo o territorio comprehendido entre as nascentes do Rapirran e do Iquiry, o igarapé Bahia e os rios Acre e Chipamanu e remetterão as plantas e informações que forem necessarias aos dois Governos para que estes adoptem amigavelmente a linha divisoria que lhes pareça preferivel. »

A commissão brasileira, chefiada pelo Almirante Guillobel — cujos serviços foram de inestimavel valia para a defeza dos nossos direitos — cumprindo o determinado nesse accordo, apresentou ao Governo em Janeiro de 1913 um minucioso es-

tudo geographico sobre todo o territorio em questão, indicando as soluções mais convenientes aos interesses nacionaes.

A outra controversia, que surgiu sobre essa região, relativa á determinação da nascente principal do igarapé Bahia, recahe sobre o territorio comprehendido entre os dois braços que formam esse arroio.

As cabeceiras desses braços distam entre si cêrca de 8.750 metros, em linha recta e a area comprehendida no triangulo formado por essa recta e os referidos braços é aproximadamente de 34,4 kilometros quadrados.

O braço occidental, conhecido na localidade pelo nome de *Floresta*, tem, segundo as medições feitas, 7 metros de largura, sendo de 0m. 148 a velocidade média d'agua em um segundo; o braço oriental, chamado *Bahia*, tem 3m.,50 de largura, sendo a velocidade média de suas aguas 0m., 2896 em um segundo.

A descarga em um segundo na foz do Floresta é de 7,082 metros cubicos e na do Bahia, na mesma unidade de tempo, 5,960 metros cubicos.

Seria, portanto, o Floresta o braço principal, devendo por elle correr a linha divisoria, o que tornaria territorio brasileiro a area de 34,4 kilometros quadrados supra mencionada, mas haveria tambem a ponderar o facto de ser o braço oriental o que tem o nome pelo qual é baptisado o igarapé em sua confluencia no Acre e a circumstancia de ser a Bolivia possuidora naquella zona de uma estrada de automoveis, por ella construida e conservada com grande despesa, entre Cobija, situada acima da referida confluencia, e Porvenir, que fica proximo ás nascentes do rio Tahuamanu.

SERVIÇO DE FRONTEIRAS

Ao contrario do que geralmente se suppõe, não bastam os tratados de limites que o Brasil já celebrou, nem a solução das duvidas acaso ainda subsistentes sobre alguns pontos das extremas territoriaes do paiz para se considerarem definitivamente estabelecidas as fronteiras nacionaes e a salvo de qualquer surpresa.

Tratados tinhamos com a Republica Argentina, com a França e com a Bolivia e se fizeram, entretanto, necesssarios os laudos do Presidente Cleveland e do Presidente da Confederação Helvetica e o tratado de Petropolis, de 17 de Novembro de 1903.

Ainda com este tratado, não se puderam impedir as questões suscitadas na bacia do Amazonas.

Para considerarmos definitivamente estabelecidos os limites do Brasil, indispensavel é que os tenhamos completamente demarcados e que não deixemos em abandono os marcos divisorios já collocados, mas façamol-os inspeccionar constantemente, a fim de assegurar a sua conservação e manter sempre bem nitida a linha fronteiriça.

Dando a esse magno assumpto toda a attenção que merece, verificou o actual Ministro das Relações Exteriores a conveniencia de se organisarem permanentemente os serviços que se referem aos limites do paiz, coordenando-os systematicamente e apparelhando-os de modo a corresponderem devidamente aos interesses nacionaes.

Expondo essa conveniencia ao Senhor Presidente da Republica, assim se dirigio a Sua Excellencia o alludido Ministro:

«O serviço de fronteiras, no que toca ao Ministerio das Relações Exteriores, merece, Senhor Presidente, algumas providencias, que tenho a honra de submetter á sua alta consideração.

«O que se vem praticando, desde muitos annos, sobre o assumpto, é o que, em linhas geraes, passo a expôr.

«Combinada, entre o Brasil e um dos paizes limitrophes a demarcação de uma fronteira, nomeia-se a commissão que, juntamente com a do paiz vizinho, se incumba de proceder aos respectivos trabalhos. Não dispondo, como não dispõe o Ministerio, na sua Secção de Limites, de nenhum funccionario technico em relação á materia, é o proprio chefe da commissão nomeada quem entra a deliberar sobre o que se torne necessario, desde a escolha de instrumentos, ou distribuição do pessoal, até aos planos, processos, inspecção dos serviços. Elle mesmo, em ultima analyse, haverá de elaborar as instrucções que lhe terão de ser dadas. Limita-se a Secção a esclarecel-o sobre os textos assignados, de que a demarcação é consequencia.

«Se, ao se executarem, no terreno, as disposições do tratado no curso, portanto, das operações topographicas, ou geodesicas, occorre uma divergencia, em que porventura se mantenham, cada qual no seu ponto de vista, as duas commissões demarcadoras, uma de cada paiz, constituidas em commissão mixta, remette-se o caso á Secretaria de Estado. A ella cumpre entender-se ou discutir a questão, por via diplomatica, com a do outro paiz interessado. Póde acontecer, em tal hypothese, a suspensão dos trabalhos, emquanto se decide a controversia. As allegações, de ordem technica, de que o Ministerio se faz orgam, serão, necessariamente, as que lhe forem dictadas pela propria commissão brasileira, envolvida no incidente.

«Concluida, que seja, a demarcação, geralmente depois de alguns annos, a commissão organisa e entrega o seu relatorio. Plantas, cartas, cadernetas, documentos annexos não soffrem qualquer exame. Não ha na Secretaria quem possa technicamente examinal-os. Archivam-se os papeis. Declara-se dissolvida a commissão. Dahi, uma das razões, provavelmente, porque sempre, desde o Imperio, cérca o Governo do maior cuidado a escolha dos chefes para as commissões de limites.

«Por outro lado. Os marcos erigidos na fronteira, pelas commissões que a definiram, são, em regra, deixados ao abandono. O tempo, ou outras circumstancias, não raro fazem sentir os seus effeitos. Uma breve inspecção, que mandei realisar, em uma das nossas divisas mais accessiveis, apurou que da demarcação, executada ha mais de cincoenta annos, quasi nada restava. Factos da maior expressão, sob diversos aspectos, que o grande problema comporta, reclamam, imperiosamente, para o assumpto a acção deste Ministerio.

«E' de mais de 10 mil kilometros, estendida por terras ou por aguas, a linha de fronteiras do Brasil (Guyana Franceza, Guy ana Hollandeza, Guyana Ingleza, Venezuela, Colombia, Perú, Bolivia, Paraguay, Argentina, Uruguay). Trechos ha, embora poucos, que ainda são objecto de negociações para tratados, ou de tratados que ainda não passaram pelas formalidades essenciaes que os deverão converter em actos definitivos (Guyana Ingleza, Colombia, Bolivia, Paraguay, Argentina). Esforçamo-nos por promover as soluções necessarias, para que possa ser, de vez, e integralmente, fixado, por convenções internacionaes com os paizes com que se limita, o nosso territorio.

«Mas entre assentar, no papel, as caracteristicas de uma fronteira, e estabelecel-a de facto, na sua realidade geographica, vae, effectivamente, uma distancia muitas vezes maior do que parece. De modo que, em boa razão, mesmo que encerremos o

debate, no dominio dos tratados, não teremos, até certo ponto, encerrado as nossas questões de limites, emquanto os mesmos tratados não se tiverem cumprido, pela execução, no terreno, dos seus dispositivos. Ora, cêrca de metade da grande linha geral que delimita o Brasil, está por demarcar. Mas, das proprias fronteiras demarcadas, ha algumas que necessitam de determinadas medidas, senão mesmo, em certos casos, da restauração dos marcos, e outras que, pelo maior povoamento e consequente progresso das respectivas regiões — é o que occorre, por exemplo, na divisa com o Uruguay — exigem melhor se esclareçam pelo estabelecimento de signaes intermediarios entre os marcos primitivos.

«Releva, finalmente, observar que, nem só na definição do territorio, por meio de tratados, ou na execução das convenções, por meio da demarcação, deve consistir, em seu conjuncto, o problema das fronteiras. Ha outros pontos de vista a considerar na materia, e que interessam, profundamente, a Nação.

«O Ministerio das Relações Exteriores tem verba, no seu orçamento, para *Commissões de Limites.* Tres Commissões technicas vêm presentemente funccionando, sob chefias idoneas. Não ha, porém, connexão alguma entre as differentes actividades. Cada commissão desempenha uma tarefa isolada, sem que haja sequer, na Secretaria de Estado, um orgam central em condições de exercer a funcção reguladora, que lhe devêra incumbir. E' justamente, como referi, no inicio da presente exposição.

«Considere-se, de um lado, o vulto da obra a realisar, a inequivoca importancia de que se reveste o problema, verdadeiramente nacional, a sua complexidade, o seu alcance. Attenda-se, de outra parte, ao factor orçamentario, que nos não permitte, no momento, majorações nas despezas. Examine-se a questão, no todo e nos detalhes, com os elementos e as informações

que devidamente a esclareçam. Tenho verificado ser possivel, dentro das dotações de que dispomos, uma organisação mais efficaz, mais adequada, mais logica, dos serviços de que ora me occupo.

«E' necessario que funccione, na Secção de Limites, embora em commissão, um profissional escolhido entre os de mais alta idoneidade, a quem caiba orientar e, quando preciso, inspeccionar os trabalhos, informar sobre os casos occorrentes, colligir, examinar, coordenar, archivar em boa e devida fórma os dados ou os documentos de caracter technico.

«Em logar de commissões, que não se constituam obedecendo a nenhum plano geral, desarticuladas, dispersas, acarretando perda de energias e mesmo de recursos, mais acertado será, grupadas as fronteiras em tres sectores, confiar cada sector a cada commissão. Vejamos. Primeiro sector (Norte): Guyana Franceza, Guyana Hollandeza, Guyana Ingleza e Venezuela. Segundo (Oeste): Colombia, Perú, Bolivia. Terceiro (Sul): Paraguay, Argentina, Uruguay. Serviços de demarcação, de inspecção, de conservação, ou quaesquer outros, de accordo com as instrucções, de naturezas diversas, da Secção de Limites, ficariam attribuidos, conforme a fronteira de que se tratasse, ao sector a que ella pertencesse, de cuja séde o seu chefe manobraria com o seu pessoal. O Governo regularia cada anno como lhe parecesse conveniente, de conformidade com as verbas concedidas pelo Congresso, e com os accordos internacionaes porventura em execução, a actividade a exercer em cada qual das tres circumscripções. Estudos, de varias ordens, de que são susceptiveis as regiões em apreço, se animariam ou desenvolveriam, á sombra do apparelho official. Então, este Ministerio se acharia em condições de melhor habilitar-se, de melhor instruir-se, de melhor ir cumprindo o seu dever, no que se refere a fronteiras.

«Se Vossa Excellencia me dér o seu assentimento, começarei no mez de Janeiro proximo, em harmonia com a nova lei de despeza, a executar o programma que acabo de esboçar, organisando, gradualmente, os serviços, com as precauções que assegurem a sua efficiencia, a sua regularidade, a sua ordem, o rendimento effectivo das consignações orçamentarias nelles applicadas ».

Preparando os elementos necessarios á organisação acima suggerida, o Ministerio, no correr do anno de 1927, como se verá adeante, além de proseguir na demarcação das nossas divisas com o Perú e de entrar em negociações com os Governos da Venezuela, França e Hollanda, afim de se executar aquella imperiosa providencia quanto aos limites já convencionados dos referidos paizes ou de suas colonias com o Brasil, cuidou de resolver as duvidas que tinham occasionado a suspensão dos trabalhos de caracterisação da nossa fronteira com a Republica Oriental do Uruguay e de proceder á inspecção dos trechos já demarcados dos nossos limites.

Essa inspecção fêl-a iniciar o Ministerio pelas zonas em que confinamos com as Republicas Argentina e do Paraguay, aproveitando para esse fim, da nossa Commissão de limites e caracterisação da fronteira Brasil-Uruguay, cujos trabalhos, estavam paralysados, uma turma composta do Capitão Onofre Gomes de Lima, Capitão Medico Dr. José Bonifacio da Costa Botafogo, um sargento, um cabo e um soldado.

Havendo partido desta capital a 7 de Junho do corrente anno, essa turma dirigiu-se primeiramente á fronteira do Paraguay, chegando a Bella Vista no dia 15 á noite. Dois dias depois, alli chegava tambem um official paraguayo, o Coronel Elias Ayala, designado pelo Governo daquella Republica para acompanhar os officiaes brasileiros na inspecção a que iam proceder.

No dia 18, teve inicio a vistoria, com o exame das condições do marco da confluencia dos galhos formadores do rio Apa.

Verificou-se que esse marco já não existe, fazendo-se inadiavel o levantamento de novo marco naquelle local.

Não foi, porém, esse o unico marco encontrado em taes condições. Com effeito, a turma de inspecção constatou que em quatro outros pontos ha necessidade de completa restauração dos antigos marcos, e de que, além disso, se torna indispensavel a intercalação de identicas balisas assignaladoras da fronteira em numerosos outros logares, indicados pela referida turma no relatorio que já apresentou ao Governo, de modo a resguardar convenientemente o nosso territorio de penetrações estranhas.

A inspecção da fronteira Brasil-Paraguay veio demonstrar, pois, a necessidade de um entendimento entre os dois Governos interessados para o restabelecimento dos marcos destruidos, a reparação de outros e a intercalação de novos entre os antigos. Talvez mesmo se imponha mais do que a simples intercalação de marcos, a clara caracterisação da alludida fronteira, nos moldes da que se está fazendo na que separa o Brasil do Uruguay.

A 29 de Junho, á tarde, chegou a turma brasileira a Porto Aguirre (Argentina), onde já a aguardava o Dr. Dionisio Quinteros, Chefe da Secção de Limites do Ministerio das Relações Exteriores da mesma Republica, designado para acompanhar a inspecção da fronteira Brasil-Argentina.

O trecho visado desta fronteira era apenas o da linha secca, entre as cabeceiras dos rios Santo-Antonio e Pepiry-Guassú. De passagem, foram vistoriados os marcos da foz do rio Iguassú, um dos quaes, o do lado brasileiro, precisa de reparos, mas não

foi possivel examinar os das ilhas, nem os da bocca do rio Santo Antonio.

Posteriormente, foi a turma brasileira informada de que o da ilha das Taquaras, que nos pertence, só não cahiu ainda porque, casualmente, o escora uma arvore.

Na linha divisoria, entre as nascentes do Santo Antonio e do Pepiry, os marcos são de tres categorias: os principaes e os secundarios estão em bom estado; quanto aos da ultima categoria, dos 44 que existiam só foram encontrados 18. Estes mesmos, são tão pequenos que a pouca distancia se tornam quasi invisiveis, parecendo util a sua substituição por marcos de maior porte.

De regresso ao Rio de Janeiro, a turma brasileira partiu a 26 de Julho da foz do Pepiry-Guassú, chegando a esta capital no dia 31.

O Ministerio já entrou em conversações com os Governos do Paraguay e da Argentina para a adopção das providencias reconhecidas urgentes pelo exame a que se procedeu nas divisas dos referidos paizes com o Brasil.

CARACTERISAÇÃO DA FRONTEIRA BRASILEIRO-URUGUAYA

Na execução da Convenção de 27 de Dezembro de 1916, firmada entre o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay, haviam-se suscitado divergencias não só quanto aos trabalhos que deveriam ser primeiramente effectuados, se os de caracterisação da fronteira dos dois paizes, se os de triangulação geodesica entre Jaguarão-Rio Branco e a foz do rio Quarahim, mas tambem sobre os seguintes trechos da referida fronteira:

a) zona vizinha ao marco 21;

b) zona comprehendida entre o marco 21 e o marco 43;

c) zona da linha secca (do marco 11 grande ao 43 intermedio).

Essas divergencias que, por mais de dois annos occasionaram a paralysação dos mencionados serviços de caracterisação, foram, afinal, derimidas por meio de um accordo feito em Montevidéo a 24 de Dezembro de 1927 por troca de notas entre o Ministerio das Relações Exteriores do Uruguay e o Ministro Helio Lobo, Plenipotenciario do Brasil naquella capital.

Esse accordo, que vae reproduzido no Annexo *A* deste Relatorio, resolveu satisfactoriamente todas as duvidas acima mencionadas, da maneira seguinte:

1) Estabeleceu o regimen de communidade de aguas, no trecho do rio S. Luis visinho ao marco 21, determinando, com precisão, o modo de se caracterisar essa pequena extensão de fronteira;

2) determinou expressamente que a fronteira segue, em linha recta, do marco 21 ao 22 e, a partir deste, continúa pela linha mediana das aguas da lagôa S. Luis, — de conformidade com a interpretação brasileira, reconhecida exacta pelo Governo Uruguayo;

3) mandou que se proceda a um levantamento prévio de toda a extensão da linha secca e que se faça a caracterisação, nessa zona, por meio de marcos visiveis de um a outro e ligados entre si por polygonaes rectilineas;

4) declarou que a caracterisação da fronteira constitue o escopo principal da Commissão Mixta, mas que as operações de triangulação geodesica poderão ser reiniciadas quando possivel e mediante accordo prévio entre as duas commissões.

Providenciou tambem o accordo ora concluido sobre outros pontos de menor importancia e determinou que os trabalhos de caracterisação seriam reiniciados dentro do prazo de um mez.

O espirito de harmonia, com que — conforme se disse na nota brasileira — os dois Governos resolveram esse assumpto, faz prever não surja a minima duvida na execução do novo ajuste.

FRONTEIRA BRASILEIRO-PERUANA

Proseguiram regularmente e tiveram fim em 1927 os trabalhos de demarcação da fronteira entre o Brasil e o Perú, executados de accordo com o que dispoz o tratado de limites de 8 de Setembro de 1909.

Apesar de todos os obstaculos, proprios da região, a commissão mixta demarcadora conseguiu levar a termo a tarefa que lhe incumbia, dentro do prazo que fôra previsto.

A demarcação, no anno findo, comprehendia dois pequenos trechos restantes, no grande divisor de aguas Ucayale-Juruá.

Para esse fim, foram organizadas duas sub-commissões, que effectuaram, respectivamente, os seguintes serviços:

A primeira sub-commissão levantou o rio Moa, desde as nascentes dos seus dois formadores, até a confluencia no rio Juruá (excepto um pequeno trecho, já levantado em 1926). Levantou, igualmente, o igarapé Ipú e um pequeno trecho do Juruá, da foz do Môa a Cruzeiro do Sul. Além disso, erigiu quatro marcos sobre o trecho do divisor que lhe competia, o qual tem a extensão de 60.248^{m},31. O total dos levantamentos effectuados por essa sub-commissão, inclusive o alludido trecho de fronteira, sobre o *divortium aquarum*, foi de 402.734^{m},91.

A segunda sub-commissão erigiu dois marcos e levantou, sobre o divisor de aguas, um trecho de 35.248,^{m}77. Além disso, effectuou os seguintes levantamentos: do rio Juruá-mirim; do

igarapé Velho Chico, affluente do rio Branco; e de um trecho de igarapé do Valle do Ucayale. Os levantamentos feitos por essa sub-commissão attingiram o total de 196.670^{m},77.

A extensa linha divisoria que acaba de ser definitivamente demarcada foi estipulada no art. 1° do Tratado de 8 de Setembro de 1909. Não comprehende toda a nossa fronteira com o Perú, porque o trecho que vai da nascente á foz do Javary e de Tabatinga á confluencia do Apaporis no Caquetá, já fôra definida pelo Tratado de 23 de Outubro de 1851, completado pelo Accordo de 11 de Fevereiro de 1874, e opportunamente demarcada.

A parte cuja demarcação só agora findou tem a extensão de 1.565^{km},083^{m},39, sendo 572^{km},774^{m},11 por agua, e 992^{km}, 309^{m},28 por terra. Só o divisor de aguas Ucayale-Juruá, sobre o qual se realizaram os trabalhos da Commissão Mixta, nos tres ultimos annos, conta perto de 593 k^{m}. de extensão.

E' nesse divisor que está situado o ponto mais occidental do Brasil, a 7°33′12″,85 de lat. Sul e 73°59′32″,45 de longitude Oéste de Greenwich.

O numero de marcos levantados em toda a extensão da fronteira, ascende a 86, conforme se acha indicado na acta da 24ª conferencia da Commissão Mixta, reproduzida, com as demais actas das reuniões de 1927, no Annexo A do presente Relatorio. Encontra-se na referida acta uma descripção completa da dita fronteira.

Além dos trabalhos feitos em conjuncto, com a commissão peruana, a commissão brasileira levantou, isoladamente, dois grandes trechos dos rios Chandless e Yaco, em territorio nacional, com as extensões, respectivamente, de 179^{km},880^{m} e 440^{km},800^{m}.

No decurso dos trabalhos, a commissão brasileira, dirigida pelo Contra-Almirante Antonio Alves Ferreira da Silva, manteve sempre as mais cordiaes relações com a commissão peruana, ultimamente chefiada pelo digno official peruano Coronel Roberto Lopez.

Pouco depois de haver regressado ao Rio de Janeiro, o chefe da commissão brasileira apresentou o relatorio dos trabalhos effectuados em 1927, fazendo-o acompanhar das actas das conferencias realizadas no mesmo anno e de varios mappas da zona demarcada.

D'entre esses mappas, reproduz-se em annexo ao presente Relatorio, em reducção de um terço, ou seja na escala de 1:900.000, o que representa toda a linha de fronteira brasileira e peruana, definida no tratado de 1909, desde a foz do Yaverija, no rio Acre, até a nascente do rio Javary.

Ao ser conhecida, officialmente, nesta capital, a noticia da terminação dos trabalhos dessa demarcação, o Sr. Victor M. Maúrtua, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica Peruana, dirigiu, em data de 30 de Julho ultimo, amistosa nota de congratulações, em nome do seu Governo, ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil, que, por outra nota de 1 de Agosto, respondeu como lhe cumpria.

Os dois documentos acham-se transcriptos no Annexo A deste Relatorio.

FRONTEIRA BRASILEIRO-VENEZUELANA

Os limites do Brasil com a Venezuela foram definidos no art. 2º do Tratado de limites e navegação fluvial, firmado em Caracas, a 5 de maio de 1859. Partiam das cabeceiras do rio

Memáchi, atravessavam o rio Negro, cortavam o canal Maturacá pelo seu meio, iam ao Cerro Cupy e, dahi, continuavam por uma serie de cumiadas até a ponto onde convergem as fronteiras do Brasil, Venezuela e Guyana Ingleza.

Depois do laudo da Rainha Regente da Espanha, de 16 de março de 1891, favoravel á Colombia, no litigio de limites entre esse paiz e a Venezuela, passámos a limitar-nos com a Colombia, no trecho entre as cabeceiras do Memáchi e o rio Negro. E', pois, nesse rio, ou, antes, na ilha de S. José, defronte da pedra de Cocuhy, que começa a nossa linha divisoria com a Venezuela.

Uma Commissão Mixta Brasileiro-Venezuelana, chefiada, por parte do Brasil, pelo Tenente-Coronel Lopes de Araujo, depois Barão de Parima, e, por parte da Venezuela, por D. Miguel Tejera, effectuou trabalhos de demarcação na mesma fronteira, de janeiro a agosto de 1880, desde o Memáchi até o Cerro Cupy. A linha demarcada, daquelle ponto inicial até o rio Negro, ficou sem valor internacional, devido á circumstancia acima mencionada.

Do Cerro Cupy por diante, julgou a commissão venezuelana de 1879-1880 desnecessario assignalar-se a fronteira, por correr esta pelo alto da cordilheira e não haver motivo de duvidas quanto á sua direcção. O Governo Brasileiro mandou, comtudo, que a commissão brasileira, por si só, já que a commissão venezuelana não proseguia, continuasse a fazer o levantamento da parte restante.

Assim foi feito; mas, posteriormente, o Governo de Venezuela declarou que não podia considerar definitiva a direcção dada á fronteira pela commissão brasileira.

Nestas condições, os Governos interessados, em 9 de dezembro de 1905, celebraram dois ajustes, para declararem

definitiva a demarcação effectuada em commum entre o rio Negro e o Cerro Cupy (1° Protocollo) e determinarem a verificação, em commum, da demarcação brasileira no outro trecho, do Cerro Cupy em diante.

Em 29 de Fevereiro de 1912, novo protocollo foi assignado em Caracas, pelo qual se mandou assignalar melhor, ou antes demarcar novamente, a fronteira entre o rio Negro e o salto de Huá, isto é, o meio do canal Maturacá. Accordaram, depois, os dois Governos em que a Commissão Mixta a ser incumbida desse serviço se encarregasse tambem de dar cumprimento ao segundo Protocollo de 1905, até então não executado.

A referida Commissão Mixta, creada em virtude do Protocollo de 1912, não cuidou senão do que este determinára expressamente; e se dissolveu, depois de haver collocado quatro marcos no trecho comprehendido entre o rio Negro e o canal de Maturacá (dois do lado da pedra de Cocuhy e os outros dois do lado do salto Huá).

O actual Governo desejoso de levar a bom termo o seu programma de demarcação de todas as nossas fronteiras, expediu instrucções á Legação Brasileira em Caracas para que entrasse em accordo com o Governo de Venezuela sobre a nomeação das commissões demarcadoras de que cogitava o referido segundo Protocollo de 1905.

O Governo de Venezuela, embora partilhando do ponto de vista brasileiro quanto á conveniencia de se concluir a demarcação da linha divisoria entre os dois paizes, achou preferivel que, em vez de se dar cumprimento áquelle Protocollo, cujos prazos, para a nomeação de uma Commissão Mixta e o inicio dos trabalhos, já se haviam esgotado desde muito tempo, fôsse celebrado outro ajuste, sobre o mesmo assumpto. E justi-

ficou a sua preferencia com a necessidade de se rectificarem êrros technicos, que allegava existirem nas demarcações anteriores.

Segundo o Governo Venezuelano, a Commissão Mixta de 1914-1915, tomando como ponto de partida o azimuth estabelecido pela Commissão de 1880, collocou os marcos referidos de tal maneira que se se tomassem as coordenadas verdadeiras dos mesmos marcos, não seria possivel traçar uma recta que ligasse os quatro. Seguindo-se a direcção dos marcos do lado de Cocuhy e ao mesmo tempo a dos do lado do salto Huá, só se poderiam obter duas rectas, parallelas, distantes entre si cerca de 2 ½ kilometros.

A solução technica rigorosa dessa situação, disse o Governo Venezuelano, seria a rectificação do êrro e a subsequente transferencia dos marcos. Como, porém, a demarcação em causa já recebeu a approvação dos dois Governos, o Governo da Venezuela propoz outra solução, que consistirá em reunir por uma recta os marcos extremos do lado de Cocuhy e do lado do Maturacá, collocados pelos demarcadores de 1914-1915.

O Governo Brasileiro não tinha por que se oppôr á celebração do novo Protocollo proposto. Entendeu, porém, que a adopção do criterio suggerido pelo Governo Venezuelano quanto á recta em questão, perfeitamente aceitavel em principio, deve depender da verificação prévia, pela propria Commissão Mixta, do êrro assignalado. Em summa, o Governo Brasileiro concordou:

1°) em firmar novo Protocollo, pelo qual se determine o levantamento e a demarcação de toda a fronteira descripta nos §§ 2° e 3° do Tratado de 5 de Maio de 1859, respeitados os marcos levantados pela Commissão Mixta de 1914-1915;

2º) em que sejam verificadas as latitudes e longitudes dos referidos marcos e, com os valores obtidos, se calcule o azimuth da linha geodesica, que deverá unir o marco mais oriental do lado de Cocuhy ao marco mais occidental do lado do salto Huá.

Postas nestas bases, as negociações estão proseguindo entre os dois Governos, que, em principio, já chegaram a accordo, sendo de esperar para muito breve a assignatura do novo Protocollo.

ASSEMBLÉAS INTERNACIONAES QUE SE REUNIRAM NO RIO DE JANEIRO

COMMISSÃO INTERNACIONAL DE JURISCONSULTOS

Contemporaneo das lutas pela Independencia o anseio dos paizes da America de uniformisarem, gravando-os em leis escriptas, os principios do Direito das Gentes, foi propriamente na Segunda Conferencia Internacional Americana, realisada no Mexico em 1901/1902, que as Nações do Novo Mundo resolveram a codificação geral do referido Direito, concretisando numa convenção a iniciativa naquelle sentido do Delegado do Brasil, Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Não tendo tido a esperada execução o alludido acto internacional, a Terceira Conferencia Pan-Americana, que se reuniu no Rio de Janeiro em 1906, voltou a se occupar do assumpto, creando, para proceder á desejada codificação, uma Commissão composta exclusivamente de Delegados de todas as Republicas do Continente, organisada, portanto, em moldes inteiramente diversos da que se constituiria pela Convenção do Mexico, e escolhendo, por proposta do representante do Uruguay, Dr. Gonzalo Ramirez, a capital brasileira, para séde da primeira reunião da mesma Commissão.

Teria, talvez, tido o mesmo fim da decisão da Segunda esse acto da Terceira Conferencia Internacional Americana, se o Governo do Brasil, sinceramente empenhado em ver reali-

sada uma obra tão altamente expressiva do espirito de fraternidade continental, não envidasse os maiores esforços para que não cahisse no olvido o mesmo acto, interessando-se seguidamente para que o ratificassem os seus signatarios.

Conseguido isso, reuniu-se a Commissão Codificadora no Rio de Janeiro em 1912, dividindo-se em seis sub-commissões, para melhor se desempenhar da sua incumbencia e fixando o anno de 1914 para uma segunda reunião.

Adiada esta, varias vezes, por differentes motivos, a Quinta Conferencia, celebrada em 1923, em Santiago do Chile, encarregou o Governo do Brasil de promovel-a, de accordo com a União Pan-Americana de Washington, convocando uma nova reunião da Commissão de Jurisconsultos no Rio de Janeiro.

Desempenhando-se desse encargo, o Governo Brasileiro fez a convocação para 18 de Abril do corrente anno, tendo cabido á administração, que se iniciou em 15 de Novembro de 1926, a execução dos actos necessarios a fim de que se installasse effectivamente, como se installou, na data fixada, a egregia assembléa.

Nessa segunda reunião da Commissão de Jurisconsultos estiveram representadas todas as Republicas Americanas, á excepção de Guatemala, Honduras, Nicaragua e Salvador, que, entretanto, manifestaram a sua solidariedade aos intuitos da mesma reunião.

As Delegações dos paizes representados foram assim constituidas :

Argentina — *Delegados*: Srs. Leopoldo Melo e Carlos Saavedra Lamas. *Delegado Supplente e Conselheiro*: Sr. Luis A. Podestá Costa. *Delegado Supplente*: Sr. Carlos R. Alcorta.

Bolivia — *Delegados*: Srs. Ricardo Jaimes Freire e José M. Cuadros. *Secretario*: Sr. Constantino Carrión.

Chile — *Delegado*: Sr. Alejandro Alvarez. *Secretario*: Sr. Leoncio Larrain.

Colombia — *Delegados*: Srs. Laureano García Ortiz e Jesus Maria Yepes. *Secretario*: Sr. Eduardo Guzman Esponda.

Costa Rica — *Delegado*: Sr. Luis Anderson.

Cuba — *Delegados*: Srs. Antonio Sanchez de Bustamante y Sirven e Cesar Salaya. *Secretarios*: Srs. Pedro Martinez Fraga e Vicente Valdez Rodriguez.

Dominicana — *Delegado*: Sr. Manuel de Jesus Troncoso de la Concha.

Equador — *Delegado*: Sr. Rafael H. Elizalde.

Estados Unidos da America — *Delegados*: Srs. James Brown Scott e Jesses Reeves. *Secretario*: Sr. Henry Monroe Cambell Junior.

Haiti — *Delegado*: Sr. Abel Nicolas Leger.

Mexico — *Delegados*: Srs. Fernando Gonzalez Roa e Julio Garcia. *Secretarios*: Srs. Joaquim Ramos Ruas e Andrés Fenochio.

Panamá — *Delegado*: Sr. Horacio Alfaro.

Paraguay — *Delegados*: Srs. Cecilio Baez e Higinio Arbo.

Perú — *Delegado*: Sr. Victor M. Maúrtua.

Uruguay — *Delegados*: Srs. José Pedro Varela e Julio Bastos. *Secretario*: Sr. Teofilo Piñeyro Chaim.

Venezuela — *Delegados*: Srs. Alejandro Urbaneja e Celestino Farrera.

Brasil — *Delegados*: Srs. Epitacio Pessôa e Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes.

Para a execução dos serviços burocraticos da Commissão, o Itamaraty organisou uma Secretaria Geral, que ficou composta como segue:

Secretario Geral: Gustavo Barroso.

Secretarios: Alcibiades Delamare Nogueira da Gama, Descartes Drummond de Magalhães, Victor de Menezes Pontes, Hugo Napoleão, Jackson de Figueiredo e Francisco de Paula de Oliveira.

Auxiliares : Carlos Jannarelli, Armando de Saint-Brisson Serzedello Corrêa, Jorge Pessoa, Waldemar Moraes, Arthur Gaspar Vianna, Affonso Moraes, Annibal Azevedo, John Kirchoffer Cabral.

Dactylographas: Izabel Bezerra, Esther Carvalho Cidade, Yolanda Azevedo Oliveira, Thereza Junqueira Schmidt, Maria de Lourdes Pimentel, Leontina Licinio Cardoso e Helena Junqueira Schmidt.

Traductores e interpretes: Vasco da Cunha, Jayme Chermont, Benjamin de Garay, Luiz Victor Le Cocq de Oliveira, Adrien Delpech e Pierre Torchebeuf.

Além de organisar essa Secretaria Geral, o Ministerio destacou, para assessorarem os trabalhos da Commissão, os seus funccionarios: Raphael de Mayrinck, Hildebrando Accioly, Antonio de São Clemente, Adriano de Souza Quartin, Paulo Silveira e Octavio do Nascimento Brito.

E desejando, como era de razão, proporcionar aos illustres Delegados das Republicas Americanas aqui congregados todos os elementos ao seu alcance para facilitar o trabalho que lhes fôra confiado, o Ministerio fez tambem colligir e publicar em volumes todos os documentos existentes nos archivos da Chancellaria Brasileira sobre o que officialmente se realisára

no nosso Continente, desde a proposta apresentada na Conferencia do Mexico, quanto á projectada codificação do Direito Internacional.

A Commissão Codificadora reuniu-se no Palacio do Senado Federal, gentilmente cedido para esse fim pela Mesa daquella Casa do Congresso Nacional, havendo realisado uma sessão preparatoria em 18 de Abril do corrente anno e seis plenarias, sendo duas solennes, das quaes, uma de abertura, no mesmo dia da preparatoria, e outra de encerramento, em 20 de Maio.

Na sessão preparatoria, a Commissão elaborou o respectivo regulamento, subdividindo-se em quatro Sub-Commissões, a saber: Sub-Commissão *A*, para o estudo dos projectos relativos ao Direito Internacional Publico; Sub-Commissão *B*, para o estudo dos projectos relativos ao Direito Internacional Privado; Sub-Commissão *C*, para o estudo dos orgãos technicos permanentes cuja creação fôsse necessario determinar e dos methodos a serem adoptados para o proseguimento em fórma regular e constante dos trabalhos de aperfeiçoamento da legislação internacional americana; Sub-Commissão *D*, para o estudo dos assumptos relativos á unificação das legislações.

Das Sub-Commissões *A* e *B* participariam todas as Delegações, por um, ao menos, de seus membros; as *C* e *D* seriam compostas de cinco membros cada uma, nomeados pelo Presidente, com approvação da Commissão.

Em virtude dessas decisões, ficaram constituidas: a Sub-Commissão *C*, dos Srs. Victor Maúrtua, Delegado do Perú; Saavedra Lamas, Delegado da Argentina; Horacio Alfaro, Delegado do Panamá; Sanchez de Bustamante, Delegado de Cuba, e Luis Anderson, Delegado de Costa Rica; a Sub-Commissão *D*, dos Srs. Pedro Varela, Delegado do Uruguay; Higinio Arbo, Delegado do Paraguay; José M. Cuadros, Delegado da Bolivia;

Alejandro Alvarez, Delegado do Chile e Rodrigo Octavio, Delegado do Brasil.

A sessão solenne de abertura foi presidida pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil, que, apresentando os cumprimentos de boa vinda do Governo Federal aos representantes das Nações irmãs, pronunciou o seguinte discurso:

« Em nome do Governo do Brasil, que se ufana de ter mais uma vez o Rio de Janeiro como séde dos trabalhos da Commissão Internacional de Jurisconsultos Americanos, saúdo-vos, Srs. Delegados, a vós que sois o espirito da America, pugnando á face do mundo por um glorioso ideal, o de encontrar, nas regras do Direito, que se convertam em lei entre as nações, a mais segura das bases da fraternidade entre os povos.

«Feliz a iniciativa, feliz, abençoada a inspiração, a que estamos devendo a fortuna de nos revermos hoje! Do Norte, do Centro e do Sul, do Atlantico e do Pacifico, transpondo os Andes ou o Prata, vêm aqui dar-se as mãos as Tres Americas. Que momento de gratas emoções! Na sua simplicidade, que luminoso espectaculo! São paizes que se reunem, pela mais alta expressão da sua cultura juridica, sem privilegios e sem distincções, no mesmo pé de igualdade os grandes e os pequenos, para abrir mão das suas proprias fronteiras a uma legalidade que os congregue como se fossem todos um só povo. Nunca melhor honrariamos a velha Europa de que descendemos.

«Não podereis, muito provavelmente, realisar de prompto, nem fôra razoavel exigil-o, dada a natureza dos problemas que se suscitam na hypothese, quer nos dominios do Direito Publico, quer nos do Direito Privado, toda uma inteira codificação. Duvida, entretanto, não tenho de que, com os preciosos elementos dos projectos de que já dispondes, e dos que possam surgir no curso das vossas sessões, haveis de carregar a vossa pedra, con-

tribuindo, efficazmente, de modo nitido e pratico, para a construcção do monumento. Serve-lhe, é certo, de base, o sólo americano. Será, no emtanto, erigido á civilisação universal. Mestres do Direito, homens de Estado, na parte que vos imcumbe, fal-o-eis com a sabedoria, que vos ha de pôr á altura das vossas grandes responsabilidades. E' o que é justo que esperem os Governos de que sois representantes. E' o que estará, Srs. Delegados, nos vossos altos propositos.

«Como quer que seja, porém, o simples facto da reunião, que ora se começa a celebrar, é sufficiente, por si só, para marcar uma pagina que ha de subsistir entre as mais bellas da nossa vida internacional. Não é sómente o nosso gráo de cultura que aqui se manifesta. E' a pureza do ambiente que respiramos nestas paragens do globo. A lei nunca é apenas o texto inerte em que se concretisa. E' tambem, e talvez sobretudo, o sentimento de que se gerou. Acima da letra das resoluções, acima dos institutos ou das fórmulas que aqui se elaborarem, o que proclamaes antes de tudo, o que esta assembléa exprime por si mesma, desde este proprio momento em que se installa, é que vae dominando o Continente uma consciencia juridica, que ha de compellir os seus governos, que ha de concitar os seus povos a nunca, em hypothese alguma, procurar no terreno da força o que só no campo do Direito seja licito encontrar.

«Sim, Srs. Delegados. Sim, minhas senhoras e meus senhores. As nações americanas, que confraternisam no conclave dos seus jurisconsultos, não deixam de estar lavrando um juramento pela era de paz e de justiça que, ao serviço do genero humano, ha de florescer no Novo Mundo.

«Sêde, por tudo, bemvindos. Por vossas illustres personalidades. Pelas nações irmãs de que sois orgão. Pela dignidade da missão que vindes exercer. E' já motivo de desvanecimento, para a Nação Brasileira, o de receber-vos a visita. Possa ella,

Srs. Delegados, ao fim das vossas sessões, ser a primeira a entretecer a corôa da vossa benemerencia.

«Declarando, como declaro, installada a segunda reunião da Commissão Internacional de Jurisconsultos Americanos, tenho a honra de fazel-o em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil.»

Por parte dos Delegados das Republicas Americanas, respondeu á saudação do Ministro das Relações Exteriores do Brasil o Sr. Victor Maúrtua, Delegado do Perú, que assim se exprimiu:

«Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores.

«Com o mais vivo agrado ouvimos vossa eloquente e cordial palavra. Representante digno deste paiz de espiritualidade e gentileza, revelaes-vos, ao falar-nos de maneira tão captivante e fraternal. Interpretaes exactamente os sentimentos do Brasil, quando, a respeito de nossa missão, com enthusiasmo vos referis a esperança que tendes de que sejam nossos trabalhos ricos de resultados opimos. Não ignoramos, Sr. Ministro, que esse é o Brasil de todos os tempos. Sua historia é como uma continuidade ascendente e uma pratica illustrada do pensamento juridico. Sua propria independencia, mais que revolução, foi uma especie de corollario juridico, que transformou sem violencia as instituições em vigor. E, abandonando, por desnecessarias, outras provas, dir-vos-ei que este momento e este facto — nossa presença aqui, como technicos, por ordem dos Governos da America, para trabalhar na elaboração do direito externo e em sua evolução e progresso — é justamente obra do sentimento juridico de vossa Patria.

«Recordo-me ainda, como se isto se houvesse passado hontem, da iniciativa do Delegado brasileiro á Segunda Conferencia Pan-Americana do Mexico. Em minha lembrança evoco

aquella figura de varão veneravel, José Hygino, bello, alto, magro, com a serena gravidade do sabio, com o olhar calmo do homem justo e bom, erguer-se no meio da sala do historico Palacio de Juarez e pronunciar, qual illuminado, suas previsões e anhelos, relativos á organisação juridica americana. Penso que, sem duvida, essa foi a conferencia de maior vitalidade na historia do Pan-americanismo. Dalli promanou, em sua ultima fórma, o movimento de realisação que nos dá a fortuna de virmos a este lindo paiz, cuja grandeza saudamos em vossa pessoa, Sr. Ministro, prestando-lhe a homenagem de nosso affecto, que lhe devemos como americanos, e de nossa admiração, como cultores da sciencia do direito.

«Senhores:

«Nada facil foi a definição de nossa obra chamada de codificação. Através dos tropeços que acompanharam, nos derradeiros tempos, as tentativas de sua condensação e effectuação, podemos calcular-lhe as enormes difficuldades. A primeira fórmula concreta que encontro é a de Caracas, em 1883. Nove nações reunidas estabeleceram então, com clareza, a necessidade de redigir accordos sobre varias materias de direito publico e, principalmente sobre a "unificação do Direito Internacional Privado". Depois, pensou-se em codigos de direito internacional. Bentham, com sua proposta ao Presidente dos Estados Unidos semeára esta idéa, emprestando-lhe seu prestigio.

«Succederam-na, similhantes a ella, projectos de codigo na Europa e na America. Os mais importantes que conhecemos foram os de Leeber, de Bluntschli, de Dudley Field, de Fiori e, entre nós, os de Pessôa e de Lafayette. São afinal de contas obras deste caracter, as de Lima e de Montevidéo, no Direito Internacional Privado. Intentou-se igualmente organisar Commissões de Jurisconsultos Americanos e Europeus. Esta intenção predominou na Segunda Conferencia Pan-Americana. Até esta

época acreditava-se na conveniencia de uma construcção artistica dos ramos do Direito, que regulamentasse a paz e a guerra e abarcasse todas as relações entre os Estados. Desta maneira irregular, concretisava-se o pensamento impreciso que provinha das origens da independencia.

«Não apparecem, durante o desenvolvimento juridico, no direito antigo, os codigos. Tem que ser livre a producção activa. Crystallisa-a o codigo no momento em que cessa seu dynamismo, porque todas as relações já se saturaram pelas normas reguladoras. Eis como apparece, no instante propicio, a codificação romana.

«Os codigos, no direito moderno, originam-se ao calor dos grandes movimentos politicos que, bem observados, são expoentes superficiaes das profundas transformações operadas na consciencia juridica. O Codigo Napoleão corresponde a este conceito, ainda que o seu conteúdo não exprimisse inteiramente as renovações que a Revolução tinha consagrado. Na época moderna, os codigos synthetisam imperfeitamente, num corpo organico de leis, a propria e espontanea producção juridico popular. Mas este não é sinão o aspecto formal do assumpto. Urge saber qual é a materia, o fundo real que servirá de base a um systema de legislação internacional, já em codigo, já em convenções ou compilações parciaes.

«Na America, devemos considerar, entre as materias chamadas *codificaveis*, as duas classes de Direito: o Privado e o Publico. O Direito Privado Americano é um facto que a sociologia juridica estabeleceu com perfeita lucidez. As legislações européas das nações conquistadoras encontraram, em nosso continente, uma vida juridica mais ou menos desenvolvida. O direito indigena e o direito importado lutaram, como luta sempre tudo o que vive e impera contra o que surge com o fim de substituil-o e estirpal-o. O espirito, porém, é a maior força da vida, chame-se

costume, que é a fórma em que corre a existencia quando nasce involuntaria do rythmo e curso vital, para logo fazer-se consciente, ou se chame lei, que é a fórma voluntaria abstrahida por meditação, aprofundada e reduzida a systema. Da luta dos dous direitos surgiram, durante tres seculos, series de instituições e de normas que não são totalmente nem o direito anglo-saxonio, nem o espanhol, nem o portuguez. São um direito mixto, de physionomia inconfundivel. São o Direito Privado Americano.

« Na coordenação internacional do Direito Privado Americano, nossos problemas são de intensissimo interesse continental. Em quasi toda a America, as legislações privadas derivam das mesmas fontes e têm o mesmo espirito. No que differem, em certos pontos, é nas normas do Direito Internacional Privado. Trata-se precisamente de adoptar uma politica americana em tão transcendental materia. Não nos interessam as regras do Direito Internacional Privado nas relações inter-americanas, porque nossos paizes em formação não são exportadores de homens, mas de mercadorias. Nossa politica poderia consistir em buscar as regras communs que favoreçam as assimilações demographicas européas. Não é minha intenção dizer quaes sejam estas regras. Ha necessidade de partir da base de uma differença de opiniões entre nós. Mas estamos de accordo em que nossa politica de Direito Internacional Privado deve orientar-se no sentido de dar cohesão e fôrça interna a todas as Republicas. As nações de emigração e as nações de exportação têm forçosamente que seguir systemas diversos. Os dous systemas são perfeitamente politicos; o das primeiras é de expansão, de influencia e de protecção exterior; o das segundas deve ser de unificação e de protecção interior. E' conveniente observar que ha typos variados de povos exportadores: ha exportadores de homens, de serviços, de mercadorias, de ouro e ainda de espirito. As posições economicas que se completam são as que naturalmente determinam entre ellas intelligencias e accordos. As concorrentes fazem-no com summa difficuldade. Dalli

podemos concluir como o funccionamento das trocas nos induz a entender-nos sobre os problemas da nacionalidade, da condição dos filhos de estrangeiros, da lei pessoal mais adequada. Nestes problemas não ha, nem póde haver rivalidades, nem lutas de legislações internas, porque ninguem consegue vantagens com que predomine seu systema; as vantagens se estribam em que todas as Republicas adoptem o imperio da norma de solução de conflictos legaes que seja mais proveitosa para cada uma e para todas em conjuncto. Depois disto, todas as demais questões são legislaveis com extrema facilidade. Os mais insignes mestres de Direito Internacional entre nós já o demonstraram em seus estudos e publicações: cito-vos os dos professores Bustamante, Rodrigo Octavio, Varela, Báez, entre outros.

« Na formulação do Direito Internacional Publico, devemos tambem seguir com firmeza uma direcção politica bem clara e sincera. Não ha motivo para que se desconfie do termo *politica*. Toda a vida é *politica*. O Direito sem a politica careceria de razão pratica e finalidade. Qualquer alta especulação scientifica, em materia internacional, sem orientação politica, seria o mais infecundo jogo de palavras. Ruy Barbosa obteve em Haya o maior triumpho oratorio, talvez, de sua maravilhosa carreira, ao definir, em periodos ciceronianos, as relações do direito internacional e da politica: « Não ha nada, dizia, de mais eminente-
« mente politico sob o céu, que a soberania; não ha nada mais
« audazmente politico que tratar de traçar-lhe limites; quer-se
« fugir da politica ? Mas, senhores meus ! é pagar-se de palavras
« e não ver a realidade. A politica é a atmosphera dos Estados,
« a politica é a região do Direito Internacional. Donde é que elle
« emana, sinão da politica ? Como, pois, prohibil-a numa assem-
« bléa de homens livres reunidos para imprimir a fórma conven-
« cional ao direito das nações ? Nada temos que ver com os nego-
« cios interiores dos Estados, ou, em seus negocios internacio-
« naes, com as querellas que dividem as nações, os litigios de
« amor proprio, de ambição ou de honra, as questões de influ-

« encia, de equilibrio ou de predominio. Eis aqui a politica « vedada. Nunca jamais a politica considerada como sciencia, a « politica estudada como historia, a politica contemplada como « regra moral. Porque, desde o momento que se trata de « fazer leis, domesticas ou internacionaes, para as nações, é « indispensavel examinar, sem demora, no que respeita a « cada projecto a susceptibilidade, a necessidade, a utilidade da « medida, em presença da tradição, do estado actual dos sen- « timentos, das idéas, dos interesses que animam os povos, que « regem os governos. E' que não será politica tudo isto ? »

« Pois bem, senhores, ha varias direcções politicas possiveis na regulamentação do Direito Internacional Publico Americano. Eu não trato aqui sinão de expôr todas as doutrinas. O Direito Internacional Publico Americano traduzir-se-ia, em certo sentido, por uma serie de problemas ou de situações juridicas peculiares ao continente americano. Far-se-ia com que essa serie proviesse de condições de vizinhança geographica, de historia, de lingua, de religião, de semelhança de instituições democraticas. Ella, porém, em outras opiniões poderia não apresentar um bloco respeitavel de relações em perenne crescimento, para constituir um direito especifico, como não bastariam, para justifical-o, essas mesmas condições geographicas e de sociologia, dado que a historia offerece o exemplo de outras nações ou grupos de nações que habitaram uma região, tiveram a mesma origem, a mesma lingua, os mesmos deuses e nunca chegaram á concepção de uma unidade juridica. Deve haver outro elemento especifico que explique nosso Direito Internacional Publico Americano, que lhe attribua mais espiritualidade e lhe permitta um vôo mais elevado.

« Ha outra doutrina, a que poderiamos chamar bolivariana, porque a sentio e a definio o Libertador Bolivar. O Direito Internacional Americano derivaria, nesta doutrina, de conceitos superiores, relacionados a uma *unidade de alma.* O que

succede com a formação das nações succede tambem com a eclosão da vida regional internacional. As nações não são feitas, nem pela raça, nem pela geographia, nem pela lingua, nem pela religião, nem pelos interesses; formam-se por uma lei de vida exteriorisada nos acontecimentos. Uma força interior as modela e lhes communica seu espirito e sua physionomia, e lhes impõe seu destino. Os grupos de nações, as regiões internacionaes se originam tambem dos factos: a Europa constitue, através de suas lutas tremendas, um todo organico. A America constitue outro. Não quer dizer que se trata de seccionar o mundo materialmente, nem de oppôr uns grupos a outros. Trata-se de um phenomeno de morphologia. São fórmas da vida, que cada um vê por si mesmo com mais clareza que com o auxilio de qualquer explicação.

«Essa concepção da *unidade de alma* no continente, produzida pela commoção suprema da revolução emancipadora, reavivada pelo ultimo choque da guerra mundial, traçaria, se fosse apoiada, uma politica ampla á legislação americana. Dentro della caberiam, então, as possibilidades de uma serie de organisações e de normas, que conduziriam á segurança reciproca, a uma forçosa inter-dependencia, a uma cooperação intensamente activa. Seria, em summa, uma politica de organisação paulatina do continente nos limites em que o vae permittindo o desenvolvimento da consciencia dessa unidade. Eis ahi uma politica firme, clara, energica, audaz, susceptivel de vitalisar uma legislação eminentemente constructiva. Eis ahi a politica que promulgou Bolivar em seus periodos imponentes de condensador de idéas.

«Mas não é a unica. São possiveis as opiniões negativas do Direito Internacional Americano e, conforme taes theorias, não haveria sinão adaptações limitadas do Direito Internacional Universal ás situações peculiares do continente. Dissolver-se-ia a America no mundo como um dos membros da communidade

humana. Não se reconheceria a unidade continental. Dirigir-se-ia a acção legislativa a regular interesses materiaes estreitos, mais ou menos communs. Não se chegaria, entretanto, a uma coordenação de membros americanos, que os sujeitasse a normas especiaes de transcendencia nas livres e absolutas soberanias nacionaes. Seria, afinal, a doutrina *atomistica* americana, em opposição á doutrina de *unidade.*

«Não estou a brincar com palavras, mas apenas enumero conceitos extrahidos da vida, os quaes devem servir de base, em um ou outro sentido, a toda construcção séria de legislação internacional americana. Não se nos offerece uma opportunidade de trabalhar em abstrações. Não devemos interpôr os livros entre as cousas e as concepções das cousas. Nossos estudos de regulamentação internacional devem repousar sobre as necessidades reaes da região que nos foi dada no planeta, nos sentimentos e nas aspirações dos que a habitamos, nos destinos que nosso idealismo positivo aponta a este Novo Mundo, cheio das mais bellas promessas para a civilisação do porvir. No intimo de todas as idéas, no fundo de todos os sentimentos, de todas as aspirações, paira, na America, um supremo pensamento, um supremo anhelo, que tem que ser a alma de nosso futuro direito. Não é a solidariedade. A solidariedade social é um facto que, em si mesmo, não tem caracter algum moral ou juridico. Ella suppõe ou adquire significação ou está submettida á grande base das relações de convivencia humana, que é a justiça. Eis o que têm que traduzir praticamente nossas leis. A vitalidade de nosso direito sómente ha de florescer no reinado pleno e effectivo da justiça. A velhice e caducidade das nações revela-se no primeiro symptoma da bifurcação entre o legal e o justo. O direito justo é o direito joven, dotado de sinceridade e de vigor. Mas o direito justo não está nas fórmulas; deve brotar da vida, como o perfume da flôr, espalhar-se por tudo, penetrar em tudo, crear, como derivação dos mais puros aphorismos da

justiça e das suas realisações conciliadoras, uma athmosphera de amor e de fraternidade entre nossas Republicas.

« Tal é, Sr. Ministro, o espirito que anima aos que vimos a este verdadeiro Paraiso da America, para cumprir nosso dever, não sómente como peritos, mas como homens de bem e como americanos de coração. Reitero-vos, Sr. Ministro, em nome de meus collegas, o mais profundo reconhecimento pela generosa hospitalidade do Brasil. »

Na mesma sessão solenne de installação, por proposta do Delegado do Perú, foi escolhido por acclamação, Presidente effectivo da Commissão, o Delegado do Brasil, Sr. Dr. Epitacio Pessôa, que, agradecendo essa homenagem, proferiu as seguintes palavras:

« Meus Senhores: Sinto que o meu estado de saúde não me permitta exprimir, nos termos que eu desejára, todo o meu reconhecimento pela altissima distincção que acabaes de conferir-me. Dir-vos-ei, entretanto, que o Brasil, sinceramente desvanecido, agradece a todos os illustres representantes das nações amigas aqui reunidos a insigne homenagem de que é alvo na pessoa do seu humilde Delegado.

« Quanto a mim, pessoalmente, devo confessar-vos que para mim é honra incomparavel presidir ainda uma vez a Commissão Internacional de Jurisconsultos Americanos. Espirito formado no ambiente do Direito, é sempre com fé e enthusiasmo que me associo a todos os emprehendimentos que visam crear um ambiente de justiça e de paz, seja entre os individuos ou entre os Estados. Dentre esses emprehendimentos, nenhum, pela sua excepcional significação moral e politica, nenhum sobreleva o da codificação do Direito Internacional, velha aspiração, preoccupação constante e ininterrupta da America, sonho, se quizerem, mas sonho em que, desde o famoso Congresso de

Panamá, reunido ao appello clarividente de Bolivar, se embala todo o idealismo culto, liberal e humanitario da America.

« Meus Senhores, da importancia, das vantagens da codificação do Direito Internacional, qualquer que seja o aspecto por que se encare o magno problema, seria hoje um truismo falar-vos. E' materia que não desperta mais divergencias, seja entre os publicistas ou entre os Governos. Todos, pelo contrario, conhecem que os inconvenientes geralmente apontados, dada a insignificancia, o seu nenhum valor, em confronto com os beneficios a colher, podem, além disso, ser facilmente removidos pela systematisação gradual, progressiva e periodicamente revista e melhorada, das praticas seguidas e dos principios em vigor.

« Como elemento positivo da codificação, ahi está esparso pelos tratados e pelas convenções hoje vigentes nas tradições dos povos cultos, ahi está o rico acervo de preceitos e regras communs, actualmente existentes, e que têm sido observados e respeitados invariavelmente pelas nações americanas, em todas as suas relações internacionaes. Reunidas essas regras e condensadas em um só ou alguns accordos distinctos, teremos lançado as primeiras pedras do majestoso monumento a que outras se virão em breve juntar ao influxo dos mais nobres instinctos, de um lado o empenho tão natural de levar por deante a realisação de um ideal que germinou, cresceu, floresceu e fructificou, ao calor das justas aspirações de paz e de liberdade do Continente Americano; do outro lado, a relativa facilidade da tarefa, dado o vulto consideravel de praticas communs já existentes, as affinidades de toda a ordem, que ligam as nações do Continente e a ausencia de antagonismos historicos e economicos que abalem a confiança reciproca e impeçam ou difficultem a aproximação entre uns e outros.

« Ha, finalmente, esta inquietação, este malestar, este anseio de tranquillidade, de ordem, de paz e de cooperação, que

hoje, mais do que nunca, empolgam o mundo todo, combalido pelas duras e tremendas provações da ultima guerra.

« Meus Senhores, causas multiplas, entre as quaes as perturbações geraes produzidas por um cataclysmo que durou quasi cinco annos e de que não ha precedentes nos annaes da historia da humanidade, levaram as Sub-Commissões, nomeadas na nossa primeira reunião em 1912, a não realisar totalmente a tarefa de que haviam sido incumbidas. Não obstante, por esforços de algumas dellas, reuniram-se e classificaram valiosos elementos de codificação, aos quaes, bem como aos projectos de codigos apresentados pelo Governo do Brasil, vieram reunir-se valiosos subsidios do Instituto Americano de Direito Internacional e dos nossos eminentes collegas Srs. Alejandro Alvarez e Sanchez de Bustamante. Tem, assim, desta vez, a Commissão Internacional de Jurisconsultos Americanos um copioso e abundante manancial de dados e informações que, exprimindo já a opinião de varios Governos do Continente, hão de contribuir efficazmente para o facil desempenho de sua missão. E' de esperar, portanto, que, desta vez, a codificação do Direito Internacional, não direi que se complete, porque obras desta magnitude e natureza não se consumam, não se realisam em tão limitado espaço de tempo; mas é de esperar grande impulso, o bastante para attestar ao mundo a praticabilidade do grande commettimento e para mostrar ao mundo a firmeza de animo com que as Nações Americanas querem, podem e sabem realisal-as.

« São estes, meus Senhores, os votos e as esperanças de todos os amigos da paz. Para convertel-os e transformal-os em brilhante realidade, o obscuro Delegado que a vossa generosidade elevou até esta mesa, seguro da vossa confiança, fortalecido do vosso apoio, sentir-se-á immensamente feliz se puder collaborar de modo efficaz na vossa grande obra, obra gloriosa que espera em breve poder ver estender-se sobre o Con-

tinente Americano, como um pallio bemdito de solidariedade, de alliança e de paz ».

Em seguida, procedeu-se ao sorteio das Delegações para a substituição do Presidente effectivo nos seus impedimentos, verificando-se o seguinte resultado: Costa Rica, Dominicana, Perú, Venezuela, Panamá, Estados Unidos da America, Estados Unidos Mexicanos, Brasil, Haiti, Perú, Cuba, Chile, Uruguay, Colombia, Republica Argentina, Paraguay, Bolivia e Equador ; sendo designados para representar, no alludido caso, a Delegação de Costa Rica o Sr. Luis Anderson da Republica Dominicana, o Sr. M. J. Troncoso de la Concha; de Venezuela, o Sr. Alejandro Urbaneja; de Panamá, o Sr. Horacio Alfaro; dos Estados Unidos da America, o Sr. James Brown Scott; do Brasil, o Sr. Rodrigo Octavio; do Haiti, o Sr. Abel Nicolas Léger; do Perú, o Sr. Victor Maúrtua; de Cuba, o Sr. Antonio Sanchez de Bustamante; do Chile, o Sr. Alejandro Alvarez; do Uruguay, o Sr. José Pedro Varela; da Colombia, o Sr. Laureano García Ortiz; da Republica Argentina, o Sr. Carlos Saavedra Lamas; do Paraguay, o Sr. Higinio Arbo; da Bolivia, o Sr. Ricardo Jaimes Freyre; e do Equador, o Sr. Rafael H. Elizalde.

Nas outras sessões plenarias a Commissão examinou e votou os projectos elaborados pelas Sub-Commissões, tendo, na de encerramento, o Presidente Epitacio Pessôa feito uma resenha completa dos trabalhos realisados, mostrando como cooperára a assembléa para o alto ideal da confraternisação americana. Sobre a obra realisada, falaram tambem os Srs. Leopoldo Melo, Delegado da Argentina e Laureano García Ortiz, Delegado da Colombia, salientando a plena harmonia que reinára entre as Delegações e o extraordinario alcance dos resultados obtidos. Por fim, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, em nome do Governo Federal, declarou encerrada a reunião.

Foram estes os discursos proferidos na sessão solenne de encerramento:

Do Presidente da Commissão, Sr. Epitacio Pessôa:

« Sr. Presidente, Meus Senhores.

«Desejo que na acta desta nossa ultima sessão todos quantos se interessam pela codificação do Direito Internacional na America encontrem a enumeração, pelo menos a simples enumeração, dos trabalhos que realizámos.

«A Commissão de Jurisconsultos preparou uma convenção geral de Direito Internacional Privado e mais 12 projectos de Direito Internacional Publico, que versam sobre as seguintes materias:

Bases fundamentaes do Direito Internacional.
Estados — Sua existencia, egualdade e reconhecimento;
Condição dos estrangeiros;
Tratados;
Troca de publicações;
Intercambio de professores e alumnos;
Funccionarios diplomaticos;
Consules;
Neutralidade maritima;
Asylo;
Deveres dos Estados em caso de guerra civil; e
Solução pacifica dos conflictos internacionaes.

«Como vê a Commissão, os nossos esforços não foram improficuos; pelo contrario, são dos mais promissores os fructos do nosso labor. Uma convenção geral de Direito Internacional Privado e doze projectos sobre os mais importantes pontos do Direito Internacional Publico — eis o que a Commissão de Jurisconsultos conseguiu realisar nesta segunda sessão, no curto espaço de um mez, em que esteve reunida.

«E' uma obra consideravel, Senhores; é uma obra benemerita. Della temos o direito de nos envaidecer.

«E' a mais valiosa contribuição que até hoje tem sido prestada á conquista desses nobres ideaes de paz e de confraternisação, que enchem a alma da humanidade e que, ha mais de um seculo, constituem a aspiração continua dos povos da America, destes povos que, no dizer de Lincoln, se geraram no seio da liberdade.

«E' o mais bello attestado de cultura juridica que poderiamos dar ao mundo; e, se todos esses projectos forem afinal acceitos e ratificados pelos Estados, como espero que o sejam, será o mais eloquente testemunho da nossa energia moral, da sinceridade do nosso proposito em banir dos dominios e das cogitações do Direito Internacional os problemas temerosos da intervenção e da guerra, e consolidar, nesta parte do mundo, um regimen inalteravel de ordem juridica, de justiça e de paz.

«Meus Senhores, a nossa obra não está finda. Longe disto. Mas tambem a Commissão Internacional de Jurisconsultos não se dissolve definitivamente. Convertida em apparelho permanente, ella proseguirá no desempenho da sua alta e delicada missão de rever, aperfeiçoar e estender os trabalhos da codificação.

«Façamos todos votos para que a sua actividade se não enfraqueça nem se entibie. Façamos votos para que essa actividade, fortalecida pelo apoio de todos os Governos, grangeie cada dia novas acquisições para o escopo definitivo da harmonia continental.

«Façamos votos para que, em breve, possamos reunir as tres Americas em uma vasta e magestosa confederação de interesses, de aspirações e de idéas communs, no seio da qual

todos os Estados, grandes e pequenos, possam, tranquillamente, viver, prosperar e progredir em um ambiente de verdadeira independencia, de justiça e de liberdade».

Do Sr. Leopoldo Melo, Delegado da Republica Argentina:

«Senhor Ministro, Senhores Delegados:

«Somos hospedes desta cidade grandiosa. O Brasil nos abriu as portas do seu lar com largueza gentil. Circumda-nos a evocação do seu passado, o signo daquella gravidade imperial que foi a fortuna de sua infancia, deu serenidade á sua emancipação politica e imprimiu nos gestos da sua personalidade internacional o sello da sua nobre dignidade caracteristica.

«Viemos de todos os pontos do continente, alguns de grandes distancias geographicas. Constituimos a representação de dezesete nações que concorreram a uma convocação de elevadas inspirações. Nosso anhelo é melhorar as condições em que o Direito regule a livre expansão das actividades; aperfeiçoar as fórmas juridicas que facilitem o movimento progressivo de homens e collectividades; crear outras novas que propugnem seu desenvolvimento e auscultar as necessidades sociaes que as reclamam e exigem.

«Nosso fim terá sido alcançado, se as regras votadas encarnarem soluções de harmonia, impregnadas de fraternidade e de solidariedade. Pelo menos, separar-nos-emos com a illusão de ter contribuido para a fé na justiça internacional, avançando um passo na senda das aspirações seculares. Nossa presença já foi uma revelação. Prova que nunca chegaram até nosso espirito mesquinhas rivalidades, que vivemos em plano superior a ellas e que nos approximamos desse repouso da maturidade que extingue os egoismos regionaes, a essa vida das nações

que eleva e dignifica, creando regimens estaveis de concordia que se affirmam em estatutos juridicos.

«Senhores Delegados:

«Os povos sentem e os homens de Estado reconhecem que é este instante o inicio de um periodo novo da vida da humanidade.

«As sociedades da Europa esforçam-se por orientar-se nelle, disciplinando sua vida interna, empenhando-se por intensificar e fazer collaborar os factores da producção, resolvendo as difficuldades geradas pela ultima guerra e procurando chegar a fórmas politicas mais adequadas.

«As raças asiaticas trabalham por penetrar de vez na historia.

«A Africa, explorada, abre-se á acção creadora economica e moral.

«Os povos da America, representados nesta Commissão de Jurisconsultos, concorreram para formular em regras suas relações communs, reconhecendo, ao mesmo tempo, as que fluem da sua qualidade de membros da humanidade, base ideal de toda vida juridica.

«Este periodo novo ha de caracterisar-se pela organisação intelligente da liberdade na justiça.

«A liberdade é a iniciativa, a possibilidade de desenvolvimento. A justiça é a coordenação dessa possibilidade creadora individual ou collectiva, na entidade espiritual de que homens e povos se sentem membros e que se chama humanidade, entidade que tem comprehendido, no seu pensamento,

os philosophos; no seu sentimento, as religiões positivas; no horizonte de sua acção, os grandes estadistas; e até na sua ambição de dominio, os fundadores de vastos imperios.

«Toda pessoa moral — unidade de espirito e conducta — homem ou povo, é igual nessa esphera de existencia superior.

«Tal conceito, desentranhado da natureza e da finalidade dos homens e das nações, que assegura ao fraco a inviolabilidade de sua existencia, deve unir-nos neste momento duradouro e acompanhar-nos na acção que a todos nós corresponde, porque o jurisconsulto não é um individuo isolado do seu povo que arranca regras dos livros, mas um sociologo que sabe extrahir em meio da luta humana as normas fundamentaes da vida social.

«Esse é o conceito que deu um sentido, no mundo, á vida nascente das nações da America. Foi a aspiração de seus povos e de seus heróes fundadores. Chegada é a hora de o convertermos em realidade.

«As terras deste Continente vão ser o theatro principal da historia.

«Devemos esforçar-nos para que as nossas sociedades sejam as mais laboriosas, as mais cultas, as melhor organisadas do globo. Penso que devemos evitar nellas a destruição da justiça pela anarchia e a da liberdade pela absorpção do poder. Somos obrigados a emancipal-as das oppressões e das violencias, da ambição de dominio ou de conquista, igualmente destruidoras da justiça e da liberdade.

«Fraternalmente unidos, devemos, povos e homens da America, realisar o que foi o sonho de nossos antepassados e hoje surge como pensamento amadurecido naquelles que se não perturbam nas crises que encerram periodos da historia, abrindo os caminhos do porvir.

«Senhores Delegados:

«Ao encerrar nossos trabalhos, sentimos talvez em volta de nós esse natural scepticismo com que o materialismo da vida moderna olha os afans das construcções juridicas e com que em dias ainda proximos presenciou as grandes ruinas produzidas por immensa conflagração.

«Afastemos, comtudo, tranquillamente, toda suggestão de pessimismo e volvamos ás nossas familiares mesas de estudo e de trabalho; e, creando novas energias pela meditação, renovemos o esforço para que as Nações da America cumpram a alta e digna missão que lhes está indicada na nova era do Direito.

«Tenho dito.»

Do Sr. García Ortiz, Delegado da Republica de Colombia:

«Excellentissimo Senhor Ministro das Relações Exteriores. Senhor Presidente da Commissão Internacional de Jurisconsultos. Senhores Delegados:

«Nesta capital do Brasil, tão maravilhosa como scenario e tão propicia como ambiente intellectual e moral, a Commissão Internacional de Jurisconsultos Americanos iniciou e levou a termo em um mez, muito bem aproveitado, a serie de seus trabalhos enumerados no preambulo de suas convenções e codigos, tão precisa e sobriamente redigido pelo nosso eximio Presidente.

«A America inteira póde mostrar-se satisfeita e orgulhosa pelos fructos que lhe offerecem os delegados de 17 nações. E' lamentavel que, por motivos involuntarios, quatro paizes irmãos — Guatemala, Honduras, Nicaragua e Salvador, não tenham sido representados entre nós por meio de illustres

delegações que teriam sido acolhidas com fraternal carinho. Com ellas teria ficado completo o conclave das 21 nações soberanas e independentes, de poder e de direito, no continente do Colombo.

« Não ficaria bem ao menos competente dos membros desta assembléa antecipar um conceito de analyse sobre a qualidade, importancia, transcendencia, significado e alcance dos trabalhos e actos de uma corporação no seu conjuncto de soberana competencia. Neste acharam-se reunidos todos os factores e elementos pessoaes que podiam assegurar a fecundidade de seus esforços e a virtualidade de seus resultados. Entre elles, podeis ver e apontar com o dedo os mais insignes mestres e apostolos do Direito Internacional na America, os guias luminosos na obscuridade da technica, os fios conductores no labyrintho das legislações. Podeis tambem vêr os estadistas illustres, os diplomatas experimentados em combinar e harmonisar a ideologia e a pratica, o direito e a vida, o que deve ser com o que é.

« Visteis, neste illustre palacio, a actividade regulada de 17 nações soberanas como o de uma familia planetaria, gyrando cada uma dellas na sua orbita propria e independente, umas de extensas curvas, outras de menor circuito, todas ellas livres, porém independentes, todas ellas autonomas, porém sujeitas á imprescindivel lei da gravitação, que, se exige a attracção proporcional ás massas, tambem fixa a distancia protectora e o equilibrio justo.

« A Delegação da Colombia, patria onde é religião natural a fraternidade americana, não quer separar-se de vós, Exmos. Srs., sem carinhosa despedida e fervoroso applauso. Nesta Delegação, o Sr. Yepes trouxe-nos o concurso de sua illustre e erudita competencia. Quem tem a honra de dirigir-vos a palavra não tinha nada que ensinar, mas teve muito o que aprender.

« Tomo a liberdade de pedir respeitosamente aos meus eminentes collegas que, ao nos separarmos, rendamos uma homenagem collectiva de reconhecimento á Nação magnifica, christã e civilisada que nos hospedou.

« Tenho dito. »

Do Ministro das Relações Exteriores do Brasil:

«Ao declarar, como declaro encerrada, em nome do Sr. Presidente da Republica, a segunda reunião da Commissão Internacional de Jurisconsultos Americanos, é-me grato, Srs. Delegados, manifestar-vos a todos o applauso com que o Governo do Brasil quer ser o primeiro a exprimir o agradecimento da America pelo relevantissimo serviço que acabaes de lhe prestar.

« A exposição, a synthese brilhante que fez dos vossos trabalhos o vosso autorizado Presidente, é um inilludivel documento de sabedoria e de civismo com que soubestes honrar investidura tão alta como a que os vossos Governos confiaram a um Congresso de Jurisconsultos. A cordialidade, os sentimentos, o espirito com que chegaes ao termo da jornada, para vos dispersar em seguida, a confiança no primado da ordem pelo direito, a consciencia dos destinos do Continente no mundo, encontraram na palavra do vosso eminente collega, que é orgam da intelligencia, da cultura da grande Nação Argentina, a mais auspiciosa, a mais fiel, a mais elevada expressão.

« Corroborou taes manifestações, com tão brilhante eloquencia, o nobre Delegado de Colombia.

« Felicito a todos os Brasileiros por havermos convocado esta Assembléa que ao se dissolver hoje, não se dissolve sem ter grangeado o louvor dos amigos da paz e da justiça.

« Levae comvosco e transmitti ás nações de que sois representantes, ao povo e ao Governo, os protestos de respeito e de leal amizade do povo do Brasil. Sejam por honra da America as minhas ultimas palavras; as ultimas que resoam neste ambito, ainda neste scenario da mais bella expressão continental: pela America ! pelo seu progresso moral! pelo seu crescimento economico ! pela sua grandeza politica ! pela America ! pela America feliz, trabalhadora, pacifica! pela America! para que a America, unida, possa concorrer em pról da humanidade. »

Durante a sua permanencia no Rio de Janeiro, tiveram os Delegados á Commissão de Jurisconsultos todas as demonstrações de apreço das autoridades federaes e da sociedade carioca.

O Senhor Presidente da Republica recebeu-os especialmente no palacio do Cattete, e, no dia 21 de Maio, o Ministro das Relações Exteriores lhes offereceu, no Palacio Itamaraty, um banquete, pronunciando nessa occasião o seguinte discurso:

« Não é, minhas senhoras e meus senhores, sem uma certa emoção, que ergo, neste momento, a minha taça.

« Por mais de um mez teve o Brasil a fortuna de receber em seus lares os hospedes mais queridos que nos poderiam ter dado a graça de sua visita. Por mais de um mez teve o Brasil a gloria de servir de ambiente a uma assembléa, que acaba de escrever, com seus trabalhos, um dos episodios mais altos de que póde guardar ufania a civilização americana.

« A America, por nada menos de dezesete paizes, dentre os vinte e um que a constituem, desde a grande nação saxonia que, ao norte do Continente, eleva o seu monumento, de sabedoria e de progresso, aos destinos do genero humano, até nós

outros que, descendentes de Hespanha, de França ou de Portugal, nos esforçamos por não deslustrar, na superficie da terra, as esperanças da latinidade — a America se ergueu, como um só povo, á altura dos mais bellos ideaes que buscam edificar, sobre o direito, a paz, com dignidade, entre as nações.

« Senhores Jurisconsultos :

« Atravez dos oceanos, dos rios, da cordilheira, que ides atravessar de volta á patria, contemplando o colosso americano, que se extende por essas paragens, perscrutando no horizonte, em uma visão do futuro, o papel que lhe está reservado no seio da humanidade, haveis de sentir a extensão do passo que aqui destes, o direito que tendes ás bençãos das gerações mais felizes que, um dia, colherem os fructos daquillo que por emquanto é a sementeira que entrastes a derramar.

« Offerecendo-vos, em despedida, esta festa, de agradecimento e de carinho, serão as illustres senhoras que vos acompanharam a esta cidade, e que neste momento nos honram com o encanto de sua companhia, as mensageiras do affecto com que levanto o meu brinde, os votos mais extremosos do coração brasileiro pelos paizes que representaes, aos quaes o Brasil se orgulha de outorgar, não só pela tradição, mas, sobretudo, pelos sentimentos o titulo de irmãos. »

Respondeu a essa saudação em nome dos seus pares, o Delegado dos Estados Unidos da America, Sr. Brown Scott, que assim se exprimiu :

« Senhor Ministro :

«As palavras communs não exprimiriam devidamente o nosso agradecimento pelo acolhimento carinhoso que nos foi dis-

pensado. Seria preciso conseguir umas phrases que correspondessem á incomparavel hospitalidade brasileira, á bondade dos homens, á gentileza das senhoras, para bem traduzir a nossa gratidão. Tão grande foi a cortezia com que fomos distinguidos que parecia que V. Ex., Sr. Ministro, havia renunciado ao Ministerio para attender ao menor desejo dos Delegados das Republicas Americanas e para satisfazer a todas as nossas exigencias.

«Como exprimir a admiração pelo local onde se reuniu a Commissão ? Roma assente sobre suas sete collinas, com o pequeno Tibre. Acropole, banhada pelo Mar Egeu. Rio, incomparavel capital do Brasil, cercada de uma centena de montanhas, á margem de uma bahia majestosa, semeada de pequenas ilhas. Poder-se-ia pensar que é, na verdade, o sonho de Deus realisado.

«No começo da nova éra, ha seculos, existia uma seita, cujo chefe era Jesus de Nazareth, que acreditava serem, na realidade, irmãos e da mesma raça os homens de todas as cinco partes do mundo. Crucificaram-no, dispersaram a seita, mas o mundo é christão e a sua civilisação tambem. Os sonhos se realisam.

«No final do 15° seculo, um marinheiro de origem italiana, naturalisado espanhol, acreditava que o mundo fosse redondo e que, se se lançasse ao mar e proseguisse, encontraria a terra. Isabel de Espanha acreditou no marinheiro e lhe forneceu sua pequena frota. Elle fez-se ao mar corajosamente e descobriu um novo mundo. Os sonhos se realisam.

«Em outros tempos existiam scisões na Igreja; existiam protestantes; perseguiam-se uns e outros; as differentes nações lutavam entre si pelas possessões americanas para se salvarem das miserias do Velho Continente e todos se dirigiam ao Novo

Mundo. O movimento começou, no Brasil, na pequena ilha em que se estabeleceu a primeira colonia de exilados. Mais tarde, os exilados buscaram a America do Norte e os aventureiros penetraram em todas as partes da America, resultando dahi que na America, desde o norte até o sul, se implantou a liberdade de pensamento, a liberdade de religião, a liberdade politica. Os sonhos se realisam.

«Mais tarde a colonia portugueza no Brasil e a colonia espanhola alhures separaram-se da Europa. O grande Bolivar consegue convocar no Panamá um Congresso para o qual, apesar da differença de raças e de tradições, convidou a Republica do Norte. O Governo dos Estados Unidos acceitou o convite. A liberdade politica, a igualdade juridica e a fraternidade continua faziam sua apparição no scenario da historia americana. Os sonhos se realisam.

«A presença da Commissão Internacional dos Jurisconsultos Americanos no Rio de Janeiro, onde se elabora a codificação do Direito Internacional Publico e Privado, é o melhor testemunho de que os sonhos se realisam.

«E se alguem perguntar por que a Commissão de Jurisconsultos se reuniu nesta incomparavel capital rodeada de montanhas e á margem dessa majestosa Guanabara, a resposta será bem simples. Na primeira Constituição do Brasil, ainda sob o Imperio, já a ella se incorporava o Direito Internacional e mais tarde, quando foi derrubado o Imperio e a Republica fez a sua Constituição, estabeleceu o principio constitucional pelo qual todas as pendencias, que pudessem vir a surgir entre o Brasil e o estrangeiro, seriam solucionadas pelo arbitramento e se por desgraça tivesse elle de entrar em uma guerra, esta jamais poderia ser uma guerra de conquista. Em taes condições era natural que a Commissão Internacional de Jurisconsultos se reunisse nesse ambiente pacifico do Brasil.

« Realisaram-se os sonhos dos que aspiravam ver as relações dos povos norteadas pelo Direito e pela Justiça.

«Os nossos melhores desejos, Senhor Ministro, são que assim seja sempre e cada vez mais. Bebendo á saúde de V. Ex. e da Exma. Senhora Octavio Mangabeira, fazemos ardentes votos pela gloria do Brasil, o grande paladino da nobre causa da fraternidade das Nações, e pela felicidade do seu eminente Primeiro Magistrado. »

Como se vê do exposto, na sua segunda reunião no Rio de Janeiro, a Commissão de Jurisconsultos realisou uma obra de inestimavel valor, não só para as boas relações das Republicas do Continente, mas para o progresso juridico da humanidade.

Foram os seguintes os projectos approvados pela alludida assembléa internacional:

Sobre Direito Internacional Privado — um projecto de Convenção Geral regulando a materia, em 437 artigos, organisado pela Sub-Commissão *B* que, para esse fim, realisou 24 sessões sob a presidencia do Delegado do Brasil, Sr. Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, escolhido por seus pares para exercer aquellas attribuições.

Sobre Direito Internacional Publico — 12 projectos, elaborados pela Sub-Commissão *A*, que realisou dez sessões, presididas pelo Delegado do Brasil, Sr. Dr. Epitacio Pessôa, tambem escolhido para tal fim, por seus pares, versando esses projectos sobre as seguintes materias: Bases fundamentaes do Direito Internacional; Estados - Sua existencia, igualdade e reconhecimento; Condição dos estrangeiros; Tratados; Troca de Publicações; Intercambio de professores e alumnos; Funccionarios Diplomaticos; Consules, Neutralidade maritima; Asylo;

Deveres dos Estados em caso de guerra civil; Solução pacifica dos conflictos internacionaes.

Além desses projectos, approvou a Commissão, por proposta, respectivamente das Sub-Commissões *C* e *D*, uma resolução sobre Orgãos Technicos Permanentes e outra sobre Uniformisação das Legislações, assim como uma Exposição Historica, do Presidente da Assembléa, Sr. Dr. Epitacio Pessôa.

Todos esses projectos já foram publicados em volume, nos idiomas portuguez, espanhol, inglez e francez, e amplamente divulgados pela Secretaria Geral da Commissão, que publicou tambem, em portuguez e espanhol, as actas das sessões plenarias effectuadas pela mesma Commissão, e das que realisaram as Sub-Commissões, estando preparando a publicação, já quasi ultimada, de todas essas actas em inglez e francez.

DECIMA TERCEIRA CONFERENCIA PARLAMENTAR INTERNACIONAL DE COMMERCIO

Feliz inspiração do Comité Commercial da Camara dos Communs da Inglaterra, que Sua Majestade o Rei dos Belgas animou desde logo e o Governo da Belgica tomou sob seu alto patrocinio, a reunião annual, de parlamentares dos varios paizes do mundo, para o estudo dos problemas economicos que interessam em commum aos mesmos paizes, realisou-se em 1927, nesta Capital, constituindo a XIII Conferencia Inter-Parlamentar de Commercio.

Comquanto, como o seu proprio nome o indica, não tenha sido essa Conferencia, como não o foram tambem as que a precederam, constituida de plenipotenciarios, mas de representantes das Assembléas Legislativas dos differentes Estados,

nem por isso escapa ella á resenha que aqui se faz da acção desenvolvida pelo Ministerio das Relações Exteriores no anno de 1927, já pela natural intervenção que coube ao alludido Ministerio nas providencias indispensaveis ao seu funccionamento, já, principalmente, pelo alcance diplomatico que teve, para o nosso prestigio internacional e para as nossas relações com os outros povos, a sua reunião no Brasil.

Proporcionando-nos a honra da visita de muitas das maiores individualidades que, na politica, nas letras e nas finanças, orientam a opinião universal, deu-nos magnifica opportunidade de mostrarmos os nossos recursos, o nosso progresso, as possibilidades que offerecemos ao capital estrangeiro e o ambiente que encontrará aqui o immigrante, o que vale dizer que serviu para tornar exactamente conhecida daquellas illustres individualidades a situação do nosso paiz.

As reuniões anteriores da Conferencia Inter-Parlamentar de Commercio tinham-se realisado: — em 1914, em Bruxellas, sob o patrocinio de S. M. o Rei Alberto; — em 1916, em Paris, sob o patrocinio do Presidente da Republica, Sr. Raymond Poincaré, e tendo por Presidentes de Honra os Srs. Dubois, Presidente do Senado, Paul Deschanel, Presidente da Camara dos Deputados e Aristide Briand, Presidente do Conselho de Ministros e Ministro dos Negocios Estrangeiros, e por Presidente effectivo, o Deputado Sr. Charles Chaumet, antigo Ministro da Marinha; — em 1917, em Roma, sob o patrocinio de S. M. o Rei Victor Manuel III e tendo por Presidente o Senador e Ministro de Estado, Sr. Tommaso Tittoni; — em 1918, em Londres, sob o patrocinio de S. M. o Rei Jorge V e tendo por Presidente o Presidente da Commissão de Commercio da Camara dos Communs, Sir John Randles; — em 1919, novamente em Bruxellas, sob o patrocinio de S. M. o Rei Alberto e tendo por Presidente o Presidente do Conselho Parlamentar Belga de Commercio, Barão Descamps; — em 1920, pela segunda vez, em Paris, sob o patrocinio do Presidente da

Republica, Sr. Paul Deschanel e tendo por Presidentes de Honra, os Srs. Leon Bourgeois, Presidente do Senado, Raoul Péret, Presidente da Camara dos Deputados e Millerand, Presidente do Conselho de Ministros, e por Presidente effectivo, o Sr. Charles Chaumet; — em 1921, em Lisboa, sob o patrocinio do Presidente da Republica, Sr. Antonio José de Almeida; — em 1922, em Paris, pela terceira vez, sob o patrocinio do Presidente da Republica, Sr. Millerand; — em 1923, em Praga, sob o patrocinio do Presidente da Republica, Sr. Massaryk; — em 1924, em Bruxellas, pela terceira vez, sob o patrocinio de S. M. o Rei Alberto; — em 1925, em Roma, pela segunda vez, sob o patrocinio de S. M. o Rei Victor Manuel III e do chefe do Governo Sr. Benito Mussolini, que compareceu a diversas sessões, e tendo como Presidente effectivo o Senador Angelo Pavia; — em 1926, em Londres, pela segunda vez, sob o patrocinio de S. M. o Rei Jorge V, tendo sido o banquete principal, offerecido aos Delegados e effectuado na galeria dos Lords, no Palacio de Westminster, presidido pelo Principe de Galles.

Nessas reuniões foram as seguintes, em ordem alphabetica, as questões estudadas pela Conferencia, não incluindo as renovadas no programma organisado para a sessão do Rio de Janeiro:

ARBITRAGEM

Arbitragem no direito internacional privado (1914); arbitragem em materia commercial (1917); arbitragem no direito internacional privado (1924); arbitragem entre patrões e operarios (1925).

ALFANDEGAS

Unificação do modo de taxação aduaneira (1917); unificação da nomenclatura aduaneira (1917); simplificação das

formalidades aduaneiras (1921); adaptação dos direitos de alfandega ás oscillações dos preços e das permutas (1922); sobretaxas dos direitos aduaneiros dirigidas contra o paiz de moeda depreciada (1922); a clausula de nação mais favorecida (1925).

COLONIAS

O regimen commercial das colonias (1916).

COMBUSTIVEIS

Economia dos combustiveis sob o ponto de vista internacional (1916); aspecto internacional do problema do carvão (1926).

COMESTIVEIS

(Reservas alimentares) — Producção e troca de comestiveis (1924); organisação do credito agricola internacional (1926).

COMMERCIO

Principios uniformes a serem inscriptos nas leis relativas á policia do commercio (1919); principios uniformes a serem inscriptos nas leis relativas á falsa designação das mercadorias (1916-17); criação de um Instituto Internacional do Commercio (1919); os accordos commerciaes (1922); creditos para o commercio de exportação (1922); applicação do art. 23 do pacto, relativamente ao tratamento equitativo do commercio internacional (1923); unificação das attribuições commerciaes dos consules (1925); projecto de accordo internacional para a suppressão das prohibições ou restricções da importação e da exportação — consulta da Sociedade das Nações (1926).

COMMERCIO VINICOLA

Unificação das leis sobre as fraudes, extensão das ratificações da Convenção de Madrid; as sahidas (1922).

DIREITO DE PENHOR

Unificação do direito de penhor (1924); empenho das encommendas commerciaes como elemento de credito (1925).

EXEQUATUR

O exequatur dos julgamentos dos tribunaes commerciaes (1924).

FALLENCIA

Internacionalisação dos effeitos da fallencia (1914); internacionalisação da legislação relativa á fallencia (1922); universalidade da fallencia: projecto de convenção internacional (1923); novo projecto de convenção relativa á universalidade da fallencia (1926).

FORTUNA PUBLICA E PRIVADA

Regras de avaliação da fortuna publica e privada (1919); evasão fiscal; convenção entre os Estados para a applicação das leis fiscaes (1919); medidas de natureza a regular equitativamente os impostos relativos ás industrias que têm varias sédes (1923).

FRETAMENTOS

Clausulas de conhecimento relativas aos fretamentos (1919); clausulas de exoneração em materia de fretamento (1920).

FUNDOS PUBLICOS E CAMBIO

Medidas destinadas a reduzir a circulação metallica: *a*) Compensação (clearing); os effeitos de cambio sobre o commercio internacional (1920); *b*) O cheque postal (1916); o cambio (circulação fiduciaria) (1921); a questão do cambio (1922); a questão do cambio (1923); trocas e cambio (barreiras aduaneiras) (1924); o padrão ouro como base de conversão (1925); circulação dos capitaes (1926).

LEGISLAÇÃO DE GUERRA

Accordo prévio sobre toda medida legislativa destinada a regular as relações commerciaes entre os belligerantes; execução de contractos, arrecadação das dividas, sequestros, patentes, etc. (1916); medidas de precaução contra a invasão de certos productos no momento de passagem do estado de guerra ao estado de paz (1916); reparação dos prejuizos de guerra (1919); internacionalisação das leis relativas á reparação dos prejuizos de guerra (1917).

MATERIAS PRIMAS

Fiscalisação (contrôle) das materias primas (1918).

NAVEGAÇÃO

Regimen da navegação do Danubio (1917); regimen internacional dos rios: internacionalisação do Rheno e do Danubio (1919); regimen do Danubio (1919); regimen do Escalda (1919); unificação das regras relativas á determinação da livre atracação (1920); as rótas internacionaes; regimen dos rios internacionaes sob o ponto de vista dos canaes destinados a dar-lhes accessos (1921); necessidade de conservar, permanentemente,

para os Estados desprovidos, ou providos insufficientemente de accesso directo ao mar, as vantagens economicas que usufruem das vias de agua internacionaes (1922); unificação internacional do direito maritimo publico (1924); navegação maritima e sobre as vias fluviaes do centro da Europa (1926).

PATENTES

Creação de um Officio Internacional das Patentes (1916); creação de uma patente internacional (1916); uniformisação da legislação sobre a propriedade intellectual e industrial, direitos de autor, marcas de fabricas, etc. (1918); a prioridade no deposito das patentes (1924).

PESOS E MEDIDAS

Unificação dos pesos e medidas (1917).

SEGUROS

Internacionalisação da vigilancia das Sociedades de Seguros (1914); accordo entre as companhias de seguros (1917); accordo entre as companhias de seguros sob o ponto de vista do reseguro (1918).

SOCIEDADES

Internacionalisação das leis sobre as sociedades (1916); internacionalisação das leis que regem as sociedades por acções (1924); unificação das legislações sobre as sociedades por acções (1925); ante-projecto de convenção relativa ao regimen internacional das sociedades por acções (1925).

TITULOS

Legislação relativa á perda e ao roubo dos titulos ao portador (1914-1916).

SOCIEDADE DAS NAÇÕES

Relações entre a Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio e a Sociedade das Nações (1924).

TRABALHO

Applicação scientifica da legislação ás condições industriaes (1919); participação dos lucros (1921).

TRANSPORTES

Convenções relativas aos transportes internacionaes das mercadorias (1916); regimen internacional dos transportes maritimos e medidas a tomar para favorecer, após a guerra, os accordos entre as marinhas mercantes (1917); problemas de após a guerra, relativos aos transportes alliados (1918); tunnel sob a Mancha, Dantzig-Varsovia-Praga-Adriatico (1919), linha hispano-americana para a America Latina (1919), os transportes aereos e as suas relações com o commercio internacional (1920); meios de desenvolver as relações commerciaes entre o Occidente e a Europa Oriental (1920); transportes mixtos por caminho de ferro e vias navegaveis com conhecimento directo (1921); unificação do direito que rege o contracto de transporte (1922); medidas de natureza a simplificar as communicações e o transito — liga de vias transcontinentaes (1923); exploração do Transiberiano (1923); regulamentação internacional da navegação aerea (1924); accordos internacionaes sobre os caminhos de ferro (1925); convenções internacionaes para a aviação commercial (1925).

VIDA CARA

A crise da vida cara (1920); a vida cara (1925).

O Parlamento Brasileiro fez-se representar pela primeira vez na Conferencia, na reunião de 1924, realisada em Bruxellas, tendo desde então participado de todas as suas sessões.

Na XIII reunião, effectuada agora no Rio de Janeiro, sob o patrocinio de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, Dr. Washington Luis, foi a seguinte a Delegação do Congresso Nacional:

PRESIDENTES HONORARIOS: Senadores: Antonio Azeredo, Epitacio Pessôa, Arnolfo Azevedo, Rosa e Silva, Paulo de Frontin, Bueno de Paiva. Deputados: Rego Barros, Afranio de Mello Franco.

PRESIDENTE EFFECTIVO: Senador Celso Bayma.

VICE-PRESIDENTE EFFECTIVO: Deputado Manoel Villaboim.

MEMBROS EFFECTIVOS: Senadores: Epitacio Pessôa, Bueno de Paiva, Arnolfo Azevedo, Paulo de Frontin, Rosa e Silva, Mendonça Martins, Vespucio de Abreu, Gilberto Amado, Pires Rebello, Adolpho Gordo. Deputados: Jorge de Moraes, Bento de Miranda, Sá Filho, Clodomir Cardoso, Alvaro de Vasconcellos, Dioclecio Duarte, Oscar Soares, José Maria Bello, Pessôa de Queiroz, Souza Filho, João Mangabeira, Abner Mourão, Mauricio de Medeiros, Henrique Dodsworth, José Bonifacio, Joaquim de Salles, Afranio de Mello Franco, Francisco Valladares, Cardoso de Almeida, Altino Arantes, Annibal de Toledo, Edmundo da Luz Pinto, Lindolpho Pessôa, Lindolfo Collor.

SECRETARIO GERAL: Otto Prazeres. A Conferencia funccionou no Palacio da Camara dos Deputados e foi, das do seu

genero, a mais concorrida até hoje, pois, além da do Brasileiro teve a representação de 44 Parlamentos a saber:

AFGHANISTÃO — Srs. Ghulam Ghaus Khan e H. Nathan.

ALLEMANHA — Srs. Dr. R. Hilferding, Deputado ao Reichstag, antigo Ministro das Finanças; Dr. Lejeune-Jung, Deputado ao Reichstag, Conselheiro Juridico; Dr. Bruning, Deputado ao Reichstag, Admistrador da União Allemã das Corporações Operarias; Von Raumer, Deputado ao Reichstag, antigo Ministro das Finanças e de Negocios Economicos; Dr. Oscar Meyer, Deputado ao Reichstag, antigo Sub-Secretario de Estado, Presidente da Camara de Commercio e de Industria de Berlim.

ARGENTINA — Srs. Agustin Araya, Deputado, Professor de Direito Constitucional; Francisco Correa, Deputado; Raffo de la Reta, Deputado; Hector Nunez, Secretario Geral.

AUSTRIA — Srs. Dr. Carlos Drexel, Deputado, Presidente da Delegação; Thomas Klimann, Deputado; Joseph Vinzi, Vice-Presidente da Camara de Commercio e de Industria de Vienna; Dr. Guilherme Becker, Conselheiro do Governo, Secretario da Camara de Commercio e de Industria de Vienna, Secretario do Comité Parlamentar Austriaco do Commercio.

BELGICA — Srs. Wauters, Ministro do Trabalho e da Industria; Conde Henry Carton de Wiart, Deputado á Camara dos Representantes, Ministro de Estado, Antigo Primeiro Ministro, Presidente do Bureau Internacional de Protecção da Infancia; Henri La Fontaine, Vice-Presidente do Senado, Presidente do Bureau Internacional da Paz, Laureado com o Premio Nobel; Barão Tibbaut, Vice-Presidente da Camara dos Deputados, Primeiro Delegado da Belgica á Conferencia Economica de Genebra; Albert Dervéze, Deputado á Camara dos Representantes, antigo Ministro; Léon Théodor, antigo Ministro da Justiça; Léon Hennebicq, Presidente da Ordem dos

Advogados de Bruxellas, Membro da Commissão de Direito Internacional Privado junto aos Ministerios da Justiça e dos Negocios Estrangeiros, Presidente da Commissão de Redacção da *Revue Economique Internationale*; Vinck, Senador, Director geral da União Internacional das Cidades; P. Wauwermans, Deputado e Secretario das Finanças da Cidade de Bruxellas; Eugène Baie, Secretario geral da Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio, Presidente do Instituto Internacional do Commercio.

BOLIVIA — Srs. Ricardo Jaimes Freyre, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario no Rio de Janeiro; Castro Rojas, Senador; Alberto Ostria Gutierrez, Deputado, Director do *El Diario;* Julio Veller Reyes, Deputado; Muñoz Reys, antigo Senador.

BULGARIA — Sr. Georges Semerdjieff, Deputado, Presidente da Commissão de Finanças.

CHILE — Srs. Alfredo Irarrázaval Zañartu, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario no Rio de Janeiro, Presidente da Delegação; Pedro Salinas, Deputado; Rogelio Ugarte, Deputado; Alejandro Errazuriz Mackenna, Secretario da Presidencia da Camara dos Deputados.

COLOMBIA — Sr. Laureano García Ortiz, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario no Rio de Janeiro.

CUBA — Sr. Dr. J. A. Barnet, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao Governo Brasileiro.

DINAMARCA — Sr. H. F. Ulrichsen, Deputado, Advogado na Côrte de Cassação.

REPUBLICA DOMINICANA — Srs. Dr. J. D. Alfonseca, Senador; V. Linares, Senador; Conrado Licairac, Deputado; Raul Carbuccia Abreu, Deputado.

Egypto — Srs. Senador Joseph Cattaui Pacha, antigo Ministro das Finanças; Deputado Taker Bey El Lozy; Deputado Ahmed Bay Maher, antigo Ministro da Instrucção Publica.

Espanha — Sr. Antonio Benitez, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario no Rio de Janeiro.

Estados-Unidos da America — Srs. Jesse M. Metcaff, Senador; Joseph T. Robinson, Leader do Partido Democratico no Senado; Carlton Jackson, Addido Commercial no Rio de Janeiro; Alexandre V. Dye, Addido Commercial em Buenos Aires; Donald P. Bigelow, do Serviço Diplomatico, Secretario Geral.

Finlandia — Sr. V. M. J. Viljanen, Deputado, Director-Chefe do Suomen Teollisnuslutto Finlands Industriforbund.

França — Srs. Charles Dumont, Senador, antigo Ministro das Finanças, antigo Relator Geral do Orçamento na Camara dos Deputados, Relator da Commissão Parlamentar Franceza do Commercio; Pierre-Etienne Flandin, Deputado, antigo Ministro, Presidente do Aéro-Club de França; J. H. Ricard, antigo Ministro da Agricultura, Presidente honorario da Confederação Nacional das Associações Agricolas; Rio, Senador, antigo Sub-Secretario de Estado da Marinha Mercante; Couyba, antigo Ministro do Commercio e do Trabalho; Fernand Faure, Senador, Professor da Faculdade de Direito de Paris; Guillaume Chastenet, Senador; Georges Bonnefous, Deputado; Gaston Deschamps, Deputado; Dr. Jean Molinié, Deputado; Antoine Cayrel, Deputado; Louis Dausset, antigo Senador; Emile Labarthe, Conselheiro do Commercio Exterior, Secretario Geral da Commissão Parlamentar Franceza do Commercio, Delegado do Ministerio do Commercio na Assembléa do Rio de Janeiro.

Gran-Bretanha — Srs. George Pilcher, Esq. M. P., Secretario Honorario do Commercial Committee e do Conselho

Geral da Conferencia, Presidente da Delegação; Lord Fermoy, M. P.; Sir Assheton Pownall, M. P., Secretario Parlamentar no Ministerio do Trabalho, antigo Presidente do Commercial Committee; Sir Herbert Cayzer, M. P.,; Sir Samuel Chapman, M. P.; Rutherford, Bt. M. P.; H. B. Gratrian, Esq., K. C., M. P.; P. J. Hannon, M. P.; Col. Applin, M. P.; Major Crawfort, Esq., M. P.; C. M. Barclay-Harvey, Esq., M. P.; George Spencer, Esq., M. P., Thesoureiro do Commercial Committee; Andrew Maglaren, Esq., M. P.; Dr. Watts, M. P.; Herbert Wragg, Esq., M. P.

Grecia — Sr. Georges Exintaris, Deputado, Ministro Plenipotenciario, antigo Presidente da Delegação Hellenica junto á Commissão Mixta para a permuta das populações.

Hungria — Srs. Paul Petri, Secretario de Estado, Deputado, antigo relator da Commissão de Emigração; Barão Geza de Pap, Membro da Camara Alta, Director de Banco; Etienne de Gorgey, Deputado; Nicolas de Kallay, Membro da Camara Alta, Prefeito do Comitat Szabols, Presidente de uma Camara Agricola regional; Raoul de Temple, Deputado, antigo Sub-Secretario de Estado; Etienne de Zlinszky, Deputado, Vice-Presidente Gerente da Camara de Commercio Hungaro-Americana.

Indias Britannicas — Sr. Darcy Lindsay, Membro da Assembléa Legislativa.

Irlanda — Srs. T. Westropp Bennett, Vice-Presidente do Senado; Coronel Maurice Moor, Senador; Denis Mc. Cullogh, Deputado.

Italia — Srs. Angelo Pavia, Senador, antigo Sub-Secretario de Estado, Primeiro Vice-Presidente da Commissão Parlamentar Italiana de Commercio, antigo Presidente da Commis-

são Plebiscitaria de Mariawerde; Luigi Rava, Senador, antigo Ministro, antigo Vice-Presidente da Camara dos Deputados, antigo Syndaco de Roma, Conselheiro de Estado; Luigi Mangiagalli, Ministro de Estado, Senador, antigo Podestá de Milão; Marcello Soleri, Deputado, antigo Ministro das Finanças; Raffaele Paolucci, Vice-Presidente da Camara dos Deputados; Ugo Ancona, Senador, antigo Sub-Secretario de Estado; Ettore Conti, Senador, antigo Sub-Secretario de Estado; Dr. Antoine Mosconi, Senador, Conselheiro de Estado; Fano, Senador; Barão Alessandro Sardi, Deputado, antigo Sub-Secretario de Estado; Antonio Scialoja, Professor, antigo Sub-Secretario de Estado; Alessandro Gorini, Deputado; Filippo Ungaro, Deputado, Secretario da Camara dos Deputados; Michelangelo Zimolo, Deputado; Luigi Nuvoloni, Director Honorario dos Serviços da Camara dos Deputados, Secretario Geral da Commissão Parlamentar Italiana de Commercio.

JAPÃO — Srs. Masataro Sawayanagi, Membro da Camara dos Pares; antigo Vice-Ministro da Educação, antigo Presidente da Universidade Imperial de Kioto, Presidente da Associação Imperial para o ensino, Presidente da Delegação; Barão Tsuzaburo Shiba, Membro da Camara dos Pares, M. I. N. A. Londres, M. H. P., Professor da Faculdade dos Engenheiros na Universidade Imperial de Tokio, Director do Instituto para as pesquisas aeronauticas, Presidente da Corporação da Marinha Imperial; Visconde Hoshina, Membro da Camara dos Pares; Barão Masatane Inada, Membro da Camara dos Pares, Professor na Escola de Linguas Estrangeiras em Tokio; Jikei Takahiro, Membro da Camara dos Pares, Presidente do Banco de Takaoka, Director do Banco Agricola e Industrial de Takaoka, Director de varias sociedades de estradas de ferro; Y. Hijikata, Membro da Camara dos Pares, Professor emerito de Direito na Universidade Imperial de Tokio, Membro da Academia Imperial; Tsouguyoshi Cho, Secretario do Senado, Conselheiro no Ministerio do Interior.

Lettonia — Sr. Julius Celms, Deputado, Presidente da Commissão do Orçamento e Membro da Commissão de Finanças, Director do Banco de Desconto de Riga.

Lithuania — Sr. K. Pakstas, Professor de geographia politico-economica na Universidade de Kaunas, Presidente do Banco Internacional.

Grão-Ducado de Luxemburgo — Srs. Gaston Diderich, Deputado e Burgomestre da cidade de Luxemburgo; Augusto Collart, Deputado, antigo Ministro.

Mexico — Sr. Manoel Carpio, Senador.

Noruega — Sr. Sigurd Astrup, Deputado pela cidade de Oslö ao Storting.

Paraguay — Srs. Victor Abente Haedo, Senador, Presidente da Commissão de Codificação, antigo Presidente da Camara dos Deputados; Juan Carlos Garcelle, Deputado, Presidente da Commissão do Trabalho, antigo Magistrado; Eduardo Pena, Deputado, da Commissão de Diplomacia; Cesar Vasconcellos, Deputado, da Commissão de Constituição.

Paizes Baixos — Sr. Dr. J. B. Bomans, membro da Segunda Camara dos Estados Geraes, membro do Conselho Executivo da Hollanda Septentrional.

Perú — Srs. Lauro A. Curletti, Senador, Presidente da Commissão de Diplomacia do Senado; Dr. Ricardo Dulanto, Deputado; Arturo Perez Figueirola, Deputado; Carlos Olivares, Deputado.

Polonia — Srs. Conde Léon Lubienski, Senador, Presidente da Commissão Parlamentar Poloneza de Commercio;

Emile Trepka, Deputado, Professor da Escola Polytechnica; Eryk Kurnatowski, Senador; Principe Henri Lubomirski, Secretario.

Portugal — Srs. Francisco Antonio Corrêa, antigo Ministro dos Negocios Estrangeiros e das Finanças, Director do Instituto Superior do Commercio de Lisboa; Pedroso Rodrigues, Encarregado de Negocios no Rio de Janeiro.

Rumania — Srs. P. Dragomiresco, Deputado, Professor da Universidade de Jassy; J. Raducano, Deputado, Professor da Academia de Altos Estudos Commerciaes; G. Junian, Deputado, antigo Ministro; M. Juvara, Deputado, Professor da Universidade.

Salvador — Sr. Dr. José Honorato Villacorta, Deputado.

Sião — Sr. Phra Sundara, Delegado Official de Sua Alteza o Principe Fraitos, Ministro dos Negocios Estrangeiros.

Suecia — Srs. Nils Richard Wohlin, Senador, antigo Ministro do Commercio; Oscar Erik Nijlander, Deputado, Director da Associação Geral dos Exportadores Suecos.

Suissa — Srs. A. Maunoir, Conselheiro Nacional, Presidente da Delegação; A. Grobet, Conselheiro Nacional; A. Cailler, Conselheiro Nacional; Gottfried Keller, Conselheiro nos Estados, antigo Presidente do Conselho dos Estados; Louis Favre, Professor, Secretario da Delegação.

Tchecoslovaquia — Srs. Dr. Antonio Uhlir, Deputado, Presidente do Instituto Pedagogico de Praga, Presidente da Delegação; Dr. Joseph Dolansky, Deputado, antigo Ministro da Justiça; Dr. Jean Halla, Deputado; Dr. Joseph Stivin, Vice-Presidente da Camara dos Deputados; Dr. Zdenek Mikyska, Secretario da Camara dos Deputados e da Delegação.

Turquia — Srs. Assaf Bey, Deputado de Hakkari; Falik Rifki Bey, Deputado de Bolou.

Uruguay — Srs. Duvimioso Terra, Presidente do Senado; Guilherme Garcia, Senador, Director de *El Diario*; Italo Eduardo Perrotti, Presidente da Camara dos Deputados; Edmundo Castillo, Deputado; Juan Lopez Aguerre, Deputado.

Venezuela — Sr. José Abel Montilla, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario no Rio de Janeiro, antigo Presidente da Camara dos Deputados.

Foi Presidente da Conferencia, acclamado por esta na sua primeira sessão plenaria, o Presidente da Delegação Brasileira, Senador Celso Bayma. Funccionou como Secretario Geral o Secretario Permanente da Organização, Sr. Eugenio Baie.

Para servirem junto á Conferencia, o Ministerio designou os seus funccionarios: Acyr do Nascimento Paes, Jacome Baggi de Berenguer Cesar, Joaquim de Souza Leão Filho, Fernando Lobo, Paulo Silveira, Mauro Pontes, Narcez de Lima Ferreira, Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães e Carlos da Rocha Lima.

Foi este o programma dos trabalhos da Conferencia:

1°. Situação do trabalho europeu nas Americas e modificação eventual das condições desse trabalho nos differentes ramos, emigração, transporte, industria e commercio. Relator, Senador italiano Sr. Angelo Pavia, antigo Ministro.

2° *a*) Entendimentos commerciaes e industriaes; *b*) carteis de producção, de compra e venda. Relator, o Sr. Hilferding, Deputado allemão e antigo Ministro das Finanças; *c*) repartição das materias primas. Relator, o Sr. Antonio Uhlir, Deputado e Presidente da Delegação da Tcheco-Slovaquia.

3°. Condições internacionaes de estabilisação dos cambios e das moedas. Relator, o Senador francez Sr. Charles Dumont, antigo Ministro das Finanças.

4°. Trabalhos, relatorios e conclusões da Commissão Internacional do Carvão, instituida pela Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio. Relator, o Senador belga Sr. Digneffe, antigo Prefeito de Liège.

5°. Trabalhos da Commissão relativa á organisação do credito agricola. Relator, o Senador polonez Conde Leon Lubienski, Presidente da Delegação da Polonia.

Na Delegação do Congresso Brasileiro, os trabalhos da Conferencia foram assim distribuidos:

Emigração, Deputado José Maria Bello; *Estabilisação*, Deputado Lindolfo Collor; *Entendimentos Commerciaes*, Senador Gilberto Amado; *Credito Agricola*, Senador Adolpho Gordo; *Repartição das Materias Primas*, Deputado Pessôa de Queiroz; e *Carvão*, Deputado Alvaro de Vasconcellos.

A inauguração da Conferencia realisou-se no dia 5 de Setembro, com uma sessão solenne, aberta pelo Senador Celso Bayma, que pronunciou o seguinte discurso:

«Ao abrir a 13ª Sessão da Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, solicito a devida venia para desempenhar um dever de gratidão para com o illustre homem de Estado que, por varias vezes, nos tem demonstrado a consideração com que encara os trabalhos que se vão realizar sob o seu alto patrocinio.

«Se a nossa assembléa apresenta, hoje, particular esplendor, resultante de um conjuncto de circumstancias felizes, nós o

devemos, antes de tudo, a S. Ex. o Sr. Presidente Washington Luis Pereira de Souza. E' em nome de todos nós que eu me permitto, na effusão de um coração reconhecido, apresentar-lhe o nosso respeitoso agradecimento.

« Seja-me, ainda, licito, Senhores, associar a essa homenagem o nome do Senador Arnolfo Azevedo, ex-Presidente da Camara dos Deputados, desde a primeira hora factor desta reunião no Rio de Janeiro, cuja fé nos nossos esforços, inspirada pela autoridade moral que todos aqui lhe reconhecemos, nem um só momento vacillou.

« E' com profundo contentamento que, em nome da Delegação Brasileira, apresento boas vindas aos representantes e mandatarios directos das Soberanias nacionaes dos diversos paizes representados nesta assembléa.

« Aqui estamos, pela deliberada vontade da nossa instituição, num dos momentos mais difficeis da historia, empregando, mais uma vez, todas as nossas forças, em conjuncta collaboração, na grande obra de justiça internacional.

« A honra que me é hoje concedida, e que tão vigorosamente desejei para o meu paiz, excede a toda espectativa, pois, entre as delegações presentes, encontram-se homens com longos serviços, nos mais altos cargos de Estado, alguns com intelligencia, com devotamento e com esplendor que ultrapassaram as fronteiras dos respectivos paizes.

« Estes encontros periodicos nos permittem procurar, em forças efficientes e generosas, orientações novas para organizar a sociedade humana, conforme as exigencias e as suggestões decorrentes das condições da vida contemporanea.

« Sem duvida, esse commettimento é formidavel e tão desproporcionado se apresenta aos nossos meios de acção, que,

muitas vezes, sentimos a tentação da renuncia. Mas a visão, cada vez mais esclarecida, dos objectivos projectados, desperta no nosso espirito convicções superiores ás tradições divergentes e ás velhas incompatibilidades historicas.

« O conjunto de affinidades concordantes entre os povos acabará por vencer, dentro em pouco tempo, o conjuncto de divergencias. Já se vae comprehendendo que não ha mais negocios especificadamente asiaticos, exclusivamente europeus, especialmente americanos.

« Accentuam-se, claramente, cada vez mais, as correntes que ligam, não só os povos, como os individuos, sem preoccupações de fronteiras. As nações já apresentam fórmas de cooperação, em que os Estados, indissoluvelmente ligados entre si, hajam de se desenvolver sob o regime da collectividade internacional, juridicamente estabelecida.

« A nossa Conferencia tem estado sempre á vanguarda dessa formidavel incumbencia. A vontade inflexivel, silenciosa e a invencivel obstinação das grandes creações humanas, servidas por fé de apostolos, eis a força que impulsiona a nossa instituição.

« Ha 13 annos, ella se movimenta, em constante collaboração de delegações, cada vez mais numerosas, o que permittiu a um dos seus mais illustres membros, o Sr. Senador Epitacio Pessôa, affirmar — a nossa instituição constitue obra de pacifismo intelligente, em vias de obter todas as adhesões e de conquistar todas as consciencias.

« Mensageira de concordia, instrumento de ligações profundas, inspiradora de fórmulas engenhosas, ha treze annos a nossa instituição traça, pelas capitaes do mundo, o cyclo de peregrinações bemfazejas. Bruxellas, Paris, Lisbôa, Praga,

Roma e Londres foram testemunhas dos seus porfiados esforços.

« Nascida sob auspicios da mais reflectida das direcções e apoiada nas forças que dirigem os destinos do mundo — o Parlamento e o Commercio — a nossa Conferencia prosegue na sua nobre directriz certa do seu futuro, fortalecida pela energia moral e pela unanime intelligencia dos seus membros, que procuram, nas incertezas febris da nossa época, os rythmos da vida nova.

« A assembléa ha de permittir que eu solicite, por instantes, a sua benevolente attenção para um homem que, sem outra recompensa a não ser a alegria intima do dever cumprido, vem trabalhando, esses treze annos, com tenacidade, com diplomacia, com calorosa força, que nem a guerra, nem difficuldades de toda ordem, puderam vencer, orientado sempre pelo seu esforço em favor do futuro e da grandeza da nossa instituição. É a Eugene Baie, o admiravel factor dos bons e dos máos dias, o nosso infatigavel secretario geral, que rendo a homenagem do nosso reconhecimento.

« Permitta, ainda, que eu me incline deante da figura do nosso eminente presidente, o venerando Barão de Descamps, a quem tantos e tão valiosos serviços deve a nossa Conferencia e circumstancias imperiosas impediram de assistir aos nossos trabalhos.

« O meu pensamento não seria completo se eu vos não solicitasse, neste instante, a acclamação dos nomes de dois homens que adquiriram, mui legitimamente, as mais vivas sympathias entre nós — o Sr. Charles Chaumet, que, em generoso movimento a favor do Brasil, permittiu pudesse a 13ª assembléa plenaria realisar-se no Rio de Janeiro — e o Sr. Angelo Pavia, desde o primeiro instante partidario decidido e eloquente propagandista desta sessão de ultra-mar.

« Um sentimento commum, Senhores, aproxima tantos homens, de opiniões tão diversas: é o amor á nossa instituição. Este sentimento tem raizes profundas. E se insisto neste ponto, resaltando as suas causas, é porque desejo fazel-as melhor conhecer a todos os americanos, chegados pela primeira vez á nossa assembléa, os quaes me sinto feliz em saudar com particular affeição.

« Entre essas causas estão, em primeiro lugar, razões de affinidade, não havendo instituição mais resolutamente, mais sinceramente democratica do que a nossa. São, depois, os motivos de confiança na independencia absoluta da sua direcção o que é a melhor garantia para todos os participantes e nos dá a certeza de que os principios, por nós invocados, não servirão de mascara a interesse de qualquer ordem. E', ainda, o espirito dos nossos debates, fieis ao liberalismo economico, que nos convida a reclamar soluções equitativas por generosa emulação de deferencias reciprocas. E', emfim, o proprio principio representativo, que nos reune, e, não obstante a diversidade dos grupos a que nos filiamos, nos impõe preoccupações analogas e objectivos identicos.

« Não se poderia comprehender jamais, na hora em que se decidem os destinos da humanidade, que os parlamentos ficassem afastados das grandes correntes de opiniões de interesses, que impõem a todos os espiritos reflectidos um mundo de angustiosos problemas e de inquietantes enigmas.

« Certamente, senhores, o principio parlamentar soffreu enfraquecimento após a guerra, imputavel a causas diversas, entre as quaes se dissimulam innegaveis abusos.

« As soluções exigidas pela rapida evolução das cousas não se accommodavam, provavelmente, ás engrenagens complexas da vida parlamentar. Os processos summarios passaram a constituir habitos estabelecidos. Dahi certo descredito das

instituições parlamentares. Nada, porém, as substituiu. Ao contrario, dentro em pouco se começou a verificar o perigo que os improvisos fariam correr ás liberdades civis. Por toda a parte surgiu a reflexão. Finalmente, comprehendeu-se que a fonte legislativa de toda a vida internacional reside no parlamento, qualquer que seja o modo de sua organisação.

« Jamais nos absolveriamos se, de commum accordo com os nossos governos, não reivindicassemos a nossa parte legitima de ascendente e de cooperação nas reconstrucções da paz.

« Estou certo, Senhores, de não me aventurar declarando, em vosso nome, que aqui estamos para assegurar, inteiramente, e executar, em toda a sua plenitude, uma funcção que não nos poderia ser arrebatada, sem que se rompesse o equilibrio das forças que impulsionam a vida do mundo. Estou convencido de que se varias tentativas ardentes não têm sido coroadas de melhor sucesso, é por não terem os parlamentares nellas tomado parte.

« Considero, nestas condições, como uma róta aberta a largas possibilidades esta commissão parlamentar official, que estaes convidado a fundar no Rio de Janeiro. Se o protocollo de fundação, depositado neste recinto, puder colher assignaturas numerosas, é fóra de duvida que, da acção concordante, assim instituida, resultará apreciavel conjuncto de sancções praticas.

« E' impossivel conseguir os primeiros resultados sem que a tarefa seja ardentemente proseguida. Esta perspectiva deve despertar em nós um ardor correspondente ás nossas responsabilidades.

« Senhores! Estaes em um paiz que crê nos pioneiros e que os estimula ás iniciativas. E cada geração nova acompanha, no sólo, a pista bemdita daquella que a precedeu.

« Camões dizia que a felicidade deve ser conquistada neste mundo para ser gozada no outro. Estareis, talvez, de accordo commigo em collocar acima desta felicidade a abnegação dos homens de boa vontade, que consagram os seus mais nobres impulsos e os seus mais elevados pensamentos ao bem-estar das gerações vindouras. »

Em seguida, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil proferiu as palavras abaixo transcriptas, exprimindo a satisfação do Governo Federal, por se reunir a egregia assembléa no Rio de Janeiro, apresentando as boas vindas aos illustres representantes dos Poderes Legislativos das Nações Amigas e formulando votos pelo exito e proficuidade dos seus relevantes trabalhos:

« Senhores Delegados:

« O Primeiro Magistrado da Republica, que se congratula comvosco pelo acto inaugural dos vossos trabalhos, honrou-me com a incumbencia de saudar-vos em nome do Governo do Brasil.

« Poderia dirigir-vos a palavra usando de outro idioma, que vos fôsse mais accessivel. Acredito, entretanto, prestar-vos affectuosa homenagem, falando-vos aqui na mesma lingua em que falam, através dos vinte Estados em que se divide o paiz, os trinta e sete milhões, que somos actualmente os Brasileiros. Indice, o mais expressivo da unidade nacional, que é por seu turno, o mais caro dos nossos patrimonios, é nella que nos habituamos a exprimir as nossas emoções, entre as quaes não é pequena a que nos inspira este espectaculo de fraternidade universal; nella se inscreveram os nossos hymnos, entre os quaes é dos mais enthusiasticos o que entoamos em vosso louvor; por ella recebemos, ha quatro seculos, dos navegadores portuguezes, que nos descobriram o territorio, a sagrada missão de

cultivar, para que florescesse e prosperasse nestas paragens da America, uma patria que seria um dos reductos da latinidade no mundo.

« Foi em 1914 que, reunida em Bruxellas, sob os auspicios do Rei, a Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio lançou a primeira pedra do monumento já de alguma fórma imperecivel, que vem erguendo pelo tempo afóra. Quando a guerra, em seguida, explodiu, e, ao longo de quatro annos de desolação e de tristeza, empolgou a humanidade, a Conferencia, funccionando, sem embargo, annualmente, por assim dizer, no theatro dos episodios incriveis que então se desenrolavam, desaggravou, porventura, na modestia das suas assembléas, a civilisação periclitante, que morria e matava ao fogo das batalhas.

« Eram, no começo, seis paizes. Treze annos decorridos, são hoje quarenta e quatro, que respondem ao toque da alvorada. Apagaram-se as fronteiras.

« Reduziram-se as latitudes. Venceram-se as distancias. Transpuzeram-se valles e montanhas, oceanos e mares. Projecta-se, neste recinto, a superficie da terra, pela expressão dos cinco continentes de que se compõe o planeta. Nunca, de mais alta majestade, se ennobreceria este cenaculo. Se o espirito que paira nestes ambitos é o da solidariedade entre as nações, pelo orgão dos seus parlamentos, oriundos do voto popular, para o progresso do mundo, pelo trabalho, coordenado e pacifico, de todos os povos, a voz, por onde aqui vão borbotar estas aspirações magnificas, não deixa de ser, meus senhores, a voz da humanidade.

« Por essas regiões do Novo Mundo, a que destes a honra de vossa preferencia para séde actual dos vossos trabalhos, onde apenas acabamos de contar um seculo de vida independente, e

não ha quarenta annos ainda que se proclamou, derogando as instituições monarchicas, uma democracia sob os moldes das mais avançadas em liberalismo, são breves os horizontes que avistam para o passado, são vastos os que dão para o futuro. Daqui, a mocidade, que, antes de raiar, alviçareira, do coração do homem, parece brotar, cantando, de todos os poros da terra, estende e abre os seus braços ao dominio dos grandes ideaes, que sonham com o advento da éra nova, em que, unidos, Estados e povos, pelo amor que se devem uns aos outros, pelo interesse commum da grandeza do genero humano, possam repetir, em toda parte, não conclamando as hostes para a guerra, mas celebrando, de uma vez por todas, a redempção pela paz, o canto immortal: "Le jour de gloire est arrivé"!

« Quem é que aqui se congrega? Quero, mais uma vez, pôl-o em relevo. Attentae bem. O mundo pela maioria dos seus povos, por delegações das suas camaras de representação nacional. Com que fim? Para debater e concluir sobre questões economicas de actualidade universal; situação do trabalho europeu na America; entendimentos commerciaes e industriaes, por determinados aspectos; condições internacionaes da estabilisação dos cambios e das moedas; e, accessoriamente, carvão e credito agricola. Em doze reuniões anteriores, outros tantos assumptos de igual monta vos absorveram a actividade. Na esphera de taes estudos, de nivel que marca o plano das respectivas discussões, não ha mais problemas deste genero que affectem, ou devam affectar, isoladamente, a cada paiz. Na scena da economia universal, tudo interessa a todos. São todos que são chamados a dizer, em plena liberdade, elucidando uns aos outros, uns com os outros trocando impressões, onde, entre os interesses que se apuram e, muitas vezes, se chocam, estará o interesse commum do lar em que todos vivem, da grande familia eterna, em que são todos irmãos. Nem mais é necessario accrescentar, para que, do fecundo organismo, que esta Conferencia representa, se tenha feito o elogio.

« Senhores Delegados: o Brasil se rejubila com a vossa presença. Abre, lealmente, o coração, para acolher-vos com o maior carinho da sua hospitalidade. Desejaria encantar-vos, a todos e a cada qual de todos vós, com a gentil impressão de que, aqui estando, não deixastes a patria. Augura-vos, aos vossos trabalhos, todo o exito. Dispensa-se, entretanto, de aguardar o resultado desta Conferencia, para que se sinta habilitado a assignalar, desde já, o inicio das vossas sessões, com um marco memoravel.

« Hão de recordar as gerações que, um dia, aqui, quarenta e quatro bandeiras, á luz do mesmo céo, entrelaçadas, unidas ao serviço dos mesmos ideaes, encheram da sua grandeza este ambiente, honrando, perante os posteros, a cultura politica da época, dignificando as tradições da civilisação contemporanea. »

Teve depois a palavra o Presidente da Delegação da Allemanha, Deputado Hilferding, antigo Ministro das Finanças que assim se expressou:

« Excellentissimo Senhor Ministro do Exterior. Senhores.

« A primeira palavra, que sôa nesta reunião, composta de representantes da politica de quasi todos os povos, só póde ser uma palavra de agradecimento pela hospitalidade grandiosa, com a qual o Governo e o povo do Brasil acolheram os membros da Conferencia.

« Quando S. Ex., o Sr. Octavio Mangabeira, acabou de externar a esperança de que nós nos sentissemos no Rio de Janeiro como se estivessemos na nossa Patria, podemos responder já se ter realisado esse desejo.

« A recepção extraordinaria, que nos proporcionou, despertou em nós uma sensação tal, como se estivessemos não em

terra longinqua, mas sim entre amigos sinceros que constantemente procuram cercar os seus hospedes de bem estar, e comprehendemos, agora, porque este bello paiz se tornou tão rapidamente a segunda patria para os milhões de homens que o têm pisado. As palavras, pois, que se dirigem a este paiz, só podem ser palavras de enthusiasmo. Quão grande, quão bello quão rico é este paiz! Vimos muitos paizes e as bellezas do velho mundo nos são caras e familiares. Entretanto, ellas empallidecem diante da deslumbrante belleza do encanto fascinante do Brasil. Cada impressão nova nos enche de novo encanto, e a cada momento que se nos depara uma nova belleza, desejariamos dizer: "Sê sempre assim, pois és tão bella".

« Quão rica é esta terra, quão fertil seu sólo, quão enormes seus thesouros, quão grande seu presente, quão immenso seu futuro!

« Quando eramos estudantes, foi-nos apresentada a economia brasileira como exemplo de uma monocultura. Ao chegarmos aqui, já sabiamos que o Brasil, entrementes, desenvolvera a sua agricultura em varias direcções e começára a criar uma industria. Vimos agora as grandes cidades do Rio, São Paulo, Santos, Recife, vimos como ellas crescem dia a dia, mais do que isso, hora a hora, quaes plantas e arvores sob os raios maravilhosos do sol dos tropicos. Em toda a parte, no plantio do solo, no desenvolvimento do commercio e da industria uma extraordinaria actividade e energia impulsionada pela politica economica e principalmente pela politica de desenvolvimento da viação, politica de vistas largas e conscia de seus objectivos, dos vossos governos. A industria textil e a de calçados já abastecem o mercado interno. Ao lado do desenvolvimento agricola caminha a passos rapidos o progresso industrial. Isso é, aliás, uma grande lição, tanto para a Europa como para a nossa Conferencia. O desenvolvimento das nações novas está necessariamente ligado ao desenvolvimento de

todas as suas energias, o que significa o rapido desenvolvimento de sua industria. Querer oppôr obstaculos a esse desenvolvimento, seria um erro funesto. Porquanto o florescimento das nações novas não é de modo algum prejudicial ás mais velhas e até suppõe o proprio progresso destas. Elle é a condição para tornar uteis a toda a humanidade os immensos thesouros da terra e pôr as formidaveis forças productivas ao serviço do bem estar das nações, mediante uma divisão do trabalho cada vez mais apurada e progressiva.

« Visto como não só as industrias das nações não são concurrentes entre si, mas são até freguezas umas das outras, os diversos dominios economicos indissoluvelmente se entrelaçam em um só mercado mundial, no qual o bem estar de um se torna a condição do bem estar de todos.

« Trabalhar pelo reconhecimento da solidariedade economica de todas as nações, eis a tarefa suprema, a razão de ser da nossa Conferencia. Ella quer a paz economica, porquanto ella sabe que as opposições economicas trazem em si a guerra.

« E essa é a lição da horrivel catastrophe da guerra mundial; a guerra moderna não conhece vencedores economicos; vencida será a economia, e com ella a abastança e o bem estar das massas populares de todas as nações.

« Por isso a estrella conductora desta Conferencia é mutuo auxilio; por isso pedimos a suppressão dos obstaculos economicos, por isso procuramos os meios de promover o bem estar de todas as nações e de estreitar cada vez mais as relações economicas mundiaes.

« Neste sentido, tenho a honra de saudar os membros da Conferencia e os eminentes representantes deste paiz, no qual ella se realisa, em nome da Delegação do Parlamento Allemão,

em nome dos representantes do povo allemão, esse povo que em duro trabalho e com grande energia busca readquirir para o seu paiz a posição de um dos grandes centros de forças economicas do mundo.

«E permittam-me dizer mais uma palavra O progresso social, o levantamento material e intellectual das massas acham-se, estreitamente, ligados ao desenvolvimento economico. Por isso parece-nos de especial importancia o facto de que representantes de todos os elementos interessados nos trabalhos economicos participem da Conferencia. E' um resultado social importante dos tempos posteriores á guerra, que, conforme está consignado em nossa constituição republicana, as questões economicas dizem respeito não só aos empresarios, mas com igual direito de influencia aos trabalhadores. O que as questões economicas, foram sempre objectivas, serão ainda tambem subjectivas: o assumpto da nação inteira. Disso esperamos a acceleração do progresso economico e o interesse cada vez maior das massas nos bens que resultam da cultura mundial.

«Tambem para estes altos objectivos serão os trabalhos da Conferencia da mais alta importancia, e olhamos com confiança, após os dias de infortunio e de inimizade para um futuro de felicidade e de solidariedade dos povos.

«Então a gloria de cada nação consistirá em contribuir o mais que puder para a segurança da paz, para os trabalhos pelo progresso da cultura mundial, para a liberdade e para cultivar a justiça entre os povos.»

Discursaram, após, os Srs. Agustin Araya, Deputado Argentino; Wauters, Ministro do Trabalho e da Industria da Belgica; Senador Joseph T. Robinson, dos Estados Unidos da America; Senador Charles Dumont, da Delegação de França; Senador Angelo Pavia, Presidente da Delegação da Italia;

Georges Pilcher, Presidente da Delegação da Gran-Bretanha; Masataro Sawayanagi, Presidente da Delegação do Japão.

O Sr. Agustin Araya, depois de referir-se ao progresso crescente e animador da patria brasileira em todos os ramos da actividade civilisadora, exalta a obra que a conferencia Inter-Parlamentar se propõe realisar no sentido de remover as barreiras artificiaes, economicas e moraes, que separam os povos para fixar normas comprehensivas e acertadas de proceder commum, a fim de accelerar a marcha do progresso e obter, em toda parte e para todos, um padrão de vida digno do homem.

Essa obra seria realisavel mediante a adopção de normas adequadas do Direito Internacional, cada dia mais imperiosamente reclamadas, depois da funda perturbação determinada nas relações mundiaes pela guerra de 1914. Nas normas que restrinjem e cerceiam a liberdade de acção e de jurisdicção dos povos, sinão aquellas que se fundam em altos preceitos moraes que elevem o consenso commum, arraigado na consciencia juridica dos povos.

O liberalismo, regido pela equidade e pela justiça, constitue o grande apostolado de toda a America, e esse preceito, que vem abrindo caminho na consciencia universal, é uma realidade na legislação argentina.

Se o grande objectivo da Conferencia é a unificação das leis que regulam o desenvolvimento da actividade economica das nações, para proporcionar, assim, ao commercio internacional as mesmas garantias, os mesmos elementos de defesa, as mesmas condições de existencia e de progresso, promovendo a cooperação das forças economicas das differentes nações, para constituir uma unidade que assegure o bem-estar geral,

se tal é o seu proposito, a Conferencia terá realisado a obra magnifica da concordia internacional.

O que constitue a grandeza de um paiz é o conceito que seu povo e seus dirigentes têm do sentimento do dever, da nobreza das idéas e das altas virtudes moraes. E' sob este aspecto e a este titulo que occupam um logar, entre os representantes dos grandes povos do mundo, os representantes das democracias da America.

Raro é o paiz que póde bastar-se a si proprio. A interdependencia das nações é condição de civilisação. As correntes de importação e exportação que, através dos Continentes e dos oceanos, alimentam o intercambio universal constituem apenas o phenomeno material e visivel de como attendem ás necessidades de seu bem-estar, os diversos paizes do mundo. Parallelamente, acompanhando-o, precedendo-o — arauto de todas as esperanças em que se irmanam quantos fazem parte da humanidade, estimulando seu labor e sua fé — encontram-se todos os meios de communicação, que, com seus corollarios, as confidencias syntheticas dos cabogrammas, as mais effusivas das correspondencias, as sociaes dos jornaes, as scientificas das conferencias dos pensadores e dos livros, as que dizem das descobertas dos laboratorios, da evolução do direito, da approximação continua e progressiva da humanidade, conduzem a um regimen de vida mais nivelada, mais abundante em gozos moraes, ou suggestões intellectuaes e em nobres satisfacções de bem-estar.

São essas confidencias, essas suggestões, essas palpitações do coração do mundo que nos compete a nós outros, membros dos parlamentos, registrar, tendo ás vezes verdadeira intuição para aplainar o caminho na nobre emulação de todos os povos, collaborando no esforço incessante por vencer, por fazer do mundo uma paragem digna de ser habitada pelo homem.

O Ministro do Trabalho e da Industria da Belgica, Senhor Wauters assim discursou:

«Senhores: Na hora commovedora em que os representantes dos Parlamentos vão, mais uma vez, tentar no dominio economico aproximar os povos, conciliando-lhes os interesses e coordenando-lhes o labor, é em particular agradavel a um representante belga unir a sua voz a tantas outras, mais autorisadas, para saudar a grande e generosa Republica do Brasil, que, hoje tão cordialmente, acolhe as Delegações, e render homenagens ao seu illustre Presidente e ao seu Congresso.

«Os pequenos paizes, mais do que os outros, talvez, têm o direito de se regosijar pelos esforços da Conferencia Inter-Parlamentar do Commercio; e, entre elles, nenhum como a Belgica apoia, com maior sinceridade, com mais profunda e justificada vontade, toda obra de paz.

«A Belgica, collocada no ponto de cruzamento das estradas que atravessam grandes nações, muitas vezes, no passado, como ainda hontem mesmo, serviu de campo onde as potencias européas foram liquidar suas questões, arruinadoras e mortaes.

«Por tudo que a sua historia dolorosa lhe ensina, como pelas necessidades imperiosas de sua vida economica e social, a nação, que tenho a honra de aqui representar, sente-se feliz, num ponto de vista geral, por ter opportunidade de prestar uma solenne homenagem ao Brasil — o primeiro povo que, em sua Constituição, proclamou o principio da arbitragem no dominio da politica internacional; e, num ponto de vista especial, pede permissão para recordar tambem, com gratidão commovida, que de todas as nações neutras, no inicio do cataclysma que ensanguentou a Europa durante quatro annos, foi o Brasil ainda

a primeira que, pela voz eloquente do seu grande estadista Ruy Barbosa, se levantou para proclamar os direitos imprescriptiveis que a Belgica tinha á vida e á independencia.

«Esse gesto consolidou, definitivamente, entre os dois povos uma amizade consagrada, de maneira radiante, pela viagem que fez ao admiravel paiz que é o Brasil o Rei Alberto — interprete respeitado e amado das populações belgas unanimes.

« Pequeno paiz industrial e commercial, abrigado no menor canto de terra que haja no mundo, a alimentar, num movimento de constantes progressos economicos, sociaes e intellectuaes, uma população extraordinariamente densa, superior a sete e meio milhões de habitantes — a Belgica tem necessidade de exportar quasi nove decimos de alguns de seus productos.

« Ella, pois, naturalmente, se dirige, com a maior sympathia, aos povos que, como o Brasil, sempre lhe têm proprocionado o regimen de nação mais favorecida e decisivamente se colloca ao lado dos que — não obstante o resurgimento perigoso de tendencias economicas por demais nacionalistas — procuram fortalecer os principios fecundos da liberdade no intercambio das mercadorias.

« A este proposito, agradeço ao Sr. Presidente o se haver dignado recordar que foi em Bruxellas, e por iniciativa das Commissões parlamentares de França e da Grã-Bretanha, que ficou constituido o Instituto Internacional de Commercio. A homenagem de S. Ex. ao Senador Descamps-David, infelizmente impedido de, desta vez, participar dos trabalhos, e ao Sr. Eugenio Baie, a alma ardente e activa da Conferencia e do dito Instituto Internacional de Commercio causou nos Delegados Belgas infinito prazer, constituindo para elles poderoso incentivo a fim de aperfeiçoarem ainda mais a sua acção.

«Quanto á possibilidade de ser creado, amanhã, um Conselho Parlamentar Official, quero ser dos primeiros a declarar que o Parlamento Belga, desde já, resolveu approvar a feliz iniciativa.

«Mais do que nunca, pois, é preciso—como o fizeram o Sr. Ministro das Relações Exteriores e o Sr. Presidente — pôr em evidencia o papel preponderante dos Parlamentos. Constituem os mesmos, apesar de todas as difficuldades de após guerra, a unica fórma politica susceptivel de permittir aos povos manifestar, livre e sinceramente, as suas aspirações e estabelecer entre si, em plena independencia, relações verdadeiramente confiantes e duradouras.

«E, por isso, é preciso tambem que, das sessões da Conferencia, participem cada vez mais delegações, que sejam a imagem fiel das assembléas nacionaes, emanação da vontade livre e esclarecida das respectivas populações.

«Não ha outro meio para se conhecerem e estudarem os povos taes quaes são, chegando-se, assim, á solução de questões não decididas, que poderiam separal-os e prejudical-os.

«A éra da estreita politica economica nacional está encerrada; a solidariedade economica e social dos povos é a sua lei commum; todos os elementos da producção e da lavoura, se congregam e reunem por cima das fronteiras; direito, sciencia, artes, literatura, technica, finança, trabalho, legislação social, tudo quanto constitue a riqueza e a grandeza da civilisação moderna.

«É falso que um povo, qualquer que seja, possa isolar-se dos demais e viver delles segregado. É nefasto, é odioso deixar crer que uma nação possa enriquecer e viver feliz em meio dos visinhos empobrecidos ou diminuidos.

« A Delegação Belga saúda, pois, desde já, os trabalhos da 13ª reunião da Conferencia Inter-Parlamentar de Commercio. Os problemas que esta vae estudar são de primordial importancia para o bom entendimento e aproximação entre povos.

« Procurar as melhores condições de emigração não é sómente fazer obra da mais elementar humanidade, mas tambem preparar populações felizes e fortes — requisito essencial para que ellas se entreguem, de todo o coração, á sua nova patria. Conseguir a estabilisação do cambio e das moedas não é somente implantar a confiança indispensavel, que deve ser a base fundamental de todas as transacções, mais ainda subtrahir os povos trabalhadores a uma dolorosa ansiedade, na qual muitas nações têm vivido após a guerra.

« Posso falar a respeito com ufania, pois a Belgica, tendo visto um dia surgir em sua frente o espectro da inflação, da desordem economica e social, conseguiu, por vigoroso esforço de união nacional, baseado em sacrificios communs, acceitos por todos os seus filhos; depois de haver regularisado suas dividas externas, augmentando de um quarto as rendas publicas e assegurando a amortisação rapida da sua divida fluctuante — conseguiu, graças egualmente á confiança effectiva dos mais poderosos institutos de credito do mundo, estabilisar, afinal, a sua moeda em condições auspiciosas á actividade nacional.

« O preço crescente da vida e a falta de trabalho não têm alli acarretado os males graves que todos temiam. O espirito de economia renasceu com forças novas. A obra das reformas sociaes pôde ser continuada sem desfallecimentos caracterisada pela ratificação sem condições da Convenção de Washington, referente ao dia de oito horas.

« Essa realisação parece definitiva, se alguma ameaça outra não a vier comprometter, se, por toda a parte, e o mais

breve possivel, a estabilisação se conseguir, pois em nenhuma outra materia a solidariedade internacional influe mais, tanto para o bem, como para o mal.

« Emfim, estabelecer, pouco a pouco, devido ao caracter sempre mais internacional das grandes empresas e dos capitaes, entendimentos leaes no dominio industrial; evitar as crises, como, por exemplo, a do carvão, na medida do possivel, substituindo-se pela organisação racional e controlavel a cruel e, não raro, arruinadora lei da concurrencia sem freios, é preparar o caminho para uma paz economica duradoura — base indispensavel da paz politica.

« E' com intima convicção e o ardente desejo de tomar parte em um movimento universal cheio de promessas que manifesto o regosijo, a alegria da Delegação Belga, por se encontrar reunida a tantos homens clarividentes, generosos, vindos de todos os pontos do globo : ella traz, de todo o coração, a sua modesta pedra ao edificio, que servirá de abrigo um dia, que espero proximo, a todos os povos da terra, congraçados no trabalho e na paz, no seio da grande familia humana, finalmente reconciliada. »

O chefe da delegação dos Estados Unidos da America, Senador Joseph T. Robinson, proferiu as seguintes palavras:

« Senhores: Os Estados Unidos reconhecem perfeitamente a importancia da Conferencia Inter-Parlamentar do Commercio, reunida pela primeira vez no hemispherio occidental, que é merecedora da approvação dos povos de varias republicas das Americas do Norte, Sul e Centro.

« Foi excellente a escolha do local para a conferencia, bem como a do estadista e patriota, sob cujos auspicios a mesma se reune, o Dr. Washington Luis Pereira de Sousa.

« Todo o mundo civilisado tem acompanhado com interesse e sympathias o progresso do Brasil nos annos recentes. A Delegação dos Estados Unidos une-se ás demais para agradecer a cordialidade com que foram acolhidas e a generosidade das festas que lhes foram preparadas.

« Os discursos de boas vindas do Ministro do Exterior e do Sr. Celso Bayma são optima promessa do espirito de harmonia das deliberações da Conferencia.

« Como prova evidente da cordialidade das demais nações pelo Brasil ahi está o facto de acharem-se presentes actualmente mais representantes do que em qualquer outra reunião anterior.

« Deve-se tambem mencionar que os assumptos a serem discutidos pelas differentes commissões são muito interessantes, pois estão todos ligados ao progresso da humanidade.

« Todas as grandes civilisações conhecidas da historia têm um caracteristico proeminente. Na hora actual o progresso do mundo acha-se intimamente ligado, e dependente, das facilidades de transporte e communicação.

« Correios, estradas, navegação, estradas de ferro, telegraphos, telephones, radio, aeroplanos e dirigiveis estão causando uma verdadeira revolução em todo o mundo. Quem póde dizer a influencia desses agentes sobre as relações internacionaes ? Quem póde alhear-se de todos esses factores de rapida communicação demonstrados pelo progresso moderno ? Quem tão ignorante que não comprehenda as mudanças sociaes, commerciaes e até politicas já alcançadas graças á sciencia ?

« Até bem pouco eram as distancias e differenças de costumes as barreiras contra as quaes se debatia em vão a boa vontade internacional. Finalmente, fraqueiam essas barreiras. A má vontade e animosidade entre nações são frequentemente fructo da falta de contacto, e á proporção que os meios de

communicação se tornam mais rapidos, os effeitos da distancia, e diversidade de idiomas e costumes se tornam menores. Hontem ainda o mundo debatia-se nas trevas, porém hoje já nasce a luz em varios paizes. A ignorancia com o seu sequito indesejavel de superstição, intolerancia e inveja começa a perder sua força. Devido á façanha incomparavel de Lindbergh, Paris fica apenas a um dia e uma noite de viagem de Nova York. Todas as capitaes do mundo breve estarão ligadas de fórma que as distancias não serão mais factor adverso nas relações humanas. Mensagens cruzam os ares, cada um fala e é ouvido em outras terras, e isto já é do dominio de todos. Ninguem póde dizer o que virá a succeder amanhã, nem adivinhar as invenções maravilhosas que virão auxiliar ainda mais as forças que trabalham para eliminar as rivalidades mesquinhas, que, entrincheiradas no falso nacionalismo, obstruem a troca de idéas e productos, troca que somente promove o verdadeiro patriotismo.

« Não se póde esperar que sejam resolvidos immediatamente todos os problemas; porém, do que existe e do que póde ser razoavelmente previsto, tudo leva a crer se estabeleçam methodos mais equitativos e justos á nova ordem das cousas, nas quaes a tendencia é tornar os limites internacionaes menos accentuados no que se refere ao commercio.

« Em nome do povo dos Estados Unidos, bem como no do Presidente Coolidge e outras personalidades officiaes, exprimo a maior gratidão ao povo e governo do Brasil pela opportunidade de tomar parte nesta Conferencia, e a sua verdadeira boa vontade para com todos que aqui se encontram no sentido de cooperar nos nobres ideaes desta reunião. »

A oração do Senador Charles Dumont, da Delegação da França, foi a seguinte :

« O eloquente Sr. Ministro das Relações Exteriores do Governo Brasileiro, dando-nos as boas vindas, saudou esta assem-

bléa de quarenta e tres nações, aqui representadas, como uma promessa de fraternidade mundial. A delegação franceza agradece, Sr. Ministro, a confiança que manifestaes pelo nosso concurso na grande obra da paz. Surgirão, realmente, para nós, novos dias?

« Combatentes exhaustos, cobertos pelas cicatrizes de vinte seculos de guerra, os velhos povos da Europa, armados pela sciencia de taes forças de destruição que um novo conflicto seria um suicidio collectivo, ouvirão o appello á reconciliação á razão e, ouso dizel-o, ao bom senso, que lhes dirige hoje do Rio de Janeiro, a formosa capital da America Latina ?

« Nós esperamos que sim; nós assim o queremos.

« E onde, senão aqui, encontrariamos outro auxilio para a nossa esperança e para a nossa vontade ?

« Ha tres manhãs, os altos cimos das vossas montanhas e os rochedos que bordam o vosso littoral, abriram-se para nos darem accesso a essa immensidade pacifica e acolhedora que é a vossa incomparavel bahia, sulcada pelas numerosas embarcações que iam rumo ao trabalho. O Rio de Janeiro surgia das brumas da aurora como um testemunho magnifico do que póde a união, tanto os seus progressos organisados nos apparecem illimitados na medida do vosso territorio e dos vossos destinos.

« Vindos da Europa massacrada, não nos sentiriamos empolgados pela lição que nos dá a visão do vosso futuro? Não nos entenderiamos para proteger os lares, para alliviar os encargos que pesam sobre o trabalho e a economia e para a salvaguarda das cidades ornadas de obras de arte e de monumentos que o genio criou para serem immortaes? E' uma questão de vida e de morte: é uma questão urgente.

« Por proposta do eminente Senador Celso Bayma, recebemos do Governo e do Congresso do Brasil um amavel convite para aqui nos reunirmos.

« E aqui estamos mais para que os Europeus reflictam sobre as condições e os meios de união, e, por isso mesmo, sobre a prosperidade e a pujança do Brasil, do que, como nos foi amavelmente dito, para que o Brasil aproveite da nossa velha experiencia.

« Commovidos e felizes, saudamos na pessoa do seu supremo magistrado e de seus representantes, esta joven e prospera nação, que se formou com os ideaes e com o sangue de nossas Patrias, e que, neste lado do Atlantico, se desenvolve para a grandeza da raça humana. »

Foi este o discurso do Senador Angelo Pavia, Presidente da Delegação da Italia.

« Excellencia, Senhoras, Senhores:

« Desembarquei agora mesmo e ainda estou debaixo da impressão possante, que deve empolgar todos, do espectaculo fantasmagorico do panorama do Rio, onde céu e mar, em concha paradisiaca, se abraçam, entre uma festa de cores, de perfumes e de luzes. Eu ainda sinto a minha voz embargada por estas exclamações de maravilha que o coração e o cerebro multiplicam em vertiginosa harmonia, como o escarcéo das ondas sobre a praia irradiada por mil scintillações de prata.

« Ora, falar nestas condições é bem difficil. Mas, é necessario fazel-o, porque, sem merecimento, eu sou o Presidente da Delegação Italiana, que é agora chamada a esta tribuna, porque aqui, como na sessão de 22 de Dezembro de 1926 da Camara Parlamentar Italiana, na ceremonia dedicada ao meu illustre

amigo o Senador Celso Bayma, o magnifico animador desta nossa XIII Assembléa plenaria, elle quiz, com uma gentileza, pela qual lhe sou grato, dar ao meu nome a iniciativa desta nossa reunião. Vendo aqui delegados de tantas partes do mundo' muitos representantes de diversos Parlamentos, devo crer que fui interprete de um justo desejo, quando, em 1925, em Roma, do historico palacio de Veneza, propuz levar tambem ao Novo Mundo, neste glorioso Brasil, a reunião annual de parlamentares inscriptos á nova instituição, para facilitar uma intimidade que, com o tempo, póde servir a consolidar uma verdadeira collaboração internacional, com o escopo de destruir o germen dos equivocos, que, ás vezes, se infiltra entre as Nações, a alimentar uma acção que possa facilitar o triumpho da verdade.

« É necessario que nos comprehendam claramente, para que não sejamos julgados pretenciosos. Nunca acreditamos que as nossas conferencias produzam effeitos immediatos nas relações internacionaes do commercio, mas temos profunda convicção em nossa consciencia, convicção essa que se torna uma verdadeira religião, que, discutindo livremente, sem preconceitos, as questões mais plapitantes do dia, se entregam á opinião publica noções que servem para instruil-a. Nós não sabemos onde deixamos os sulcos da nossa propaganda. Discutimos apenas, e nos sentimos felizes se alguem nos ouve, se alguem nos lê, e, por sua vez, se torne distribuidor das nossas idéas que podem tambem esclarecer os Governos, que devem elaborar leis para o interior e tratados para o exterior, procurando, sempre, ser interpretes das necessidades dos povos que dirigem.

« Por este successo indirecto do qual conhecemos somente o ponto de partida, mas nunca o de chegada, amamos estas discussões, que nos serviriam e servirão ainda mais para avizinhar os parlamentares de nações diversas, que podem, assim, tornar-se amigos, qualidade que muito serve em politica, pois

póde, quando menos se esperar, ser utilisada para resolver questões delicadas, no grande quadrante dos interesses internacionaes.

« No culto desses sentimentos pareceu-nos util levar os parlamentares da Conferencia para fóra da Europa, a fim de mostrar-lhes a mentalidade de um novo continente, do qual, nas nossas reuniões anteriores, tivemos opportunidade de conhecer e apreciar algumas opiniões, nos intelligentes representantes que o Brasil sempre nos enviou, mostrando grande deferencia para com a nossa instituição.

« E parece-me justo que tenha vindo da Italia a proposta de escolher o Brasil como primeiro lugar de estudo, além do Atlantico, porque o paiz que tem o orgulho de ser o berço da civilisação antiga e entrelaça o escudo da Casa de Saboya, com os elos de amor, esse paiz tinha o direito de desejar que nas nossas discussões interviesse tambem a Nação que está na vanguarda das surpresas economicas, que só podem ser dadas por um grande e novo paiz, que á magnifica luz civil do presente junta as mais soberbas promessas do porvir.

« A nossa instituição não conhece obstaculos. O seu escopo é formar phalanges de verdadeiros amigos da paz, em qualquer logar que se encontrem, pedindo somente um pouco de estudo das necessidades dos povos, procurando satisfazel-as, aconselhando os ricos a dar o quanto fôr possivel e os menos favorecidos pela fortuna, a afastar do seu caminho as pedras que em um momento de colera podiam ser arremessadas, provocando um attrito que se póde transformar em uma guerra da qual ninguem quererá assumir a responsabilidade. Para augmentar a força desta phalange é necessario alargar o numero de arrolados e procurar novos soldados tambem na terra onde a idéa da solidariedade tem apostolos tão admiraveis.

« O nome do Primeiro Magistrado do Brasil Sr. Washington Luis entra resplandecente nesse quadro. Para nós Italianos, que o vimos, antes de alcançar o apice da politica brasileira, em São Paulo, Presidente daquelle Estado fortissimo, assenhorear-se do affecto dos nossos compatriotas que lá formam uma verdadeira população, tem S. Ex. o direito ao affecto e á gratidão do nosso paiz, pelos infinitos cuidados empregados pelo seu poder para favorecer-nos.

« Nascemos sob a alfombra da Roma Immortal, que circumdava de cuidados paternos os seus legionarios; mas, como o Chefe do nosso Governo affirmou que a emigração deve ser uma separação intellectual e não um exodo de carne humana, de qualidade inferior, nós seguimos com olhares ternos os irmãos que sahem da fronteira, em busca de um porvir mais venturoso e por isso amamos os homens que, como o Sr. Washington Luis, os recebem, não como simples instrumentos de trabalho, mas como animadores de cerebro, para revolver o sub-sólo do Brasil, para abater as portas da floresta virgem e poder distribuir ao mundo uma quantidade de thesouros uteis ao bem estar da humanidade, que se fez mais exigente, em virtude das suas multiplicas necessidades.

« Patrocinando a nossa reunião nesta capital, interprete de grande autoridade, da hospitalidade brasileira com aquella physionomia tão caracteristica, que indica a energia de uma vontade ferrea, nós comprehendemos todo o auxilio que póde ser dado aos nossos esforços e no nosso agradecimento, surge como a luz de um pharol toda a hosanna patriotica da nova Italia.

« Em plena resurreição, querendo justamente ter no mundo o posto que nos cabe, conquistando-o pelas nossas virtudes e não por outro meio, como falsamente se diria, vimos discutir em boa fé um dos problemas mais delicados: o trabalho europeu no Brasil.

« Ver de perto o que já se fez e o que se póde fazer ainda, eis uma questão interessante e que desejamos examinar como bons collegas, de mãos dadas.

« Conhecemos todas as difficuldades do problema, as numerosas opposições que tambem entre nós do velho continente podem e devem existir sobre alguns pontos de collaboração que nós entrevemos com o Brasil.

« Mas, não estamos aqui em uma assembléa politica onde um governo apresentou um projecto ao Parlamento e quer vencer a todo o custo; estamos em uma união de homens de fé, onde cada qual tem o direito de ser o pioneiro de uma idéa, desejoso de vel-a discutida, prompta, se fôr necessario, a convencer-se da sua irrealisação, mas que deve ter o direito de entrada livre como elemento de construcção daquelle edificio que todos desejariamos que existisse: a amisade dos povos.

« Ha interesses particulares a acautelar, que ás vezes, constituem um obstaculo para a acceitação do bem da collectividade. E' esta a discussão que todos os annos nós provocamos, que deveria servir para amortecer este sentimento de individualismo que se póde tornar verdadeiro egoismo internacional.

« Se na exposição de uma idéa o momento parece inopportuno, não ha vencedor nem vencido, e, se a espada fôr embainhada, desde que a idéa seja boa, virá o momento em que póde ser ainda desembainhada e luzir aos raios da victoria.

« Decidir nos poucos momentos da nossa collaboração, se e como podereis limitar os rigores da vossa protecção economica, como se poderão attenuar os revézes do cambio, seria pretender a rapidez dos sete dias da creação; mas manifestando opiniões que ponham de parte o impossivel e esclareçam o possivel é lançar sobre o tapete qualquer cousa de serio em favor da probabilidade que se deverá fazer triumphar.

« Aqui poderemos examinar sufficientemente todos os aspectos do trabalho util a dar e a receber no Brasil, immenso campo de estudo, que permittirá que cada qual traga o seu concurso para a solução de um tão vasto problema.

« As conclusões a tomar não podiam nem ser tomadas antes, porque devem depender da vontade uniforme de todos os presentes e serão aquellas sobre as quaes se affirmará a maioria das opiniões. Um dos pontos, certamente, importantes para todos é a collaboração da mão de obra, largamente pedida pelo Brasil, e concedida por todas as nações com o onus de cuidados especiaes.

« Consideremos que tão importante questão foi quasi sempre discutida entre duas pessoas, um Ministro e um Embaixador, e que depois da Conferencia de Roma, em 1924, que reuniu no Campidoglio os representantes de cincoenta nações para discussão das mais empolgantes questões do processo organico de transporte e da hygiene dos emigrantes, só agora se realisa esta Conferencia no Rio, onde centenas de delegados de nações que enviam os seus homens e centenas e centenas daquelles que aqui os recebem poderão accusar, defender, acceitar, recusar, emfim collocar sobre a mesa anatomica da verdade o corpo e o espirito do emigrante.

« Que maravilhoso espectaculo se poderá dar ao mundo inteiro com uma discussão que a todos interessa, porque trata do problema mais elevado e mais humano, qual o da procura e o da offerta de trabalho. E se, sem reservas diplomaticas, dissermos que desejamos para esta sessão de uma actividade nacional que é um thesouro igual, pelo menos, aos maiores dos preciosos metaes que este opulento sólo brasileiro guarda e aos productos que fecundam esta fertil terra americana, teremos respostas que destruam os mal entendidos e que sanccionarão a fraternidade: que soberbo resultado terá a nossa visita !

« Poder voltar aos nossos paizes dizendo que as portas de auxilio ao trabalho podem ser abertas ao Brasil, com plena confiança, porque, além das sentinellas officiaes, o Brasil sente-se feliz de ter o *contrôle* amigo dos collegas parlamentares do mundo, eis uma grande satisfação para os nossos "Comités".

« Já nos foi dito que um dos grandes problemas do Brasil é a diffusão das vias ferreas e da irrigação e que, aqui como nos outros paizes, já se comprehendeu que não é sufficiente construir uma estrada de ferro que ligue dous pontos distantes, mas é necessaria immediatamente a ramificação das estradas de rodagem para o pedestre, o carro, o automovel e o caminhão, que formam a massa movimentada reclamada pelo desenvolvimento do pequeno commercio. Já nos foi dito que S. Ex. o Presidente Washington Luis, entre outros e eminentes merecimentos, que possue para dirigir este paiz colossal, comprehendeu a insufficiencia de circulação e se dedica a multiplicar os meios mais faceis e menos dispendiosos das communicações.

« Agora, nós Italianos, povo especialisado na construcção de estradas, e que gravamos o nosso nome sobre a pedra do mundo, perfurando montanhas e levando estradas sobre as alturas mais audaciosas, pensamos que poderiamos ser sempre um elemento indispensavel ao progresso brasileiro, porque o transporte da mão de obra se encaminharia juntamente com o da emigração qualificada de technicos, profissionaes, chefes de operarios, operarios especialistas, preferidos pelas nossas classes directoras, que querem elevar a dignidade humana de qualquer cidadão, e não deixal-o sahir da Patria como instrumento material dos seus braços, mas como elemento operante do seu cerebro.

« A nossa instituição tem, nas suas tradições, o trabalho contra o exaggero dos privilegios economicos e, por isso mesmo, advertindo as razões que justificam a constituição dos carteis, trusts e syndicatos, a nossa conferencia deverá cuidar, com

grande consciencia, que a protecção não se torne privilegio e o privilegio abuso, indicando á opinião publica a vigilancia destas novidades commerciaes para que a equidade diga, a um dado instante: "não se vae além".

« E, finalmente, na patria do illustre Senador Paulo de Frontin, que mais de uma vez insistiu em nossas anteriores conferencias em illustrar-nos sobre a necessidade do "Toison d'or", falaremos ainda da continua oscillação cambial.

« Falta entre nós o mestre dos mestres, o pranteado Luigi Luzzatti, a cuja memoria me seja permittido reverenciar, nesta solenne cerimonia, a primeira conferencia que se realisa depois da sua morte. No prefacio do volume do nosso relatorio deste anno, Eugenio Baie, que empregou a prosa seductora da amizade do grande e venerando mestre, fala delle de maneira seductora, e por isso lhe sou grato.

« Certamente, se fôsse ouvido o conselho da sabedoria do immortal estadista, que foi prophetico, não se teria um cambio tão oscillante, como nau na tempestade, sobre o caminho financeiro do mundo, que fez e fará soffrer tantas nações. Isso explica a nossa insistencia em levar todos os annos esta questão á nossa tribuna plenaria, e felizes nos sentimos de ter hoje, como conselheira, a palavra de um scientista da finança, o Sr. Dumont, um francez que tem o privilegio de ser conhecido e estimado em todo o mundo.

« Dizem que o Brasil é a terra dos mysterios. Agora mesmo se vê a ansiedade de encontrar o corajoso coronel Fawcett, que partiu do Pará, em 1923, em busca das cidades de minerios de ouro luzidio, das quaes se acredita que o sabio Salomão tirasse os talentos de que fala o maior livro de poesia: a Biblia. Sobre este mar immenso de verde selvagem, onde se deve encontrar uma cidade cheia de thesouros, voou ha poucos mezes a aza de um Italiano, que vós todos tendes altamente honrado. E

hoje, outro italiano quer penetrar nos segredos da floresta, em auxilio do grande explorador Juny, que partiu para encontrar o irmão da sua raça.

« Nós, descendentes dos grandes navegadores que descobriram as vias oceanicas nas Americas, sentimos a irrefreavel tendencia de caminhar para o desconhecido, de encontrar o que está occulto e apresental-o ao mundo. Nós, filhos da Grande Mãe do Direito — a Roma immortal — temos o espirito orientado por uma norma humana de justiça geral e por isso comprehendemos que, em uma assembléa internacional como esta, em um ambiente unico onde varias raças se entrelaçam nesta necessidade incessante de uma Europa ainda soffredora das consequencias dos males da ultima guerra, e que economicamente não encontra o caminho da tranquillidade, devemos ser bemvindos a esta soberba plataforma da natureza mundial, onde vós proclamaes a todos os homens de vontade e de intelligencia: "trabalhae, chamam-vos com justiça o paiz do futuro"; vós sentis esta missão e cultivaes a vossa intelligencia para serdes mais capitães do que soldados. Nós vimos ver, estudar e discutir. Raras vezes tendes tido visitantes mais desejosos de aprender. Partir daqui como Embaixadores de relações mais intimas que se possam futuramente estabelecer comvosco, é o nosso desejo, a nossa esperança, a nossa vontade.

« A hospitalidade que, como os antigos castellãos, aqui offereceis, tão generosamente, permittirá tudo isto. A luz scintillante que illumina os vossos mares, recamando-o de estrellas, que collora as vossas frondes, transformando-as em pinceis artisticos, e doura o cimo de vossas montanhas com reflexos diamantinos e que faz as vossas praias coruscantes como pepitas de ouro; essa luz passa da natureza para os seus filhos, que encerram um conjunto de virtudes caracteristicas: presteza de pensamento, força de vontade, coragem para o trabalho, que nos estão a dizer: a terra é vasta; por cima della

e por baixo della ha sempre qualquer cousa por conquistar e por distribuir.

« E' natural, pois, constituir aqui o sonho de novas correntes que deverão ser a bandeira de um novo direito, desabrochado dos germens da verdadeira justiça que teve o seu culto no Campidoglio e que, devidamente encaminhada, poderá amainar as tempestades economicas de muitas nações.

« Como depois do furacão, quando apparece o arco-iris experimentamos a sensação da alegria, nós, peregrinos da paz, vemos o Brasil como um campo aberto a todas as actividades para felicidade geral do mundo, que ardentemente deseja a fraternidade entre os povos.

« Discutir aqui, onde se tem a possibilidade de fazer surgir das profundezas das indagações cousas uteis, será para nós um grande beneficio. Vasta cultura, de modo que, vós Brasileiros, não sois mais imitadores, mas criadores, impondo-vos á attenção do mundo como dirigentes do commercio, nas industrias, na agricultura, nas artes e nas sciencias. Essa luz póde ainda espargir seus raios sobre a nossa Conferencia, prolongando-os além do equador para dizer ás nações de além: Eis uma Conferencia que póde ser semente lançada em terreno fertil. »

Falando depois o Sr. Jorge Pilcher, Presidente da Delegação da Gran-Bretanha, fel-o nos seguintes termos:

« Senhor:

« O Sr. Ministro das Relações Exteriores, no magnifico discurso que pronunciou neste recinto, usou do idioma portuguez, symbolisando, assim, a unidade da patria brasileira e a fidelidade com que esta guarda a herança recebida dos antepassados europeus.

« A Delegação Britannica não perde de vista as enormes differenciações que se produziram durante quatro seculos, na raça européa transplantada para a America. Entre a Nação Brasileira do seculo XX e a Portugueza do seculo XVI, pensa existir a mesma distancia que entre os canadenses de hoje e os primitivos inglezes que alli fixaram a bandeira britannica. Gerou-se aqui uma raça nova, uma nova nação.

« Tres seculos antes das viagens de Vasco da Gama e Cabral, havia entre a Inglaterra e Portugal uma amizade estreita, que resistiria aos choques de sete seculos de historia. Essa amizade fez parte da herança que o Brasil recebeu dos seus descobridores.

« Sou apenas um interprete dessa mesma e velha amizade, saudando este paiz pela feliz circumstancia de reunir em sua capital duzentos representantes de quarenta e tres parlamentos, que se tornarão agentes universaes de propaganda do Brasil. Faço votos para que as referencias desses delegados sirvam para promover maior expansão do commercio brasileiro e para attrahir correntes immigratorias a esta parte da America, libertando-a da falta de braços com que luta e da tensão financeira que a preoccupa.

« A Nação Ingleza nunca teve outro objectivo senão a paz internacional e a restauração do mundo sobre a base de uma economia sã, justa e solida. O que o meu paiz aconselha na esphera economica já realisou. Seus especificos são simples, mas efficazes, entre os quaes o pagamento das dividas publicas e privadas e o trabalho tenaz em prol da verdade financeira e do equilibrio orçamentario. O caminho da reforma financeira é muitas vezes penoso: mais penosos, porém, são os soffrimentos que decorrem da negligencia das leis economicas e do repudio das dividas de honra.

« E' com esses pontos de vista, que a Delegação Britannica comparece á Conferencia.

«Os meus melhores votos são para que os resultados desta correspondam ao acolhimento generoso que nos dispensou a magnifica hospitalidade brasileira e que vivamente agradeço, em nome dos Delegados Britannicos.»

Por fim o Presidente da Delegação do Japão, Sr. Masataro Sawaynagi, pronunciou estas palavras:

«Exmo. Sr. Presidente da Conferencia, Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Exmas. Senhoras e Cavalheiros:

«E' com immensa honra e grande prazer que, como chefe da Delegação Japoneza deparo esta opportunidade para responder ás brilhantes orações de S. S. Exas. o Sr. Presidente desta Conferencia e o Sr. Ministro das Relações Exteriores, neste instante preciso em que se inaugura a XIII Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, na qual temos a distincção de representar o Comité Commercial do Imperio do Japão.

«A Conferencia Internacional Parlamentar de Commercio já se reuniu 13 vezes. Já depois da sua terceira reunião, verificada em Roma, em 1917, o Japão, comprehendendo os grandes e nobres anceios desse Instituto, que sempre desejou promover o beneficio do genero humano e cooperar nessa obra internacional, enviou e tem enviado todos os annos seus delegados afim de concorrerem, na medida dos seus esforços, para o desenvolvimento da legislação commercial.

«A Conferencia Internacional Parlamentar de Commercio, como outras conferencias internacionaes, tem-se reunido sempre na Europa. Este anno, no entanto, nos congregamos, pela primeira vez, no hemispherio meridional, na Republica Brasileira, uma das grandes regiões do Universo, e nos encontramos extasiados, ante a opportunidade que se nos deparou

de ver de perto esta magnifica terra. Posso accrescentar que nós delegados nos sentimos muito gratos pela carinhosa hospitalidade de que somos alvo, o que já demonstra os primeiros esforços do Brasil para que esta Conferencia grangeie o maior exito.

« O Brasil enthesoura opulentamente todas as fontes que constituem a base da vida economica do universo. Até hoje, apesar da agricultura e a pecuaria conseguirem um desenvolvimento realmente extraordinario e todas as innumeras industrias estarem acompanhando esse surto de progresso, ainda existem inesgotaveis reservas de riquezas, como se ainda não houvessem sido exploradas. Nós não podemos, porém, olhar com segurança só para o futuro promissor da abundancia desta jovem e emprehendedora nação. Os sentimentos humanitarios desta encantadora região sempre foram inegualaveis. Os homens de Estado e a sociedade culta do Brasil vão fazendo extremadamente a disseminação dos conhecimentos scientificos, tendo em vista, não somente o progresso da civilisação brasileira, senão tambem o de todo o mundo. Em minha longa vida publica tenho observado com admiração esse patriotico ideal, que ao mesmo tempo consegue ser internacional.

« Esta refulgente idéa dos pioneiros do Brasil tem moldado a orientação do pensamento nacional, que, relegando preconceitos de toda a ordem, reconhece a igualdade em toda a humanidade. Esta é a materia da feição mais relevante que merece o respeito de todas as nações civilisadas, pois eu considero uma tal orientação como a prova mais elevada de adiantamento que a humanidade possa attingir.

« Em 1895, foi celebrado um tratado de commercio e navegação entre o Brasil e o Japão, cujas relações se vão diariamente estreitando. Porém, a distancia geographica entre as duas regiões tem até agora difficultado ao seu commercio o grande desenvolvimento que se grangeará com o futuro.

« O Japão, conjuntamente com as outras nações, deseja promover o intercambio commercial com o Brasil para o ulterior desenvolvimento de suas inesgotaveis riquezas naturaes, e, ao mesmo tempo, com elle collaborar para o progresso e a prosperidade universal.

« Entre as varias questões que devem ser discutidas nesta Conferencia, farei menção especial das condições de trabalho, do systema de credito agricola, da materia prima, da estabilisação do cambio, questões estas que affectam, no mais alto grau, a vida economica do mundo inteiro. Nós desejamos, nesses assumptos, conseguir, de accordo com as outras delegações, resoluções bem definitivas.

« Permitti que exprima pelo exito desta Conferencia os meus votos antecipados, aos quaes desejaria accrescentar a expressão da nossa gratidão ao Governo Brasileiro, que nos proporcionou, conjuntamente com as sessões desta Conferencia, opportunidades diarias de convivencia social, entre os companheiros, membros das differentes partes do mundo. São esses encontros pessoaes que dissipam mal entendidos e criam, á larga, sympathica e justa apreciação que asseguram a cooperação internacional de todas as regiões.

« Possam as prerogativas que usufruimos neste momento determinar no futuro a mutua comprehensão das varias nacionalidades aqui representadas.

« Assim prophetisaria seguramente que a Conferencia realisada nesta linda cidade não deixará de contribuir por alguma fórma para os ideaes da paz universal e pela felicidade humana, se não produzir, amanhã mesmo, effeitos immediatos.

« Deixae-me concluir, exprimindo, em poucas palavras a aspiração do Japão na vida da communidade universal. Sua ambição unica é que as outras nações reconheçam a sua devoção

pelo direito, o seu amor á justiça, o seu anseio pelo progresso e, acima de tudo, o seu anhelo pelas boas relações internacionaes. »

Na sessão plenaria subsequente, realisada a 6 de Setembro o Senador Charles Dumont, da Delegação de França, recordando que no dia seguinte transcorria mais um anniversario da Independencia do Brasil, propoz, com palavras muito affectuosas, um voto de congratulações com o Governo Federal e a Nação Brasileira.

A essa manifestação associaram-se, successivamente, em discursos vivamente applaudidos, como o foi o do Senador Dumont, os Srs. Araya (Argentina), Solari (Italia), Hilferding (Allemanha), Pedroso Rodrigues (Portugal), Zañartu (Chile) Perez Figueirola (Perú), Ortiz (Colombia), Exintaris (Grecia), Diederich (Luxemburgo), Carpio (Mexico), Carton de Wiart (Belgica), Haedo (Paraguay), Cattaul Pacha (Egypto), Freyre (Bolivia), Terra (Uruguay), Ghaus Khan (Afghanistão), Drexel (Austria), Villacorta (Salvador), Uhlir (Tcheco-slovaquia), Alfonseca (Dominicana), Barnett (Cuba).

No mesmo dia, o Sr. Presidente da Republica recebeu em audiencia especial, no Palacio do Cattete, todas as Delegações á Conferencia.

Saudando os representantes dos Parlamentos dos paizes amigos, Sua Excellencia pronunciou, nessa occasião, o seguinte discurso:

« Senhores:

« Devo ao cargo que exerço o feliz privilegio de apresentar os votos de boas-vindas a tantas personalidades eminentes que, de todos os pontos do mundo, accorreram ao appello de um alto ideal de collaboração humana. Em parte alguma

encontrareis amigos que melhor comprehendam as tarefas que são as vossas e lhes sejam mais devotados. Em parte alguma se sente mais intenso o interesse tão conforme ás aspirações contemporaneas e que dá um significado quasi augusto —tão vasto é elle—ao presagio virgiliano de uma nova ordem a surgir das cinzas dos seculos exhaustos.

«Um dos vossos affirmou, Senhores, que o commercio é uma solidariedade. Elle convida a contactos fecundos, cujo movel é bem proprio, de facto, a determinar o desenvolvimento da consciencia collectiva que é o patrimonio do homem. O Brasil não cessou de prestar a esse objectivo, pelo orgam de seus juristas e de seus pensadores, a sua contribuição formada das fontes communs que, máo grado as distancias, mantêm entre nós semelhanças moraes e traços de parentesco. Reivindicamos nossa parte nas pesquisas e estudos para o maior bem estar do mundo que tão nobremente vos preoccupa. Por toda parte, em que poude, nas condições compativeis com a dignidade de sua pessoa moral, o Brasil nunca faltou com o seu concurso nesse sentido. Eu posso assegurar-vos, que, de futuro, empregará os seus melhores esforços em prol da mesma causa. É-me agradavel saudar, no vosso organismo, o artifice incomparavel de um ideal de collaboração ao qual estamos particularmente ligados. Grupando nelle, cada vez em maior numero, os representantes eleitos das nossas democracias, vós lhes daes uma autoridade, cujo irresistivel ascendente acabará por se impôr no universo.

«Senhores, o ideal que vos congrega, e de que apreciamos a nobreza, proporciona hoje a opportunidade de entrardes em contacto com o meu paiz. Desse contacto resultará para vós, uma lição de coisas, cujos beneficios podem ser recolhidos proveitosamente pelas Nações que representaes. Testemunhas do nosso esforço, contribuireis para difundir uma apreciação exacta a nosso respeito. Seremos muito ditosos se da vossa curta passagem por nós levardes a impressão de que longe

de vossos olhos, estamos sempre perto de vossos corações e de vosso pensamento pela communhão de aspirações que dignificam o homem. E' com esses sentimentos, Senhores, que vos auguro uma agradavel permanencia e uma actuação assignalada de resultados fecundos. »

Em nome dos Delegados, respondeu ao chefe de Estado o Sr. Dr. Duvimioso Terra, Presidente do Senado e da Delegação do Uruguay á Conferencia, fazendo-o nos seguintes termos:

« Excellentissimo Senhor Presidente da Republica.

« Representa para mim uma honra excepcional ser o americano que haja de agradecer em vossa augusta pessoa a fraterna hospitalidade do Brasil ante cujo nome apresenta-se a tarefa irrealisavel, o abreviar os periodos laudatorios que me povoam a mente; tanta é a grandeza da nobre nação e tão vibrante a sympathia que ella inspira ao coração dos americanos.

« A contemplação de sua natureza maravilhosa induz o pensamento á apreciação das grandes acções da intelligencia que lançaram marcos decisivos na historia da humanidade.

« E ao admirar a sua exuberancia, cabe imaginar que se um vento propicio houvesse trazido á Guanabara as caravellas do descobridor, este acreditaria firmemente ter encontrado, sem mais navegar, o Eldorado lendario.

« Mas, a sonhada riqueza da America não estava sómente á flor da terra. Foi necessario para alcançal-a o gigantesco esforço da Europa.

« Não era para a rapina de aventureiros, mas para o trabalho intelligente de homens honrados.

« A conquista desbaratou sem necessidade a cultura dos indigenas, mas trouxe depois toda a força de outra civilisação creadora.

« E assim, foi deste consorcio do trabalho humano com a terra fecunda, que surgiu a grandeza actual do Continente.

« E', pois, com satisfação altamente grata que vemos juntos a nós, americanos, os hospedes transoceanicos que veem collaborar não em actos de violencia — outrora indispensaveis ao enxerto renovador da civilisação — porém para harmonisar ainda mais entre si os ideaes dos diversos paizes, que apenas são fórmas particulares que o meio universal emprega para estabelecer a paz entre os homens.

« Vimos das mais oppostas latitudes e cada membro deste Congresso traz algo da gloria historica de sua Nação, mas traz tambem investiduras do trabalho, porque, tratando-se deste, as Nações civilisadas são como o oceano: insomnes.

« Os individuos logram manter-se ás vezes com os rendimentos de seu capital, porém as nações não podem viver das rendas de sua gloria.

« E este Congresso, Excellentissimo Senhor Presidente, é uma affirmação cabal de que o trabalho em seu aspecto de industria ou de commercio — que a obscura idade média submettida á arbitrariedade da nobreza guerreira — fórma com a sciencia e com a arte a tripode sustentadora da civilisação.

« Ao agradecer a alta distincção que pessoalmente me cabe, seja-me licito felicitar na prestigiosa personalidade de V. Ex. o grande povo brasileiro pela organisação desta assembléa na qual parlamentaristas eximios de ambos os mundos veem buscar a fórmula juridica que une os interesses de suas respectivas Nações.

« Bem fecunda é a iniciativa de V. Ex. e do Parlamento Brasileiro porque ella proporciona ao mundo civilisado uma occasião singularmente feliz para realisar o conceito moderno da solidariedade humana.

« Tratar de que os dirigentes dos povos se entendam é, com effeito, uma maneira efficaz de fomentar a harmonia social.

« E a melhor maneira de entendimento é a aproximação.

« Neste Congresso, Excellentissimo Senhor, trata-se de pôr a acção parlamentar a serviço dos problemas de intercambio commercial. Problema vasto e complexo que reclama solução não somente da sciencia economica e juridica, mas tambem do sentimento de fraternidade dos povos.

« Se bem que haja nos Estados, como nos individuos, algo de egoismo e de interesse por uma razão fundamental de sobrevivencia, não é menos certo que a civilisação, depurando sentimentos primitivos e rudes, concilia aquelle interesse com os pertinentes de suas congeneres, procurando harmonisal-os, e cooperar para fins geraes.

« O grande philosopho Bentham fundamentou a sua moral naquella engenhosa arithmetica em que se apresentava o calculo movendo a acção dos homens.

« Talvez haja exaggero em sua fórmula, que não chega a explicar em synthese a totalidade dos actos humanos; é, porém, inquestionavel que a essencia de seu pensamento tem um fundo de verdade.

« E na vida internacional em que alguns Estados não conseguiram ainda o gráo de aperfeiçoamento ethico dos individuos, aquelles conceitos ajustam-se ás vezes á realidade.

« Mas praticariamos uma offensa á Humanidade se não affirmassemos tambem que as forças egocentricas que moveram a historia vão soffrendo a rectificação que sobre ellas operam os novos motivos de solidariedade e tambem de fraternidade universal. Os motivos altruisticos têm já reconfortante effectividade, e do mesmo modo que o amor realisa a identificação espiritual dos homens, os povos sentem-se aproximados tambem em razão de emoções.

« Durante largos seculos affirmou-se que a impossibilidade de toda coacção superestadual impedia a effectividade de uma relação harmonica entre os povos, que conciliasse o interesse de todos em uma medida racional; não obstante houve sempre espiritos bastante optimistas que expressaram opiniões que por serem idealistas não eram menos realisaveis na vida internacional.

« Assim Boullenois affirmava: "As differentes leis que re-
« gem as nações se me afiguram como amos e soberanos cuja
« autoridade não deve offender; porém tambem considero o
« mundo inteiro como uma grande republica, na qual falta que
« se estabeleça a paz e o perfeito accordo."

« Fazer do direito um objecto de cortezia somente apoiado
« pela existencia de um interesse mais ou menos egoista, dizia
« Brocher, são ideas que me inspiram uma forte repulsão. Ellas
« repousam em velhos erros já profundamente quebrantados e
« que — esperamos — não tardarão desapparecer da Sciencia
« Universal.

« E' formar uma concepção mui estreita da soberania, vêr
« nella unicamente um poder desligado de toda obrigação, tendo
« apenas de seguir os impulsos de sua vontade. »

« Não falava em vão o illustre mestre de Genebra, porque a sciencia tem de ser, no direito intersocial, como o é no direito

interno, o fundamento basico. Um e outro terão de seguir o mesmo processo. Se o legislador, ao estabelecer as regras que deverão regular a vida interna do Estado, deve realisar um processo de indagações sobre a realidade social a que deverão ser applicados, não ha duvida que deverá executar identico trabalho quando lhe fixar as normas de legislação interestadual, que não póde escapar aos principios geraes sobre evolução do direito.

« Seria facil a tarefa de parlamentar, se a sua missão se resumisse apenas em redigir o texto legal, sem outra preoccupação além da de contemplar os postulados doutrinarios. Não; quem assim procedesse revelaria incomprehensão de seu altissimo ministerio. O legislador deve ter a emotividade e a imaginação que lhe permittam investigar a cada hora as aspirações do ambiente social; suas exigencias justas; ter as modalidades da consciencia collectiva, que distingam com segurança o interesse particular do geral; reprimir as tendencias para o illicito, que se manifestam e que seja necessario rectificar; e sobretudo vêr em que gráo as aspirações e a inclinação popular devem ser enquadradas na norma legal, effectuando uma selecção habil e serena. A lei será então uma combinação ou synthese de mui diversos factores, sem descurar, todavia, a importantissima funcção de aperfeiçoar o que lhe cabe operar sobre a propria massa popular.

« A lei não somente ha de definir a conducta social, ha de procurar tambem que, ao ser applicada ao povo, o eduque, habilitando-o para os estados mais altos do progresso.

« O legislador deve, pois, unir a sciencia do sociologo á arte do educador.

« Excellentissimo Sr. Presidente: Encontram-se aqui reunidos junto ao vosso prestigio de governante e em alta re-

presentação, a sciencia juridica, e perspicacia e a ponderação legisladora de grandes e numerosos paizes.

« Podemos esperar deste congresso de homens dirigentes uma grande acção de aproximação internacional no terreno fecundo do trabalho. E nosso espirito deve encher-se de fé e de patriotico contentamento.

« Noto, porém, que me vou estendendo abusivamente, lesando talvez as regras protocollares. Vou finalisar.

« Não obstante, desejo fazer uma observação. Lançando um olhar para esta sala, vejo que falta algo, Ex. Sr. Presidente.

« Esta Cuchilla foi como o caminho predestinado pela Natureza a conduzir até Montevidéo, uma figura brasileira de grande destaque.

« Pois bem, ao lado sul deste planalto, em uma das principaes avenidas de nossa Capital, nós, os Uruguayos construimos um monumento com marmores de nossas jazidas; nelle, entre as figuras allegoricas, ergue-se o busto de um procer americano.

« Apparece, olhando aquelle Mar Doce, o Rio da Prata, que quasi rodeia a cidade.

« E o procer apparece, assim olhando para longe, como longe viu o seu genio de estadista quando remodelou o direito internacional.

« Estará na consciencia de todos que a ausencia que assignalei nesta sala é a do excelso mestre, Rio-Branco.

« Evocar a sua grande figura é pedir para este Congresso a mais alta das orientações: trabalhar para a felicidade dos povos.

« A indole desta Conferencia, tão grata á vossa amavel acolhida no Palacio do Cattete, não me permittiria, sem praticar

injustiça, olvidar outra personalidade distante, porém sempre actual por sua força creadora: a de Mauá.

« Nunca melhor do que em frente a vós, que representaes em todo o vigor de seu progresso a Nação Brasileira, junto a meus illustres collegas de um Congresso que se destina ao fomento juridico do commercio, á propulsão legislativa da industria, jamais tão opportuna, creio, seria a minha lembrança de quem poderia intitular-se o *"Gran Adelantado"* do progresso brasileiro e uruguayo.

« Esses dois cimos do pensamento e da acção americanos, Rio-Branco e Mauá, devem presidir com os seus espiritos geniaes, evocados por nossa admiração, as sessões de uma assembléa que será em obras todo um hymno de trabalho.

« Ao trabalho quer dizer ao dominio da intelligencia humana sobre as forças vivas ou amoviveis da Natureza. Que assim seja, Exmo. Senhor. »

A Conferencia encerrou-se em 9 de Setembro, tendo approvado varias conclusões sobre as theses do seu programma e adoptado uma resolução creando uma Commissão Interparlamentar Official de Commercio, resolução que ficou assim redigida:

Art. 1°. E' creada uma Commissão Interparlamentar Official de Commercio, com o fim de manter, entre os Parlamentos, de pleno accordo com os Governos, as ligações indispensaveis para o preparo de convenções internacionaes, juridicas ou economicas, e para a respectiva ratificação.

Art. 2°. Para este effeito, as mesas das Camaras Legislativas, ou os abaixo assignados, de accordo com as commissões technicas interessadas, designarão um delegado parlamentar, bem como um ou dois supplentes, que terão por mandato

estabelecer um contacto constante e os methodos rapidos para uma collaboração interparlamentar em materias economicas ou de direito internacional privado. Este mandato não importa em nenhum compromisso contractual, não obrigando as decisões da commissão ás Assembléas que nella têm representantes.

Art. 3°. O Collegio dos primeiros signatarios organisará os estatutos da commissão, bem como os seus pontos de vista e modos de agir.

Art. 4°. As assembléas que não tiverem tomado parte na fundação da commissão poderão, por simples solicitação, ser admittidas a collaborar nos seus trabalhos.

Na sessão de encerramento, os Srs. Pilcher, da Delegação da Gran-Bretanha; Dumont, da Delegação de França; Pavia, da Delegação de Italia; Hilferding, da Delegação da Allemanha; Sawayanagi, da Delegação do Japão; Carpio, da Delegação do Mexico; Penoti, da Delegação do Uruguay; e Salinas, da Delegação do Chile, congratularam-se com a Conferencia pelo exito dos seus trabalhos, exprimindo os agradecimentos dos delegados pelo acolhimento que aqui tiveram.

Em nome da Delegação Brasileira, agradeceu o seu Presidente, Senador Celso Bayma.

Durante a permanencia dos Parlamentares estrangeiros no nosso paiz, foram-lhes dispensadas varias demonstrações de apreço, realisando-se em sua honra diversas festas, offerecidas algumas pelas autoridades brasileiras e outras pelos representantes diplomaticos das respectivas nações no Rio de Janeiro.

Na noite de 9 de Setembro, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil offereceu aos Delegados á Conferencia e suas excellentissimas familias um banquete, a que compareceram tambem o Corpo Diplomatico acreditado junto ao nosso go-

verno, altos membros dos poderes publicos e elementos de destaque do commercio e da industria nacionaes.

Saudando nesse banquete as illustres personalidades que tivemos a satisfação de hospedar, o referido Ministro pronunciou a seguinte allocução:

« Minhas Senhoras. Meus Senhores.

« Encerraram-se hoje os trabalhos da Conferencia Parlamentar do Commercio. São dias inesqueciveis os em que tivemos a fortuna de dar-lhe por scenario esta cidade. Nem se ha de apagar tão cedo, se é que póde jamais extinguir-se, a luz que se derramou, através destas horas tão rapidas, por estes horizontes.

« Antes que regressem aos seus paizes as nobres delegações dos respectivos parlamentos á grande assembléa internacional, quiz ter a honra de vêl-as mais uma vez reunidas; congratular-me com a Conferencia, ella mesma, na pessoa de todos os seus membros, em nome do Brasil, pelo termo feliz da jornada a que se consagrou; prestar-lhe, sobretudo, as homenagens, em que o Brasil de alguma fórma exprima a gratidão geral da humanidade pelo muito com que a Conferencia acaba de concorrer, mais uma vez para a communhão entre os povos, expressão altiloquente da fraternidade entre os homens.

« Separados, ides agora ficar, pelas distancias, maiores ou menores, por que se afastam, uns dos outros na superficie do globo, os povos de que sois representantes, ha, comtudo, Senhores Delegados, uma consciencia commum, que a todos vos aproxima, uma força de attracção irresistivel, que a todos vos empolga e vos irmana.

« Sois do parlamento, da politica, da industria, do commercio, das letras, da sciencia, da imprensa, da tribuna. Quando propagardes no seio dos vossos compatriotas, por

actos, ou por palavras, os ideaes da concordia, da cooperação, da solidariedade, que devem prender as nações, sem distincção de continente ou de raça, aos destinos do genero humano, podereis assegurar sem reservas, a essas aspirações illuminadas, a fidelidade, a devoção, o apoio do Brasil.

« Brasileiros, Senhoras e Senhores, que me honraes no momento com o prazer da vossa companhia. Na sociedade internacional, em que estamos, aqui reunidos, que, á volta destas mesas, nos deslumbra, somos uma expressão da nossa Patria. Em honra dos Senhores Delegados á Conferencia Parlamentar do Commercio; em honra das nobres senhoras que nos fizeram a graça inenarravel de os acompanharem ao Brasil; em honra dos que nos trouxeram, de toda parte do mundo, um grande abraço que retribuimos de todo coração: vamos levantar as nossas taças, por que voltem, felizes, aos seus lares os nossos illustres hospedes. Pela gloria dos povos amigos que elles dignamente representam. Pela paz, pelo progresso, pela fraternidade universal. Por que sejam crescentes no esplendor dos dias do futuro. »

Em nome dos Delegados á Conferencia, respondeu o Sr. Alfredo Irarrazaval Zañartu, Embaixador do Chile:

« Excellencia, Senhores e Senhoras:

« Convidado pela vossa benevolencia a responder ás bellas palavras que, em nome de seu Governo, acaba de nos endereçar S. Ex. o Sr. Ministro das Relações Exteriores, para nos offerecer esta encantadora festa, comprehendo quanto é perturbadora a tarefa de interpretar, em algumas palavras o elevado pensamento e os sentimentos de uma reunião tão selecta. Sinto, Senhores, o peso desta honra como um soldado que terá de vestir uma armadura talvez grande demais para os seus hombros.

« Senhores: a humanidade continúa, através do esforço e do soffrimento, sua róta para uma terra promettida. O mundo, porém, vive, neste instante, uma hora emocionante, uma hora que, talvez, a posteridade marque com uma pedra branca, como o ponto de partida de uma orientação nova.

« Redimida pelos grandes soffrimentos dos ultimos annos, a humanidade parece sonhar com um ideal novo de confraternidade e de cooperação. Esta brilhante assembléa de 44 nações constitue a prova.

« Na ordem material, o homem acaba de realisar o sonho de Icaro e de Bartholomeu de Gusmão; o sonho de Augusto Severo; a humanidade tem azas; ella já aprendeu a voar.

« Estas azas, Santos Dumont as ensaiou — primeiro — sobre a fragil "Libellule", que contornou a Torre Eiffel; depois, foi um francez, Blériot, que atravessou a Mancha, e Garros, ainda um francez — que transpoz os Pyrineus; Newbery, um argentino, em um balão livre, transpoz os Andes, e Godoy e Cortinez, dois chilenos, o seguiram em aeroplanos; Chavez, um peruano, atravessou os Alpes, e depois foi todo um bando de passaros de todas as nacionalidades, levando todos vossas bandeiras, que alçou vôo de todas as partes do mundo para ir — quem sabe! — talvez á gloria, talvez á morte — de um continente a outro continente, através do espaço e dos oceanos.

« Passaro gigante; genio do homem; sua gaiola torna-se estreita para as suas azas.

« Na ordem espiritual, sente-se, tambem, esta incerteza, esta ansiedade que se apodera do homem — e que parece, ás vezes, invadir a propria natureza — quando se está em vesperas de um grande acontecimento desconhecido. É o Seculo das Convenções de Arbitramento e de Desarmamento, como as que foram celebradas pela Argentina e o Chile em uma oc-

casião memoravel. Realisam-se congressos para os jurisconsultos, como o que a iniciativa do Brasil conseguiu crear para a Pan-America; ainda Congressos para os professores, para os commerciantes, para os trabalhadores, para os engenheiros, mesmo para os Ministros das religiões diversas, cujas divergencias sobresaltaram, em outros tempos o mundo.

« É, pois, a livre troca dos ideaes, a internacionalisação dos valores moraes.

« A Babel que os homens destinavam a salvaguardar o seu progresso e a sua segurança do futuro nós já começamos a construir, porque não existe mais a confusão de linguas. No presente, nós falamos, todos, as mesmas palavras de confraternidade.

« Nossa America, Senhores Delegados Americanos — vós o sabeis bem — foi sensivel, como nenhum outro Continente, ao pendor desses sentimentos, porque se é verdade que a Asia foi a primeira fonte das civilisações e das religiões humanas, se a Europa foi o berço do formidavel progresso moderno, a nossa joven America foi sempre o campo das experiencias felizes dos systemas os mais avançados dos governos democraticos e ella é a Alma Mater da Liberdade.

« O espirito de solidariedade e de cooperação entre os povos de nosso continente foi, pois, o resultado logico da nossa origem commum, dos soffrımentos partilhados durante seculos, e de ansiedades collectivas. Mais tarde, para conseguir a nossa independencia politica, nos foi preciso marchar juntos, apagar nossas fronteiras geographicas, confundir as nossas aspirações em um mesmo grito, confundir o nosso sangue em uma unica caudal.

« Mais tarde ainda — em uma pequena demora — nós tivemos de explorar a extensão da nossa herança e regular, pelo

arbitramento, as questões de limites, penetrar nas florestas do Amazonas, encher de gado as planicies da Argentina, do Uruguay, da Colombia, da Venezuela, do Mexico, da Terra do Fogo; povoar nossos territorios, attrahir para a civilisação os nossos indios, abrir escolas, construir fabricas, traçar caminhos, atravessar montanhas; unir regiões as mais afastadas por estradas de ferro, improvisar portos, lançar pontes sobre os rios maiores do mundo.

« Pensai, no entanto !... Tudo isto foi feito em uma centena de annos !

« E' verdade que a Historia nos recusou o tempo necessario para nos dar, em nossas cidades — inteiramente novas — e em nossos campos, o espectaculo, cheio de encanto, de uma via Apia. Nós não temos, ainda, um sitio como a estrada de Palermo a Amalfi, nem um recanto do cáes do Sena, á sombra do velho Louvre, cujo perfil melancolico foi evocado pelo grande Nabuco e recordado pelo nosso eminente Secretario Geral.

« Para essa tarefa febril e de construcções monumentaes, sem igual na historia no mundo, contribuiram conjuntamente — Senhores Delegados Europeus — a vossa experiencia, os vossos excessos de capitaes, que encontraram em nosso Continente collocação quasi sempre remuneradora, e os excessos de vossa população, os vossos emigrantes, que conquistaram nomes illustres, por vezes poderosos, e que floresceram nas sciencias, nas artes, nos parlamentos e mesmo na direcção dos Governos de nossa America Livre. Elles nos deram seu esforço vivificante: nós lhes demos todas as vantagens que nos eram peculiares.

« Nós, Senhores Delegados Americanos, nós temos de que estarmos intimamente satisfeitos, pois esta Conferencia se realisou neste Brasil que constitue um dos mais brilhantes exemplos de nosso progresso e de nosso prodigioso desenvolvimento continental.

« Desta vez, não regateamos como o fazem aquelles admiraveis artistas japonezes, que vos mostram primeiro seus trabalhos mais modestos, antes de estender diante de vossos olhos maravilhados as obras primas favoritas de seu engenho e laboriosidade. Nós mostramos desde os primeiros momentos o que temos de melhor, e é para nós summamente agradavel dizer-vos, como o faço, lealmente: Eis a nossa obra! . . . Eis a vossa obra! . . . Eis a obra levada a cabo pela cooperação de todos e engrandecida pelo desenvolvimento do Commercio Internacional, a verdadeira alavanca que o velho Archimedes procurava para levantar o mundo.

« Aqui, Senhores, já podeis ver que não somos mais simples colonias agricolas fornecedoras da materia prima. Aprendemos a elaborar, como vós, e comvosco. Criamos capitaes nacionaes, e com os nossos e os vossos capitaes construimos grandes fabricas; fizemos questão de explorar as riquezas innumeraveis que a Natureza nos offerece; de criar massas de operarios, instruidos, economicos, amigos da ordem e bem remunerados; de estabelecer finalmente, chegada que seja a hora, a livre permuta de nossos productos, o desarmamento commercial, na mesma medida de amplitude e de Justiça em que os povos acabarão por acceitar o desarmamento militar: isto é, sem perigo para sua existencia.

« O honrado Delegado da Italia, o Sr. Senador Pavia, cujo talento, tacto e illustração todos admiramos, lembrava-nos, em nossa primeira sessão, que a tarefa a cumprir é longa e que os nossos olhos não ha de vel-a terminada.

« Entretanto, nós formamos a vanguarda!

« Amanhã, essa vanguarda será formada por nossos filhos e o triumpho definitivo — se é que ha definitivo no progresso — jámais chegará! . . .

« Mas que importa! ? Cahem as folhas, mas a arvore fica. Basta para nós o gozo da hora que passa, infelizmente tão rapida.

« A nossa consolação é o termos visto raiar a madrugada desses novos ideaes nesta bahia do Rio de Janeiro; é o termos enchido nossos olhos com sua magnifica belleza, ter respirado seu ar irisado de luz, ter recebido a hospitalidade esplendida do Governo do Brasil e termos tido nossa parte de commercio intellectual entre nós mesmos, e com um povo cujos cidadãos esclarecidos possuem tanta cultura e tanta cordialidade.

« Quando Alexandre de Battenberg pediu ao velho Bismarck um conselho para saber se devia acceitar o throno que uma commissão lhe acabava de offerecer, o Chanceller de Ferro respondeu:

« Acceite, Principe. Será uma bella recordação para seus dias de velhice. »

« Sr. Ministro das Relações Exteriores:

« A hospitalidade que o vosso Governo proporcionou ás delegações desta Decima Terceira Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio conquistou a nossa mais sincera gratidão, do mesmo modo por que o vosso progresso despertou a nossa admiração, e pela mesma maneira por que o vosso acolhimento tão amavel angariou as nossas sympathias.

« Continuador de uma tradição internacional, que culminou com Rio-Branco, assim como de uma tradição juridica que scintillou na eloquencia de Ruy Barbosa, V. Ex. póde estar certo de que a sua iniciativa deu um novo e vigoroso impulso á paz e á prosperidade do mundo, e de que a nossa breve estada no Rio de Janeiro será sempre uma bella recordação para os nossos dias de velhice.

« Minhas Senhoras e meus Senhores:

« Convido-vos a erguerdes as vossas taças em honra de S. Ex. o Presidente da Republica, o Sr. Washington Luis; convido-vos a esvasial-as em honra de seu eminente Ministro das

Relações Exteriores e de seus collaboradores, entre os quaes nos será permittido fazer o objecto especial de nossas homenagens á Exma. Sra. Mangabeira, que presidiu a esta encantadora festa.

« Minhas Senhoras e meus Senhores: Ao Brasil!. . . »

Falou em seguida o Deputado A. Maunoir, Presidente da Delegação Suissa, que proferiu esta oração:

« Senhor Ministro. Excellencias. Minhas Senhoras e meus Senhores.

« Se em tão grande numero viemos ao Rio de Janeiro, não foi unicamente para participar propriamente dos trabalhos da Conferencia, por muito interessante que fosse seu programma e por muito fecundo que possam vir a ser seus resultados directos.

« O gentil convite e a hospitalidade tão generosa quão proverbial do Brasil, facilitaram enormemente as adhesões que talvez fosse menos facil conseguir, em vista da propria immensidade dos mares que separam o vosso Continente do Continente europeu.

« Mas o que foi sem duvida o motivo determinante de nossa participação, e falo em nome da Suissa, foi a sympathia que em todos os tempos uniu o nosso pequeno paiz á vossa grande nação.

« Pois já de ha tão longos tempos não têm vindo para aqui, attrahidos pelas riquezas naturaes e em parte ainda não exploradas, tantos colonos suissos ? Alludo assim a Nova Friburgo, creada ha pouco mais de um seculo por uma familia de Friburgo, que assim deu o nome de seu Cantão a uma cidade que hoje conta mais de 30.000 habitantes.

« E desde então, conforme podemos constatar pelas informações que nos foram prestadas — tanto pelo vosso Ministro

em Berna, o Sr. Rio-Branco, que é tão apreciado e estimado em nossa cidade federal, como ainda pelo nosso Ministro Sr. Gertsch, ha mais de trinta annos estabelecido no Rio e que ama o vosso paiz como ao nosso—desde então, tem sido no commercio de vossas cidades que muitos jovens suissos têm vindo buscar sua existencia, crear um lar entre vós, e, á sombra de vossas instituições liberaes, vos têm trazido, ouso esperal-o, as tradições de lealdade, de trabalho e de simplicidade, que tão caras nos são na Suissa.

«O nosso paiz, que nunca teve nenhuma ambição de conquista, que proclamou, por occasião da Grande Guerra, sua firme vontade de manter a neutralidade que as demais Nações lhe garantiam, sempre teve grandes razões para apreciar os esforços pacifistas do grande Brasil. Emquanto poderieis, com o consideravel algarismo de vossa população, criar um exercito formidavel, preferistes ser os precursores da arbitragem, e foi a vossa fé nesse meio de resolver as questões internacionaes que vos valeu desempenhardes um papel tão eminente nos primeiros annos da Sociedade das Nações.

«Circumstancias que não me compete apreciar actualmente vos conservam afastados daquelle centro, onde tantas nações procuram os meios de assegurar o desarmamento, a paz entre os povos, e trabalham em tudo o que é de natureza a melhorar a humanidade, quer do ponto de vista social, quer do da saude physica e moral.

«Sabendo, porém, quanto foi sentida a vossa sahida da Sociedade das Nações, qual a estima de que gozaes junto aos povos europeus, e que prestigio podeis exercer nas questões internacionaes de arbitragem e de hygiene, diante do interesse com que dellas cuidaes em vossos negocios interiores, ouso esperar que a Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio, cujo alto alcance sabeis apreciar, pois a attrahistes para vossa terra, terá o excellente resultado de preparar um

novo futuro e determinar ás nações que têm o poder sufficiente e a autoridade moral para tanto, que ponham em acção todos os meios para não deixar a Sociedade das Nações perder seu caracter de universalidade, unico que póde fazel-a attingir o ideal que busca — e para restituir ao Brasil o lugar a que dá direito a grandeza moral e numerica de seu territorio.

« Ao terminar, Exmo. Sr. Ministro, agradeço-vos, em nome de meu Paiz, e, em particular, da Delegação Suissa e em nome de todas as delegações, por tudo o que fizestes para tornar tão encantadora, para todos, sua permanencia aqui, e por terdes com tanta gentileza convidado as damas aqui presentes a corrigir com sua presença a austeridade de nossos trabalhos. Essas damas, rodeadas de vossas bellas brasileiras, foram para nós o que Petropolis é para o Rio de Janeiro.

« Levaremos para nossas patrias uma inapagavel lembrança da notavel organisação da Conferencia, que devemos principalmente á cooperação do Sr. Senador Celso Bayma e ao nosso excellente Secretario Geral Sr. Eugene Baie: da cordialidade com que todas as autoridades brasileiras nos receberam, do fausto de vossas reuniões, e finalmente da benevolencia e da amizade que mais uma vez nos testemunhastes e que nos fizeram consolidar a solidariedade economica que deve unir as Nações.

« Levanto minha taça em homenagem ao Sr. Presidente da Republica, a Vossa Excellencia, a vossas autoridades, a todos os nossos collegas, ás senhoras presentes e ao Brasil inteiro. »

Discursou, depois, o professor Ant. Uhlir, Presidente da Delegação da Tchecoslovaquia, nos seguintes termos:

« Excellencia:

« Em nome das quarenta e tres delegações á presente Conferencia, agradeço vivamente a V. Ex. as suas palavras tão

cordiaes e seus amaveis votos, e o faço com tanto maior emoção quanto nelles vejo a feliz expressão dos sentimentos sinceros que dictaram o acolhimento tão caloroso com que nos honrou o seu grande e nobre paiz.

« A importancia das grandes assembléas internacionaes, como esta Conferencia, é evidente; não sómente ahi são estudadas, em uma collaboração leal dos parlamentos de todos os paizes, questões de um alto alcance internacional, mas tambem permittem uma approximação muito feliz e directa entre seus homens politicos, contribuindo efficazmente para um melhor conhecimento mutuo desses paizes e para a concordia mundial.

« Não constitue um dos menores meritos desta Conferencia ter permittido essa aproximação ainda maior entre os nossos paizes e esta grande Republica Americana; se a causa da solidariedade internacional lucrou dessa fórma, foi, sem duvida, devido, em grande parte, á hospitalidade tão encantadora do Governo e do povo do Brasil, ao seu acolhimento tão cordial e caloroso, ao qual temos satisfação em render homenagem e pelo qual, ainda uma vez, eu agradeço a V. Ex. em nome de meus collegas. Nenhuma das delegações presentes a esta Conferencia esquecerá tão cedo esta recepção e esta sympathia, da mesma fórma que é impossivel, a quem quer que tenha admirado a belleza natural desta formidavel capital, esquecer a sua grandeza e o seu encanto incomparaveis.

« Que me seja, pois, permittido levantar minha taça á felicidade e á prosperidade incessante da grande Republica Brasileira ! »

Por fim, falou o presidente da delegação da Republica Dominicana, Senador Alfonseca, que, num eloquente improviso, saudou o Governo do Brasil, referindo-se em phrases de grande carinho ao nosso progresso.

ASSEMBLÉAS INTERNACIONAES QUE SE REUNIRAM EM OUTRAS CAPITAES AMERICANAS

PRIMEIRO CONGRESSO PAN-AMERICANO DE TUBERCULOSE

De 10 a 15 de Outubro, realisou-se em Cordoba (Republica Argentina) o Primeiro Congresso Pan-Americano de Tuberculose.

Esse Congresso teve por fim o estudo do problema do terrivel morbo em toda a sua amplitude: seu aspecto medico, social, economico e biologico, comprehendendo, portanto, tudo quanto diz respeito á respectiva etiologia, anatomia pathologica, symptomatologia, diagnostico, tratamento, prophylaxia, assim como as suas relações com outros problemas sociaes, quaes os da habitação, do alcoolismo, da miseria, dos gastos que occasiona aos paizes a hospitalisação, do capital humano perdido, das consequencias para a raça, do contagio, da hereditariedade, etc.

Assumpto que interessa profundamente a todos os paizes, o Brasil não podia ser indifferente a uma reunião em que profissionaes de alto conceito se propunham a examinar, á luz dos mais modernos ensinamentos da sciencia, os meios praticos de acção contra a propagação e os effeitos de uma das maiores calamidades sociaes.

Fez-se, por isso, representar no alludido Congresso, por uma Delegação composta dos Drs. Clementino Fraga, Director Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, Chefe da

Delegação; Aristides Novis, Professor Cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia e Director do Hospital da Misericordia da mesma cidade; Antonio Cardoso Fontes, Chefe de Serviço do Instituto Oswaldo Cruz; Placido Barbosa, Inspector do Serviço de Tuberculose do Departamento Nacional de Saúde Publica; Alexandre Lafayette Stockler e Francisco Eugenio Coutinho.

Essa Delegação tomou parte activa nas sessões do Congresso, fazendo varias communicações, devidamente apreciadas, e recebeu as maiores attenções das autoridades e do corpo medico argentinos.

Antes de ir a Buenos Aires, o seu chefe, Professor Clementino Fraga, esteve dois dias em Montevidéo, onde visitou as instituições sanitarias, sendo tambem alli muito obsequiado, offerecendo-lhe a Legação Brasileira um almoço, com a presença de varias autoridades e medicos de nomeada.

O Primeiro Congresso Pan-Americano de Tuberculose, cujos trabalhos tiveram completo exito, entre outras resoluções, tomou uma, por grande maioria, fixando a cidade do Rio de Janeiro para séde da proxima reunião, a se effectuar em 1929.

TERCEIRO CONGRESSO PAN-AMERICANO DE ARCHITECTOS

Da serie dos que são periodicamente convocados pela União Pan-Americana de Washington, o Congresso Pan-Americano de Architectos reuniu-se primeiro em Montevidéo, em 1920, depois em Santiago do Chile, em 1923, e agora em 1927, em Buenos Aires.

Para preparar a representação nesse Congresso, constituiram-se secções em todos os paizes americanos. O Comité

Executivo da Secção Brasileira elegeu, por maioria absoluta, os architectos Fernando Nerêo de Sampaio, Archimedes Memoria, Eduardo Armando de Oliveira e Nestor Egydio de Figueiredo, para serem os delegados nacionaes no Terceiro Congresso.

Nessa qualidade, juntamente com delegados paulistas, os referidos architectos tomaram parte na reunião de Buenos Aires, que foi installada em 1 de Julho do corrente anno, ao mesmo tempo que uma Exposição Pan-Americana de Architectura, encerrando-se uma e outra em 10 do mesmo mez.

A sessão inaugural foi honrada com a presença do Presidente da Republica Argentina, falando em nome do Governo, na ausencia do Ministro das Obras Publicas, o Ministro das Relações Exteriores, Dr. Angel Gallardo.

Os delegados brasileiros tiveram uma actuação digna de nota, cabendo aos expositores brasileiros, architectos Samuel e Christiano das Neves, pelos seus projectos das estações da Sorocabana, em São Paulo, e Central do Brasil, no Rio de Janeiro, e bem assim ao architecto Ramos de Azevedo, o premio de honra e diploma concedidos á secção do Brasil. Os outros expositores patricios foram distinguidos com medalhas de ouro, prata e varias menções honrosas.

Por acclamação, foi escolhida a cidade do Rio de Janeiro para séde da reunião, em 1930, do Quarto Congresso Pan-Americano de Architectos.

CONFERENCIA DE AVIAÇÃO COMMERCIAL

De 2 a 19 de Maio de 1927, esteve reunida em Washington, sob os auspicios da União Pan-Americana e em cumprimento de uma resolução da Quinta Conferencia Internacional Americana

de Santiago do Chile, uma Conferencia de Aviação Commercial, para a qual designaram delegados os Governos do Brasil, Argentina, Bolivia, Chile, Colombia, Costa Rica, Cuba, Dominicana, Estados Unidos da America, Guatemala, Mexico, Panamá, Perú, Salvador, Uruguay e Venezuela.

Entre as resoluções adoptadas por essa conferencia, figura a approvação de um projecto de convenção sobre aviação commercial, destinado a ser submettido, depois de examinado pelos Governos das Republicas do Continente, á Sexta Conferencia Internacional Americana, a realisar-se em Havana.

O Delegado do Brasil, João Carlos Muniz, consul em Chicago, subscreveu o referido projecto, que é transcripto no Annexo A deste Relatorio.

OUTRAS REUNIÕES INTERNACIONAES

CONGRESSOS E CONFERENCIAS EM QUE O BRASIL SE FEZ TAMBEM REPRESENTAR

O Brasil fez-se representar ainda nos seguintes Congressos e Conferencias, realisados em 1927:

Conferencia Radio-Telegraphica, em Washington, pelo Conselheiro da Embaixada Brasileira na referida capital, Paulo Coelho de Almeida, pelo Addido Naval á mesma Embaixada, Commandante Frederico Villar, e pelos Drs. João Valle e Manuel Simões Ayres;

Quarto Congresso de Navegação Aerea, em Roma, pelo Dr. Frederico Cesar Burlamaqui e pelo Addido Naval á Embaixada Brasileira naquella Capital, Capitão Tenente Mario Alvim Sampaio, assistido pelo Capitão Tenente aviador Americo Leal;

Conferencia da Imprensa Medica Latina, em Paris, pelo Dr. Ulysses Vianna;

Quarto Congresso Internacional de Economia Domestica, em Roma, pela Sra. D. Evangelina Carzonari e pelo Sr. Paulo Vidal;

Terceira Conferencia Commercial Pan-Americana, em Washington, pelo Consul João Carlos Muniz;

Quarto Congresso de Limnologia, em Roma, pelo Sr. Paulo Vidal;

Conferencia Sanitaria Pan-Americana, em Lima, pelos Drs. João Pedro de Albuquerque e Bento Oswaldo Cruz;

Setimo Congresso Mundial das Associações, organisado pela União das Associações Internacionaes, em Bruxellas, pelo Primeiro Secretario da Embaixada Brasileira na Belgica, Luis Avelino Gurgel do Amaral;

Decimo Setimo Congresso do Instituto Internacional de Estatistica, no Cairo, pelo Dr. José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho;

Primeiro Congresso Internacional das Sciencias do Solo, em Washington, pelo Consul Geral Sebastião Sampaio e agronomo Alvaro Barcellos Fagundes;

Quarto Congresso Internacional de Medicina e Pharmacia Militares, em Varsovia, pelo General de Brigada medico Dr. Sebastião Ivo Soares, pelos Majores medicos Drs. Carlos Eugenio Guimarães e Manuel Cesar de Góes Monteiro e pelo Capitão pharmaceutico José Benevenuto de Lima;

Terceiro Congresso Internacional de Organisação Scientifica do Trabalho, em Roma, pelo Dr. Joaquim de Aguiar Costa Pinto;

Terceiro Congresso Internacional de Sciencias Administrativas, em Paris, pelo Embaixador do Brasil na França, Luis Martins de Souza Dantas.

REPRESENTAÇÕES DIVERSAS, NO EXTERIOR

Em Outubro do corrente anno, commemorou-se o centenario do nascimento de Marcelin Berthelot. Prestaram-se, nessa occasião, em França, altas homenagens á memoria daquelle grande sabio, de accordo com o programma organisado por uma commissão constituida sob o patrocinio do Presidente da Republica e presidida pelo Sr. Paul Painlevé, Ministro da Guerra e antigo Presidente da Academia de Sciencias.

Entre essas homenagens, deve destacar-se a reunião de uma Conferencia Internacional de Chimica e a creação da Casa da Chimica, destinada a ser a séde principal de todas as obras internacionaes relativas á alludida sciencia e a prestar a todos os chimicos do mundo, que a ella recorrerem, o seu apoio moral e material, dando-lhes guarida, quando de passagem por Paris, auxiliando-os a desenvolverem as suas descobertas e tornando-se, assim, um excellente factor de intercambio intellectual.

O Brasil associou-se á referida commemoração, tendo, entre outras demonstrações de solidariedade, feito representar-se, nas solennidades realisadas em França, pelo Addido Commercial á Embaixada em Paris, Francisco Guimarães, e pelo Dr. Luis Affonso de Faria.

Esteve tambem o Brasil, em 1927, representado nos Cursos do Instituto de Alta Cultura, em Paris, e no Congresso Internacional de Telegraphia e Telephonia, realisado em Como, na Italia; naquelles, pelos Drs. Miguel Osorio de Almeida e Arthur Pinto da Rocha, e nestes pelos Drs. Milton Fortuna Mendes e Horacio de Oliveira, Delegados da nossa Repartição Geral dos Telegraphos.

CONVITES PARA CONGRESSOS, CONFERENCIAS E COMMEMORAÇÕES A QUE O BRASIL NÃO PÔDE COMPARECER

Não pôde o Brasil, por motivos de força maior, tomar parte nas seguintes reuniões, realisadas no correr de 1927 e para as quaes recebêra convites:

Congresso Internacional das Federações de Tecelagem (Cairo);

Congresso Juridico Internacional de T. S. F. (Roma);

Segunda Conferencia Pan-Americana para a Uniformidade de Especificações (Washington);

Undecimo Congresso Internacional de Architectura (Haya);

Commemoração do Centenario do nascimento do medico militar Villemin (Paris):

Congresso de Hygiene e de Saúde Publica (Gand);

Trigesimo Oitavo Congresso do Royal Sanitary Institute (Hastings);

Congresso Internacional de Horticultura (Vienna);

Primeira Conferencia Internacional sobre a Producção da Farinha e do Pão (Praga);

Setima Conferencia Geral da Repartição Internacional de Pesos e Medidas (Paris);

Decima Segunda Conferencia Internacional de Hydrologia, Climatologia e Geologia Medica (Lyon);

Congresso de Hygiene Publica (Paris);

Congresso Mundial de Transportes a Motor (Londres);

Quinto Congresso Pan-Americano da Creança (Havana);

Conferencia de Eugenia e Homicultura (Havana).

CONGRESSOS E CONFERENCIAS A SE REALISAREM

SEXTA CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA

Está marcada para 16 de Janeiro de 1928 a installação de mais uma das Conferencias Internacionaes que periodicamente vêm realisando as Republicas Americanas.

Concorrendo poderosamente para a solução dos magnos problemas que interessam aos povos deste hemispherio, e com isso avigorando a tradicional e fraterna solidariedade que os une e constitue já a alma, por assim dizer, do Continente, são essas assembléas de uma importancia que é escusado encarecer, e, por isso, lhes tem o Brasil dado o melhor do seu apoio, desde a primeira que se celebrou em Washington de fins de 1889 a principios de 1890.

A que se vae agora reunir, e que será a Sexta dessas Conferencias Pan-Americanas, terá por séde a cidade de Havana, capital da Republica de Cuba, e nella seremos representados por uma Delegação assim constituida:

Delegados: Raul Fernandes, Presidente; Lindolfo Collor; Alarico Silveira; José Mattoso Sampaio Correia; e Eduardo Espinola.

Assessores Technicos: Hildebrando Accioly, para os assumptos politicos e diplomaticos; Afranio do Amaral, para os assumptos medicos e de hygiene.

Secretario Geral: Belisario Augusto Soares de Souza Junior.

Secretarios: João Carlos Muniz; Oswaldo de Moraes Correia; Octavio do Nascimento Brito.

Dactylographos : Sylvia Carneiro Leão e Armando Calmon Costa.

Para o completo apparelhamento dessa Delegação com as precisas instrucções sobre as theses que constituem o programma da Conferencia, além de fornecer-lhe todos os elementos informativos necessarios sobre as mencionadas theses, devidamente colligidos e preparados pelo Primeiro Official da Secretaria de Estado, Ronald de Carvalho, resolveu o Ministerio, que, antes de partirem para Havana, se reunissem os nossos representantes no Itamaraty, afim de examinar minuciosamente os assumptos que vão ser debatidos naquella capital.

Com essa providencia, posta entre nós em pratica pela primeira vez, pôde a Delegação, em varias reuniões que realisou com o alludido objectivo, firmar a indispensavel unidade de acção e assentar as directrizes a seguir, de modo a bem corresponder ao sincero e constante empenho do Brasil de cooperar para a crescente harmonia continental.

O programma da Conferencia, organisado pelo Conselho Director da União Pan-Americana, é o seguinte, conforme o texto fornecido pela referida União:

I

UNIÃO PAN-AMERICANA

Organisação da União Pan-Americana na base de uma convenção preparada pelo Conselho Director da União Pan-Americana, de accordo com a resolução adoptada pela Quinta Conferencia Internacional Americana em 1 de Maio de 1923.

II

MATERIAS DE NATUREZA JURIDICA INTER-AMERICANA

1. Consideração dos resultados da Commissão de Jurisconsultos que se reuniu no Rio de Janeiro.

2. Em vista do facto de que a codificação do direito internacional foi confiado á Commissão de Jurisconsultos que se reuniu no Rio de Janeiro, recommendou-se á Commissão dar attenção preferencial ao estudo dos "Methodos para a Solução Pacifica de Controversias Internacionaes"; mas, no caso de não ter a Commissão tempo para despachar esta parte do seu trabalho, este topico se consideraria incluso no programma e seria submettido á consideração da Sexta Conferencia.

3. A Commissão de Jurisconsultos que se reuniu no Rio de Janeiro foi incumbida, por uma resolução da Quinta Conferencia Internacional Americana, de realisar estudos comparativos tendentes á uniformidade em direito civil, direito commercial, direito processual e outros ramos do direito privado; e o Conselho Director recommendou que se desse attenção preferencial á preparação de projectos de legislação uniforme sobre:

a) Direito commercial e outros ramos de legislação em que a uniformidade é possivel e desejavel;

b) Direito maritimo para a conservação de vidas e bens a bordo de navios;

c) Principios com os quaes se deveria conformar a condição juridica de companhias organisadas em um Estado estrangeiro, tendo em vista a obtenção de padrões uniformes;

d) Medidas legislativas para estender ás mulheres os mesmos direitos civis que os gozados pelo sexo masculino;

e) Bases para a determinação da nacionalidade de individuos, tendo-se em vista a eliminação do conflicto de leis de nacionalidade;

f) Legislação destinada a prevenir a perda da nacionalidade pela mulher por causa do casamento;

g) Reconhecimento da validade, pelas autoridades dos Estados representados na Conferencia ou que adherirem ás suas convenções, dos actos e documentos relativos á condição civil de pessoas, haveres e contractos feitos por estrangeiros na presença dos respectivos agentes diplomaticos e consulares, e a preparação de um modelo de padrão para cada um dos referidos instrumentos;

h) Arbitramento commercial;

i) Eliminação das differenças no systema juridico relativas a letras de cambio e cheques, por meio de um accordo internacional ou legislação uniforme;

j) Organização e regulamentação do serviço internacional de cheques e vales postaes;

k) Regulamentação da serventia de força hydraulica e outros usos e applicações das aguas de rios internacionaes para fins industriaes e agricolas.

No caso de não ter a Commissão tempo para formular estes projectos, este topico seria considerado incluso no programma e submettido á consideração da Sexta Conferencia.

4. Policiamento das fronteiras.

III

PROBLEMAS DE COMMUNICAÇÃO

1. Consideração dos resultados do trabalho da Commissão Inter-Americana de Aviação Commercial, prevista por uma resolução da Quinta Conferencia Internacional Americana.

2. Regulamentação do trafego internacional de automoveis.

3. Meios de facilitar o desenvolvimento da inter-communicação fluvial entre as nações da America.

4. Regulamentação internacional do trafego ferroviario. Consideração do relatorio da Commissão da Estrada de Ferro Pan-Americana.

5. Organização de uma commissão technica para estudar e recommendar os meios mais efficazes para o estabelecimento de linhas de navegação a vapor, destinadas a ligar os paizes da America e para recommendar medidas para a eliminação de todas as formalidades desnecessarias no trafego dos portos.

6. Consideração dos resultados da Conferencia Rodoviaria Pan-Americana, que se reuniu em Buenos Aires em Outubro de 1925, de conformidade com a Resolução da Quinta Conferencia Internacional Americana.

7. Consideração dos resultados da Conferencia Inter-Americana de Communicações Electricas, que se effectuou na Cidade de Mexico, de conformidade com uma resolução da Quinta Conferencia Internacional Americana.

IV

COOPERAÇÃO INTELLECTUAL

1. Estabelecimento de um Instituto Geographico Pan-Americano, que sirva de centro de coordenação, distribuição, e dis-

seminação de estudos geographicos nos Estados Americanos e de orgão de cooperação entre os institutos geographicos da America para facilitar o estudo de questões de limites entre as nações americanas.

2. Recommendação aos paizes da America, no sentido de que na sua legislação lancem uma tarifa minima de direitos sobre a importação de livros e taxas postaes minimas sobre livros e periodicos.

3. Recommendação aos paizes membros da União, que ainda o não fizeram, que publiquem mappas geodesicos, geologicos, agricolas, etc., que dêem uma idéa dos seus recursos naturaes, possibilidades de desenvolvimento e tambem dos seus meios de communicação.

4. Revisão da Convenção sobre Bens Intellectuaes, assignada em Buenos Aires (1910).

5. Estabelecimento de bolsas escolares e fundos de manutenção para estudantes.

6. Intercambio de professores e estudantes.

7. Recommendar o estabelecimento de cadeiras especiaes mantidas ou subvencionadas pelos Governos, para o estudo das linguas espanhola, ingleza e portugueza, e das respectivas literaturas.

8. Recommendar o estabelecimento, nas universidades dos paizes membros da União Pan-Americana, de cadeiras especiaes para o estudo da legislação commercial das Republicas Americanas.

9. Consideração dos resultados do Congresso Pan-Americano de Jornalistas, que se realisou em Washington, de conformidade com uma resolução da Quinta Conferencia Internacional Americana.

V

PROBLEMAS ECONOMICOS

1. Uniformidade de legislação sobre emolumentos consulares.

2. Conferencia de Camaras de Commercio, e, como parte do seu programma, organisação de uma Camara de Commercio Inter-Americana.

3. Aspectos internacionaes dos problemas de immigração.

4. Revisão das convenções assignadas em Buenos Aires, em 1910, e em Santiago do Chile, em 1923, no intuito de formular alterações que assegurem uma protecção uniforme e efficaz para marcas de fabricas nos Estados membros da União Pan-Americana.

5. Considerações dos resultados da Conferencia sobre uniformidade das estatisticas de communicação, que se realisou em Lima, em Dezembro de 1924, de conformidade com uma resolução da Quinta Conferencia Internacional Americana.

6. Consideração dos resultados da Conferencia de Estalonagem, que se reuniu em Lima em 23 de Dezembro de 1924, de conformidade com uma resolução da Quinta Conferencia Internacional Americana e da Conferencia que se realisará em Washington em 1927.

VI

PROBLEMAS SOCIAES

1. Consideração das providencias tomadas pelos Estados Americanos em cumprimento das recommendações da Quinta

Conferencia Internacional Americana sobre o Codigo Sanitario Maritimo Pan-Americano.

2. Consideração das providencias tomadas pelos Estados Americanos em cumprimento da resolução sobre principios e praxes em administração de saúde publica, approvada pela Quinta Conferencia Internacional Americana, na sua sessão de 16 de Abril de 1923.

3. Consideração dos resultados da Conferencia de Eugenia e Homicultura, que se realizar em Havana em 1927, em cumprimento de uma resolução da Quinta Conferencia Internacional Americana.

4. Consideração dos resultados da Conferencia dos Directores de Serviços de Saúde Publica, que se realisou em Washington em Setembro de 1926, em conformidade com uma resolução da Quinta Conferencia Internacional Americana.

5. Consideração das providencias tomadas pelos paizes da America para a organisação e desenvolvimento das sociedades nacionaes da Cruz Vermelha e dos resultados da Conferencia Pan-Americana da Cruz Vermelha, referidos na resolução adoptada pela Quinta Conferencia Internacional Americana, em 12 de Abril de 1923.

VII

RELATORIO SOBRE TRATADOS, CONVENÇÕES E RESOLUÇÕES

Apresentação pelos delegados e exame pela Conferencia de relatorios sobre as medidas tomadas pelos Estados representados nas Conferencias Pan-Americanas anteriores, sobre Tratados, Convenções e Resoluções, adoptados nas ditas Conferencias.

VIII

Conferencias futuras.

CONGRESSOS A SE REUNIREM NO RIO DE JANEIRO

Além dos dois anteriormente indicados — O Segundo Congresso Pan-Americano de Tuberculose e Quarto Congresso Pan-Americano de Architectos — devem realisar-se na capital do Brasil, para esse fim escolhida nas reuniões anteriores, effectuadas respectivamente em Assumpção e Buenos Aires o Segundo Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem e o Terceiro Congresso Pan-Americano de Historia e Geographia da America.

A installação do de Estradas de Rodagem está marcada para Junho de 1929 e a do de Historia e Geographia da America para Outubro do mesmo anno.

OUTROS CONGRESSOS E CONFERENCIAS A SE REALISAREM

Já recebeu o Brasil convites para participar dos seguintes Congressos e Conferencias, a se realisarem, dependendo a acceitação desses convites da resposta dos Ministerios a que interessam e aos quaes foram opportunamente transmittidos:

Primeiro Congresso Pan-Americano de Ensino Secundario, convocado para Montevidéo, de 24 a 31 de Janeiro de 1928;

Quinto Congresso Internacional do Frio e Sexta Sessão da Conferencia Geral do Comité Executivo do

Instituto Internacional do Frio, a se effectuarem em Roma no começo de 1928;

Segunda Conferencia Internacional de Emigração e Immigração, a se installar em Havana em 16 de Abril de 1928;

Conferencia de Defesa Social contra a Syphilis, a se reunir em Nancy em fins de Maio de 1928;

Congresso Internacional de Lacticinios, marcado para Junho e Julho de 1928, na Gran-Bretanha;

Conferencia Internacional de Direitos Autoraes, a se abrir em Roma no correr de 1928;

Segundo Congresso Internacional de Radiologia, em Stockholmo, de 23 a 27 de julho de 1928;

Sexto Congresso Internacional de Desenho, Educação Artistica e Artes Applicadas, em Praga, de 30 de Julho a 5 de Agosto de 1928;

Sexto Congresso Internacional de Sciencias Historicas, a se celebrar em Oslo em 14 de Agosto de 1928;

Quarto Congresso de Entomologia, que realisará suas sessões na Universidade de Cornell, Ithaca, N. Y., U. S. A., de 19 a 25 de Agosto de 1928;

Congresso Internacional de Americanistas, em Nova York, Setembro de 1928;

Decima Conferencia Internacional da Cruz Vermelha, na Haya, em Outubro de 1928;

Segunda Conferencia Internacional do Carvão Betuminoso, fixada para Novembro de 1928, em Pittsburgh;

Setimo Congresso Medico Latino Americano, a se installar no Mexico, em data que será opportunamente determinada;

Congresso Mundial de Engenharia, a se inaugurar em Tokio, em Outubro de 1929.

Setimo Congresso Scientifico Americano, em San José de Costa Rica, durante o anno de 1929;

SOCIEDADE DAS NAÇÕES

A ATTITUDE DO BRASIL

Como declarou o Relatorio referente ao anno de 1926, afastado que se mantem, e não ha senão conservar-se, nas actuaes circumstancias, da Sociedade das Nações, resolveu, entretanto, o Governo Federal que o Brasil participe das conferencias e dos trabalhos por ella promovidos, quando assim julgar conveniente.

É como procedem outras nações, em situação analoga, a destacar, para exemplo, os Estados Unidos, a Espanha e a Republica Argentina. Até a Russia e a Turquia já o fizeram.

Demais, como já se accentuou, o afastamento do Brasil, caracterizando divergencia, não é, nem póde ser, hostilidade, que seria, no caso, absurda, tratando-se, como se trata, de uma instituição a que concorrem, de todos os Continentes, quasi todos os povos da Terra.

Pelas linhas que seguem, ver-se-á a attitude do Brasil, com referencia á alludida Sociedade e aos trabalhos por ella promovidos.

FECHAMENTO DO ESCRIPTORIO DO BRASIL EM GENEBRA

Depois da nossa retirada da Sociedade das Nações, ainda permaneceu, por alguns mezes, em Genebra, um funccionario brasileiro, incumbido da liquidação do escriptorio que alli mantinha a antiga delegação permanente.

Uma vez tudo liquidado, o Governo Federal determinou o fechamento daquelle escriptorio, com rescisão do respectivo contracto de aluguel, e providenciou sobre a distribuição dos moveis, livros e documentos que no mesmo se encontravam e pertenciam á dita delegação.

O encarregado dessa liquidação foi o Sr. Elizeu Fonseca de Montarroyos, antigo assessor technico da referida delegação.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE COOPERAÇÃO INTELLECTUAL

Com as mencionadas funcções de assessor technico, já o Sr. Montarroyos vinha desempenhando, desde Outubro de 1925, as de representante do Governo Brasileiro junto ao Instituto Internacional de Cooperação Intellectual, de conformidade com o que dispõe o art. 32 do Regulamento interno do referido Instituto.

O Governo Federal não julgou que a circumstancia da retirada do Brasil da Sociedade das Nações fôsse razão para o nosso afastamento desse Instituto. De facto, embora se ache este a serviço da instituição de Genebra, ninguem ignora que foi creado e é mantido pelo Governo Francez e tem uma organização por assim dizer autonoma. E assim é que varios Estados não associados á Liga alli mantêm delegados.

Nestas condições, o Ministerio, em despacho de 16 de Abril ultimo, autorizou o Sr. Montarroyos a continuar a exercer as funcções de delegado do Governo Brasileiro junto ao mesmo Instituto.

CONFERENCIA ECONOMICA INTERNACIONAL

De 4 a 23 de Maio de 1927, reuniu-se em Genebra, por convocação da Sociedade das Nações, a Conferencia Economica Internacional, que vinha sendo preparada desde fins de 1925.

Fizeram-se nella representar : Brasil, Albania, Allemanha, Australia, Austria, Belgica, Imperio Britannico, Bulgaria, Canadá, Chile, Colombia, Cuba, Dantzig, Dinamarca, Egypto, Estados Unidos da America, Esthonia, Ethiopia, Finlandia, França, Grecia, Guatemala, Hungria, India, Irlanda, Italia, Japão, Lettonia, Luxemburgo, Nicaragua, Noruega, Nova-Zelandia, Paizes-Baixos, Paraguay, Persia, Polonia, Portugal, Rumania, Salvador, Sião, União das Republicas Sovietistas Socialistas, Suecia, Suissa, União Sul-Africana, Tchecoslovaquia, Turquia, Uruguay, Venezuela e Yugoslavia.

A Delegação do Brasil foi assim composta : Raul do Rio-Branco, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Berna; Affonso Bandeira de Mello, Director no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio; Deoclecio de Campos, Addido Commercial em Roma; Julio A. Barbosa Carneiro, Addido Commercial em Londres; e Octavio Paranaguá.

Presidiu a Conferencia o Sr. G. Theunis, antigo Primeiro Ministro Belga, e foi um dos seus doze vice-presidentes o chefe da delegação brasileira, Ministro Raul do Rio-Branco.

Os delegados Bandeira de Mello, Barbosa Carneiro e Octavio Paranaguá tiveram occasião de fazer, em sessões plenarias, algumas declarações, em que expuzeram o ponto de vista do Brasil sobre differentes questões, constantes da ordem do dia da Conferencia.

Estudando as causas economicas e sociaes do mal estar geral das nações, a Conferencia adoptou uma serie de resoluções, notadamente no que diz respeito á estabilidade e abaixamento das tarifas aduaneiras, ao estabelecimento de uma nomenclatura uniforme para todos os paizes e á abolição das difficuldades de toda sorte estabelecidas nas fronteiras de cada paiz e que tanto entravam o commercio internacional.

A Conferencia preconisou a necessidade de se *racionalizarem* as industrias, — isto é, de se empregarem os methodos technicos e de organização scientifica destinados a assegurar o minimo de perda de esforço ou de material, — a fim de se reduzirem as despesas de custo, sem se diminuirem os salarios.

Furtando-se a fazer declarações de principios, a Conferencia reconheceu a necessidade da celebração de accordos commerciaes de prazos longos e baseados no regimen da igualdade de tratamento, com a adopção, sob a fórma mais larga e mais liberal, da clausula incondicional da nação mais favorecida.

Considerou, além disso, como questão vital, no dominio economico, a necessidade da conclusão de accordos internacionaes entre organisações agricolas, para se favorecer o saneamento dos mercados, a regularisação da producção e a estabilisação dos preços em niveis satisfactorios ao equilibrio da producção e do consumo.

O Brasil encontrou na Conferencia uma sympathia accentuada, que se manifestou particularmente em discursos de eminentes delegados estrangeiros.

No Annexo A deste Relatorio, encontram-se mais amplos informes sobre os resultados dessa Conferencia.

CONFERENCIA DE PERITOS DA IMPRENSA

Oriunda de uma resolução da Assembléa de Setembro de 1925 da Sociedade das Nações, a Conferencia de Peritos da Imprensa foi convocada pelo Conselho da mesma Sociedade e se reuniu em Genebra, de 24 a 29 de Agosto de 1927.

Convidado instantemente para nella se fazer representar, o Governo Brasileiro designou como seu delegado o Primeiro

Secretario de Legação Ildeu Vaz de Mello, então Encarregado de Negocios do Brasil em Berna. Participou tambem da Conferencia o jornalista brasileiro Sr. Oscar de Carvalho Azevedo, director geral da "Agencia Americana".

A Conferencia foi presidida por Lord Burnham e nella tomaram parte 63 peritos, 20 assessores e 35 conselheiros technicos de 38 paizes, membros ou não da Sociedade das Nações.

As suas resoluções comprehenderam varios assumptos, relacionados com os interesses da imprensa, e revestiram a fórma de votos e recommendações.

CONFERENCIA DE PERITOS HYGIENISTAS

De 7 a 11 de Junho de 1927, reuniu-se em Montevidéo, por convocação da Organisação de Hygiene da Sociedade das Nações, sob os auspicios desta e com a approvação do Governo do Uruguay, uma Conferencia de Peritos Hygienistas, para tratar de assumptos relativos á protecção da infancia.

Tomaram parte nessa reunião hygienistas do Brasil, Argentina, Bolivia, Chile, Paraguay e Uruguay. O delegado brasileiro foi o Dr. João de Barros Barreto.

Teve a presidencia de honra da Conferencia o Sr. Luis Morquio, ministro da Industria do Uruguay, e a presidencia effectiva o Dr. Madsen, presidente do *Comité* de hygiene da Sociedade das Nações.

A Conferencia, além de examinar certos problemas nacionaes, relativos á protecção da infancia, adoptou o plano de um inquerito, a se realisar em 1928 e destinado a determinar, com a possivel exactidão, as principaes causas, de ordem hygienica e de ordem social, da mortinatalidade infantil.

CONFERENCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO

A Decima Conferencia Internacional do Trabalho inaugurou-se, em Genebra, a 26 de Maio de 1927, e funccionou sob a presidencia de Sir Atul Chaterjee, Alto-Commissario das Indias, em Londres.

A ordem do dia da Conferencia constou das seguintes questões:

I. Liberdade syndical.

II. Seguros contra enfermidades.

III. Methodos de fixação de salario minimo.

Representaram o Brasil o Ministro J. J. Moniz de Aragão e Affonso Bandeira de Mello, como delegados governamentaes, e F. de Oliveira Passos, Presidente do Centro Industrial do Brasil, como delegado patronal.

A Conferencia encerrou seus trabalhos em 16 de Junho, tendo approvado os seguintes actos:

Projecto de convenção relativa ao seguro contra as enfermidades dos trabalhadores da industria, do commercio e dos servidores domesticos;

Projecto de convenção concernente ao seguro contra enfermidades dos trabalhadores agricolas;

Recommendação sobre os principios geraes de seguros contra enfermidades;

Resolução relativa á abertura de um inquerito sobre os meios de vencer as difficuldades de organização de um systema de seguro obrigatorio nos paizes de população esparsa;

Projecto de questionario concernente aos methodos de fixação do salario minimo e inscripção dessa materia na ordem do dia da proxima conferencia.

Além dessas deliberações, a Conferencia adoptou, por unanimidade, as conclusões da Commissão encarregada de examinar os relatorios annuaes dos Governos sobre a applicação das convenções que foram ratificadas ; as emendas ás disposições do seu regulamento, relativas á eleição do secretariado das commissões, bem como ás traducções dos discursos, das convenções e das recommendações; tendo tambem, por unanimidade, votado resoluções concernentes aos seguros contra a invalidez e contra a velhice, relativas aos contractos de trabalho, aos conflictos collectivos do trabalho, aos methodos de admissão ao trabalho industrial, ao trabalho forçado e ao tempo de trabalho dos empregados no commercio.

Finalmente, a Conferencia rejeitou o projecto de questionario sobre a liberdade syndical, decidindo excluir esse assumpto da ordem do dia da sua proxima reunião, e resolveu submetter á deliberação do Conselho de administração uma resolução concernente á representação dos indigenas e das raças de côr.

CODIFICAÇÃO PROGRESSIVA DO DIREITO INTERNACIONAL

Em 22 de Setembro de 1924, a Quinta Assembléa da Sociedade das Nações approvou uma resolução, pela qual se pedia ao Conselho a convocação de um *comité* de peritos, que não só reunissem, individualmente, as condições requeridas, mas assegurassem, no conjunto, a representação das grandes fórmas de civilisação e dos principaes systemas juridicos do mundo. Esse *comité* seria incumbido, após consulta eventual

ás instituições mais autorisadas, votadas ao estudo do direito internacional:

1° — de preparar uma lista provisoria de materias de Direito Internacional, cuja solução, por via de accordo internacional, parecesse mais desejavel e mais realizavel;

2° — de communicar a dita lista aos Governos dos Estados, membros ou não da Sociedade, para recolher opiniões e as estudar;

3° — de apresentar um relatorio ao Conselho, sobre as questões que tivessem obtido o grau de madureza sufficiente e sobre o methodo que poderia ser adoptado no sentido da preparação de conferencias eventuaes para a solução de taes questões.

Em sessão do Conselho, realisada em Roma em Dezembro do mesmo anno, foi dada execução á resolução da Assembléa, com a nomeação do *comité* de peritos, composto dos seguintes membros:

1) Sr. Hjalmar L. Hammarskjöld (Suecia), designado logo como Presidente;

2) Sr. prof. Diena (Italia), designado como Vice-Presidente;

3) Sr. prof. Brierly (Gran-Bretanha);

4) Sr. Fromageot (França);

5) Sr. Gustavo Guerrero (Salvador);

6) Sr. Bernard C. J. Loder (Paizes-Baixos);

7) Sr. prof. Barbosa de Magalhães (Portugal);

8) Sr. Adalbert Mastny (Tchecoslovaquia);

9) Sr. Matsuda (Japão);

10) Sr. Szymon Rundstein (Polonia);

11) Sr. prof. Walther Schücking (Allemanha);

12) Sr. José Leon Suarez (Argentina);

13) Sr. prof. Charles De Visscher (Belgica);

14) Sr. Wang Chung-Hui (China);

15) Sr. George W. Wickersham (Estados Unidos da America).

Posteriormente, o Conselho accrescentou um membro a essa lista, com a nomeação de Sir Muhammad Rafique (India Ingleza).

Esse *comité* reuniu-se pela primeira vez em Genebra, de 1 a 8 de Abril de 1925, e pela segunda vez na mesma cidade, em Janeiro de 1926.

Nessa segunda reunião, resolveu elle dirigir a todos os Governos uma primeira serie de questionarios, relativos ás seguintes materias:

1) nacionalidade;

2) aguas territoriaes;

3) privilegios e immunidades diplomaticas;

4) responsabilidade dos Estados, no tocante aos damnos causados nos respectivos territorios ás pessoas ou bens de estrangeiros;

5) processo das conferencias internacionaes e processo para a conclusão e redacção dos tratados;

6) pirataria;

7) exploração das riquezas do mar.

Enviando taes questionarios, o *comité* manifestou o desejo de que os differentes Governos respondessem se consideravam aquelles assumptos susceptiveis de regulamentação por via de accordos internacionaes, e, no caso affirmativo, se julgavam desejavel essa regulamentação.

Acompanhava cada questionario um relatorio sobre a materia a que se referia. Esses relatorios, firmados por alguns dos membros do *comité*, constituiam só por si importantissima contribuição para o estudo dos assumptos tratados.

O Governo Brasileiro, acquiescendo aos reiterados pedidos da Sociedade das Nações nesse sentido, respondeu áquella primeira serie de questionarios por intermedio do Consultor Juridico do Ministerio das Relações Exteriores, professor Clovis Bevilaqua.

O parecer do Dr. Clovis Bevilaqua, enviado opportunamente ao Secretariado Geral da dita Sociedade, foi publicado no relatorio geral que o mesmo Secretariado fez distribuir no anno findo (documento C. 196. M. 70. 1927. V.), "sobre as questões que parecem ter obtido o grau de madureza sufficiente para uma regulamentação internacional", e vai reproduzido no Annexo A do presente Relatorio.

Em reunião realisada no começo de 1927, o *comité* de peritos resolveu submetter aos differentes Governos uma nova serie de questionarios, sobre as seguintes materias:

1) communicação de actos judiciarios e extra-judiciarios, em materia penal, e commissões rogatorias, em materia penal;

2) situação juridica e funcções dos consules;

3) revisão da classificação dos agentes diplomaticos;

4) competencia dos tribunaes, em face dos Estados estrangeiros.

A respeito desses questionarios, o professor Clovis Bevilaqua emittiu outro parecer, que se acha tambem reproduzido no Annexo A, deste Relatorio.

O *comité* de peritos, havendo concluido a primeira phase de seus trabalhos, sobre estes apresentou um relatorio ao Conselho da Sociedade das Nações, com data de 2 de Abril de 1927. Nesse relatorio, foram recommendadas ao Conselho cinco materias de Direito Internacional, que, em alguns de seus aspectos, e na opinião do *comité*, já alcançaram sufficiente grau de madureza para fazer objecto de accordos internacionaes.

Essas materias são:

1) a nacionalidade;

2) as aguas territoriaes;

3) os privilegios e immunidades diplomaticas;

4) a responsabilidade dos Estados, no que diz respeito aos damnos causados no seu territorio ás pessoas ou bens dos estrangeiros;

5) a pirataria.

Além disso, o *comité* indicou o methodo que lhe parecia conveniente seguir para o estabelecimento dos alludidos accordos, e declarou reter ainda duas outras materias, de caracter mais particular, para o exame das quaes suggeriu um processo especial. Essas duas outras materias referiam-se aos methodos a seguir nas conferencias internacionaes e na conclusão e redacção de tratados e á questão da exploração das riquezas do mar.

O Conselho da Sociedade das Nações, em sessão de 13 de Junho de 1927, de accordo com o parecer do representante da Polonia, achou que, das cinco questões acima enumeradas, só a 1ª, a 2ª e a 4ª deveriam, actualmente, ser consideradas;

por isto que as duas outras, isto é, a questão dos privilegios e immunidades diplomaticas e a da pirataria, a respeito das quaes a conclusão de accordos universaes ainda parece bastante difficil, não apresentam sufficiente interesse para justificar a sua inserção no programma de uma Conferencia para a Codificação do Direito Internacional.

A Oitava Assembléa da Sociedade das Nações, reunida em Setembro ultimo, tomou conhecimento do assumpto e decidiu:

1°) submetter ao exame de uma primeira conferencia para a Codificação do Direito Internacional aquellas tres questões, julgadas susceptiveis de accordos (nacionalidade, aguas territoriaes e responsabilidade dos Estados);

2°) convidar o Conselho a incumbir o Secretariado Geral de fazer estudar por seus technicos a questão do processo das conferencias internacionaes e a do processo para a conclusão e redacção de tratados;

3°) incumbir o *Comité* economico da Sociedade das Nações de estudar, de collaboração com o Conselho Internacional de Copenhague e quaesquer outras organizações especialmente interessadas na materia, a questão da protecção internacional da fauna marinha;

4°) pedir ao Conselho que se entenda com o Governo Hollandez sobre a escolha da cidade da Haya para a reunião da Primeira Conferencia de Codificação, e que proceda á convocação desta, logo que a preparação de seus trabalhos esteja sufficientemente avançada;

5°) confiar ao Conselho o cuidado de nomear, com a possivel brevidade, um *comité* preparatorio, composto de cinco pessoas, — que reunam conhecimentos extensos sobre a prática internacional, os precedentes judiciarios e os dados scientificos das questões incluidas no programma da Primeira Conferencia de

Codificação, —e incumbido de preparar, sobre cada uma dessas questões, um relatorio, acompanhado de bases de discussão bastante minuciosas;

6°) recommendar ao Conselho que junte aos convites para a Conferencia um projecto de regulamento, com a indicação de certo numero de regras geraes destinadas a reger as suas deliberações, principalmente:

a) sobre a possibilidade dos Estados participantes da Conferencia adoptarem, para si, as regras que hajam sido acceitas por maioria de votos;

b) sobre a possibilidade da Conferencia elaborar, nas materias que a isso se prestem, uma convenção bastante ampla, e, no seu quadro, convenções mais restrictas;

c) sobre a organisação de um systema de revisão ulterior dos accordos estabelecidos; e

d) sobre o espirito da codificação, que se não limitará a consignar simplesmente as regras existentes, mas visará adaptal-as, na medida do possivel, ás condições actuaes da vida internacional, de maneira que o trabalho da Conferencia possa ser tambem uma obra de innovação, tendente, quer a preencher as lacunas do Direito, quer a substituir as antigas regras por novas regras;

7°) pedir ao *comité* de peritos que, na sua proxima reunião, termine o trabalho que emprehendeu.

Em sessão de 28 de Setembro ultimo, o Conselho da Sociedade das Nações, tomando conhecimento do relatorio da Oitava Assembléa sobre a projectada Conferencia para a Codificação Progressiva do Direito Internacional, resolveu confiar a nomeação do *comité* preparatorio da dita Conferencia ao seu Presidente em exercicio, com audiencia do Secretario Geral.

COMITÉ ECONOMICO

Em virtude de uma resolução da Oitava Assembléa, a Organisação Economica da Sociedade das Nações soffreu em 1927 importantes modificações.

Em sessão realisada na manhã de 28 de Setembro ultimo, o Conselho fixou as novas bases, do *Comité* Economico, de conformidade com a directriz traçada pela mesma Assembléa.

Segundo essas bases, o *Comité* funccionará daqui por diante nas seguintes condições:

1) Será composto de 15 membros, de nacionalidades differentes;

2) Os seus membros serão nomeados pelo Conselho, a titulo pessoal, em consideração á competencia que demonstrarem em materia economica, principalmente em materia de relações economicas internacionaes, não sendo, pois, representantes de Governos;

3) O mandato dos membros durará 3 annos;

4) Os membros cujo mandato expirar, sem que sejam substituidos por outros da mesma nacionalidade, tornam-se *membros correspondentes* do *Comité*;

5) Além desses membros correspondentes, o Conselho poderá nomear outros, designados por tres annos, podendo, no entanto, o seu mandato ser renovado, á expiração desse prazo, mas findando as respectivas funcções desde que o Conselho nomeie, como membro effectivo, uma pessoa da mesma nacionalidade;

6) Os membros do *Comité* Economico elegem seu presidente.

Na sessão da tarde, do mesmo dia 28 de Setembro, o Conselho da Sociedade das Nações nomeou 12 dos 15 membros do *Comité*, recaindo uma da nomeações num Brasileiro. A lista dos nomeados comprehende os Srs.: Barbosa Carneiro (Brasil), Brunet (Belgica), Sir Sydney Chapman (Imperio Britannico), di Nola (Italia), Dvoracek (Tchecoslovaquia), Janh (Noruega), Matsuyama (Japão), Neculcea (Rumania), Schüller (Austria), Serruys (França), Stucki (Suissa) e Trendelenburg (Allemanha). Os tres lugares restantes serão occupados por um Polonez, um Indiano e um cidadão dos Estados Unidos da America.

O Conselho nomeou, além disso, dois membros correspondentes, um da Australia (Sr. Campion) e o outro da Dinamarca (Sr. Jensen), reservando dois outros lugares identicos para nacionaes, respectivamente, da Yugoslavia e da China.

UNIÃO INTERNACIONAL DE SOCCORROS

Sob a presidencia do Sr. Kuelz, membro do *Reichstag*, designado para esse fim pelo Conselho da Sociedade das Nações, reuniu-se em Genebra, de 4 a 12 de Julho de 1927, uma Conferencia para a creação de uma União Internacional de Soccorros ás populações victimas de calamidades.

Tomaram parte na Conferencia delegados do Brasil, Afghanistão, Allemanha, Austria, Belgica, Bolivia, Bulgaria, China, Colombia, Cuba, Dantzig, Dinamarca, Egypto, Equador, Espanha, Ethiopia, Finlandia, França, Grã-Bretanha, Grecia, Guatemala, Hungria, India, Irlanda, Italia, Japão, Lettonia, Monaco, Nicaragua, Nova-Zelandia, Paizes-Baixos, Paraguay, Polonia, Portugal, Rumania, Republica de S. Marinho, Suecia, Suissa, Tchecoslovaquia, Turquia, Uruguay, Venezuela e Yugoslavia.

O delegado do Brasil foi o Conselheiro da nossa Embaixada em Paris, Mario de Pimentel Brandão.

A Conferencia elaborou uma Convenção, acompanhada de Estatutos e de um Acto final. Esses actos já receberam a assignatura dos Estados seguintes: Allemanha, Belgica, Bulgaria, Colombia, Cuba, Dantzig, Equador, Espanha, Guatemala, Italia, Monaco, Polonia e Uruguay.

A União, cuja creação ficou estipulada na dita Convenção, é constituida pelas Partes Contractantes.

Cada membro da União deve contribuir para a constituição de um fundo inicial, com tantas vezes 700 francos suissos quantas forem ou quantas deveriam ser as unidades ou quotas de sua contribuição para a Sociedade das Nações.

A União Internacional de Soccorros tem por objecto, em todas as calamidades designadas na respectiva Convenção, além da remessa das primeiras ajudas, coordenar os esforços feitos pelas organisações de auxilios e, de maneira geral, estimular o estudo das medidas preventivas contra as calamidades.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE DIREITO PRIVADO

Está em vias de organisação definitiva o Instituto Internacional de Direito Privado, de Roma.

Como se sabe, esse Instituto foi creado pelo Governo Italiano, de accordo com a Sociedade das Nações, para o fim de estudar os meios de se harmonisar e coordenar o direito privado nos differentes paizes e preparar gradualmente o caminho para a adopção de uma legislação uniforme, pelos differentes Estados.

A séde do Instituto acha-se installada na Villa Aldobrandini, em Roma, e, de conformidade com o que foi ajustado entre o

Governo Italiano e a Sociedade das Nações, ao Conselho desta compete a nomeação do *comité* de direcção do mesmo Instituto.

Em sessão realisada a 12 de Março do anno findo, o Conselho desobrigou-se dessa incumbencia, indicando para o referido *comité*, que se deve compôr de 14 membros, um patricio nosso, o Sr. Dr. Raul Fernandes, e os Srs. Rabel (Allemanha), Jules Destrée (Belgica), Villegas (Chile), Ambroise Colin (França), Cecil Hurst (Gran-Bretanha), Rocco (Italia), Adatci (Japão), Loder (Paizes-Baixos), Rundstein (Polonia), Titulesco (Rumania) e Unden (Suecia). O presidente será o Sr. Scialoja (Italia.)

APPARELHAMENTO DO MINISTERIO PARA A DEFESA DOS INTERESSES ECONOMICOS NACIONAES NO EXTERIOR

COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO COMMERCIO, AO CREDITO EXTERNO E A' IMMIGRAÇÃO

Os interesses cada vez maiores da expansão economica do Brasil exigem para a efficiencia de sua defesa que, em grande parte, incumbe ao Ministerio das Relações Exteriores, uma acção systematica, baseada em organização pratica que, attendendo ás varias faces do assumpto, coordene os multiplos e preciosos elementos que hoje se perdem quasi infructiferamente, pela dispersão lamentavel de actividades mal aproveitadas.

Cuidando de proceder, com a necessaria segurança, a essa organização, o actual gestor do Ministerio dirigiu, em 9 de Dezembro do corrente anno o seguinte despacho ao Senhor Helio Lobo, Ministro Plenipotenciario do Brasil em Montevidéo:

«Senhor Ministro,

«Um anno de experiencia, na direcção deste Ministerio, me tem permittido apurar que a sua actividade não se vem fazendo sentir de modo conveniente. Dentro do proprio total do seu orçamento, e, até certo ponto, manobrando com os seus proprios quadros de pessoal, principalmente no que diz respeito ao que funcciona no exterior, serviços ha, e da maior importancia, que se poderão organisar, com proveito real para o

paiz, e que é intuitivo se conformam com a mesma razão de ser do Ministerio.

« Entre estes, avulta, certamente, o de que passo a tratar.

« O Ministerio das Relações Exteriores tem repartições installadas, por assim dizer, em todo o mundo, sejam embaixadores, ministros, consules, ou addidos commerciaes, os funccionarios que as dirijam. Dispõe, quer para os serviços de sua correspondencia, por officios, ou por telegrammas, quer para exercer a sua acção, por meio dos seus emissarios, em todos os continentes, de elementos especiaes e de regalias notorias. Nada, portanto, lhe impede de, afóra os destinos outros, a que normalmente se consagra, conjugando os seus esforços, em harmonia de vistas, com os de outros ministerios, maximé os da Agricultura e da Fazenda, constituir-se o apparelho, com que deva contar o paiz, para instruir-se e orientar-se a respeito do que affecte a tres grandes problemas que tanto se hão de ligar á nossa evolução nacional: o commercio exterior, o credito externo, a immigração.

« Quanto ao commercio exterior, cumpre-nos estar ao par da situação, por bem dizer, dia a dia, sob seus diversos aspectos de todos os mercados, de producção e de consumo, no mundo, afim de, coordenando o que passa lá fóra com os dados, que nos forneçam as repartições competentes, federaes ou estadoaes, ou os centros commerciaes, de agricultura, ou de industria, sobre o que occorre no interior do paiz, podermos, não só, de um lado, esclarecer, com informações detalhadas, os nossos productores e commerciantes, como, por outro, orientar a acção dos nossos representantes no estrangeiro. A situação actual em que os que trabalham no paiz não têm meios de saber, com segurança, o que vae pelo exterior, nos differentes dominios da actividade economica, e em que os diplomatas e consules e addidos commerciaes não sabem propriamente o que fazer, ou, no muito, se limitam a funcções puramente burocraticas, ou

a propagandas desconnexas e, pois, afinal, inuteis, não deve continuar, nem ha motivo por que se não corrija, dentro da boa razão e do bom senso. Accordos, convenios, tratados de commercio, muito ha a examinar e a resolver sobre a especie.

«Quanto ao credito externo e á immigração, é analogo o estado de cousas. Deve o Ministerio acompanhar a situação dos mercados, estar ao par das operações financeiras que nelles se realizem, para poder instruir, com esclarecimentos efficazes, os Estados, Municipios ou empresas brasileiras que precisem de appellar para o credito no exterior, evitando desta sorte que, á falta de taes instrucções, se aventurem a contractos absurdos que não deixam, muitas vezes, de comprometter o credito publico, senão o proprio bom nome do Brasil. Deve o Ministerio, igualmente, habilitar-se a dizer sobre tudo que se relacione com a vinda de immigrantes. Vossa Excellencia comprehenderá como cada qual dos tres problemas, aqui apenas enunciados, abrange um vasto horizonte.

«Dentro do espirito de construcção compativel com a situação orçamentaria, com que vem orientando os varios departamentos do governo o Senhor Presidente da Republica, reflecti, demoradamente, sobre tão relevantes assumptos, attingindo á conclusão de que impossivel não é realizarmos os objectivos, a que acabo de alludir em traços muito rapidos, sem necessidade de reformas, mais ou menos estrepitosas, e sempre recebidas com desconfiança. Bastará, talvez, de inicio, que um alto funccionario de provada idoneidade technica, que, conhecendo o paiz, tenha já trabalhado no estrangeiro, experimentado nos serviços da Secretaria de Estado, dos consulados e das missões diplomaticas, seja incumbido de proceder aos trabalhos que chamarei de coordenação de forças existentes, mediante a organização que se tornar necessaria, com os elementos de que já dispomos, e a expedição dos necessarios actos. O mais, a pratica irá aconselhando.

«Lembrei-me de recorrer a Vossa Excellencia, confiandolhe esta importante commissão. A propria escolha de Vossa Excellencia exprime o alcance que pretendo dar ao serviço. Valerá o presente despacho como as primeiras instrucções geraes que me occorre esboçar sobre a materia. Outras virão, á medida que os factos as reclamarem. Acceitando Vossa Excellencia o encargo que lhe offereço, não deixará, todavia, o exercicio do seu posto, sem que se ultimem as negociações de que ora se acha incumbido e que acredito estejam chegando a bom termo. Mais ainda. Uma vez desempenhada a commissão, que não deixará de exigir, pelo menos, alguns mezes de trabalho, voltará a dirigir a Legação, onde tanto vem servindo aos elevados propositos que invariavelmente nos animam, de manter e cultivar com a nobre Nação Uruguaya, com o seu Governo e o seu povo, a aproximação, a amizade, que já é uma cara tradição da nossa vida internacional.

«Aproveito a opportunidade para reiterar a Vossa Excellencia os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.»

A esse despacho respondeu o Ministro Helio Lobo no officio abaixo transcripto:

«Montevidéo, 21 de dezembro de 1927 — N. 465.

«Senhor Ministro.

«Honrou-me sobremaneira Vossa Excellencia com o Despacho G/3, de 9 do corrente, cuja recepção tenho a honra de accusar.

«Tarefa complexa e relevante, como bem diz Vossa Excellencia, essa vem ha muito tempo sendo reclamada, e por ella me tenho pronunciado, embora obscuramente, ha longos annos.

«Outros certamente ha, na carreira, mais á altura do encargo, como o comprehende Vossa Excellencia. E isso augmenta meu reconhecimento.

«Declarando-me ao inteiro serviço de Vossa Excellencia e renovando os agradecimentos que tive occasião de dirigir, pelo telegrapho, aproveito o ensejo para renovar os protestos da minha respeitosa consideração. »

Segundo se vê desses documentos, será, dentro em breve, dado inicio á organisação, que se faz mistér, em beneficio do nosso intercambio commercial.

RELATORIOS CONSULARES

Tratando da organisação de que acima se dá noticia, procurou o Ministerio tornar, desde logo, a acção dos seus funccionarios a mais proveitosa possivel ao nosso desenvolvimento economico. Com esse objectivo, modificaram-se as disposições em vigor sobre a remessa dos Relatorios Consulares.

Obedecendo ainda, fundamentalmente, ás ordens constantes da circular do Visconde do Rio-Branco, de 10 de Dezembro de 1868, dando instrucções para a execução do Regulamento de 11 de Junho de 1847, quasi textualmente reproduzidas nas multiplas disposições expedidas subsequentemente sobre o assumpto, os alludidos Relatorios deviam ser enviados á Secretaria de Estado, de tres em tres mezes.

Bem era de ver, entretanto, que esse serviço, assim feito, se correspondia ás necessidades do Brasil ha 60 annos atrás, não podia satisfazer ás exigencias do nosso progresso na actualidade.

Determinou-se, por isso, aos Consulados, que, independentemente das noticias cuja immediata communicação as circumstancias mostrem necessaria, enviem todos os mezes á Secretaria, pelo menos, uma exposição do que observarem nos respectivos districtos, de interesse para a agricultura, a industria e o commercio nacionaes, ficando os relatorios geraes reduzidos a dois: um, que deve ser remettido de 1 de Julho a 15 de Setembro e referente ao primeiro semestre de cada anno, contendo informações sobre o movimento do commercio do Brasil com os referidos districtos consulares, situação dos productos brasileiros nos mercados desses districtos, cotações, preços correntes, navegação e dados correlatos de proveito para a nossa expansão economica; e outro, que deve ser mandado de 1 de Janeiro a 15 de Março, recapitulando syntheticamente o anterior e referindo-se ao segundo semestre do anno que houver terminado.

Ao mesmo tempo, considerando que esses relatorios só podem ser de vantagem se opportunamente conhecidos dos centros interessados, decidiu o Governo, para a sua mais rapida, ampla e efficaz divulgação, que, em vez de serem publicados, como se vinha fazendo, no Boletim do Ministerio, o sejam no "Diario Official" e depois tirados em avulso, para larga distribuição no paiz.

INFORMAÇÕES AOS REPRESENTANTES BRASILEIROS NO EXTERIOR

Expedindo as mencionadas instrucções, sobre as communicações que devem mandar á Secretaria os nossos agentes no exterior, cuidou tambem o Ministerio de fornecer-lhes, por sua vez, os indispensaveis elementos informativos para o exercicio da relevantissima missão que lhes incumbe e de que se achavam quasi inteiramente desprovidos.

Adoptou-se, no anno findo, o systema de se enviarem diariamente ás Embaixadas e Legações communicados telegraphicos, annunciando-lhes as mais importantes resoluções do Governo e os principaes factos occorridos no paiz, habilitando-as, assim, a responder promptamente a consultas, a resolver duvidas, a refutar falsidades.

Começou-se, tambem, a dar conhecimento aos consulados nacionaes de todas as leis e resoluções administrativas, immediatamente, após a respectiva publicação, enviando-se-lhes, periodica e seguidamente, dados estatisticos sobre qualidade e quantidade de generos exportaveis e quadros das respectivas cotações.

Aos mesmos consulados foram ainda remettidos mappas geraes da Republica e das nossas vias de transporte, tarifas das Alfandegas nacionaes, almanaques e publicações contendo a relação de industrias, fabricas e firmas vendedoras do Districto Federal e dos Estados e uma collecção completa, em tres volumes, sob o titulo *Serviço Consular do Brasil*, das leis e regulamentos em vigor, que dizem respeito ao alludido serviço.

Enfeixando em volumes essas leis e regulamentos em vigor, obviou-se de muito á difficuldade em que se achavam os nossos agentes consulares para conhecer a legislação a applicar em cada caso vertente, datando, como data, de 1913, a consolidação das disposições que lhes regula as funcções, e tendo soffrido, como soffreram, essas disposições, innumeras alterações nestes quatorze annos já decorridos.

Está sendo feita uma collectanea semelhante, das leis e regulamentos referentes ao Corpo Diplomatico, que tambem foram consolidadas em 1913 e têm sido, dahi para cá, muito modificadas.

Da coordenação de uns e de outros desses dispositivos, assim como da que tambem se está fazendo, das decisões rela-

tivas á Secretaria de Estado, sahirá a *Consolidação das Leis referentes ao Ministerio das Relações Exteriores*, que opportunamente será publicada.

FACTURAS CONSULARES

Para melhorar o serviço relativo a facturas consulares e attendendo a um pedido feito pela Directoria da Estatistica Commercial, expediu o Ministerio a Circular n. 113, de 24 de Março do corrente anno, que vai transcripta no Annexo C deste Relatorio.

Determinou-se, nessa Circular, que aquelles documentos fôssem organisados de accordo com o modelo enviado, em annexo, devendo os Consulados:

a) iniciar no principio de cada anno nova numeração para as facturas e communicar á Estatistica Commercial o numero da ultima authenticada no anno anterior;

b) fazer no verso de cada factura a addição das diversas parcellas referentes ao peso e ao valor, declarando, após essa addição, o frete da mercadoria em libras esterlinas;

c) ter presente que a moeda a ser declarada na frente da factura, segundo o decreto n. 14.039, de 29 de Janeiro de 1920, é a moeda do paiz em que foi authenticada a mesma factura;

d) não authenticar factura alguma depois da entrada do navio no porto brasileiro de destino da mercadoria, ficando bem claro que, ainda que seja authenticada qualquer factura nessas condições, não isentará o importador da penalidade em que incorrer, conforme o art. 18, § 1°, letra *a*, da lei n. 3.879, de 31 de Dezembro de 1919;

e) acceitar segundas, terceiras e quartas vias de facturas copiadas por qualquer processo, comtanto que sejam facilmente legiveis, não authenticando, porém, as que não estiverem bem claras.

REVISÃO DOS TRATADOS DE COMMERCIO

Com o mesmo proposito de attender, o mais possivel, ás necessidades do desenvolvimento do nosso intercambio, está o Ministerio procedendo ao estudo dos ajustes de commercio que temos com diversos paizes, afim de conhecer das modificações que nelles, acaso, se façam aconselhaveis e da conveniencia da negociação de outros, para melhor amparo da nossa exportação.

Desses ajustes, foram celebrados, no tempo da Monarchia, e se acham ainda em vigor:

1°) o Tratado de Commercio e Navegação com a Republica Oriental do Uruguay, assignado no Rio de Janeiro a 12 de outubro de 1851;

2°) o Tratado de Amizade, Commercio e Navegação com a Republica Argentina, firmado na cidade do Paraná a 7 de março de 1856;

3°) o Accordo regulador das relações commerciaes entre o Brasil e a Belgica, concluido em Bruxellas, por notas reversaes trocadas em 12 de dezembro de 1863 e 14 de janeiro de 1864;

4°) o Tratado de Amizade, Commercio e Navegação com a China, celebrado em Tien-tsin, a 3 de outubro de 1881.

Em todos esses tratados, figura a clausula *de nação mais favorecida*, isto é, a disposição de que, nos paizes contractantes, os productos de um gozariam no outro as vantagens maiores que este concedesse a qualquer nação.

Com a Republica Argentina, essa clausula é *condicional*, isto é, os privilegios concedidos á nação mais favorecida serão applicados *gratuitamente*, se a concessão em favor da outra nação fôr gratuita, e com a mesma *compensação*, se sujeita a condição.

Sob a Republica, foram concluidos alguns tratados e accordos commerciaes, mas sem caracter systematico que indique uma politica commercial uniforme. Desses, acham-se em vigor :

1) Protocollo que estabelece as bases para a negociação de um tratado de commercio e navegação, entre o Brasil e o Chile, assignado no Rio de Janeiro, a 10 de Janeiro de 1896. Esse Protocollo, que deu logar, depois, a uma Convenção nunca ratificada, estabeleceu, como base para a celebração do tratado, a isenção de direitos aduaneiros para certos artigos de um e do outro paiz.

2) Accordo Commercial Provisorio (*Modus-Vivendi*) entre o Brasil e a França, por troca de notas, de 26 e 30 de Junho de 1900. Por esse accordo, a França reduziu de 156 para 136 francos os direitos de entrada sobre o café, em troca da tarifa minima brasileira para os productos francezes. Embora já denunciado, tem sido tacitamente prorogado até que venha a ser substituido por um definitivo.

3) Accordo Commercial Provisorio (*Modus-Vivendi*) com a Italia, feito por troca de notas, no Rio de Janeiro, a 5 de Julho de 1900. A Italia reduziu, em virtude delle, os direitos sobre a entrada do café de 150 para 130 liras, mediante o beneficio das taxas minimas da tarifa brasileira para os productos italianos. Já denunciado esse accordo, foi prorogado indefinidamente, podendo, porém, qualquer das partes interessadas fazel-o cessar, em qualquer occasião, mediante aviso previo de um mez.

4) Tratado de Commercio e Navegação Fluvial com a Colombia, assignado no Rio de Janeiro a 21 de Agosto de 1908. Re-

fere-se mais especialmente á navegação e ao regimen das mercadorias em transito no rio Amazonas e alguns de seus affluentes, determinando, porém, no artigo 14, "que o Brasil e a Colombia gozarão dos demais direitos e franquezas que, no tocante ao commercio e á navegação fluvial, cada um delles venha a reconhecer ou conceder aos outros Estados que sejam ou se constituam ribeirinhos do Amazonas e seus affluentes".

5) Tratado com o Perú, para completar a determinação das fronteiras entre os dois paizes e estabelecer principios geraes sobre a navegação e o commercio na bacia do Amazonas, firmado no Rio de Janeiro a 8 de Setembro de 1909. Esse tratado, em materia de commercio, estabelece apenas principios geraes, que deviam ser desenvolvidos em um tratado de commercio e navegação a ser concluido no prazo de doze mezes, a partir da data da sua ratificação, tratado este que ainda não foi, porém, negociado.

6) Tratado de Commercio e Navegação Fluvial com a Bolivia, firmado no Rio de Janeiro em 12 de Agosto de 1910. Suas clausulas são mais ou menos semelhantes ás do tratado com a Colombia e referem-se principalmente ao commercio e navegação fluvial do Amazonas, Madeira, Paraguay e seus tributarios.

7) Convenio Commercial com os Estados Unidos da America, feito em Washington, por troca de notas, em 18 de Outubro de 1923. Em virtude desse convenio, cada um dos dois paizes se compromette a conceder ao outro o tratamento incondicional de nação mais favorecida, com excepção, todavia, do tratamento especial que os Estados Unidos dispensam ou venham a dispensar a Cuba e ao commercio com os paizes delles dependentes e com a zona do canal do Panamá. Em virtude da clausula de nação mais favorecida, toda diminuição de direitos concedida ou que possa vir a ser concedida pelo Brasil ou pelos Estados Unidos aos productos de qualquer terceira Potencia se

tornará immediatamente applicavel, independentemente de pedido e de compensação, aos productos dos Estados Unidos e do Brasil, respectivamente importados no outro dos dois paizes.

8) Accordo Commercial com a Espanha, feito, por troca de notas, no Rio de Janeiro, em 31 de Dezembro de 1925. Em virtude desse accordo, a Espanha applica, em geral, a todos os productos brasileiros os direitos da sua segunda columna aduaneira e supprime o augmento de taxa, por depreciação de moeda, para certos productos do Brasil. Por sua vez, o Brasil applica aos productos espanhoes os direitos da taxa minima de sua tarifa aduaneira. O accordo foi feito para vigorar um anno, continuando, porém, em vigor por periodos da mesma extensão, se dois mezes antes do fim do anno uma das partes não annunciar á outra sua intenção de revogal-o.

Em annos passados, o Ministerio recebeu de differentes paizes, alguns dos quaes signatarios de ajustes acima mencionados, propostas para a celebração de novos accordos commerciaes. Agora, em 1927, os Estados Unidos da America suggeriram a modificação do convenio que, com a referida Nação, concluimos em 18 de Outubro de 1923, convenio esse feito, aliás, em substituição a outro firmado já no regimen republicano e que, por denuncia do Brasil, deixara de vigorar em 24 de Setembro de 1895. Deseja o Governo Americano tornar definitiva, num tratado mais amplo, uma situação que é, actualmente, provisoria e estendel-a a outras ordens de relações, além das referentes a tarifas alfandegarias e demais direitos de importação de que se occupou exclusivamente o citado convenio de 1923.

EXPOSIÇÕES E CONCURSOS INTERNACIONAES

CONVITES PARA CERTAMENS REALISADOS EM 1927

Foi o Brasil convidado a tomar parte nos seguintes Concursos e Exposições Internacionaes, realisados em 1927:

Concurso Hyppico, em Varsovia;

Concurso de Animaes Reproductores, em Paris;

Concurso Hyppico, em Nice;

Concurso de Tiro e Festa do Estatuto, em Roma;

Exposição Internacional Maritima e Fluvial, ou Salão Nautico Internacional, em Paris;

Exposição Internacional de Horticultura, em Bruxellas;

Exposição de Musica, em Francfort;

Primeira Exposição Internacional de Commercio Estrangeiro, em São Francisco da California;

Exposição Aeronautica Internacional, em Praga;

Exposição da Imprensa, em Colonia;

Setima Exposição de Borracha, em Paris.

Embora reconhecesse a importancia de todos esses certamens para o desenvolvimento das nossas relações, não pôde o Brasil, por motivos de força maior, comparecer senão á Exposição de Borracha, que se inaugurou em Paris, em 21 de Janeiro do corrente anno.

Foi Commissario Geral do Governo o Dr. Hannibal Porto, representando os Estados da Bahia e do Pará, respectivamente, os Drs. Victor André Argollo e Jayme de Abreu.

O pavilhão brasileiro, dos mais bellos e importantes que alli figuraram, foi honrado com a visita do Presidente da Republica Franceza, de membros do Gabinete, do Lord Mayor de Londres, que, então, se achava em Paris, e de numerosas outras personalidades de alto destaque, recebendo geraes louvores.

CONVITES PARA CERTAMENS A SE REALISAREM

Está o Brasil convidado a participar dos seguintes Concursos, Feiras e Exposições:

Exposição de Estradas de Rodagem, a se realisar em Cleveland, de 9 a 13 de Janeiro de 1928;

Setimo Congresso Hyppico, em Napoles, de 12 a 21 de Fevereiro de 1928;

Terceira Feira Internacional do Livro, a se installar em Florença, na primavera de 1928;

Feira da Primavera, em Leipzig, de 4 a 14 de Março de 1928;

Feira da Primavera, em Praga, em Março de 1928;

Primeira Exposição de Economia Politica, em Genebra, em Junho de 1928;

Exposição Ibero-Americana, a se inaugurar em Sevilha, a 12 de Outubro de 1928;

Exposição Commemorativa do Quarto Centenario do Nascimento do Principe da Dynastia Reinante da Italia — Emanuele Filiberto, a se effectuar em Turim, em 1928;

Exposição Colonial Internacional, a se realisar em Paris, em 1929.

Recebeu ainda, o Brasil, convite, desde já, para uma serie de exposições internacionaes que, sob o patrocinio de Sua Majestade o Rei dos Belgas, se realisarão em 1930 e 1935, em Bruxellas, Antuerpia e Liège, em commemoração do Centenario da Independencia da Belgica, do Cincoentenario da fundação do Estado do Congo e do Centenario do estabelecimento das estradas de ferro belgas, que, como se sabe, foram as primeiras do Continente Europeu.

ARBITRAGEM GERAL OBRIGATORIA

CONVENÇÃO DE ARBITRAGEM GERAL OBRIGATORIA ENTRE O BRASIL E O PERU'

Em 28 de Julho ultimo, effectuou-se nesta capital, no salão de honra do Palacio Itamaraty, a solennidade da troca de ratificações da Convenção de Arbitragem Geral Obrigatoria, entre o Brasil e o Perú, firmada no Rio de Janeiro a 11 de Julho de 1918.

A coincidencia de se realisar essa ceremonia na data anniversaria da proclamação da Independencia Peruana deu-lhe caracter de grande cordialidade.

A nova convenção, ampla e irrestricta, veio substituir, para todos os effeitos, o antigo tratado de arbitramento, entre os mesmos paizes, assignado igualmente nesta capital a 7 de Dezembro de 1909; mas, como não ha nella nenhuma referencia explicita ao mencionado tratado, convieram os Governos Brasileiro e Peruano em firmar um protocollo, no qual se declarasse que o mesmo tratado estava derogado e deixava de produzir quaesquer effeitos, desde a entrada em vigor da dita convenção.

Esse protocollo teve a mesma data da troca de ratificações da convenção e vai publicado, com as actas da referida troca, no Annexo A do presente Relatorio.

A convenção foi promulgada pelo decreto n. 17.870, de 2 de Agosto ultimo, estampado no *Diario Official* de 5 do mesmo mez, e vai reproduzida, com o alludido decreto de promulgação, no Annexo C deste Relatorio.

REVISÃO DOS TRATADOS DE ARBITRAMENTO

Ao tempo do Barão do Rio-Branco, firmou o Brasil numerosos tratados de arbitramento, chegando mesmo, em dado momento, a ser o paiz que mais ajustes desse genero celebrára.

Quasi todos esses tratados, porém, excluiam daquelle recurso a solução das questões que affectassem a soberania e a honra nacionaes.

Mais tarde, o Ministro Lauro Müller assignou um accôrdo sem essa restricção, o firmado com o Uruguay, ao qual se seguiu a convenção concluida com o Perú pelo Ministro Nilo Peçanha, em 11 de Julho de 1918, tambem nos mesmos moldes amplos.

Paiz fundamentalmente pacifico, que na sua constituição veda terminantemente a guerra de conquista, terminantemente prohibindo quaesquer outras, sem excepções, antes de se appellar para a arbitragem, o Brasil, ao em vez de restringir a applicação desse meio admiravel de se dirimirem os dissidios internacionaes, deve, ao contrario, esforçar-se o mais possivel em propugnar a sua geral adopção, dando elle proprio o exemplo da sinceridade dos tradicionaes principios que têm orientado a sua politica.

Estuda, por isso, o actual Governo, uma revisão geral dos nossos tratados de arbitramento, negociando a celebração de outros, em moldes mais amplos.

EXTRADIÇÃO DE CRIMINOSOS

NEGOCIAÇÃO DE TRATADOS SOBRE A MATERIA

Obedecendo ao disposto na lei n. 2.416, de 28 de Junho de 1911, que regulou no Brasil a extradição de criminosos, foram, embora com alguma demora, denunciados, em 1913, os tratados que sobre a materia tinhamos com diversos paizes.

Na mesma occasião, declarou o Governo Brasileiro estar prompto a negociar novos ajustes com os Governos que os quizessem comnosco concluir, attendidos os preceitos estabelecidos pela citada lei; e, para base de estudos, submetteu aos mesmos Governos um projecto de Convenção.

Veio, assim, o Brasil a firmar, sobre extradição de criminosos, tratados: com a Bolivia, em 12 de Agosto de 1913, substituido por outro, assignado em 3 de Junho de 1918; com o Uruguay, em 27 de Dezembro de 1916, em additamento ao qual foi feito um Protocollo em 7 de Dezembro de 1921; com o Perú, em 13 de Fevereiro de 1919; e com o Paraguay, em 24 de Fevereiro de 1922.

As negociações com outros Estados, entre elles, a Gran-Bretanha, a Tchecoslovaquia, a Suissa, Portugal, a Italia e a Belgica, chegaram, sem resultado, até 1927, dando, pois, ensejo a dellas participar o actual Governo, que tem procurado leval-as a bom termo.

A sua intervenção, nesse assumpto, teve que se estender ao tratado que celebrámos com a Bolivia, em 3 de Junho de 1918.

No texto, em vernaculo, do instrumento brasileiro de ratificação desse tratado fôra, inadvertidamente, omittida uma palavra, que, no entanto, figurava no texto em castelhano e nos dois textos do instrumento original.

Para sanar esse defeito, o Ministro do Brasil em La Paz, devidamente autorisado, firmou a 8 de Janeiro deste anno, no Ministerio das Relações Exteriores da Bolivia, uma Acta de Rectificação, reproduzida no Annexo A deste Relatorio e na qual se consignou o engano e se indicou a correcção.

PASSAPORTES

REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DESSES DOCUMENTOS

Um dos effeitos da guerra de 1914-1918 foi a revivescencia em todos os paizes de medidas restrictivas da liberdade, antes quasi absoluta, de entrada e sahida nos respectivos territorios.

As precauções exigidas pela situação internacional fizeram restabelecer-se por toda parte, inclusive no Brasil, o regimen do passaporte para poder alguem viajar.

Passado o conflicto, as medidas de defesa contra a propaganda revolucionaria e as agitações anarchicas mantiveram esse regimen.

Na sua applicação entra em muito a cooperação do Ministerio das Relações Exteriores, uma vez que aos Consulados nacionaes compete conceder passaportes aos nossos patricios no estrangeiro e visar os dos alienigenas que procuram o Brasil.

Entretanto, por falta de unidade nas disposições legaes, que, entre nós, regem o assumpto, não pequenos têm sido os embaraços á acção daquelles nossos agentes no exterior.

Attribuida a concessão do passaporte aos nacionaes que viajam para fóra do Brasil ás autoridades policiaes dos Estados, embora a alguns constitucionalistas se afigure dever caber essa

prerogativa ao Governo Federal pela natureza daquelle documento, as deficiencias do nosso registro civil no interior e outras circumstancias que não vêm a pêlo enumerar têm dado ensejo a que daqui sáiam com o titulo de Brasileiros individuos provadamente naturaes de outros paizes.

Convencido da urgente necessidade da regulamentação systematica dessa importante materia, emquanto ella não se faz, está o Ministerio empenhado em fixar, ao menos, regras precisas pelas quaes se possam guiar os seus funccionarios na parte que lhes incumbe na fiscalisação da entrada de immigrantes no Brasil e na defeza da nossa sociedade contra os indesejaveis, criminosos, mendigos, incapazes, etc.

Essa fiscalisação iniciam-na os Consulados no acto da partida dos que emigram para o Brasil, quando lhes examinam a idoneidade para a formalidade do "visto" nos respectivos passaportes, e completam-na aqui, na occasião da chegada, a policia dos portos e a inspectoria de immigração.

E' de desejar, portanto, que a acção dessas diversas autoridades federaes, que intervêm na questão, obedeça á mesma orientação.

A não serem, comtudo, circulares esparsas do Ministerio das Relações Exteriores e certas medidas policiaes contra os indesejaveis, só existem, a respeito, algumas instrucções do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio sobre a entrada de immigrantes, considerados taes os passageiros de segunda e terceira classes.

Ora, ninguem ignora que agitadores, caftens e outros elementos perniciosos, nem sempre viajam nessas classes humildes dos transatlanticos, mas procuram a primeira e mesmo a de luxo.

Dahi uma serie de duvidas dos agentes consulares, quanto aos requisitos que devam exigir dos que pretendem embarcar para o Brasil.

Para solucionar essas duvidas, suggeriu o Ministerio das Relações Exteriores aos da Justiça e Negocios Interiores e da Agricultura, Industria e Commercio a regulamentação explicita e uniforme do assumpto e, para facilidade desse trabalho, submetteu-lhes um projecto, elaborado pelo Consul Geral Luiz Pereira Ferreira de Faro Junior.

Acceitando essa suggestão, os alludidos Ministerios nomearam — o da Agricultura, Industria e Commercio, o Sr. Affonso Bandeira de Mello e o da Justiça e Negocios Interiores, o Sr. J. de Araujo Coutinho Junior — para, como seus Delegados, estudarem com o do Itamaraty, que é o mencionado Consul Geral, o referido projecto, sendo de esperar esteja dentro em breve devidamente regulada tão importante materia.

CORREIOS E TELEGRAPHOS

MALAS DIPLOMATICAS

Todas as Nações do mundo procuraram sempre, com o maior cuidado, garantir a inviolabilidade de sua correspondencia diplomatica expedida por via postal e a segurança e presteza da respectiva entrega aos competentes destinatarios.

As que dispõem de marinha mercante de carreira internacional realisam facilmente esse desideratum, confiando aos commandantes de navios aquella correspondencia.

O Brasil, cujas linhas de navegação transatlantica são reduzidas, raramente poderia usar do mesmo expediente.

O melhor recurso que lhe restava era o das malas diplomaticas, adoptadas pela generalidade das nações. Começou a empregal-as, para a correspondencia com a Embaixada nos Estados Unidos da America, e foi pouco a pouco estendendo o seu uso para a correspondencia com algumas outras missões nacionaes.

Esse uso precisava, porém, de ser regulado por accordos internacionaes, que isentassem as malas diplomaticas de innumeras formalidades postaes e lhes assegurassem outras regalias.

A conclusão desses accordos, —nem sempre facil, porque em muitos casos beneficiaria principalmente o Brasil, não trazendo

maiores vantagens para as nações que, dispondo do intermedio valioso dos commandantes de navios, não sentiam a necessidade premente de outras medidas acautelatorias de segurança e rapidez de expedição de sua correspondencia official, tanto mais quanto com aquelle processo se eximiam até praticamente do pagamento de taxas e de outras exigencias legaes das repartições de correios, —não pudera, até o inicio do actual Governo, ser feita com todos os paizes estrangeiros.

Não descurando de assumpto apparentemente secundario, mas de consideravel importancia pratica, o Governo proseguiu nas negociações com os paizes que não tinham ainda chegado á solução que desejavamos.

Essas negociações, em que foi sempre ouvido o Ministerio da Viação e Obras Publicas, estão quasi todas ultimadas.

Dentro em breve, serão firmados ajustes dessa natureza com a Gran-Bretanha e a Allemanha, tendo entrado em vigor em 1 de Maio do anno findo, depois de satisfeitas as formalidades que, para isso, ainda faltavam, o concluido com Portugal em 1923.

CONVENIO TELEGRAPHICO COM O PARAGUAY

Em 8 de Outubro ultimo, firmou-se um convenio, em Assumpção, destinado a estabelecer o trafego mutuo telegraphico e radiotelegraphico entre o Brasil e o Paraguay.

A necessidade de um ajuste dessa natureza fazia-se sentir desde muito, e as repartições competentes dos dois paizes muito se esforçaram por vêl-o realisado.

Foram Plenipotenciarios: por parte do Brasil, o Ministro José Thomaz Nabuco de Gouveia, nosso representante diplomatico em Assumpção, e, por parte do Paraguay, o Dr. En-

rique Bordenave, Ministro das Relações Exteriores daquella Republica.

E' de esperar que o novo convenio venha concorrer, em muito, para a maior aproximação moral e material dos dois paizes interessados.

No Annexo A é reproduzido o texto do referido acto internacional.

ACCORDO POSTAL COM O CANADÁ

Desde 1921, havia-nos proposto o Departamento dos Correios do Canadá um convenio postal, insistindo numerosas vezes, nos annos subsequentes, pela solução do assumpto. Por essa solução tambem se esforçava o nosso Consul em Montreal, Antonio Rabello Braga, que, transmittindo as solicitações da administração canadense, reiteradamente demonstrou a benefica influencia que aquelle ajuste exerceria nas boas e efficazes relações commerciaes entre o Brasil e aquelle Dominio.

Removidos, afinal, os embaraços que impediram a conclusão do desejado accordo e definitivamente assente, por entendimento mutuo, o respectivo texto, depois de ouvido, como de direito, o Ministerio da Viação e Obras Publicas, foi autorisado o referido Consul Rabello Braga a firmal-o, como Plenipotenciario, por parte do Brasil.

SERVIÇO POSTAL AEREO ENTRE A FRANÇA E O BRASIL

Interessada em estabelecer um serviço regular de navegação aerea entre as nações da Europa e do nosso Continente, a Companhia franceza Latécoère, patrocinada pelo Governo

de França, realisou, com a devida permissão das autoridades nacionaes, experiencias de vôos sobre o territorio brasileiro.

Constituiram essas experiencias viagens feitas em 14 e 15 de Janeiro de 1925, do Rio de Janeiro a Buenos Aires; em 21, 22 e 23 do mesmo mez de Buenos Aires ao Rio de Janeiro; em 5 de Fevereiro de 1925, do Rio de Janeiro a Bahia; em 6 e 7 de Março tambem de 1925, do Rio de Janeiro a Recife, e em 9, 10 e 11 do mesmo mez, de Recife ao Rio de Janeiro.

Demonstrada plenamente a praticabilidade de seu intento, resolveu, então, a Latécoère organisar aquelle serviço, fazendo o transporte de malas postaes internacionaes.

Apoiando tal iniciativa, o Parlamento Francez abriu os necessarios creditos para uma navegação regular, feita por hydroaviões, de combinação com vapores rapidos, entre São Luiz do Senegal, as ilhas de Cabo Verde e Recife, continuando deste porto até outros paizes, com escalas em Maceió, Bahia, Caravellas, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Porto Alegre e Pelotas.

Sendo indispensavel, para o estabelecimento desse serviço, a annuencia do Brasil, a Embaixada de França, devidamente instruida e autorisada pelo respectivo Governo, dirigiu, em Dezembro de 1926, uma nota ao Ministerio, solicitando permissão do Governo Federal para a amaragem dos aviões da "Latécoère" em aguas brasileiras, para o transito dos mesmos aviões sobre o territorio nacional e para a installação pela mesma empresa de um hangar no rochedo São Paulo, attendidas as disposições da nossa Lei n. 4.911, de 12 de Janeiro de 1925, e determinadas as sobre-taxas, que o transporte aereo aconselhasse fixar, por accordo mutuo das repartições postaes interessadas.

Aproveitou a Embaixada de França a opportunidade para affirmar o reconhecimento explicito de seu Governo dos direitos soberanos do Brasil sobre a ilhota São Paulo, suprareferida.

O assumpto foi logo submettido ás autoridades federaes competentes para resolvel-o e, de conformidade com as decisões das alludidas autoridades, foi communicado á Embaixada Franceza que o Governo Federal outorgava autorisação especial á Companhia Latécoère para estabelecer, a titulo precario e de experiencia, o trafego aereo sobre o territorio brasileiro, de Fernando de Noronha a Recife e desta cidade a Santa Victoria do Palmar, com pousos em Maceió, Bahia, Caravellas, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Porto Alegre e Pelotas, obrigada a citada Companhia, no uso dessa autorisação a observar todas as disposições do Regulamento dos Serviços Civis de Navegação Aerea, approvado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de Julho de 1925, e ficando entendido que na fórma do paragrapho unico do artigo 13 da Constituição Federal, combinado com o artigo 19 da Lei n. 4.911, de 12 de Janeiro de 1925, as aeronaves não poderão transportar mercadorias entre os portos nacionaes.

Quanto á construcção de um hangar, armazem e installações necessarias á atracação e abastecimento dos hydro-aviões nos penedos São Pedro e São Paulo, declarou-se á mesma Embaixada que o Governo Federal podia dar a concessão pedida, desde que se determinasse o prazo em que deveriam ser concluidas as installações e ficasse bem claro o direito do Governo utilisal-as ou requisital-as para a aviação militar e base de operações de guerra, correndo por conta da Companhia todas as medidas de segurança, que se fizessem necessarias, taes como radiotelegraphia, radiotelephonia e aeropharóes e ficando tambem resalvada a faculdade do Governo outorgar a terceiros concessão semelhante, no caso de não iniciar a Companhia as obras no prazo de um a dois annos ou não as terminar no de tres, contados esses prazos do inicio das mesmas obras.

INDUSTRIA PECUARIA

ACCORDO ENTRE O BRASIL E A GRAN-BRETANHA PARA ADOPÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA A FEBRE APHTOSA

Em Dezembro do anno passado, a Embaixada de Sua Majestade Britannica junto ao Governo Brasileiro propoz a este a adopção de algumas medidas preventivas contra a febre aphtosa e para se evitar que, no caso da existencia dessa molestia, a carne congelada destinada á exportação proceda de zonas infeccionadas.

Na mesma occasião, suggeriu a alludida Embaixada a vinda ao Brasil de um perito nomeado pelo Ministerio da Agricultura e Pesca da Gran-Bretanha, a fim de proceder, com as nossas autoridades, ao estudo daquellas medidas de prophylaxia.

Deu-se pressa o Ministerio em ouvir, como lhe cumpria, sobre o assumpto, o da Agricultura, Industria e Commercio, que, em resposta, declarou receberia com prazer o perito supra-mencionado, pois a adopção das providencias suggeridas interessavam por igual o Brasil e a Gran-Bretanha.

Dessa resposta foi devidamente scientificada a Embaixada Britannica.

FACILIDADES PARA A ENTRADA DE GADO BRASILEIRO NO PARAGUAY

Emquanto a introducção no Paraguay de gado procedente do Brasil estava sujeita a pesadas taxas, a do de outras proveniencias se fazia livre de quaesquer direitos.

Collocados, assim, em posição desvantajosa diante dos concurrentes, viam-se os criadores nacionaes impedidos praticamente de exportar para a vizinha Republica, soffrendo, com isso, não só a industria pastoril dos Estados de Matto Grosso e Paraná mas o proprio mercado paraguayo, coarctado na escolha do seu fornecimento e compellido a abastecer-se de productos por elle mesmo considerados inferiores aos daquelles Estados.

Em Julho do corrente anno, o Governo do Paraguay modificou essa situação, promulgando um decreto que isenta de impostos a importação de gado brasileiro importado pelos frigorificos e saladeros da vizinha Republica.

Valendo-se de tal beneficio, começaram logo os referidos frigorificos e saladeros a adquirir rebanhos no Brasil, tendo só um estabelecimento de Assumpção comprado já em 1927 trinta mil cabeças de bovinos em nosso territorio e tudo indicando augmentem cada vez mais as transacções tão promissoramente encetadas.

MARCAS DE FABRICA, COMMERCIO E AGRICULTURA

INSTALLAÇÃO NO RIO DE JANEIRO DA SECRETARIA INTER-AMERICANA DE MARCAS DE FABRICA

A Convenção para a protecção das marcas de fabrica, commercio ou agricultura, assignada em Santiago do Chile a 28 de Abril de 1923, determinou no art. 9° a criação, no Rio de Janeiro, de uma Secretaria Inter-Americana para o registro ou deposito das referidas marcas.

Havendo essa Convenção entrado em vigor, por ter recebido a ratificação da terça parte dos Estados signatarios, tratou o Governo Brasileiro de dar execução ao dispositivo do supracitado artigo.

Nesse sentido, foi promulgado o Decreto n. 17.881, de 16 de Agosto de 1927, referendado pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Agricultura, Industria e Commercio.

Esse decreto foi publicado no *Diario Official* de 1 de Setembro ultimo e vai reproduzido no Annexo C do presente Relatorio. Por elle, ficou determinado o estabelecimento da mencionada Secretaria Inter-Americana, a qual funccionará, provisoriamente, junto á Directoria Geral de Propriedade Industrial.

ESTATISTICA COMMERCIAL

ESTABELECIMENTO DE UMA ESTATISTICA COMMERCIAL UNIFORME

Em nota dirigida ao Itamaraty, em 10 de Setembro do anno findo, scientificou-o a Embaixada da Belgica no Rio de Janeiro de que o Ministerio dos Negocios Estrangeiros do seu paiz recebêra uma communicação do *Bureau International de Statistique Commerciale,* organisado pelo Governo de Sua Majestade o Rei dos Belgas, reproduzindo o voto adoptado pela Conferencia Economica Internacional de Genebra e salientando o interesse do mesmo Ministerio, em promover uma collaboração mais estreita dos Estados representados na alludida Conferencia, para a realisação dos objectivos visados pela Convenção assignada em Bruxellas a 31 de Dezembro de 1913 e relativos ao estabelecimento de uma estatistica commercial uniforme entre as nações.

Na mesma nota, remettendo uma cópia da mencionada Convenção, aquella Embaixada manifestou a grande satisfação que teria o Governo Belga de ver, por seu intermedio, obtida a collaboração desejada pelo supra-referido *Bureau,* e pediu, nesse sentido, a participação do Governo Brasileiro.

O Ministerio transmittiu immediatamente o assumpto ás autoridades nacionaes competentes, para que estas o habilitem a responder ao representante diplomatico da Belgica.

EMPRESTIMOS BRASILEIROS

PAGAMENTO DE TITULOS E JUROS DE EMPRESTIMOS FEDERAES BRASILEIROS CONTRAHIDOS NA FRANÇA

Foram, ha annos, contrahidos em França os quatro emprestimos abaixo mencionados, pelos quaes responde o Governo Federal do Brasil:

O primeiro, em 1908-1909, de 100 milhões de francos, juros de 5 %, para a construcção da estrada de ferro Itapura-Corumbá;

O segundo, em 1909, de 40 milhões de francos, juros de 4 %, para a construcção do porto de Recife;

O terceiro, em 1910, de 100 milhões de francos, juros de 4 %, para a construcção da estrada de ferro de Goyaz;

O quarto, em 1911, de 60 milhões de francos, juros de 4 %, para a construcção de estradas de ferro na Bahia (Rêde de Viação Bahiana).

A amortisação dos titulos desses emprestimos e o pagamento dos juros competentes se vinham, fazendo, desde o inicio, em francos-papel, isto é, na moeda franceza de curso forçado.

Nenhuma reclamação provocou da parte dos portadores dos titulos do primeiro dos alludidos emprestimos essa moeda

em que se effectuava o serviço de juros e amortisação; mas, os portadores dos titulos das tres outras operações de credito que, a principio, tambem nada haviam objectado quanto á especie em que se realisava o mesmo serviço, entenderam, a partir de 1924, que, em vez do franco-papel, deveria ser adoptado o franco-ouro, ou o seu equivalente e, nesse sentido, desde o referido anno, a Embaixada Franceza nesta Capital, cumprindo instrucções do respectivo Governo, se dirigiu ao do Brasil.

E' certo que, nos contractos referentes a esses tres ultimos emprestimos figura a expressão *franco-ouro*, — num, quando se fala dos juros e nos outros dois applicada aos juros e obrigações, — e que tal expressão não se contém no primeiro; mas, se essa circumstancia póde servir para estabelecer differença entre esta e aquellas operações, não menos verdade é que o facto de ter sido sempre o pagamento correspondente a todas ellas realisado em franco-papel e assim acceito sem protesto pelos interessados, serve tambem muito para esclarecer qual tenha sido a intenção das partes contractantes.

Accresce que a situação legal na França impede que se possam alli reclamar pagamentos numa especie que não existe em circulação, isto é, em ouro. Os bilhetes do Banco de França, que já possuiam curso legal pela lei de 12 de Agosto de 1870, passaram a ter *curso forçado* desde a lei de 5 de Agosto de 1914, e constituem moeda fiduciaria, de valor liberatorio imperativamente admittido para todos os pagamentos, naquelle paiz. E a jurisprudencia franceza, constante de varios julgados, já tem declarado de nenhum effeito a obrigação de pagamentos em ouro, — ou, em notas de banco, com majoração correspondente ao agio do ouro, — ainda quando tal obrigação decorra de contracto anterior á lei de 1914.

E assim, emquanto em França, na imprensa e no parlamento, vozes se erguiam para interpellar o Governo sobre a situação dos

portadores de titulos dos referidos emprestimos e reclamar a sua intervenção em defesa dos respectivos portadores, o Governo Brasileiro mantinha o seu ponto de vista, corroborado, aliás, por opiniões valiosas, conscio de que cumpria fielmente suas obrigações contractuaes.

Pouco depois do inicio do actual Governo, submetteu o Ministerio o assumpto, com as informações respectivas, á alta consideração do Sr. Presidente da Republica.

Já então o Governo Francez, por intermedio da sua Embaixada no Rio de Janeiro, havia proposto fôsse o caso levado a arbitramento.

Nenhum motivo poderia allegar o Brasil para a recusa dessa suggestão, que tanto se conforma, como se disse em nota ao Embaixador de França, á indole e á tradição da politica externa brasileira. Além disso, não se encontraria outro meio de resolver effectivamente o dissidio.

Animado, pois, dos propositos mais conciliadores e do desejo de demonstrar a inteira boa-fé com que procedia no caso, o Governo Brasileiro acceitou a proposta franceza de se submetter a questão á solução arbitral. Preferiu, entretanto, venha esta a ser dada pela Côrte Permanente de Justiça Internacional, instituição que tem merecido amplamente o apoio e o respeito do mundo civilisado.

Concordando o Governo Francez com esse nosso alvitre, restava apenas consignar em documento escripto os termos do compromisso assumido pelos dois Governos, para se levar a questão ao juizo escolhido.

Combinados esses termos, chegou-se ao ajuste concluido em 27 de Agosto ultimo e que foi assignado pelo Ministro das Relações Exteriores, como Plenipotenciario do Brasil, e pelo

Embaixador Sr. Alexandre Robert Conty, como Plenipotenciario de França.

Segundo esse ajuste, que foi submettido á deliberação do Congresso Nacional em fins de Outubro ultimo, e cujo texto vai transcripto no Annexo A deste Relatorio, a Côrte Permanente de Justiça Internacional, terá que decidir se o serviço dos tres emprestimos brasileiros em questão deve ser feito em francos-ouro, isto é, no contra-valor, para cada franco, em moeda do lugar do pagamento, ao cambio do dia, da vigesima parte de uma peça de ouro do peso de 6 grs., 45161 e titulo de 900/1000 de ouro fino, ou, como até agora tem acontecido, em francos-papel, isto é, na moeda franceza de curso forçado.

PREROGATIVAS DIPLOMATICAS

CONCESSÃO DE LICENÇA AOS AUTOMOVEIS DAS MISSÕES ESTRANGEIRAS

Prendendo-se á extraterritorialidade e outras regalias de que gozam as Missões Diplomaticas, a concessão de licenças aos automoveis dos representantes estrangeiros acreditados no Brasil era assumpto que exigia conveniente regulamentação.

Por um lado, não se achavam perfeitamente asseguradas as prerogativas que competem aos agentes diplomaticos; por outro lado, as autoridades policiaes e municipaes não podiam fazer, com a necessaria efficiencia, a fiscalisação do cumprimento de leis e posturas, relativas ao transito de vehiculos, estendendo-se, como se estendera, o uso de automoveis considerados officiaes aos consules estrangeiros de carreira e até aos honorarios, não obstante serem estes, em sua maioria, de nacionalidade brasileira.

Para obviar a esses inconvenientes, o Ministerio entendeu-se com a Prefeitura do Districto Federal e a Chefatura de Policia, no sentido de adopção das medidas mais aconselhaveis. Ficou então estabelecido que o Ministerio forneceria ás missões diplomaticas estrangeiras chapas numeradas e marcadas C. D., dando essas chapas a todos os automoveis della munidos, além do direito aos chefes de missão de usarem nos seus carros o

respectivo escudo da bandeira, as regalias concedidas aos das altas autoridades da Republica, isenção de taxas e impostos, livre transito e a faculdade de, em caso de necessidade, e com o auxilio do inspector de vehiculos, cortar fila.

Para lhes serem convenientemente asseguradas essas regalias, as missões diplomaticas communicaram ao Ministerio, que dellas deu conhecimento á Policia e á Prefeitura, indicações sobre o typo e côr dos seus vehiculos, o numero do motor e sua força e fabricante, tendo os respectivos *chauffeurs* se habilitado e matriculado na fórma dos regulamentos em vigor.

Aos representantes consulares de carreira dos paizes que dispensarem igual tratamento aos agentes consulares brasileiros, será concedida, para os seus automoveis, licença gratuita com chapa particular, sem direito ao uso da bandeira ao lado da chapa e sujeitos a todas as outras disposições regulamentares relativas aos carros particulares.

Os automoveis dos consules honorarios ficaram subordinados ao regimen commum dos vehiculos, sem qualquer excepção em seu favor.

Essas disposições começaram a vigorar, para todos os effeitos, em 31 de Março do corrente anno.

FRANQUIA ADUANEIRA

Outro assumpto, neste capitulo de prerogativas diplomaticas, que carece de regulamentação é o da concessão de franquia aduaneira para as importações feitas pelas chancellarias estrangeiras no Brasil.

Obedecendo menos a preceitos legislativos que aos usos e costumes diplomaticos guardados pela tradição, convém seja

definitivamente esclarecida essa materia, tanto mais quanto precisamos assegurar aos nossos representantes no exterior mesmo tratamento que aqui dispensamos aos das Nações amigas.

Della está se occupando o Ministerio, em communhão de vistas, como lhe cumpre, com as autoridades de Fazenda.

EXECUÇÃO DE ANTIGOS TRATADOS

[illegible]

NAVEGAÇÃO BRASILEIRA NO RIO PARAGUAY

Tolhida de ha muitos annos por differentes embaraços, a navegação brasileira no rio Paraguay acabou por soffrer, e com ella os nossos interesses, fundo golpe com um decreto, de Outubro de 1921, do Governo Paraguayo, pelo qual se impuzeram aos nossos barcos exigencias contrarias aos principios consagrados nos tratados concluidos entre o Brasil e o Paraguay.

Segundo o artigo 3° do Accordo Preliminar de Paz, entre o Brasil, a Argentina e o Paraguay, celebrado em Assumpção a 20 de Junho de 1870, a navegação no alto Paraná e no Paraguay é explicitamente franqueada ao Brasil, *livre de todo e qualquer onus*. O Tratado Definitivo de Paz, entre o Brasil e o Paraguay, firmado na mesma cidade, a 9 de Janeiro de 1872, confirmou-nos, nos arts. 8 e 11, a liberdade de navegação nos mesmos rios. O ultimo dos citados artigos dispõe textualmente: "Os navios mercantes que se dirijam, de um porto exterior, ou de um dos portos fluviaes de qualquer dos Estados ribeirinhos para outro porto do mesmo Estado ou de terceiro, não serão sujeitos, em seu transito pelas aguas dos Estados intermediarios, a nenhum onus ou estorvo, nem a lei ou regulamento que não seja feito em commum."

Não se comprehendia, pois, a existencia de restricções á navegação dos nossos navios no rio Paraguay.

A situação, entretanto, chegou a tal ponto que daquella navegação, em que occupavamos outróra logar de primasia, acabou por desapparecer o pavilhão brasileiro, com prejuizos materiaes immensos para as communicações fluviaes com o nosso Estado de Matto Grosso e para as companhias nacionaes, como o Lloyd e a Minas e Viação, comprimidas num regimen de excepção vexatoria, emquanto unidades de outros paizes, equiparadas ás paraguayas, eram cumuladas de regalias; e prejuizos moraes ainda maiores, para o nosso prestigio.

Surgiu dahi desagradavel questão, que longo tempo levou, sem poder ser aplainada. Essa questão, felizmente, já está resolvida a contento de ambos os Governos. O Paraguay aboliu, no anno findo, as alludidas limitações, verdadeiramente incomprehensiveis, dada a cordialidade reinante nas nossas relações com aquella nobre nação. Os navios brasileiros gozam hoje das mesmas vantagens que os paraguayos e os argentinos, reconhecidos, assim, os nossos direitos, tendo já o Lloyd Brasileiro restabelecido a sua antiga navegação naquella zona.

O MODO DE TRANSMISSÃO DE CARTAS ROGATORIAS RELATIVAS AO TRAFICO DE BRANCAS

A Embaixada Britannica, nesta capital, perguntou ao Governo Brasileiro qual a via por este escolhida para receber as cartas rogatorias de que trata o art. 6° da convenção internacional para a repressão do trafico de mulheres brancas, assignada em Paris a 4 de maio de 1910. Respondeu-lhe o Ministerio das Relações Exteriores, de accordo com a informação prestada pelo da Justiça e Negocios Interiores, que taes cartas devem ser aqui recebidas por via diplomatica.

Encontra-se transcripta no Annexo A deste Relatorio a correspondencia trocada a respeito.

NOTICIAS DE OUTROS AJUSTES INTERNACIONAES

TRATADO DE AMIZADE ENTRE O BRASIL E A TURQUIA

Em 8 de Setembro ultimo, foi assignado, em Roma, um tratado de amizade entre o Brasil e a Turquia, no qual figuraram como Plenipotenciarios das duas Altas Partes Contractantes os respectivos Embaixadores na Italia, Oscar de Teffé e Mouktar Suad Bey.

Consta o referido tratado de tres artigos. O primeiro representa um compromisso de paz constante e amizade duradoura entre os Governos e Povos dos paizes signatarios. O segundo consigna a faculdade que estas terão de estabelecer entre si, relações diplomaticas e consulares, na conformidade dos principios do Direito das Gentes. O terceiro cogita das ratificações.

Comquanto tivessemos celebrado com a Nação Ottomana, em 1858, um ajuste firmado em Londres em 5 de Fevereiro e de que foram Plenipotenciarios, por parte do Brasil, Francisco Ignacio Carvalho Moreira, mais tarde Barão de Penedo, e por parte da Turquia, Constantino Musurus Bey, o tratado concluido em Roma, em 1927, marca o verdadeiro inicio das relações diplomaticas entre os dois paizes, não só porque essas relações nunca se tornaram effectivas, mau grado a existencia do citado accordo de Londres, que foi até denunciado

pela Sublime Porta, em 1911, precisamente quando lhe propunhamos uma convenção generica de arbitramento e quando haviamos resolvido installar uma Legação nossa em Constantinopla; mas ainda porque o referido tratado é o primeiro entendimento official que temos com a florescente Republica, que substituiu o Imperio do Commendador dos Crentes, bem differente deste, pela sua organisação politica interna e pela sua situação internacional.

Uma e outra contam, desde 1923, com o reconhecimento das Potencias signatarias do Tratado de Lausanne que, substituindo o de Sèvres, integrou a Turquia actual no principio da igualdade juridica dos Estados.

Não havia motivo para o Brasil ter procedimento diverso, tanto mais quanto é manifesto o nosso interesse em entrar em mais intimo contacto commercial com a referida Republica.

Sem tratado, sem relações diplomaticas, nem consulares, nossas exportações para a Turquia, antes e depois da grande guerra, mostram o excellente mercado que se offerece alli ao nosso principal producto, enorme que é o consumo do café no Oriente, tendendo a augmentar ainda mais com a prohibição do alcool, decretada pelo Governo de Angorá.

Mas, além do café, outros productos nossos, como o arroz e o assucar, teem na Turquia grandes possibilidades de negocios, mercê da procura que desses artigos ha naquella Republica, e, sobretudo, das suas ligações com os paizes que lhes são vizinhos, especialmente com a Russia, a Bulgaria, a Rumania, os Balkans, em geral, onde muito ha que fazer, pelo aproveitamento de magnificos centros consumidores, para o desenvolvimento do nosso intercambio commercial.

O tratado firmado em Roma inspirou-se nessas considerações. Fôra-nos elle proposto em Fevereiro de 1926 pelo Governo

Turco, por intermedio do seu Embaixador na Italia, que o suggerira ao então nosso Encarregado de Negocios naquelle Reino, Paulo Coelho de Almeida.

Depois de empossado o actual Governo, communicou-lhe a mesma Embaixada, já sob a direcção do Embaixador Oscar de Teffé, que aquelle Governo insistia por uma solução do assumpto.

O Ministerio estudou-o detidamente, submettendo-o depois á alta decisão de Sua Excellencia o Senhor Presidente da Republica, que autorisou o acto a que se chegou em 8 de Setembro.

Esse acto, cujo texto vae transcripto no Annexo A, deste Relatorio, foi submettido á approvação do Congresso Nacional, de conformidade aos preceitos da Constituição, em 26 de Outubro do corrente anno.

PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO JAGUARÃO

Conforme consta do Relatorio anterior (Maio a Dezembro de 1926), teve inicio de execução, em começos de 1927, a ponte internacional sobre o rio Jaguarão de que cogitou o tratado de 22 de Julho de 1918, entre o Brasil o Uruguay.

Faltava apenas regular, por accordo dos dois Governos interessados, algumas questões de detalhes, entre as quaes a da fórma por que o representante do Ministerio da Viação e Obras Publicas do Brasil acompanharia a construcção. Isso se conseguiu, finalmente, pelo ajuste resultante das notas trocadas entre o Governo Uruguayo e a Legação Brasileira em Montevideo, a 18 e 19 de Fevereiro de 1927. (V. o Annexo A do presente Relatorio.)

A construcção da obra foi contractada com a firma E. Kemnitz & C^{ia}, em 15 de Fevereiro do anno findo, por £. 246.358-18-3. O seu custo, porém, terá que se elevar além dessa quantia, devido a discordancias, só agora verificadas, entre certos dados do projecto official e os que se apresentam no terreno.

Os trabalhos começaram officialmente a 21 de Março ultimo e deverão estar concluidos dentro em 18 mezes.

A ponte, como se sabe, destina-se a ligar a cidade brasileira de Jaguarão á villa uruguaya de Rio-Branco. Do lado do Jaguarão, a sua direcção será a da rua Uruguayana.

Toda de concreto armado, terá ella o comprimento geral de 340 metros, inclusive 27 metros em cada extremidade, reservados á construcção de postos fiscaes e aduaneiros.

Em seguimento á ponte, serão construidos dois accessos, um do lado do Brasil e outro do lado do Uruguay. O accesso brasileiro terá 223 metros de extensão e será mantido por muros de sustentação, de concreto armado, com passagens inferiores, transversaes, debaixo do edificio alfandegario, bem como na rua General Marques e na direcção da rua Carlos Barbosa. O accesso uruguayo, mais extenso e dispendioso do que o da margem brasileira, terá o desenvolvimento de 1.173 metros e a largura de 13 metros.

O taboleiro da ponte será sustentado por nove arcos elypticos, sendo tres de 30 metros de vão e seis de 27 metros.

A 1 de Setembro ultimo installou-se, no predio n. 9, da rua General Osorio, em Jaguarão, o escriptorio da assistencia ou representação do Brasil na construcção da ponte.

O representante do Brasil, engenheiro Arnaldo Pimenta da Cunha, designado pelo nosso Ministerio da Viação e Obras

Publicas em 31 de Março de 1927, tem como ajudante o engenheiro Mordaunt John Moreira Fischer, que assumiu as funcções do seu cargo a 26 de Julho ultimo.

O decreto n. 17.973, de 8 de Novembro ultimo, reproduzido no Annexo C do presente Relatorio, approvou a planta relativa á desapropriação dos terrenos necessarios ao accesso da ponte internacional, do lado brasileiro, e ao posto fiscal contiguo.

MODIFICAÇÃO DO TRATADO SOBRE A DIVIDA DA REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY

O tratado que fixou o total da divida da Republica Oriental do Uruguay ao Brasil, assignado no Rio de Janeiro a 22 de Julho de 1918, determinou a applicação da quantia fixada em obras julgadas de beneficio mutuo, na fronteira commum das duas nações.

Uma dessas obras foi a ponte internacional sobre o rio Jaguarão, ora em construcção.

A outra seria um Instituto de Trabalho, a ser estabelecido sobre a linha de fronteira e destinado a ministrar instrucção scientifica e profissional a Brasileiros e Uruguayos, em igual numero, acêrca de tudo quanto se referisse ás industrias agricolas e pastoris.

Apesar de escolhido ha alguns annos o local onde deveria ser levantado tal Instituto, os dois Governos nunca deram inicio á sua construcção.

Dahi surgiu a idéa da modificação do tratado de 1918, substituindo-se essa construcção por outra de maior proveito para os dois paizes e que os vincule mais estreitamente.

Nesse sentido, estão se procedendo a negociações em Montevidéo entre a Legação do Brasil e o Governo do Uruguay, tudo indicando, dado o espirito de cordialidade que as vem presidindo, estejam ultimadas a contento dos dois paizes interessados logo no começo de 1928.

OUTRAS NEGOCIAÇÕES COM A REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY

Com o intuito de facilitar o mais possivel as nossas relações com a vizinha Republica Oriental do Uruguay, além das negociações já indicadas, o actual Governo Brasileiro está procurando celebrar com o da alludida Republica outros accordos que, uma vez concluidos, trarão grandes beneficios para as duas nações.

Versam esses accordos sobre a creação de postos sanitarios ao longo das fronteiras, mantidos pelos dois Estados, para o combate de molestias infecto-contagiosas; sobre a regulamentação de mercadorias em transito em caminhos de ferro e sobre a regulamentação do transito de vehiculos de um para outro paiz.

CORTESIA INTERNACIONAL

REPRESENTAÇÃO DIPLOMATICA DO BRASIL NA AMERICA CENTRAL

Sinceramente empenhado em desenvolver um leal entendimento com os Paizes Americanos, tem o Governo Federal procurado, quanto possivel, modificar a mentalidade que, sem justificativa, se generalisou de serem os postos deste Continente de importancia secundaria, quando a verdade é precisamente o contrario, pois nesses postos se fizeram, pelos serviços que nelle puderam prestar ao Brasil, os maiores nomes da nossa diplomacia.

Com esse proposito, determinou o Governo ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Cuba, Arthur Guimarães de Araujo Jorge, que é cumulativamente acreditado com igual caracter nas Republicas da America Central, fôsse apresentar pessoalmente as suas credenciaes nessas Republicas, onde desde 1907, quando alli esteve o Sr. Fontoura Xavier, nunca mais apparecêra um Ministro Brasileiro.

De accordo com essas instrucções, partiu o Ministro Araujo Jorge de Havana, no começo de junho ultimo, dando inicio á sua missão pela Republica do Panamá. A 16 do mesmo mez, apresentou suas credenciaes ao Governo desse paiz ; a 8 de Julho ao Governo de Costa-Rica; a 29, tambem de Julho, ao Governo de Honduras; a 11 de Agosto ao Governo do Sal-

vador; e a 24 seguinte ao Governo de Guatemala, de onde se recolheu a Havana.

Acompanhou-o, na qualidade de Secretario, o Consul em Tampico, Nemesio Dutra.

Por todas as capitaes por onde passou, foi o Ministro do Brasil alvo das mais cordiaes attenções, tanto dos Governos quanto da sociedade local social.

POSSE DO NOVO PRESIDENTE DA REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY

No 1° de Março de 1927, effectuou-se a transmissão de Governo no Uruguay, com a posse do novo Presidente da Republica Sua Excellencia o Senhor Doutor Juan Campisteguy.

O Governo Brasileiro, querendo dar mais uma prova dos sentimentos de cordial amizade que o animam em relação aos nossos vizinhos do Sul, constituiu uma embaixada especial para assistir á dita posse e enviou a Montevidéo, para o representar tambem naquella occasião, o cruzador *Bahia*.

Essa embaixada, que se desempenhou cabalmente da alta incumbencia que lhe foi confiada, assim se compunha: — Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario em missão especial, Helio Lobo; Secretario, Americo Galvão Bueno; Addido Naval, Capitão de Fragata Dario Paes Leme de Castro, commandante do *Bahia*; Addido Militar, Capitão Valentim Benicio da Silva.

Por sua vez, o cruzador *Bahia*, durante a sua permanencia em Montevidéo, honrou o Brasil, tendo os nossos marinheiros participado garbosamente do desfile de tropas realizado em continencia ao novo Chefe de Estado Uruguayo.

INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO AO GENERAL MITRE

A commemoração da gloriosa proclamação de Tucuman, feita de costume com imponentes solennidades, teve, em 1927, a realçal-a, a inauguração do monumento ao General Bartolomé Mitre, preclaro estadista e um dos maiores da nobre Nação Argentina.

Associando-se ás manifestações a que esse facto deu logar, o Governo Fedral enviou a Buenos Aires o cruzador *Rio Grande do Sul*, sob o commando do Capitão de Fragata Raul Tavares, com uma companhia de desembarque, para representar a marinha de guerra nacional, tendo sido incumbido de identico encargo quanto ao nosso Exercito o Tenente Coronel Marcolino Fagundes e Major Alipio Virgilio di Primio.

As festividades começaram pela inauguração, realisada a 8 de Julho, do monumento, no qual depositámos uma placa de bronze com os dizeres "A Mitre — a Nação Brasileira", tendo em nome desta e do seu Governo usado da palavra o nosso Embaixador Sr. José de Paula Rodrigues Alves e havendo desembarcado os nossos marinheiros para prestarem continencia durante o acto.

No dia 9, houve grande desfile militar, de que participaram os cadetes do Chile, Paraguay, Bolivia e Uruguay e que foi encabeçado pelo destacamento brasileiro, sob enthusiasticas acclamações de uma formidavel massa de povo, á qual, após a parada, discursou Sua Excellencia o Presidente Dom Marcelo Alvear, salientando o gesto dos paizes que tinham enviado seus representantes militares para demonstrar a sua amizade á Republica Argentina. Perorou Sua Excellencia, tecendo um hymno á harmonia continental.

A' noite houve espectaculo de gala no theatro Colon, tendo o Presidente Alvear, no seu camarote, o commandante do *Rio Grande do Sul.*

No dia 10, os nossos marujos depositaram uma corôa de flores no tumulo de San Martin, que se encontra na Cathedral Metropolitana de Buenos Aires, presenciando essa ceremonia grande multidão, que acclamou enthusiasticamente aquelles nossos patricios.

No mesmo dia, realisou-se tambem no theatro Colon uma representação especial, em honra das Delegações Estrangeiras, comparecendo o Presidente, todos os seus Ministros e o Corpo Diplomatico.

Em 11, o Presidente da Republica Argentina, acompanhado da Senhora Alvear, visitou o cruzador *Rio Grande do Sul.* A essa visita, que teve alta significação, compareceram tambem o Vice Presidente da Republica, os Ministros de Estado, militares e diplomatas e respectivas senhoras. O Commandante do cruzador, Capitão de Fragata Raul Tavares, saudou o Presidente Alvear que respondeu com palavras muito affectuosas para o Brasil.

Reaffirmou a sua phrase, pronunciada o anno passado no banquete dos militares, diante do nosso Embaixador em Buenos Aires, exaltando a amizade e a admiração pela nossa patria.

Assistiu depois o Presidente Alvear ao desfilar da guarnição do navio, ouvindo a canção do marinheiro, cantada pela maruja.

Ao se retirar Sua Excellencia, levantaram os marinheiros brasileiros os tres vivas da ordenança, que a multidão apinhada no cáes secundou calorosamente.

No dia 12, offereceu o Embaixador do Brasil ao Presidente da Republica Argentina e á Excellentissima Senhora Marcelo Alvear uma recepção na Embaixada a que estiveram presentes elementos de maior realce na politica e na sociedade locaes.

Constituiu, assim, uma prova eloquente da cordialidade das relações entre os dois povos a commemoração este anno da grande data argentina de 9 de Julho, tendo interpretado devidamente os sentimentos de leal e sincera affeição do povo brasileiro para com o da grande Republica vizinha, tanto os funccionarios diplomaticos da nossa Embaixada em Buenos Aires e os addidos naval e militar á mesma Embaixada, quanto os officiaes do Exercito Nacional, o commandante, os officiaes e a guarnição do cruzador *Rio Grande do Sul*, incumbidos de representar o nosso paiz na alludida commemoração.

ANNIVERSARIO DA INDEPENDENCIA DA REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY

Para estar presente ás festas do anniversario da Independencia Uruguaya, celebrada a 25 de Agosto, o Governo enviou a Montevidéo o cruzador *Bahia*, da marinha de guerra nacional, sob o commando do Capitão de Fragata Bomfim de Andrade, e levando uma turma de guardas-marinha, ultimamente graduados em a nossa Escola Naval.

Alvo das maiores demonstrações de sympathia, durante a sua estada naquella capital, o referido cruzador, além das visitas de cortesia, fez desembarcar no dia da Independencia uma força de 120 homens, que formou em torno da estatua de Artigas, junto á qual o commandante e officiaes depositaram tambem um ramo de flores naturaes.

No mesmo dia, realisou-se, no Club Uruguay, um banquete politico, seguido de baile, do qual participaram os referidos commandante e officiaes.

Em 26, foi offerecido um almoço aos guardas-marinha brasileiros pelos seus collegas uruguayos, havendo outro em a nossa Legação, ás autoridades do paiz e aos commandantes e officiaes do *Bahia*, e do cruzador *Buenos Aires*, da marinha argentina.

A 27, teve o *Bahia* a visita do Presidente da Republica, que se fez acompanhar da Excellentissima Senhora Juan Campisteguy e de todo o Ministerio. Recebido a bordo com todas as honras devidas ao seu alto cargo, o Primeiro Magistrado do Uruguay passou revista á guarnição formada em continencia, sendo saudado pelo Commandante Bomfim de Andrade, ao qual respondeu, agradecendo com palavras de muito affecto pelo Brasil e fazendo calorosos elogios aos representantes da nossa marinha de guerra e ao estado em que encontrou o cruzador.

E, assim, no desempenho dessa nova missão de cordialidade, o *Bahia*, pelas notaveis qualidades do seu commando, o brilho da sua officialidade e o garbo da sua guarnição, soube confirmar o renome que tinha deixado na vizinha Republica, quando alli esteve no principio do anno.

INAUGURAÇÃO NO ITAMARATY DO BUSTO DE JOSÉ MARTI

Organisada pelo Ministro Lauro Müller, ha no Itamaraty uma galeria de bustos em bronze, dos Patriarchas da Independencia Americana.

Nessa galeria, em que figuram os proceres maximos da emancipação politica dos Estados Unidos da America, Mexico, Venezuela, Colombia, Equador, Perú, Bolivia, Chile, Argentina, Uruguay e Brasil, faltava o do heroe da Independencia de Cuba, José Marti.

A administração passada cuidou de supprir essa falta, tendo o Governo Cubano, gentilmente, se proposto a offerecer-nos o busto daquelle grande obreiro da liberdade na America.

Por circumstancias varias, porém, o Ministerio das Relações Exteriores só recebeu esse busto em 14 de Maio do anno findo e, por isso, só nesse mez pôde ser feita a sua inauguração.

Realisada em 19, com a assistencia dos representantes diplomaticos das Nações do Continente acreditados no Brasil e dos Delegados á Commissão de Jurisconsultos Americanos, então reunida no Rio de Janeiro, uns e outros especialmente convidados para tal fim, traduziu a alludida inauguração um significativo testemunho dos sentimentos de fraternidade, que une os povos deste hemispherio e cujo robustecimento é, como já se accentuou, um dos anhelos maiores do actual Governo do Brasil.

EXCURSÃO DE MEDICOS BRASILEIROS ÁS REPUBLICAS ORIENTAL DO URUGUAY E ARGENTINA

A solidariedade politica que une os paizes da America e dia a dia mais se affirma na defesa de principios e de ideaes, denotando a existencia, já bem accentuada, de uma consciencia collectiva do Continente, tanto mais se fortalecerá quanto maior contacto tiverem e, melhor se comprehendendo, mais se

apreciarem as personalidades representativas da opinião publica dos referidos paizes.

Os Congressos e Conferencias internacionaes teem sido um grande elemento de aproximação tão necessaria, mas ha muito que fazer ainda nesse sentido, merecendo incentivos tudo que concorra para tornar mais perfeitamente conhecidos uns dos outros os povos americanos.

Por isso, não trepidou o Governo em applaudir e estimular a excursão de numerosos medicos brasileiros ás Republicas Oriental do Uruguay e Argentina.

Promovida pelo Professor Nascimento Gurgel, teve inicio no dia 9 do corrente mez de Dezembro, quando daqui partiram os nossos patricios a bordo do *Itaimbé*, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, e resultou uma bella obra de cordialidade e de cultura.

Visitaram primeiramente os passeantes a cidade de Montevidéo, onde tiveram o mais amistoso acolhimento, effectuando-se sua chegada e partida entre extraordinarias acclamações ao som dos hymnos brasileiro e uruguayo, cantado tambem aquelle por todos de bordo.

Durante sua estadia naquella capital, offereceram-lhes o Presidente da Republica Oriental do Uruguay e a Excellentissima Senhora Campisteguy uma recepção, tendo o primeiro assistido tambem ao banquete da Faculdade de Medicina aos excursionistas e a segunda honrado com a sua presença e de suas filhas a festa realisada na Legação do Brasil e a que, em despedida, deram os mesmos excursionistas á sociedade local a bordo do *Itaimbé*.

Foram, além dessas e de outras manifestações de carinho, distinguidos os nossos patricios com um grande concerto, offere-

cido pelo Ministro da Instrucção Publica, no edificio do Palacio Legislativo, tendo sido expressamente adiada para a sua visita a Montevidéo a abertura do Congresso e da Exposição de Assistencia Publica.

Cumularam-n'os de attenções e gentilezas não só o Governo da vizinha Republica, por intermedio do seu Primeiro Magistrado e dos Ministerios do Interior e da Instrucção Publica, mas tambem o comité organisado para recebel-os, sob a direcção do Dr. Luis Morquio; o Club Medico do Uruguay, por todos os seus associados; os Conselhos de Hygiene e Assistencia Publica, especialmente pelos seus presidentes, Drs. José Scoveria e José Martirene; a Faculdade de Medicina, principalmente pelo seu decano, Dr. Juan Pou Orfila; os jornaes, a classe academica, a sociedade e o povo em geral.

Do Uruguay, foram os excursionistas patricios á Republica Argentina, onde tambem receberam as mais expressivas provas de affecto.

Estiveram em La Plata, sendo especialmente recebidos pelo Governador Dr. Vergara; correram todos os hospitaes, inclusive os destinados a tuberculosos, em Martinez, e a retardados, em Torres; visitaram o Instituto Bacteriologico, onde assistiram a uma ceremonia tocante, a inauguração do retrato de Oswaldo Cruz; fizeram um passeio ao Tigre, em navios cedidos pelo Presidente da Republica; foram recebidos pelo Presidente Alvear e pelo Ministro das Relações Exteriores, que os acompanhou em pessoa, um dia inteiro, na excursão a Lujane a Torres; tiveram, em sua honra, sessões na Academia de Medicina e no Centro de Estudantes e um baile offerecido pela Cruz Vermelha; foram, emfim, acolhidos com demonstrações de viva e extraordinaria sympathia por parte do Governo, da imprensa, da sociedade e do povo argentinos, demonstrações que culminaram no dia do seu regresso, realisado a 26 do mez de Dezembro, pro-

ximo passado, entre calorosos applausos de uma multidão compacta, agglomerada na darsena Norte para despedir os Brasileiros.

Teve, assim, o mais completo exito a excursão, quer sob o aspecto technico, pelas observações que proporcionou aos que a realisaram, quer como penetração social, vinculando intensamente patricios nossos, que vão levar suas impressões aos pontos mais afastados do territorio nacional a filhos illustres da Argentina e do Uruguay, que hão de guardar tambem grata recordação da intelligencia e da cultura dos que foram seus hospedes, alguns dos quaes deixaram alli consagrada a sua reputação através de conferencias e outras demonstrações scientificas.

DEMONSTRAÇÕES DE APREÇO AO PARAGUAY

Empenhada tambem em estreitar as nossas relações com o Paraguay, procurou a actual administração do Brasil demonstrar de maneira expressiva o alto apreço em que temos aquella Republica irmã.

Aproveitando a celebração em 14 de Maio da festa nacional paraguaya, a Legação Brasileira em Assumpção offereceu um banquete e recepção ao Governo e á sociedade da nobre Nação amiga.

Ao mesmo tempo, autorisou o Governo Federal a alludida Legação a scientificar o Governo Paraguayo do nosso desejo de contribuir para a manutenção da escola publica que, com o nome do Brasil, funcciona em Assumpção.

Essa escola é a mais frequentada de todas as que alli existem, tendo, este anno, a matricula de 600 alumnos. Nella se

ensinam as crianças a cantar o nosso Hymno Nacional e a estudar a nossa historia.

Acolhida com viva sympathia pelo Governo Paraguayo a manifestação daquelle nosso desejo, vae o Governo Brasileiro custear as obras de que necessita o predio em que está installada a referida escola e fornecer-lhe o material escolar de que carece, já tendo, para esse fim, sido levantado o competente orçamento e devendo ser dado inicio no começo do proximo anno á execução das ditas obras.

OFFERECIMENTO BRASILEIRO A UMA ESCOLA PERUANA

O Governo do Perú deu a um centro escolar de sua linda capital o nome da nossa patria.

Sensibilisado por essa prova de amizade, o Governo Brasileiro offereceu uma placa de bronze áquelle instituto de ensino.

A inauguração dessa placa effectuou-se em 22 de Junho ultimo, com a maior solennidade, estando presentes o Presidente da prospera Republica vizinha, Excellentissimo Senhor Doutor Augusto B. Leguia, altas autoridades peruanas e o pessoal da Legação do Brasil em Lima.

ESCOLA BRASIL EM MONTEVIDÉO

Outra prova do apreço cada vez maior em que é tido o nosso paiz por parte das nações deste Continente, nol-a deu o Governo Uruguayo, resolvendo conferir o nome de Brasil a uma das escolas mais importantes de Montevidéo, situada ao lado do monumento de Rio-Branco.

Fixada, a principio, para 7 de Setembro do anno findo, realisou-se a inauguração dessa escola em 15 de Novembro, data da proclamação da Republica Brasileira.

O Ministerio tomou todas as medidas ao seu alcance para corresponder a esse gesto, tendo os Estados do Rio Grande do Sul, Minas Geraes e São Paulo, a Prefeitura do Districto Federal, o Ministerio da Agricultura e o Club Militar do Rio de Janeiro concorrido com varios donativos de livros e outros objectos escolares.

No acto da inauguração, que foi brilhante, falaram o Ministro da Instrucção Publica do Uruguay, o representante da Associação Patriotica da mesma Republica, da Associação Uruguay-Brasil, da Sociedade Brasileira, do Conselho Nacional Uruguayo de Instrucção Primaria e Normal, do Conselho Departamental de Montevidéo, a directora da Escola, os professores brasileiros Pedro de Oliveira e senhorita Nair de Lorenzi Maciel, ambos do Rio Grande do Sul e delegados especiaes do referido Estado na bella solennidade. Usou tambem da palavra, na occasião, o Ministro Helio Lobo, nosso plenipotenciario no Uruguay, que, no mesmo dia, offereceu na Legação um almoço ao Ministro da Instrucção Publica e ás outras altas autoridades de ensino do paiz amigo, almoço que teve a presença das associações de aproximação com o Brasil.

A Sociedade Brasileira que tem séde em Montevidéo offereceu uma artistica placa em baixo relevo á Escola inaugurada, á qual foi tambem doada uma cabeça em bronze do Barão do Rio Branco, trabalho muito fiel de uma alumna do mesmo estabelecimento de ensino.

A ceremonia denotou, emfim, mais uma vez, pelas referencias invariaveis de todos quantos nella falaram e pela fórma por que se realisou, um sincero affecto entre o Brasil e o Uruguay.

NAVIOS ESTRANGEIROS EM PORTOS BRASILEIROS

Visitaram o Brasil, no anno findo, os seguintes navios: — "Gross-Herzogin Elisabeth", "Vaterland", "Emden", da Marinha Alleman; "Capetown" e "Vistaria", da Marinha Britannica; "General Baquedano", da Marinha Chilena; "Lamotte Picquet" e "Jaguar", da Marinha Franceza; "Presidente Sarmiento", e "Buenos Aires", da Marinha Argentina e "Fylgia", da Marinha Sueca.

A estadia desses navios em nossos portos, onde lhes foi dispensada a melhor acolhida, deu ensejo a expressivas manifestações de cordialidade internacional.

ANNIVERSARIO DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA BRASILEIRA

O anniversario, em 15 de Novembro ultimo, da proclamação da Republica deu aqui e no exterior ensejo a expressivas demonstrações de apreço ao Brasil, por parte de Governos e povos amigos, constituindo mais uma prova da cordialidade das relações que mantemos com os demais paizes.

No Rio de Janeiro, todos os representantes diplomaticos acreditados junto ao Governo Federal compareceram á recepção dada naquella data pelo Sr. Presidente da Republica, apresentando cumprimentos a Sua Excellencia, tendo, além disso, a Legação Uruguaya, especialmente encarregada pelo seu Governo, testemunhado o affecto com que este participava do nosso jubilo civico.

Por sua vez tambem o Governo da Republica Argentina, num gesto de cortesia que muito nos sensibilisou, enviou a esta capital o cruzador *Buenos Aires*, sob o commando do distincto Capitão de Fragata D. Francisco A. Bengolea.

Demorou-se esse vaso de guerra alguns dias no nosso porto, tendo a sua officialidade e tripulação recebido todas as provas de sympathia das autoridades brasileiras, entre as quaes cumpre salientar a visita feita ao alludido cruzador pelo Senhor Presidente da Republica.

No Paraguay, toda a imprensa fez as mais sympathicas referencias ao Brasil, tendo o Vice-Presidente da Republica, membros do Governo, Senadores, Deputados, Officiaes do Exercito e os elementos de maior destaque da sociedade de Assumpção comparecido á festa com que commemorou a grande data nacional o nosso Ministro naquella capital.

Na Colombia, o Presidente da Republica offereceu um banquete em que, em longo e significativo discurso, saudou o Brasil e o Senhor Presidente Washington Luis.

No Equador, os jornaes de Quito e Guayaquil publicaram carinhosos artigos a nosso respeito. A "Escola Brasil" realisou um bello programma de festejos, instituindo uma medalha de ouro com o nome da nossa patria para ser conferida ao alumno mais distincto e a alta sociedade local accorreu á recepção dada pela Legação Brasileira, honrada com a presença do Ministro das Relações Exteriores, de outras autoridades e do Corpo Diplomatico e na qual se fez representar o Presidente da Republica.

Em Cuba, tambem a imprensa celebrou a passagem da data brasileira, tendo sido excepcionalmente concorrida a recepção dada pelo nosso Plenipotenciario em Havana, compa-

recendo o representante do Presidente da Republica, o Ministro das Relações Exteriores, todo o Corpo Diplomatico alli acreditado, sem distincção de categorias e as personalidades cubanas mais proeminentes.

No Perú, todos os diarios locaes recordaram o Brasil e o seu Governo, hasteando a Bandeira em suas fachadas o Palacio da Presidencia, as Repartições Publicas, e as Legações estrangeiras. O Senado Peruano, por proposta do Presidente da Commissão de Diplomacia, Senhor Salomon, enthusiasticamente apoiada pelo Sr. Arana, unanimemente decidiu enviar congratulações ao Senado Brasileiro. A Camara dos Deputados tomou analoga resolução, a pedido do Sr. Mac Lean. O representante do Presidente da Republica e a familia do mesmo Presidente, o Presidente do Senado, acompanhado de suas filhas, o Presidente do Conselho de Ministros, o Ministro das Relações Exteriores, parlamentares, altas autoridades, todos os membros do Corpo Diplomatico, bem como os elementos sociaes mais qualificados de Lima foram levar as suas saudações ao Encarregado de Negocios do Brasil.

Na Venezuela, Governo e povo manifestaram-nos tambem o seu apreço, tendo os jornaes de Caracas enaltecido, em longos e amistosos editoriaes, a nossa terra.

Na Bolivia, o Presidente da Republica compareceu, pessoalmente, á recepção dada em 15 de Novembro pelo Ministro do Brasil em La Paz, recepção distinguida ainda com a presença dos Ministros de Estado, dos Presidentes do Senado, da Camara, de todo o Corpo Diplomatico acreditado em La Paz, e das mais illustres individualidades bolivianas. O Senado e a Camara renderam, por seu lado, significativa homenagem ao Brasil, falando o Senador Aráuz e o Deputado Ostria Gutiérrez, que estiveram ultimamente no Rio de Janeiro.

No Uruguay, apesar de não ter havido recepção na Legação do Brasil, por se ter effectuado uma em 7 de Setembro, recebeu o Plenipotenciario Brasileiro em Montevidéo, cumprimentos do Presidente da Republica, do Conselho Nacional de Administração, dos Poderes Legislativo e Judicial, assim como de outras autoridades, do Corpo Diplomatico e das classes sociaes. A imprensa publicou artigos altamente encomiasticos ao Brasil, dedicando o *Imparcial* duas paginas inteiras de sua edição do dia a um resumo completo da vida, dos recursos e do progresso do Estado do Rio Grande do Sul. Foi ainda, para commemorar a data brasileira, inaugurada em 15 de Novembro, na capital uruguaya, a "Escola Brasil".

Na Republica Argentina, todos os jornaes consagraram topicos, muito lisongeiros e agradaveis aos nossos sentimentos patrioticos, ao anniversario da proclamação da Republica no Brasil. *La Nacion* dedicou-nos um editorial, analysando em linhas geraes a nossa evolução politica depois de 1889. *La Prensa*, além de publicar uma nota sobre a ephemeride nacional, embandeirou, conforme costuma fazer no dia patrio das demais nações, a sua fachada com bandeiras argentinas e brasileiras, illuminando á noite o seu edificio. O dia 15 de Novembro foi ainda celebrado em Buenos Aires pela Escola "Estados Unidos del Brasil", dirigida pela Senhora D. Izabel Medrano, com uma festa encantadora e profundamente tocante, que teve a assistencia do Intendente Municipal e de outras autoridades escolares. A professora Cardinelli fez na occasião uma saudação ao Brasil, produzindo um discurso eloquente e feliz com conceitos altamente honrosos para o nosso paiz. Por fim, accentuando inequivocamente o apreço do Governo e do povo argentinos pelo Governo e pelo povo brasileiros, o Presidente da Republica e a Excellentissima Senhora Marcelo Alvear compareceram pessoalmente á recepção dada no referido dia 15 de Novembro pelo Embaixador Brasileiro, recepção a que estiveram tambem presentes todos os Ministros de Estado, altas

autoridades civis e militares e os mais representativos elementos da culta sociedade portenha.

Em Portugal, foram das maiores as demonstrações de sympathia pelo Brasil. Em Lisbôa, o Chefe do Governo fez-se representar na recepção dada pela nossa Embaixada, tendo comparecido á mesma recepção todos os Ministros de Estado, o Corpo Diplomatico, literatos, artistas e numerosas personalidades de destaque. No Porto, onde o Encarregado do nosso Consulado Geral promoveu grandes festividades, todas muito concorridas, foram realisadas, com a presença das autoridades regionaes e participação popular, a inauguração do Club Brasileiro, a semana do Livro Brasileiro e uma exposição de 80 jornaes brasileiros. Toda a imprensa do paiz, de seu lado, celebrou com effusivas noticias o dia do Brasil.

RAIDS AEREOS INTERNACIONAES

O Brasil foi tambem, em 1927, ponto terminal ou de escala dos brilhantes raids aereos internacionaes, realisados pelos seguintes aviadores: Coronel Marquez de Pinedo, acompanhado dos capitães do mesmo exercito Del Prete e Azzachetti, da Aviação Italiana; Major Sarmento de Beires, Capitão Jorge de Castilhos, Primeiro Tenente José Cabral e Alfredo Manoel Gouveia, do Exercito Portuguez; Major Herbert A. Dargue (commandante da esquadrilha), Capitães Arthur B. Mc. Danniel, Clinton F. Woolsey, Ira C. Eaker, e Tenentes Leonard D. Weddington, John W. Benton, Bernard S. Thompson, Ennis C. Whitehead, Muir S. Fairchild e Charles Mac Robinson, constituindo uma esquadrilha da Aviação Americana; Costes e Le Brix, da Aviação Franceza.

A presença desses bravos aviadores no nosso paiz, que lhes dispensou a mais franca hospitalidade, deu logar á troca de elo-

quentes demonstrações de sympathia entre o nosso Governo e os da Italia, Portugal, Estados Unidos e França.

O chefe da esquadrilha americana foi portador de uma mensagem pessoal do Presidente Coolidge para o Presidente Washington Luis.

AS MALLOGRADAS TENTATIVAS DE SAINT-ROMAN E DE REDFERN

No correr de 1927, varios desastres enlutaram a aviação internacional. Entre elles, merecem aqui registo especial os de dois corajosos aviadores, que pretendiam alcançar, pelos ares, terras do Brasil.

Do primeiro foi protagonista o aviador francez Saint-Roman, cujo *raid* recebêra o patrocinio do "Comité Paris-Amérique Latine". Tendo partido da costa da Africa em começo de Abril ultimo, com direcção a Pernambuco, Saint-Roman desappareceu mysteriosamente, sem deixar vestigio.

O segundo teve como victima o aviador americano Paul H. Redfern. Este partiu de Brunswick (Georgia) em fins de Agosto ultimo, com o intuito de effectuar um vôo directo até o Rio de Janeiro, ou outro porto brasileiro; mas, antes de attingir o Brasil, viu-se forçado a descer em lugar desconhecido, não se tendo noticia até hoje da sua sorte.

Traduzindo o pesar que os dois factos causaram no nosso paiz, o Ministerio das Relações Exteriores tomou todas as providencias, a seu alcance, para a descoberta do paradeiro dos dois mallogrados aviadores e para que, se, porventura, fôssem encontrados, tivessem o auxilio que de nós precisassem.

HOSPEDES ILLUSTRES

O Governo teve, no anno findo, a honra de receber a visita do Ministro das Relações Exteriores da Republica Argentina, Sua Excellencia o Senhor Doutor Angel Gallardo, em transito pelo Rio de Janeiro, em viagem para a Europa.

Embora fôsse muito rapida a permanencia do eminente estadista no territorio nacional, o Governo Federal pôde ter a satisfação de prestar-lhe as homenagens do alto apreço em que o tem como um dos vultos de maior destaque do scenario politico internacional do Continente.

Teve o mesmo Governo o prazer de receber, ainda em 1927 a visita de outras personalidades illustres, quaes os Delegados á Commissão de Jurisconsultos e á Conferencia Parlamentar de Commercio que se reuniram nesta capital, conforme noticia dada em outro ponto deste Relatorio; o Dr. Thorvald Madsen, director do Instituto Sero-Therapico de Copenhague e que, como Delegado do seu paiz, é Presidente da Commissão de Hygiene da Sociedade das Nações; o Dr. Akira Fujinami, professor da Faculdade de Medicina da Imperial Universidade de Kioto, e seus assistentes Drs. Suyeo Eguchi e Sunao Nakarai, os quaes vieram ao Brasil, em commissão da Liga das Nações, para proceder ao estudo de doenças parasitarias; o scientista allemão Professor Umber e o medico argentino Dr. Oscar Yvanusevich, que veio realisar conferencias scientificas nesta cidade, representando o Instituto de Clinica Cirurgica de Buenos Aires.

Aqui tambem estiveram uma commissão de professoras argentinas e uma delegação de estudantes uruguayos, composta de representantes das Escolas de Direito, Medicina,

Engenharia, Architectura, Secundaria, Preparatoria, Naval e Militar de Montevidéo.

A todos esses distinctos hospedes foram dispensadas as attenções a que tinham direito.

MISSÕES SCIENTIFICAS AO NORTE DO BRASIL

Informado pela Embaixada Americana e pela Legação Austriaca de que haviam embarcado missões scientificas dos seus paizes com destino a Estados do Norte do Brasil, o Ministerio das Relações Exteriores dirigiu-se immediatamente ao da Fazenda e aos Governos dos alludidos Estados, solicitando fôssem concedidas ás referidas missões as facilidades aduaneiras e todas as demais de que viessem ellas a precisar.

Segundo as informações recebidas, a missão americana era enviada pelo Museu de Historia Natural de New York, compondo-se dos Srs. G. H. Tate, T. Donal Carter e Geoffrey M. Tate e tendo por fim colleccionar passaros e mammiferos e estudar a sua vida nas vizinhanças do Monte Roraima; a austriaca compunha-se do Conselheiro do Governo Dr. August Ginzberger, cathedratico de Geographia Botanica da Universidade de Vienna, sua esposa, Senhora Agathe Ginzberger, e do Dr. Hans Zerny, Conservador do Museu de Historia Natural da mesma capital, tendo por fim examinar as condições botanicas e zoologicas do Norte do Brasil, especialmente a região do baixo Amazonas, e organisar collecções para o mencionado Museu Viennense de Historia Natural.

FALLECIMENTOS

Em começo de Março de 1927, falleceu em Assumpção o Senhor Doutor Manuel Gondra, ex-Ministro das Relações Exte-

riores e ex-Presidente da Republica do Paraguay e antigo Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario daquelle paiz junto ao Governo Brasileiro.

O extincto era uma das figuras de maior relevo politico daquella nação amiga, tendo, como seu Delegado na Quinta Conferencia Internacional Americana, realizada em Santiago do Chile, sido o autor de um importante tratado de conciliação, destinado a dirimir pacificamente as divergencias suscitadas entre as nações americanas.

Ao ter conhecimento do seu fallecimento, o Governo Federal apressou-se em dar instrucções á nossa Legação em Assumpção, para que apresentasse pesames ao Governo Paraguayo e á familia do extincto e se associasse ás homenagens alli prestadas ao illustre morto.

O Governo Federal testemunhou tambem, pelos meios competentes, o seu pesar pelo fallecimento do Rei Ferdinando, da Rumania; da Princeza Carlota, ex-Imperatriz do Mexico; da irmã do Presidente da Republica Franceza; do Dr. Alberto Gutierrez, que foi Ministro da Bolivia junto ao nosso Governo, e do Almirante Vogelgesang, que chefiou a Missão Naval Americana junto á nossa Marinha de Guerra.

PROVIDENCIAS DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

RESTAURAÇÃO DO PALACIO ITAMARATY

Assumpto que exigiu immediatas providencias do actual Governo foi o da restauração da séde do Ministerio — o Palacio Itamaraty — que se achava em mau estado de conservação e asseio, reclamando grandes e inadiaveis reparos.

Os seus moveis e decorações, as suas alfaias e objectos de arte, as suas ricas tapeçarias são, como se sabe, dos de maior valor que o Estado possue.

Todos esses bens, entretanto, uns atacados de cupim, outros resentidos, dos damnos naturaes do tempo, exigiam, sob pena de prejuizo total, immediata restauração.

O Primeiro Official da Secretaria de Estado, Rodolpho Gonçalves de Siqueira, acompanhou na Europa a reparação de grande quantidade de objectos, que se achavam nessas condições.

Ao mesmo tempo em que assim se procedia quanto ás tapeçarias e ao mobiliario do Itamaraty, foram-se executando os reparos de que precisavam os edificios e que eram consideraveis.

As administrações passadas haviam feito não poucos, mas, realizando-os parcelladamente, sem um plano de conjunto previamente assentado, acontecia que, quando se chegava a concluir um concerto indispensavel, outro, cinco ou dez annos antes feito, se impunha como imprescindivel.

O actual Governo evitou se repetisse esse processo, atacando de vez e systematicamente todas as obras reclamadas pelo Itamaraty.

Assim, foi refeita completamente a pintura interna e externa de todo o edificio e substituido, nos salões forrados de seda, o tecido que os revestia, em alguns, já dilacerado, em outros, inteiramente desbotado e em todos depondo acerbamente contra o bom nome da casa.

De duas salas, quasi imprestaveis, pela suas dimensões e situação, fez-se um amplo salão para banquetes, de cuja falta muito se resentia o Ministerio, dando esse salão para um largo terraço, tambem agora construido e debruçado sobre os jardins do palacio.

Obedecendo-lhe ao estylo architectonico, ligou-se o edificio central do Ministerio ao novo, levantado no tempo do Barão do Rio-Branco, onde funcciona o maior numero de secções, constituindo a Secretaria propriamente dita, facilitando-se dessa fórma, sem prejuizo da esthetica, as communicações entre um predio e outro.

Nesse edificio novo, aproveitando espaço até então perdido, foram installados elevadores, tornando-se rapida a subida aos torreões que, abandonados anteriormente por quasi inaccessiveis, já estão sendo utilisados.

A entrada principal do Ministerio, outróra de mau aspecto, foi remodelada, abrindo-se a ala esquerda, onde se installou

a portaria, dependencia exposta logo ás vistas dos visitantes estrangeiros e, conseguintemente, a que lhes dá a primeira impressão do estado do predio e da ordem do serviço.

Prepararam-se convenientemente, no edificio antigo, dependencias para o Gabinete do Ministro, departamento esse da Chancellaria que, mau grado a sua importancia, não tinha installação adequada.

No mesmo edificio, transformado num gracioso terraço um recanto antes enclausurado entre aquelle salão e o oitão que dá para a rua Marechal Floriano, conseguiu-se tornar clara e arejada a sala Cotegipe, até então absolutamente inaproveitavel por ausencia de ar e de luz e hoje servindo para trabalho dos officiaes de gabinete do Ministro.

O andar terreo do velho palacio, depois de competentemente revestido de concreto, foi adaptado para servir de deposito de caixões, que antigamente se empilhavam pelos corredores.

Em outras dependencias, tambem convenientemente adaptadas, foram localisados o almoxarifado para guarda e distribuição do material de expediente e a delegação da Contadoria da Republica, que funcciona no Ministerio, installando-se ainda um pequeno *lunch-room*, para uso dos que alli trabalham, evitando-se, assim, a sua sahida durante as horas de expediente, para fazerem refeições na rua.

No proximo anno, estrictamente dentro das verbas orçamentarias, se completará a remodelação, ainda necessaria, de alguns salões, assim como da outra ala de entrada do palacio, e com essas e outras obras de detalhe, algumas já executadas, mas cuja completa enumeração seria demasiado longa, apresentará, dentro em breve, o Itamaraty, o aspecto que o decoro nacional exige tenha a séde da nossa Chancellaria.

REORGANISAÇÃO DA BIBLIOTHECA

A bibliotheca era uma das secções do Ministerio que precisava de mais urgente remodelação.

Instituida, póde-se dizer, em 1906, pelo Barão do Rio-Branco, procurou o grande Chanceller, dar-lhe organisação adequada. Para isso requisitou o Sr. Antonio Jansen do Paço, director de secção da Bibliotheca Nacional e indiscutivel autoridade no assumpto, incumbindo-o daquelle serviço.

Desde logo, porém, foram o Sr. Jansen do Paço e os seus ajudantes encarregados de outras trabalhos correlatos, e forçados, assim, a deixar aquella organisação para segundo plano.

Posteriormente, em 1916, o Sub-Secretario de Estado, Gastão da Cunha, tambem cuidou da alludida organisação, confiando-a a uma commissão, dirigida pelo então Primeiro Official da Secretaria de Estado, Arthur Guimarães de Araujo Jorge.

Essa commissão elaborou o catalogo de uma larga parte dos volumes pertencentes á bibliotheca do Itamaraty, mas além de outras deficiencias e incorrecções bibliographicas, proprias de um trabalho feito ás pressas, esse catalogo só abrangêra o que se poderia chamar o nucleo principal da dita bibliotheca, nucleo esse installado, desde o tempo do Barão do Rio-Branco, numa vasta sala, arrumadas as obras em estantes metallicas, modernas, collocadas nos vãos das paredes, com prateleiras moveis pelo systema de encaixes dentados, e correndo na altura de dois metros, por toda a volta da sala, uma galeria com piso de vidro.

Os volumes não comprehendidos nesse nucleo principal e formando um total de varios milhares, dispostos em outras salas, em estantes de madeira, sem uniformidade, algumas

collocadas no andar terreo e, quasi sinão de todo, inaccessiveis á busca e á consulta, esses volumes a commissão supra mencionada, pouco depois dissolvida, não os póde catalogar.

E assim, afóra o referido catalogo, organisado por ordem alphabetica de autores, em dois tomos e um supplemento impressos e relativos apenas a uma parte das obras que a constituem, a bibliotheca do Ministerio, em materia de classificação, só tinha, em 15 de Novembro de 1926, uma collecção de fichas, tambem em ordem alphabetica, e essas mesmas revelando o aproveitamento de recortes do referido catalogo impresso.

Não possuia catalogo de assumpto, nem registro de entrada de publicações, nem inventario.

Entretanto, é a bibliotheca do Ministerio uma das mais especialisadas do paiz.

Constituida, entre outras, pelas bibliothecas que pertenceram a Varnhagen, ao Barão do Rio-Branco, a Carlos de Carvalho, ao Visconde de Cabo Frio, a Campos Salles, á Missão Nabuco, que defendeu os direitos territoriaes do Brasil perante o Rei da Italia na questão com a Guyana Britannica, possue ella obras de subido valor bibliographico.

As collecções que a compõem, magnificas todas, teem, com outros meritos, o de ser um admiravel elemento para o estudo das personalidades dos seus antigos proprietarios, pelo que attestam das suas curiosas tendencias.

A de Varnhagen demonstra a paciencia de pesquisador de alfarrabios daquelle eminente publicista e que lhe valeu poder reunir volumes e folhetos preciosissimos, principalmente para a historia e a literatura nacionaes, entre os quaes se encontram até incunabulos. A de Carlos de Carvalho confirma as conhecidas predilecções juridicas do seu primitivo dono.

A do Barão do Rio-Branco revela o incansavel annotador e commentador de livros, apaixonado pela historia, geographia, direito internacional, diplomacia e heraldica.

Tudo, pois, aconselhava se tratasse com urgencia, mesmo para se aquilatar do que elle vale na realidade, de proceder á organisação completa e definitiva de tão importante departamento do Ministerio.

O actual Governo, logo no principio do corrente anno contractou com esse objectivo o Sr. Mario Gomes de Araujo, especialista no assumpto, o qual, em 19 de Janeiro, auxiliado por technicos tambem experimentados, deu inicio aos trabalhos que se faziam necessarios.

Esses trabalhos, já muito adiantados, têm por fim dotar a bibliotheca dos seguintes aperfeiçoamentos:

1) — Um catalogo systematico (de assumpto) com applicação da classificação decimal de Melvil Dewey.

2) — Um catalogo geral de autores, com desdobramento ou indicações reversivas.

3) — Um catalogo topographico ou inventario geral.

4) — Um catalogo-inventario de publicações periodicas.

5) — Uma bibliographia de todas as obras existentes sobre a America.

6) — Um catalogo das collecções.

7) — Uma relação das duplicatas.

8) — Um inventario das publicações de propaganda em deposito para distribuição.

9) — Estatistica geral da Bibliotheca.

10) — Registro de entrada de publicações.

11) — Registro de sahida de publicações.

Com a conclusão de todos esses melhoramentos, que por certo serão devidamente aquilatados pelos entendidos, — e dos quaes forçoso é salientar o catalogo systematico e o inventario geral, — o primeiro pelas vantagens numerosas que proporcionará aos interessados nos estudos, e o segundo por ser uma documentação para defesa do patrimonio do Estado, — será possivel dizer exactamente do valor global da Bibliotheca, tanto em relação á qualidade, quanto á quantidade das obras que a compõem.

REORGANISAÇÃO DO ARCHIVO

Nas mesmas condições da Bibliotheca, senão peores, estava o Archivo do Itamaraty. Aquella ainda dava á primeira vista uma impressão lisonjeira, pela apparencia da sua sala principal, devida á iniciativa do Barão do Rio-Branco; este nem isso.

Transportado a granel, quando se trasladou o Ministerio para a séde que hoje tem, fôra atirado, de qualquer maneira, nos baixos do Palacio.

A natural e crescente affluencia de documentos, nos annos seguintes, ainda mais veio aggravar essa deploravel situação.

Aquelle egregio estadista, comprehendendo a urgente necessidade de corrigir tal situação, disso incumbiu a mesma competente commissão que encarregára de catalogar a bibliotheca, mas, como para esta, pouco pôde fazer pelo archivo a alludida commissão, por ter distrahidas para outros trabalhos as suas attenções.

Posteriormente, o Sr. Regis de Oliveira, quando Ministro interino das Relações Exteriores, logrou, no curto espaço de tres mezes, de Maio a Agosto de 1913, remover o valioso acervo de papeis daquelles baixos, em que permaneciam, para o andar superior do Itamaraty, dando-lhe arrumação, sem duvida, bem melhor.

Encarregado dessa arrumação, o então Segundo Official da Secretaria de Estado, Mario de Barros e Vasconcellos, foi depois, pelo mesmo titular interino, incumbido de organisar o archivo. Teve, porém, o alludido funccionario, como auxiliar, apenas o conservador Luiz Esteves de Almeida, e não dispoz de outros elementos indispensaveis. Assim, o estado em que a administração, iniciada em 15 de Novembro de 1926, encontrou aquella dependencia do Ministerio reclamava inadiaveis providencias.

Installado em local ainda improprio, em salas parede-meia, com casas de commodos baratas e destituidas de luz e ventilação, desprovido de toda a segurança contra elementos destruidores, notadamente incendio, o archivo era um conjunto de papeis, em parte, encadernados em volumes, e noutra, muito maior, accumulados em maços e caixas, dispostos em estantes abertas, de madeira, em numero de 121, e até atirados por cima de mesas, apresentando pessimo aspecto.

Consideravel numero destas, ao demais, precisava de ser classificado para o preparo e encadernação de novos volumes, em seguimento aos já existentes ou para completar falhas encontradas em series já colligidas.

De sorte que, á semelhança da Bibliotheca, muito deixava o Archivo a desejar, quanto á sua organisação.

E' conhecido o valor dos documentos, tanto para a solução das questões pendentes e andamento do expediente em curso

nas repartições publicas, quanto para o esclarecimento e explicação dos factos historicos, hoje, mais do que nunca, estudados á luz da paleographia, diplomatica, archivistica e estatistica, indispensaveis para a interpretação e critica dos textos.

Accresce que no Ministerio, casa de tradições em que todos os actos obedecem á norma concretisada nos precedentes, o Archivo é, ou deve ser, o departamento mais importante, devendo, portanto, ser perfeita a sua organisação pela necessidade constante da consulta desses precedentes.

Accresce ainda que ahi está toda a documentação da nossa vida internacional. Ahi se encontram os elementos para a defeza das nossas attitudes no periodo da nossa independencia, nas guerras que tivemos de sustentar, nas questões que debatemos, na delimitação do territorio nacional, nos ajustes que celebramos, nas assembléas de que participamos.

Ahi se guardam os titulos dos nossos direitos. Ahi se acham os capitulos mais interessantes da nossa historia. Ahi se encerram os papeis mais preciosos que possuimos.

Até para a elucidação de episodios da nossa politica interna, é inestimavel o subsidio que podem prestar os documentos existentes no Ministerio. Estão a elle encorporados os archivos do Visconde e do Barão do Rio-Branco e de Floriano Peixoto, que offerecem valiosissima contribuição para o estudo dos factos occorridos no Segundo Reinado, no periodo inicial da Republica e nas Presidencias Rodrigues Alves, Affonso Penna, Nilo Peçanha e Hermes da Fonseca.

Tantas e tão grandes riquezas patrimoniaes precisavam, pois, de ser zeladas como merecem e, por isso, no corrente anno foi incumbido o mesmo technico encarregado da organisação da bibliotheca do Ministerio de proceder tambem á do seu archivo.

Essa organisação, que vae já bastante adiantada, está sendo feita com observancia rigorosa das regras de archivistica e comprehende:

Classificação systematica de todas as peças existentes;

Inventario geral de todas essas peças;

Repertorio completo em fichas, — o que representa para o Archivo o mesmo que o catalogo de assumpto para a Bibliotheca e que, embora de execução trabalhosa e complexa, é de necessidade absoluta, pois constitue a chave para as pequisas de que depende a sua efficiencia.

A MAPPOTHECA DO MINISTERIO

Valiosissima tambem, pois contém milhares de peças, algumas raras, das quaes, as principaes, umas paciente e patrioticamente colleccionadas pelo Barão da Ponte Ribeiro e pelo Barão do Rio-Branco e outras executadas pelos nossos Commissarios Demarcadores de Limites, notadamente pelo Almirante Guillobel, a Mappotheca do Itamaraty começou a ser organisada no quadriennio passado, sob a direcção technica do Sr. Cassius Berlink, Sub-Bibliothecario da Bibliotheca Nacional.

Proseguindo nessa organisação, quasi ultimada, além de estar providenciando, como se vê em outro ponto deste Relatorio, para lhe dar a conveniente installação, pois a que tem presentemente não satisfaz, resentindo-se dos mesmos defeitos apontados na Bibliotheca e no Archivo, a actual administração fez restaurar numerosos mappas, que se achavam em mau estado, e cuida de entelar mais de 6.000, que disso necessitam.

CONSTRUCÇÃO DE UM EDIFICIO PROPRIO PARA A BIBLIOTHECA, ARCHIVO E MAPPOTHECA

Tomando as providencias acima referidas para a devida organisação das secções da Bibliotheca, Archivo e Mappotheca, está tambem empenhado o Ministerio, como indispensavel complemento dessa organisação, em as installar convenientemente, de modo a resguardal-as do perigo de destruição pelo fogo que as ameaça.

Resolveu, assim, construir um edificio apropriado á alludida installação, tendo aberto concurso publico de ante-projectos para o referido edificio.

O *Diario Official* de 23 de Outubro ultimo e de dias subsequentes publicou as bases desse concurso, organizadas a pedido do Ministerio, pelo Instituto Central de Architectos do Rio de Janeiro.

Apresentaram-se oito concorrentes. Para o julgamento dos seus projectos foi nomeada uma commissão, composta dos architectos-engenheiros Nereu Sampaio, Presidente do supramencionado Instituto, e Francisco de Oliveira Passos e do Primeiro Official da Secretaria de Estado Mauricio Nabuco, como representante directo do Ministerio.

Essa commissão julgadora proferiu, sobre os projectos apresentados, o laudo que foi publicado no *Diario Official* de 25 de Dezembro proximo passado, conferindo o primeiro premio ao projecto n. 2 e o segundo premio ao projecto n. 8, por serem os que mais attenderam aos objectivos visados.

Abertas as sobrecartas, que continham os nomes dos autores desses projectos, verificou-se que o de n. 2 era de autoria

dos architectos Prentice e Floderer e o de n. 8, dos architectos J. Gire e Elisiario Bahiana.

No Annexo A deste Relatorio são reproduzidas as bases do concurso, o laudo proferido pela commissão julgadora, e as justificações que acompanharam os dois projectos premiados.

REMOÇÃO PARA O ITAMARATY DOS ARCHIVOS DAS EMBAIXADAS, LEGAÇÕES E CONSULADOS NACIONAES

Constituindo com os da Secretaria de Estado, de que são precioso complemento, o material de documentação do Ministerio e valiosissimos tambem, sob todos os pontos de vista, os archivos das nossas agencias diplomaticas e consulares no estrangeiro reclamavam como aquelles, e talvez mais que elles, urgentes providencias, acautelatorias da sua propria conservação.

Ainda que houvessem recebido sempre todos os carinhos dos funccionarios incumbidos de os guardar, bastariam para impedir a sua conveniente arrumação as constantes mudanças das casas alugadas para séde das nossas Embaixadas, Legações e Consulados e as más installações das respectivas chancellarias.

Pequeno, em geral, o espaço reservado a essas chancellarias, o destinado aos seus archivos é forçosamente ainda menor e peior, mal chegando, em muitos casos, para a accommodação dos papeis mais recentes e obrigando a dos antigos a ser feita em pacotes empilhados nos cantos e difficilmente susceptiveis de consulta ou sequer de um exame, mesmo superficial, para a verificação da sua integridade.

Nessas circumstancias, por assim dizer, normaes na maioria das nossas referidas agencias diplomaticas e consulares, os documentos alli conservados, ao em vez de elementos instructivos, embaraçavam a installação das referidas agencias.

Já de si profundamente damnosa aos interesses do Estado, cujo patrimonio — e nenhum maior que os documentos publicos — precisa de ser devidamente zelado, semelhante situação estava sujeita a se aggravar ainda mais na eventualidade de ficar acephala alguma missão do Brasil, como já tem acontecido, não só pelo incommodo dado aos representantes de nações amigas, porventura, solicitados a receberem em tal emergencia os archivos dessa missão, acondicionados á ultima hora e ás pressas, incommodo tanto maior quanto mais volumosa à bagagem confiada a esses obsequiosos depositarios, mas principalmente pelos riscos de violação e extravio, se entregues os ditos archivos a particulares ou deixados em completo abandono, riscos tambem tanto maiores quanto mais numerosos os papeis assim menosprezados.

Era, pois, urgente se fizessem remover para lugar seguro os documentos que, sem proveito para o seu serviço, atravancavam, occupando-lhes um espaço necessario a outros misteres, as chancellarias das Embaixadas, Legações e Consulados Brasileiros.

Foi, por isso, expedida a circular n. 102, de 9 de Janeiro do anno findo, cujo texto se lê no Annexo Ç deste Relatorio, determinando a essas repartições recolhessem todos os papeis nellas existentes e anteriores aos ultimos vinte annos, ao archivo central da Secretaria de Estado, onde, a coberto de maiores perigos e preservados de estragos, sobretudo depois de terminada a organisação a que se está procedendo naquelle departamento e que foi noticiada em outro lugar, poderão ser manuseados, tornando-se, desse modo, mais uteis.

E para que se não reproduza daqui a algum tempo a situação que se procurou agora remediar, vão ser dadas instrucções convenientes ás Embaixadas, Legações e Consulados.

Além das vantagens acima indicadas e de se impedir que se venha novamente a accumular naquellas nossas missões no estrangeiro uma carga que só lhes traria estorvos, essas medidas concorrerão, sem duvida, para estimular a boa ordem em que devem estar os archivos das referidas missões.

SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES

Como accentuou o Relatorio, publicado em principios de 1927, o Ministerio se resentia da falta de um serviço de codigos e de cifras.

Sendo copiosa, pelas exigencias dos proprios encargos attribuidos ao Ministerio, a correspondencia telegraphica, repartiam-se a sua expedição e recebimento por varias secções da Secretaria de Estado, chegando os seus textos ao conhecimento do Ministro, quando chegavam, depois de percorrer multiplas escalas, difficultando, pela sua dispersão e por falta de um indice unico, o encontro dos proprios originaes e prejudicando com isso não só a necessaria rapidez de resposta a casos urgentes, mas ainda a fiscalisação das despesas e até a devida guarda dos segredos de Estado.

O serviço de recebimento e expedição de correspondencia postal, cada dia mais volumosa, resentia-se immenso, por sua vez, da falta de um apparelho central que o regulasse.

Havia, desde as mais antigas organisações da Secretaria, um protocollo unico, a cargo a principio da Directoria Geral e depois do Gabinete do Ministro, no qual se registravam todos os

papeis entrados; mas, já a mesma providencia salutar não se applicava á sahida dos papeis do Ministerio, lançada indifferentemente no Protocollo destinado a esse fim pelos funccionarios de cada secção que preparára os documentos a serem expedidos.

Mais irregular ainda era a expedição desses papeis, como do *Diario Official* e de outras publicações que deviam ser encaminhadas habitualmente ás missões diplomaticas e consulares.

Entregue simultaneamente a multiplos encarregados, sem a ligação harmonica, previamente estabelecida, de uma organisação racional que lhes delimitasse as attribuições, fixando os preceitos a que se deveriam cingir, esse serviço de expedição muito deixava a desejar, não raro acontecendo ficarem esquecidos, pela completa ausencia de unidade de acção, perdendo a opportunidade de remessa, papeis da maior urgencia.

Era impossivel continuar essa situação, e foi um dos primeiros cuidados do actual Governo dar-lhe remedio radical, creando, conforme autorisava o proprio regulamento da Secretaria, o "Serviço de Communicações", como órgão central de recebimento e remessa de toda a correspondencia postal e telegraphica do Itamaraty.

Regulado o seu funccionamento por instrucções minuciosas, que são reproduzidas no Annexo A deste Relatorio, ficou esse Serviço directamente dependente do Gabinete do Ministro, encarregado da cifração e decifração de telegrammas, da abertura e preparo das malas diplomaticas e de tudo que tiver de ser remettido pela Secretaria de Estado para o interior ou para o exterior e de registrar nos competentes indices toda a correspondencia que alli entrar ou que dalli sahir, fiscalisando concomitantemente o exacto cumprimento das ordens em vigor, sobre a uniformidade do expediente e uso do telegrapho nas communicações.

Os resultados beneficos da instituição desse serviço fizeram-se notar desde logo, entre outras fórmas, pela reducção de despesas já obtida no mencionado uso do telegrapho.

UNIFORMISAÇÃO DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO

No Relatorio de Maio a Dezembro de 1926, já ficou referido que o Ministerio mandára fôssem postas em pratica, a partir de 1° de Janeiro de 1928, as deliberações tomadas para a uniformisação dos livros de escripturação usados na Secretaria de Estado, Embaixadas, Legações e Consulados.

Como se disse, então, havia a respeito desses livros as maiores anomalias.

Os adoptados na Secretaria dependiam, em regra, da vontade discricionaria de cada director geral ou de secção.

Os empregados nas missões diplomaticas e nas agencias consulares deviam ser, além de outros, mandados usar por instrucções esparsas os descriptos, respectivamente, nos arts. 118 a 127 da *Nova Consolidação Diplomatica*, approvada pelo decreto n. 10.383, de 6 de Agosto de 1913 e nos arts. 225 e 239 da *Nova Consolidação Consular*, approvada pelo Decreto n. 10.384, do mesmo dia e anno, isto é, 20 para as Embaixadas e Legações e 32 para os Consulados.

Mas, já nãof alando dos da Secretaria, confeccionados segundo a preferencia dos respectivos instituidores, os mencionados nas citadas Consolidações não eram nestas acompanhados de modelos feitos em escala, e, não existindo uma repartição central para os distribuir, cada interessado os encommendava no logar que lhe parecia mais conveniente ou mais facil, ou mesmo não os encommendava, decorrendo dahi o absurdo de 100 exemplares,

que deveriam ser do mesmo modelo, serem de 100 modelos differentes.

Além disso, o emprego cada vez mais generalisado da machina de escrever fôra supprimindo muitos dos livros estabelecidos para uso das Embaixadas, Legações e Consulados. Como, porém, essa suppressão não obedecêra a instrucções do Ministerio, mas ao arbitrio dos chefes das chancellarias, verificava-se a lamentavel anomalia de não terem estas uma escripturação identica.

Afóra o prejuizo que dessas praticas resultava para o Estado, não podia com ellas haver uniformidade de serviço, requisito, sem duvida, essencial.

Era, pois, imprescindivel determinar com precisão os livros a serem adoptados, dispensando os cahidos em desuso e creando novos, entre os quaes os de escripturação da verba de aluguel de casa e de expediente para attender ás exigencias legislativas posteriores ás Consolidações de 1913.

Com esse objectivo, nomeou o Ministro de Estado em 10 de Dezembro de 1926 uma commissão composta do Primeiro Secretario de Legação Cyro de Freitas Valle ; do Consul de primeira classe Milton Cesar Weguelin Vieira e dos Segundos Officiaes da Secretaria de Estado Francisco de Miranda Mascarenhas e Fernando Lobo, para rever, pondo em dia e uniformisando-os, os livros necessarios aos serviços de escripturação do Ministerio.

Essa Commissão, depois de cuidadoso inquerito, apresentou seu relatorio em 29 do mesmo mez de Dezembro de 1926, apontando as falhas encontradas, suggerindo modificações que lhe pareceram convenientes e indicando os modelos em escala natural dos livros julgados necessarios.

Por portaria de 31 do alludido mez, foi approvado o dito relatorio, mandando se cumprissem as recommendações nelle contidas a partir do 1° de Janeiro de 1928.

A fixação desse anno de prazo para inicio do novo systema de escripturação teve por intuito dar tempo a se poderem confeccionar, para todas as Embaixadas, Legações e Consulados, assim como para a Secretaria, os livros mandados adoptar.

Encommendados em Londres a um só estabelecimento, dos mais reputados que se conhecem no genero, foi a sua confecção acompanhada pelo Primeiro Secretario da Embaixada Samuel de Souza Leão Gracie, Consul Geral Joaquim Eulalio do Nascimento Silva e Segundo Official da Secretaria de Estado Francisco de Miranda Mascarenhas, que servem naquella Capital e incumbidos pelo Ministerio de lhes rever as provas, a fim de que correspondessem devidamente aos fins a que se destinam.

Desde Outubro, ficaram todos promptos, obedecendo aos modelos estabelecidos e já foram encaminhados aos respectivos destinatarios.

Segundo as providencias adoptadas, a Secretaria de Estado passará a ter 45 livros de escripturação, em vez de 73, que nella se usavam; as missões diplomaticas 10, em vez de 20 ; os Consulados 21, em vez de 32, sendo de notar que, apesar da reducção feita na livraria burocratica dos tres departamentos do Ministerio, muitos dos modelos que vão ser empregados são creações novas, impostas pelas necessidades do serviço, o que dá bem idéa de quanto trabalho inutil se fazia e de quanto outro indispensavel se deixava de fazer.

Esses livros, que o Ministerio vae passar a empregar, são os que constam da lista reproduzida no Annexo A deste Relatorio.

UNIFORMISAÇÃO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE DO MINISTERIO

Como quanto aos livros de escripturação, era completo o arbitrio dos chefes de chancellarias diplomaticas e consulares quanto ao papel e demais material de expediente nellas usados.

Além de uns empregarem a machina de escrever e outros fazerem a mão a sua correspondencia official, variavam inteiramente, de uma para outra das referidas chancellarias, a qualidade e as dimensões do papel utilizado para essa correspondencia.

Não só isso causava pessimo effeito, mas difficultava a encadernação e arrumação dos documentos no archivo da Secretaria, impedindo, ao demais, a boa fiscalisação das despesas com a acquisição do material de expediente pela impossibilidade de se verificar o emprego dado ás quantias orçamentarias destinadas a essas despesas e de, assim, se supprimirem possiveis abusos ou desperdicios.

Impunha-se, pois, uma providencia, que estabelecesse a uniformisação do referido material, como fôra estabelecida a dos livros, e essa providencia foi tomada, adoptando-se um typo unico de machinas, de papel, etc., para as diversas repartições do Ministerio, isto é, Secretaria de Estado, Embaixadas, Legações e Consulados.

E, como medida de economia e de *contrôle*, centralisou-se, como se vê das circulares transcriptas no Annexo C deste Relatorio, o serviço de encommenda e de distribuição do material de expediente, comprando-o directamente dos fabricantes em vez de adquiril-o a intermediarios revendedores, como antes se fazia.

Dahi resultou, desde logo, entre outras apreciaveis consequencias, a de passarem as machinas de escrever a custar ao Ministerio metade do preço que anteriormente lhe custavam, o que lhe permittiu, com a mesma verba actualmente fixada, fornecel-as a muitas das repartições que lhe são subordinadas e que não tinham até então conseguido adquiril-as, e ficar habilitado a poder, dentro em breve, satisfazer os pedidos das demais que se acham em identicas condições.

UNIFORMISAÇÃO DO MOBILIARIO DOS CONSULADOS

O mobiliario dos Consulados era outro assumpto em que reinava a maior disparidade.

Deficiente na maioria delles, estragado em muitos, adquirido conforme as preferencias dos compradores eventuaes em todos, havia nelle peças dos gostos mais variados, que nem sempre correspondiam ao aspecto que deve apresentar uma officina burocratica, quando não depunham contra o decoro indispensavel ás nossas repartições officiaes no estrangeiro.

Semelhante estado de coisas, a muitos titulos deploravel, era tanto mais inadmissivel quanto, installando convenientemente os Consulados, o proprio aspecto material dessas repartições contribuiria para a propaganda do Brasil.

A fabricação de moveis é uma das nossas industrias mais adiantadas e mesmo uma das mais fundamentalmente nacionaes. Usando, pois, moveis brasileiros, as nossas Embaixadas, Legações e Consulados, seriam um attestado pratico do nosso progresso naquella industria, concorrendo, sem duvida, para o augmento da exportação das nossas madeiras.

Esse objectivo difficilmente, porém, se conseguiria, se acaso se conseguisse, com o systema seguido de se conceder verba

ás agencias diplomaticas e consulares para comprar os seus moveis. Além de ficar a escolha desses moveis ao criterio variavel e nem sempre judicioso dos chefes dessas agencias, tornando impossivel a fiscalisação do emprego da alludida verba, tal systema redundava numa dispersão do dinherio publico, as mais das vezes mal applicado e sem proveito algum para o paiz.

Attendendo a essas considerações resolveu o Ministerio, no anno findo, estabelecer um typo uniforme de mobiliario adequado para os Consulados, centralisando o seu fornecimento, e fazendo simultaneamente o competente arrolamento.

Proximamente será aberta concurrencia publica para o alludido fornecimento, especificando-se então os requisitos a que deve este obedecer como typos, dimensões, acabamento, prazo de entrega, qualidade de madeira, etc., podendo-se desde já asseverar que, com a providencia que vae ser adoptada, dentro em breve terá o Ministerio, com despesa muito menor do que a que faz actualmente, condignamente mobiliadas todas as suas repartições no estrangeiro.

UNIFORMISAÇÃO DOS ARCHIVOS DAS EMBAIXADAS, LEGAÇÕES E CONSULADOS

Com o mesmo intuito que presidira as providencias anteriormente expostas de systematisar os serviços do Ministerio, subordinando-os ao mesmo methodo qualquer que seja a repartição que os tenha de executar e evitando, assim, que cada vez que um funccionario seja removido de posto se veja obrigado a fazer um periodo de iniciação para se adaptar ao systema adoptado pelo novo chefe, a actual administração examinou tambem a maneira por que estão organizados os archivos das Embaixadas, Legações e Consulados do Brasil.

Do exame procedido, verificou-se que as nossas repartições diplomaticas e consulares não observam criterio uniforme nesse particular. Póde-se dizer, mesmo, que cada Missão e cada Consulado tem o seu criterio proprio.

A' vista dessa diversidade de processos e da desordem que necessariamente della resulta, com evidente prejuizo, tanto financeiro quanto technico, pelas complicações inuteis do serviço, foi estabelecido um plano uniforme de archivos, obedecendo a intuitos praticos de simplificação, para as nossas representações no estrangeiro.

Esse plano foi elaborado por uma commissão, composta do Primeiro Secretario de Legação Lourival de Guillobel, Segundo official Fernando Lobo e Consul de segunda classe Odon Sarmento, e é o que consta da Circular n. 160, de 6 de Dezembro do corrente anno, transcripta no Annexo C, deste Relatorio.

REPATRIAÇÃO DE BRASILEIROS DESVALIDOS

Tendo sido estabelecido que a repatriação de Brasileiros desvalidos se effectuasse pelos navios das companhias que a respeito entraram em entendimento com o Governo Federal, só podendo ser embarcados dois repatriados em cada navio, foram expedidas pela Circular n. 146, de 10 de Outubro ultimo, que se lê no Annexo C deste Relatorio, instrucções aos Consulados sobre a maneira por que devem requisitar as competentes passagens, afim de evitar que, como por vezes aconteceu, o desconhecimento de estar já preenchido o numero de embarque num vapor acarretasse a demora da prestação daquelle auxilio, occasionando maiores angustias aos nossos patricios delle carecedores.

RELATORIO ANNUAL DOS CHEFES DE MISSÕES DIPLOMATICAS

Como faz aos Consulados, a respectiva Consolidação, a que se refere ao Corpo Diplomatico, determina, no seu artigo 183, que as missões permanentes remettam á Secretaria um relatorio annual dos assumptos por ellas tratados. Ao contrario, porém, daquelles seus collegas de Ministerio, os nossos diplomatas tinham, de ha muito, deixado cair em desuso a citada obrigação regulamentar.

Sendo de vantagem o cumprimento desse encargo, por varios motivos, entre outros, para o conhecimento do paiz, pela devida divulgação, da maneira por que os seus representantes se desempenham do mandato a elles confiado, foram nesse sentido expedidas as necessarias instrucções, na circular n. 144, de 30 de Setembro findo, que se lê no Annexo C deste Relatorio.

REMESSA DE RECORTES DE JORNAES

Limitavam-se algumas das nossas missões a mandar ao Itamaraty recortes de jornaes, sem que dos officios de remessa constasse um resumo da materia tratada nos mesmos recortes.

Acarretava esse procedimento uma perda sensivel de tempo para a Secretaria de Estado, que se via na contingencia de ler cada um dos recortes enviados para inteirar-se, não sómente da materia nelles contida, mas tambem da importancia que ella pudesse ter para a acção do Ministerio.

Para sanar esse inconveniente, foi determinado pela Circular n. 133, de 23 de Agosto ultimo transcripta no Annexo C deste Relatorio, que dos officios de remessa passasse a constar

um resumo dos artigos enviados em recortes, devendo a Embaixada ou Legação remettente dar a sua opinião sobre esses artigos, quando os mesmos se occupassem de assumpto de maior importancia, tanto de interesse local quanto internacional.

NORMAS TECHNICAS DE EXPEDIENTE

E' sabido que o expediente nas Repartições do Estado obedece em todos os paizes a umas tantas normas, que constituem, por assim dizer, o ritual burocratico.

Tão velhas como as organisações administrativas, essas normas se foram estratificando ao influxo da experiencia e representam hoje uma crystallisação, que, se não é perfeita, tem o valor que lhe dá o uso universal, imprimindo aos documentos publicos caracter uniforme e dando-lhes feição propria e inconfundivel.

Depois, por menos uteis que se as possam considerar, mais inutil ainda seria procurar substituil-as por outras, passiveis, em ultima analyse, das mesmas criticas.

No Brasil, como em toda parte, têm taes normas vigorado em todos os tempos, sob a Monarchia e sob a Republica, sendo sobejamente conhecidas as exigencias feitas no Fôro e nas diversas Repartições do Governo sobre margens, dimensões de papel, etc., etc. Nem outro objecto tem, afinal, a chamada Redacção Official, uma das materias da maioria dos concursos para as referidas repartições.

O Ministerio das Relações Exteriores, que é no Brasil, como em todas as outras nações, o departamento da administração publica mais subordinado ás fórmulas protocollares,

não se poderia esquivar e nunca se esquivou á regra geral, dominante nesse particular.

O seu expediente, desde o estylo que lhe é peculiar até as menores minucias de confecção material, moldou-se, sempre, no passado, como no actual regimen, por preceitos cuja escrupulosa observancia não cessaram de recommendar os mais illustres titulares da pasta, bastando citar, entre outros, o Visconde do Uruguay, o Visconde do Rio-Branco, o Barão de Cotegipe, Carlos de Carvalho e o Barão do Rio-Branco.

Estabelecidos alguns desses preceitos para a correspondencia manuscripta, forçoso era adaptal-os á correspondencia dactylographica, que, nos ultimos annos, passou a ser a usada pela Secretaria de Estado e pela maioria das Embaixadas, Legações e Consulados, restabelecendo-se, assim, a uniformidade que havia desapparecido na alludida correspondencia e que fôra um dos objectivos das velhas normas tradicionaes no Ministerio, sobre o assumpto.

Essa, a razão das circulares de 1 de Setembro, 29 de Novembro e 13 de Dezembro do anno findo, transcriptas no annexo C deste Relatorio.

ELABORAÇÃO DAS FÉS DE OFFICIO DOS FUNCCIONARIOS DO MINISTERIO

Providencia de alto alcance administrativo foi a elaboração das fés de officio dos funccionarios do Ministerio.

Os regulamentos em vigor, quer para a Secretaria de Estado, quer para o Corpo Diplomatico, quer para o Consular, estabelecem que as promoções para certos postos são feitas umas por antiguidade e outras por merecimento.

A falta, porém, de assentamentos completos e em dia, por onde se pudesse promptamente verificar o tempo de serviço dos serventuarios do Ministerio, as commissões que exerceram, o zelo demonstrado no cumprimento dos respectivos deveres, comprovado pelos elogios dos chefes, tornava muito difficil a apuração exacta de qualquer dos dois requisitos exigidos pelos regulamentos acima mencionados.

Desejando o maximo de esforço dos seus auxiliares no desempenho das respectivas funcções, exigindo-lhes a mais absoluta obediencia ás disposições legaes, não consentindo que se afastem dos seus postos — como durante este anno nenhum se afastou — senão nos casos estabelecidos pelas mesmas disposições, forçoso é que o Governo correlatamente lhes assegure os direitos.

Para a boa apreciação destes, nada como a eloquencia das fés de officio escrupulosamente organizadas.

Todos os serventuarios do Ministerio têm agora as suas fés de officio, permittindo, assim, o preparo do respectivo Almanaque, que vae ser publicado em 1928.

Cada funccionario tem ahi a sua ficha completa de que constam todas as indicações que lhe dizem respeito, de modo que, de um momento para outro, se póde obter um historico minucioso da vida official dos que trabalham em qualquer dos departamentos da nossa Chancellaria.

Como complemento da fé de officio, aquella mesma secção faz em classificadores horizontaes a escripta detalhada dos vencimentos de todos os funccionarios do Ministerio, mez por mez, assignalando por meio de palhêtas de cores se o empregado está ou não, no momento, no exercicio do seu cargo, em férias, em licença, em transito ou em commissão.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE TERCEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO

Os regulamentos em vigor mandam sejam feitas por concurso as nomeações para os primeiros cargos tanto da Secretaria de Estado das Relações Exteriores como do Corpo Diplomatico e do Consular.

Havendo tres vagas no quadro de Terceiros Officiaes da Secretaria, foi, na conformidade dos citados regulamentos, aberto concurso para seu preenchimento baixando-se, segundo os arts. 33 e 34 do decreto n. 14.056, de 11 de Fevereiro de 1920, as instrucções que se vêem transcriptas no Annexo A deste Relatorio.

A principal modificação introduzida nessas instrucções foi a de se estabelecer que, em vez de se realisar o concurso para cada vaga occorrida, se effectue, annualmente, em data certa.

Além de systematisar a realisação das provas que devem prestar os candidatos ao Ministerio e de trazer economia ao Thesouro, essa providencia supprimirá muitos inconvenientes para a normalidade do serviço, e para os proprios interessados, inconvenientes esses inevitaveis, se exigidas taes provas a cada vaga que se fôr dando.

Expedidas as mencionadas instrucções em 10 de Fevereiro do anno findo, foram publicados os editaes convocando candidatos á inscripção, no *Diario Official* dos dias 18, 22 e 24 do dito mez e dos dias 17 e 25 de Março e 1° de Maio, tendo ainda o Ministerio, para mais ampla divulgação desses editaes, solicitado aos Governos dos Estados da União os fizessem reproduzir nos respectivos órgãos officiaes.

Findo o prazo de inscripção, foi nomeada, por portaria de 4 de Junho, a seguinte commissão examinadora do concurso: Presidente e examinador de portuguez, o Director Geral Raul Adalberto de Campos; examinador de francez e allemão, o Director de Secção Raphael de Mayrinck; de inglez, o Primeiro Official Mauricio Nabuco; de historia e geographia, o professor Fernando Antonio Raja Gabaglia; de arithmetica, o professor Victor Carlos da Silva; de italiano, o Dr. Alberto Biolchini; de direito, o Consul Geral Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro Junior; secretario, o Segundo Official Dr. Luiz Guimarães Fernandes Pinheiro.

Inscreveram-se ao todo dezenove candidatos, dos quaes compareceram dezesete á primeira prova.

Esta, que foi a escripta de francez, realisou-se no dia 6 de Junho, effectuando-se as provas escriptas de inglez, allemão, italiano, portuguez e pratica de dactylographia, Direito Constitucional e Direito Internacional, respectivamente nos dias 7, 8, 9, 10, 13 e 14 do mesmo mez.

As provas oraes effectuaram-se no dia 17, tambem de Junho, sendo, afinal, julgados approvados os candidatos Decio Honorato de Moura e Vasco Tristão Leitão da Cunha, que foram, logo em seguida, nomeados para duas das tres vagas existentes de Terceiro Official da Secretaria.

O preenchimento da vaga restante far-se-á pelo novo concurso, a realisar-se em Junho de 1928.

RECEITA E DESPESA DO MINISTERIO

O orçamento votado para as despesas do Ministerio em 1927 foi de 4.479:730$, papel, e 6.219:886$267, ouro. Dentro dessas verbas, executou o Ministerio todos os seus ser-

viços, não tendo pedido nenhum credito supplementar ou extraordinario.

No mesmo periodo, a renda dos emolumentos consulares, pelos dados conhecidos até a data de se ultimar a impressão deste Relatorio, ascendeu, a mais de 3.100:000$, ouro, sendo a maior que já se arrecadou até agora, convindo notar que, para computo exacto da importancia com que o Ministerio contribue para a receita geral da Republica, á alludida renda dos emolumentos consulares se deve accrescentar a que produzem aqui, no interior, a expedição de passaportes pela Secretaria de Estado, o reconhecimento de firmas e outras taxas, pagas para a legalisação, pela mesma Secretaria, dos documentos expedidos pelos representantes do Brasil no estrangeiro.

PUBLICAÇÕES ORDENADAS

ACTOS INTERNACIONAES VIGENTES

Uma difficuldade com que lutavam os funccionarios do Ministerio, como todos quantos se tinham de occupar de assumptos referentes ás relações exteriores do Brasil, era a de saber com precisão e presteza quaes os actos internacionaes em vigor no nosso paiz.

Desde 1900, anno em que foi publicado o *Codigo das Relações Exteriores,* nenhuma collecção delles apparecêra e, denunciados varios, concluidos outros muitos nos vinte e sete annos transcorridos daquella data, quem precisasse informar-se a respeito tinha que perder muito tempo em buscas e consultas.

Não é preciso accentuar quanto a demora com essas pesquisas prejudicava a boa marcha dos trabalhos do Ministerio e, por isso, submettida ao Ministro uma obra do genero do mencionado Codigo, elaborada pelo Primeiro Official da Secretaria, Hildebrando Accioly, foi immediatamente autorisada a impressão da mesma na Imprensa Nacional, achando-se publicada, desde o começo do anno findo, sob o titulo *Actos Internacionaes Vigentes no Brasil,* comprovando diariamente a sua utilidade.

CODIFICAÇÃO AMERICANA DO DIREITO INTERNACIONAL

Empenhado em que tivessem o melhor exito os trabalhos da Commissão Internacional de Jurisconsultos que se reuniu de Abril a Maio, do corrente anno, nesta capital, o Ministerio das Relações Exteriores esforçou-se por proporcionar á alludida Commissão todos os elementos informativos de que pudesse ella precisar para o desempenho da alta incumbencia que lhe fôra commettida.

Com esse intuito, fez publicar em volumes todos os documentos existentes nos archivos do Itamaraty, sobre o que officialmente se realisára no Continente Americano para a codificação do Direito Internacional, desde a proposta apresentada na Conferencia do Mexico, pelo Delegado do Brasil, Dr. José Hygino Duarte Pereira, até a supra citada reunião da Commissão de Jurisconsultos.

Taes volumes, em numero de sete e intitulados *A Codificação Americana do Direito Internacional*, ficaram promptos em sessenta dias e foram distribuidos a todos os membros da Commissão Codificadora e, posteriormente, a todos os Governos, á União Pan-Americana, á Sociedade das Nações, em Genebra, e aos principaes institutos juridicos e bibliothecas do Brasil e dos outros paizes, assim como ás mais illustres individualidades interessadas no assumpto.

Opportunamente, os volumes d' *A Codificação Americana do Direito Internacional* serão completados com a documentação dos trabalhos effectuados pela Commissão de Jurisconsultos na sua reunião do anno findo e do que, sobre o assumpto, vier a resolver a Sexta Conferencia, prestes a se installar em Havana.

ARCHIVOS DIPLOMATICOS DO BRASIL

Desejando pôr ao alcance dos estudiosos os documentos existentes no Itamaraty, de subido valor para a elucidação de factos da historia nacional, que são ainda objectos de duvidas, quando não tendenciosamente deturpados, o Ministerio das Relações Exteriores instituiu, sob o titulo geral de *Archivos Diplomaticos do Brasil*, a publicação, quanto possivel em ordem chronologica, dos mais importantes dos alludidos documentos.

Os primeiros volumes desses *Archivos* versarão sobre o *Reconhecimento da Independencia* e serão reedição dos publicados em 1922, sob o titulo de *Archivo Diplomatico da Independencia*, por occasião do Centenario e actualmente esgotados.

Oito volumes foram já organisados pelo Primeiro Official da Secretaria de Estado, Ronald de Carvalho, sobre *O Imperio do Brasil e a Independencia do Uruguay*, estando-se procedendo tambem á publicação de todos os actos internacionaes concluidos pelo Brasil até ao presente, devidamente annotados, no genero da obra, tambem esgotada, feita por Pereira Pinto, em quatro volumes, dos quaes o ultimo appareceu em 1869.

Outros volumes dos *Archivos Diplomaticos* serão constituidos pelos *Pareceres do Conselho de Estado*, de alta relevancia, pois participando aquella antiga repartição da Monarchia na solução de todas as nossas questões internacionaes, nesses pareceres se contém grande parte da nossa historia diplomatica sob o Imperio.

A publicação dos *Archivos Diplomaticos* obedecerá a instrucções, destinadas a lhes assegurar o valor historico pela perfeição dos trabalhos e a lhes regular a opportunidade.

SYNOPSE DOS ACTOS INTERNACIONAES EM 1927

ACTOS FIRMADOS

Uruguay — Accôrdo relativo á ponte internacional sobre o rio Jaguarão. Firmado em Montevidéo, por troca de notas, de 17 e 18 de Fevereiro de 1927.

Perú — Protocollo relativo á Convenção de arbitragem geral obrigatoria, entre o Brasil e o Perú. Firmado no Rio de Janeiro, a 28 de Julho de 1927.

França — Ajuste para submetter a arbitramento a reclamação relativa ao pagamento dos titulos e juros de emprestimos federaes brasileiros contrahidos na França. Firmado no Rio de Janeiro, a 27 de Agosto de 1927.

Turquia — Tratado de amizade. Firmado em Roma, a 8 de Setembro de 1927.

Paraguay — Tratado de limites complementar do de 9 de Janeiro de 1872. Firmado no Rio de Janeiro, a 21 de Maio de 1927.

— Convenio telegraphico. Firmado em Assumpção, a 8 de Outubro de 1927.

— Accordo sobre navegação do Rio Paraguay. Firmado em Assumpção, por troca de notas, de 5 de Abril e 30 de Maio de 1927.

ACTOS SUBMETTIDOS AO CONGRESSO NACIONAL

Paraguay — Tratado de limites, complementar do de 9 de Janeiro de 1872. Firmado no Rio de Janeiro, a 21 de Maio de 1927. Remettido ao Congresso Nacional em 20 de Junho de 1927.

Diversos — Convenção principal e Accordo sobre encommendas postaes. Firmados na cidade do Mexico, a 9 de Novembro de 1926. Remettidos ao Congresso Nacional em 17 de Agosto de 1927.

França — Ajuste para submetter a arbitramento a reclamação relativa ao pagamento dos titulos e juros de emprestimos federaes brasileiros contrahidos na França. Firmado no Rio de Janeiro a 27 de Agosto de 1927. Submettido ao Congresso Nacional em 26 de Outubro de 1927.

Turquia — Tratado de Amizade. Firmado em Roma, a 8 de Setembro de 1927. Submettido ao Congresso Nacional em 26 de Outubro de 1927.

ACTOS APPROVADOS E SANCCIONADOS

França — Ajuste para submetter a arbitramento a reclamação relativa ao pagamento dos titulos e juros de emprestimos federaes brasileiros contrahidos na França. Firmado no Rio de Janeiro a 27 de Agosto de 1927. Approvado pelo decreto n. 5.401, de 27 de Dezembro de 1927.

Turquia — Tratado de Amizade, concluido em Roma, em 8 de Setembro de 1927. Approvado pelo decreto n. 5.402, de 27 de Dezembro de 1927.

TROCA DE RATIFICAÇÕES

Perú — Convenção de Arbitragem Geral Obrigatoria, entre o Brasil e o Perú, assignada no Rio de Janeiro, a 11 de Julho de 1918. Ratificações trocadas no Rio de Janeiro, a 28 de Julho de 1927.

Venezuela — Convenio entre o Brasil e Venezuela, firmado no Rio de Janeiro, a 13 de Abril de 1926. Ratificações trocadas no Rio de Janeiro, a 19 de Outubro de 1927.

ACTOS PROMULGADOS

Perú — Convenção de Arbitragem Geral Obrigatoria, entre o Brasil e o Perú, assignada no Rio de Janeiro, a 11 de Julho de 1918. Sanccionada pelo decreto n. 3.619, de 23 de Dezembro de 1918. — Promulgada pelo decreto n. 17.870, de 2 de Agosto de 1927.

Venezuela — Convenio entre o Brasil e Venezuela, firmado no Rio de Janeiro, a 13 de Abril de 1926. Sanccionado pelo decreto n. 5.103, de 14 de Dezembro de 1926. — Promulgado pelo decreto n. 18.012, de 6 de Dezembro de 1927.

ADHESÕES DE GOVERNOS ESTRANGEIROS

Reino do Hedjaz, Sultanado de Nedjed e suas dependencias.— A' Convenção e aos Accordos da União Postal Universal, firmados em Stockholmo a 28 de Agosto de 1924. — Publicada pelo decreto n. 17.662, de 1 de Fevereiro de 1927.

Togolandia (mandato francez) — A' Convenção Internacional Radiotelegraphica, firmada em Londres, a 5 de Julho de 1912. — Publicada pelo decreto n. 17.663, de 1 de Fevereiro de 1927.

Rhodesia do Sul — Ao Accordo sobre cartas e caixas com valor declarado, assignado em Stockholmo a 28 de Agosto de 1924. — Publicada pelo decreto n. 17.664, de 1 de Fevereiro de 1927.

Irak — Ao Accordo relativo ás cartas e caixas com valor declarado, firmado em Stockholmo, a 28 de Agosto de 1924. Publicada pelo decreto n. 17.748, de 29 de Março de 1927.

Finlandia e Guyana Franceza — A' Convenção Internacional Radiotelegraphica, firmada em Londres, a 5 de Julho de 1912. — Publicada pelo decreto n. 17.749, de 29 de Março de 1927.

Indian Radiotelegraph Company — A' Convenção Telegraphica Internacional, firmada em S. Petersburgo, a 10-22 de Julho de 1875. — Publicada pelo decreto n. 17.816, de 31 de Maio de 1927.

Venezuela — A' Convenção relativa á creação do Instituto Internacional de Agricultura em Roma, firmada em 7 de Junho de 1905. — Publicada pelo decreto n. 17.831, de 9 de Junho de 1927.

Sudão — Ao Accôrdo Internacional firmado em Roma, a 9 de Dezembro de 1907, para a creação em Paris de uma Repartição Internacional de Hygiene Publica. — Publicada pelo decreto n. 17.863, de 26 de Julho de 1927.

Congo Belga — Ao Accordo Internacional assignado em Roma, em 9 de Dezembro de 1907, para a creação, em Paris, de uma Repartição Internacional de Hygiene Publica. — Publicada pelo Decreto n. 17.864, de 26 de Julho de 1927.

Sião — A' Convenção de 7 de Junho de 1905, relativa á creação e á manutenção do Instituto Internacional de Agricultura, em Roma. — Publicada pelo decreto n. 17.882, de 16 de Agosto de 1927.

China — Aos Accordos internacionaes relativos á repressão do trafico das brancas, concluidos em Paris em 1904. — Publicada pelo decreto n. 17.883, de 16 de Agosto de 1927.

Transjordania — A' Convenção postal universal, assignada em Stockholmo a 28 de Agosto de 1924. Publicada pelo decreto n. 17.896, de 30 de Agosto de 1927.

Esthonia — Á Convenção de Berna, revista para a protecção das obras literarias e artisticas, firmada em Berlim a 13 de Novembro de 1908. — Publicada pelo decreto n. 17.928, de 27 de Setembro de 1927.

Tanganiyka — Ao Accordo relativo ás cartas e caixas com valor declarado, assignado em Stockholmo, a 28 de Agosto de 1924. — Publicada pelo decreto n. 17.943, de 11 de Outubro de 1927.

Ilhas do Sul do Pacifico — A' Convenção Internacional Radiotelegraphica, firmada em Londres em 5 de Julho de 1912. — Publicada pelo decreto n. 17.989 de 22 de Novembro de 1927.

Estado Livre de Irlanda — A' Convenção de Berna, revista, para a protecção da propriedade literaria e artistica, e ao respectivo protocollo addicional, firmada em 13 de Novembro de 1908. — Publicada pelo decreto n. 18.000, de 29 de Novembro de 1927.

Colonia de Serra Leôa — A' Convenção relativa á suppressão do trafico das brancas, assignada em Paris aos 4 de Maio de 1910. — Publicada pelo decreto n. 18.011, de 6 de Dezembro de 1927.

NOMEAÇÕES, DESIGNAÇÕES, REMOÇÕES, TRANSFERENCIAS E EXONERAÇÕES NO MINISTERIO

SECRETARIA DE ESTADO

DESIGNADOS PARA SERVIR NO GABINETE DO MINISTRO:

Antonio Carlos Moreira Telles, Auxiliar de Consulado, pelo prazo de um anno (12 de Fevereiro de 1927).

Gustavo de Vianna Kelsch, Primeiro Secretario (13 de Abril de 1927).

Ronald de Carvalho, Primeiro Official (7 de Junho de 1927).

DISPENSADOS DO SERVIÇO NO GABINETE:

Renato de Macedo Sodré, Consul de Segunda Classe, por ter sido mandado servir provisoriamente no Consulado em Alvear (12 de Fevereiro de 1927).

Carlos Alves de Souza Filho, Primeiro Secretario (13 de Abril de 1927).

Renato de Lacerda Lago, Primeiro Secretario, por haver sido transferido da Secretaria para o Corpo Diplomatico (7 de Junho de 1927).

PRIMEIROS OFFICIAES

Transferido para o Corpo Diplomatico, na categoria de Primeiro Secretario:

Renato de Lacerda Lago (7 de Junho de 1927).

SEGUNDOS OFFICIAES

Transferido do Corpo Consular para a Secretaria, na categoria de Segundo Official:

José Fabrino de Oliveira Bayão, Consul de Segunda Classe (5 de Abril de 1927).

Transferido da Secretaria para o Corpo Consular, na categoria de Consul de Segunda Classe:

Edgardo Barbedo (5 de Abril de 1927).

Promovido:

Juvenal Meirelles Mesquita (7 de Junho de 1927).

TERCEIROS OFFICIAES

Nomeados:

Decio Honorato de Moura (29 de Junho de 1927).
Vasco Tristão Leitão da Cunha (29 de Junho de 1927).

Nomeado interinamente:

Glauco Ferreira de Souza (1° de Julho de 1927).

Nomeados para exercer o cargo, durante o impedimento dos effectivos:

Fabio Antão de Medeiros Muniz (1° de Fevereiro de 1927).

Georgina Martins (1° de Fevereiro de 1927).

Maria Antonietta de Araujo Jorge (1° de Fevereiro de 1927).

Reintegrado:

Jorge Latour (30 de Maio de 1927).

Promovido:

Jorge Latour (7 de Junho de 1927).

Exonerado:

Fabio Antão de Medeiros Muniz, Terceiro Official interino (1° de Julho de 1927).

DACTYLOGRAPHAS

Nomeadas para exercer o cargo, durante o impedimento das effectivas:

Rosa Rodrigues Pacheco (1° de Fevereiro de 1927).

Noemia Baptista (1° de Fevereiro de 1927).

Acahy Paes (1° de Fevereiro de 1927).

Sophia Monteiro de Barros (2 de Maio de 1927).

TELEPHONISTA

Nomeada interinamente:

Herondina Waltz Lage, durante o impedimento da effectiva, Benigna Santos (17 de Outubro de 1927).

LAVADOR DE CARROS

Nomeado:

Antonio Pinheiro de Faria (15 de Janeiro de 1927).

Exonerado:

Duarte Pestana (15 de Janeiro de 1927).

CORPO DIPLOMATICO

EMBAIXADORES

Posto em disponibilidade, a pedido:

Raul Fernandes (19 de Abril de 1927).

Revertido á actividade:

Alfredo de Barros Moreira (19 de Abril de 1927).

Designado:

Alfredo de Barros Moreira, para Bruxellas (19 de Abril de 1927).

MINISTROS RESIDENTES

Exonerado das funcções de Addido á Embaixada em Washington:

José Joaquim Muniz de Aragão (8 de Janeiro de 1927).

PRIMEIROS SECRETARIOS

Transferido da Secretaria de Estado, na categoria de Primeiro Secretario:

Renato de Lacerda Lago, Primeiro Official (7 de Junho de 1927).

Designado para servir na Secretaria de Estado, na Secção do Protocollo:

Carlos Taylor (25 de Maio de 1927).

Designados interinamente:

Lourival de Guillobel, para servir interinamente em Montevidéo (22 de Março de 1927).

Octavio de Teffé von Hoonholtz, para servir interinamente em Washington (25 de Maio de 1927).

Renato de Lacerda Lago, para servir interinamente em Caracas (10 de Junho de 1927).

Designado:

Renato de Lacerda Lago, para o Mexico (9 de Junho de 1927).

Removidos:

Cyro de Freitas Valle, de La Paz para Lima (19 de Janeiro de 1927).

Sylvio Rangel de Castro, de Tokio para Berlim (9 de Abril de 1927).

Fallecido:

Octavio de Teffé von Hoonholtz (31 de Maio de 1927), no Mexico.

SEGUNDOS SECRETARIOS

Designado interinamente:

Themistocles da Graça Aranha, para servir interinamente em Stockholmo (9 de Dezembro de 1927).

Designado para servir na Directoria Geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos, durante suas férias extraordinarias:

Heitor Lyra (30 de Março de 1927).

Removidos:

Carlos Maximiano de Figueiredo, de Stockholmo para Santiago (21 de Janeiro de 1927).

Argeu de Segadas Machado Guimarães, de Bogotá para Stockholmo (21 de Janeiro de 1927).

Carlos da Silveira Martins Ramos, de Havana para Copenhague (21 de Janeiro de 1927).

Afranio de Mello Franco Filho, de Montevidéo para Washington (21 de Janeiro de 1927).

Heitor Lyra, de Berlim para Montevidéo (21 de Janeiro de 1927).

Rubens Ferreira de Mello, de Copenhague para Washington (9 de Março de 1927).

Mario da Costa Guimarães, de Washington para Havana (9 de Março de 1927).

Rubens Dunham, de Vienna para Assumpção (19 de Março de 1927).

Manoel Vicente Cantuaria Guimarães, de Buenos-Aires para Caracas (14 de Outubro de 1927).

Nomeado dactylographo-archivista da Embaixada em Paris:

Leão Levy (28 de Janeiro de 1927).

CORPO CONSULAR

CONSULES GERAES

Designados:

Domingos de Oliveira Alves, para Shanghai (4 de Janeiro de 1927).

Mario Augusto de Azevedo, para Assumpção (18 de Outubro de 1927).

Fallecido:

Philomeno Padula (5 de Outubro de 1927), nesta capital.

CONSULES DE PRIMEIRA CLASSE

Designado interinamente:

Carlos Ribeiro de Faria, para Genova (19 de Maio de 1927).

Designados:

Mario de Deus Fernandes, para Alexandria (19 de Janeiro de 1927).

Mario Drolhe da Costa, para Roma (19 de Janeiro de 1927).

Edgardo Barbedo, para Oslo (18 de Outubro de 1927).

Removidos:

Eduardo Porto Osorio Bordini, de Alexandria para Cardiff (19 de Janeiro de 1927).

Rodolpho Riegel Filho, de Oslo para Cadiz (18 de Outubro de 1927).

Considerando em disponibilidade remunerada, a partir do Decreto n. 4.995, de 5 de Junho de 1926:

Emilio de São Felix Simonsen (13 de Dezembro de 1927).

Promovidos:

Domingos de Oliveira Alves (4 de Janeiro de 1927).

Mario Augusto de Azevedo (18 de Outubro de 1927).

CONSULES DE SEGUNDA CLASSE

Designados interinamente:

Renato de Macedo Sodré, para servir provisoriamente em Alvear (12 de Fevereiro de 1927).

Renato de Macedo Sodré, para servir provisoriamente em Artigas (17 de Março de 1927).

Ildefonso Falcão, para servir interinamente como Consul Adjunto ao Consulado Geral em Buenos Aires (13 de Abril de 1927).

Edgardo Barbedo, para servir interinamente em Hamburgo (16 de Maio de 1927).

Mario Navarro da Costa, para servir interinamente como Consul Adjunto no Consulado Geral em Lisboa (28 de Julho de 1927).

João Baptista Borges Machado, para servir interinamente no Havre, durante o impedimento do Consul Adjunto (4 de Agosto de 1927).

Renato de Macedo Sodré, para servir interinamente em Norfolk (16 de Agosto de 1927).

Alfredo Polzin, para servir interinamente em Marselha (6 de Outubro de 1927).

David Moretzohn Barbosa Lage, para servir interinamente em Nova York (23 de Novembro de 1927).

Nemesio Dutra, para servir interinamente em Montevidéo (12 de Dezembro de 1927).

Designados:

Edgardo Barbedo, para Melo (9 de Abril de 1927).

Antonio Carlos Moreira Telles, para Santa Rosa (18 de Outubro de 1927).

Mandado addir ao Consulado Geral em Buenos Aires:

Ildefonso Falcão (8 de Janeiro de 1927).

Removidos:

Raul Vachias, de Guayarámerin para Dublin (19 de Janeiro de 1927).

José Calmon da Gama, de Santa Rosa para Melo (8 de Julho de 1927).

Edgardo Barbedo, de Melo para Santa Rosa (8 de Julho de 1927).

Transferido para a Secretaria de Estado na categoria de Segundo Official:

José Fabrino de Oliveira Bayão (5 de Abril de 1927).

Transferido da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, na categoria de Consul de Segunda Classe:

Edgardo Barbedo (5 de Abril de 1927).

Promovidos:

Mario de Deus Fernandes (18 de Janeiro de 1927).

Mario Drolhe da Costa (18 de Janeiro de 1927).

Edgardo Barbedo (18 de Outubro de 1927).

AUXILIARES DE CONSULADO

Nomeados:

Roberto de Vasconcellos (7 de Fevereiro de 1927).

Paulo Vidal (13 de Abril de 1927).

Raul Ruy Barbosa Ayrosa (16 de Abril de 1927).

Frederico de Almeida (1° de Julho de 1927).

João Gatti (18 de Outubro de 1927).

Designados interinamente:

Decio Martins Coimbra, para gerir provisoriamente o Consulado em Santo Tomé (8 de Janeiro de 1927).

Arthur Ferreira Machado Guimarães, para servir interinamente em Paso de los Libres (19 de Maio de 1927).

Paulo de Souza Dantas, para servir interinamente em Buenos Aires (17 de Junho de 1927).

Narciso José Nogueira Braga, para servir interinamente em Livorno (28 de Julho de 1927).

Mario Rowley Mendes, para servir interinamente em Artigas (16 de Agosto de 1927).

Decio Coimbra, para servir interinamente em Praga (31 de Agosto de 1927).

Octavio Conrado, para servir interinamente em Artigas (1° de Setembro de 1927).

João Luiz Guimarães Gomes, para servir interinamente em Berlim (22 de Setembro de 1927).

Francisco d'Alamo Louzada, para servir interinamente em Bruxellas (6 de Outubro de 1927).

Designados:

José de Oliveira Almeida, para Guayarámerin (12 de Fevereiro de 1927).

Roberto de Vasconcellos, para Roma (30 de Março de 1927).

Raul Ruy Barbosa Ayrosa, para o Havre (23 de Abril de 1927).

Paulo Vidal, para Roma (26 de Abril de 1927).

Frederico de Almeida, para Liverpool (1° de Julho de 1927).

João Baptista Arnoldi Bosisio, para Rivera (12 de Julho de 1927).

João Gatti, para Napoles (18 de Outubro de 1927).

Removidos:

Adolpho Camargo das Neves, do Havre para Paris (4 de Janeiro de 1927).

Ubirajara Nogueira Reys, de Assumpção para Londres (7 de Fevereiro de 1927).

Francisco d'Alamo Louzada, de Londres para Montevidéo (7 de Fevereiro de 1927).

Felippe de Santa Cruz Guimarães, de Paris para Londres (22 de Março de 1927).

Nicanor Damasio e Mello de Oliveira, de Napoles para Paris (26 de Abril de 1927).

Heraldo Pederneiras, de Marselha para Buenos Aires (9 de Junho de 1927).

Vicente Avelino, de Marselha para Assumpção (9 de Junho de 1927).

José Boavista Macieira, de Hamburgo para Funchal (9 de Junho de 1927).

Floriano Nunes Pereira, de Shanghai para Cardiff (12 de Julho de 1927).

Paulo Coelho Rodrigues, de Lyon para Marselha (17 de Agosto de 1927).

Raul Ribeiro da Silva, de Marselha para Lyon (31 de Agosto de 1927).

Remoção tornada sem effeito:

Henrique Carlos de Martins Pinheiro Filho, de Paris para Buenos Aires (8 de Julho de 1927).

Promovidos:

Renato de Macedo Sodré, a Consul de Segunda Classe (7 de Fevereiro de 1927).

José de Oliveira Almeida, a Consul de Segunda Classe (12 de Fevereiro de 1927).

Antonio Carlos Moreira Telles (18 de Outubro de 1927).

Exonerado:

Alberto de Almeida Cavalcanti, a pedido (1° de Julho de 1927).

Fallecido:

Alberto Martins Ribeiro (21 de Março de 1927), em Napoles.

INSPECTORES CONSULARES

Nomeado:

Manoel de Alencar Guimarães, para a America do Sul e Sul da Africa (1° de Julho de 1927).

Fallecido:

Henrique Carlos de Martins Pinheiro (21 de Junho de 1927), em Paris.

ADDIDOS COMMERCIAES

Nomeado interinamente para a 1ª Circumscripção durante o impedimento do effectivo:

José Bento Monteiro Lobato (11 de Abril de 1927).

DIVERSAS COMMISSÕES

SEXTA CONFERENCIA INTERNACIONAL AMERICANA, EM HAVANA

Nomeados:

Embaixador Raul Fernandes, presidente da Delegação do Brasil (27 de Setembro de 1927).

Dr. Alarico Silveira, membro da Delegação (27 de Setembro de 1927).

Professor José Mattoso Sampaio Correia, membro da Delegação (27 de Setembro de 1927).

Professor Eduardo Espinola, membro da Delegação (27 de Setembro de 1927).

Deputado Lindolfo Leopoldo Boeckel Collor, membro da Delegação (13 de Dezembro de 1927).

Hildebrando Pompeu Pinto Accioly, assessor technico da Delegação (22 de Novembro de 1927).

Afranio Amaral, assessor technico da Delegação (22 de Novembro de 1927).

Belisario Augusto Soares de Souza, secretario geral da Delegação (22 de Novembro de 1927).

Oswaldo de Moraes Correia, secretario da Delegação (22 de Novembro de 1927).

Consul João Carlos Muniz, secretario da Delegação (22 de Novembro de 1927).

Octavio do Nascimento Brito, secretario da Delegação (22 de Novembro de 1927).

Sylvia Carneiro Leão, Steno-dactylographa da Delegação (22 de Novembro de 1927).

Armando Calmon Costa, Dactylographo da Delegação (15 de Dezembro de 1927).

Salvador Felipe Gonzalez, Continuo da Delegação (13 de Dezembro de 1927).

COMMISSÃO INTERNACIONAL DE JURISCONSULTOS, REUNIDA NO RIO DE JANEIRO

Nomeados:

Epitacio da Silva Pessôa, Delegado (4 de Janeiro de 1927).

Rodrigo Octavio Langgaard Menezes, Delegado (4 de Janeiro de 1927).

Nuno Pinheiro de Andrade, Secretario Geral (18 de Janeiro de 1927).

Raphael de Mayrinck, Hildebrando Pompeu Pinto Accioly, Antonio de S. Clemente e Adriano de Souza Quartin, para servirem junto á Commissão (9 de Abril de 1927).

Paulo Mathias de Assis Silveira, Segundo Official da Secretaria de Estado, para servir junto á Commissão (24 de Janeiro de 1927).

Gustavo Barroso, Secretario (18 de Março de 1927).

Alcebiades Delamare Nogueira da Gama, Secretario (18 de Março de 1927).

Victor de Menezes Pontes, Secretario (18 de Março de 1927).

Descartes Drummond de Magalhães, Secretario (18 de Março de 1927).

Hugo Napoleão, Auxiliar (18 de Março de 1927).

Carlos Janarelli, Auxiliar (18 de Março de 1927).

Armando Saint-Brisson Serzedello Correia, Auxiliar (18 de Março de 1927).

Thereza Schmidt, Dactylographa (18 de Março de 1927).

Hugo Napoleão, Jackson de Figueiredo, e Francisco de Paula de Oliveira, Secretarios (16 de Abril de 1927).

Jorge Pessoa, Waldemar Moraes, Gaspar Vianna, Affonso de Moraes, Annibal Azevedo, Auxiliares (16 de Abril de 1927).

Leontina Cardoso, Maria de Lourdes Pimentel, Izabel Bezerra, Dactylographas (16 de Abril de 1927).

Octavio do Nascimento Brito, para servir junto á Commissão (16 de Abril de 1927).

João Kirchhofer Cabral, Auxiliar (28 de Abril de 1927).

Yolanda Azevedo Oliveira, Esther de Carvalho Cidade e Helena Schmidt, Dactylographas (28 de Abril de 1927).

Exonerados, por terem cessado suas funcções:

Raphael de Mayrinck, Antonio de S. Clemente, Hildebrando Accioly, Hugo Napoleão, Jackson de Figueiredo, Francisco Paula de Oliveira, Waldemar Moraes, Arthur Gaspar Vianna, Affonso de Moraes, Annibal Azevedo, João Kirchhofer Cabral, Yolanda Azevedo Oliveira, Esther de Carvalho Cidade, Armando Saint-Brisson Serzedello Correia e Carlos Jannarelli (31 de Maio de 1927).

Thereza Schmidt, Dactylographa (1º de Setembro de 1927).

Leontina Licinio Cardoso, Dactylographa (5 de Novembro de 1927).

Alcebiades Delamare Nogueira da Gama, Secretario (16 de Novembro de 1927).

Descartes Drummond de Magalhães, Secretario (16 de Novembro de 1927).

Victor de Menezes Pontes, Secretario (16 de Novembro de 1927).

Jorge Pessoa, Auxiliar (16 de Novembro de 1927).

Benjamin de Garay, Traductor (16 de Novembro de 1927).

Izabel Bezerra, Dactylographa (16 de Novembro de 1927).

Maria de Lourdes Pimentel, Dactylographa (16 de Novembro de 1927).

CONFERENCIA PARLAMENTAR INTERNACIONAL DO COMMERCIO, REUNIDA NO RIO DE JANEIRO

Nomeados:

Acyr do Nascimento Paes (Primeiro Official), Jacome Baggi de Berenguer Cesar (Segundo Secretario), Fernando Lobo (Segundo Official), Narcez de Lima Ferreira e Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães (Terceiros Officiaes), para servirem junto á Conferencia (23 de Agosto de 1927).

CONFERENCIA ECONOMICA INTERNACIONAL DE GENEBRA

Nomeados Delegados:

Raul do Rio Branco, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Berna (23 de Março de 1927).

Affonso Bandeira de Mello (23 de Março de 1927).

Deoclecio de Campos, Addido Commercial em Roma (23 de Março de 1927).

Julio Antonio Barbosa Carneiro, Addido Commercial em Londres (23 de Março de 1927).

Octavio de Paranaguá (23 de Março de 1927).

LIGA DAS NAÇÕES

Exonerados:

Annibal do Amaral Gama, Capitão de Fragata, do cargo de Assessor Technico para as questões navaes e aereas junto á Delegação do Brasil.

Estevam Leitão de Carvalho, do cargo de Assessor Technico para as questões militares e aereas junto á Delegação do Brasil.

COMMISSÃO MIXTA EXECUTORA DO TRATADO DE 22 DE JULHO DE 1918 ENTRE O BRASIL E A REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY

Exonerados:

Marechal Gabriel de Souza Pereira Botafogo, do cargo de Alto Commissario Brasileiro (8 de Fevereiro de 1927).

Capitão Doutor José Bonifacio da Costa Botafogo, do cargo de medico da Commissão (8 de Fevereiro de 1927).

Major José Vicente de Araujo e Silva, do cargo de Primeiro Engenheiro da Commissão (8 de Fevereiro de 1927).

Major José Vicente de Araujo e Silva, do cargo de Primeiro Engenheiro da Commissão (8 de Fevereiro de 1927).

COMMISSÃO DE LIMITES E CARACTERISAÇÃO DA FRONTEIRA BRASIL-URUGUAY

Exonerado:

Capitão de Engenharia Armando Ribeiro, a pedido, do cargo de Delegado Substituto (13 de Agosto de 1927).

Nomeados:

Capitão de Engenharia Dourival de Britto e Silva, Delegado Substituto (13 de Agosto de 1927).

Capitão Djalma Polli Coelho, Delegado-Auxiliar (1° de Setembro de 1927).

COMMISSÃO DE LIMITES ENTRE O BRASIL E O PERÚ

Exonerado, a pedido:

Primeiro Tenente da Armada Arthur Bustamante de Albuquerque (16 de Dezembro de 1927).

CONCURSO PARA O CARGO DE TERCEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA

Nomeados:

Raul Adalberto de Campos, Presidente e examinador de portuguez.

Raphael de Mayrinck, examinador de francez.

Mauricio Nabuco, examinador de inglez.

Fernando Antonio Raja Gabaglia, examinador de historia e geographia.

Victor Carlos da Silva, examinador de arithmetica.

Alberto Biolchini, examinador de italiano.

Luiz Pereira Ferreira de Faro Junior, examinador de direito.

Luiz Guimarães Fernandes Pinheiro, secretario.

(Todos em 4 de Junho de 1927).

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

Essa a resenha da acção do Ministerio das Relações Exteriores, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1927.

No volume segundo, de Annexos, além dos documentos elucidativos dos factos aqui narrados e a que, por vezes, se fez anteriormente referencia, encontram-se o texto das leis, decretos, portarias e circulares, das tabellas do orçamento da despesa e quadros do movimento de estampilhas, da renda dos emolumentos consulares e dos pensionistas do montepio, completando-se, assim, as informações sobre os assumptos attinentes á pasta, no correr do anno.

Poderia, sem duvida, o presente Relatorio conter a noticia de outras não poucas providencias, tomadas para maior presteza e efficiencia do serviço que incumbe a este departamento da administração publica; a exposição feita dá, porém, sufficiente idéa do modo por que, no supra-referido periodo, procurou o Ministerio desempenhar-se de seu grande e honroso encargo de vigilante defesa do nosso prestigio internacional.

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1928